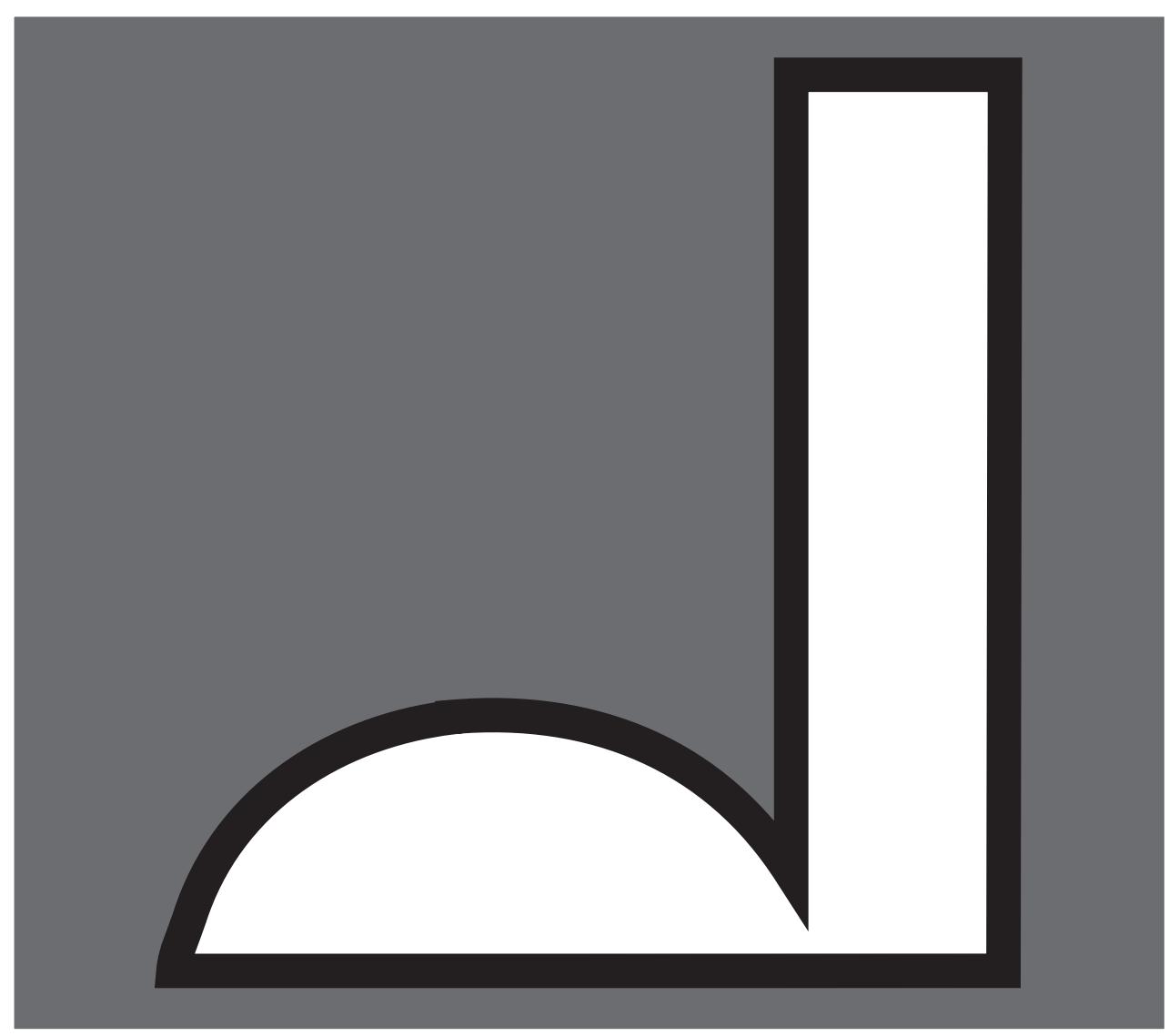




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LX - Nº 067 - QUARTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2005 - BRASILIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
Presidente Renan Calheiros – PMDB – AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – PT – AC 2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB – MT 1º Secretário Efraim Morais – PFL – PB 2º Secretário João Alberto Souza – PMDB – MA	3º Secretário Paulo Octávio – PFL – DF 4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO Suplentes de Secretário 1º Serys Slhessarenko – PT – MT 2º Papaléo Paes – PMDB – AP 3º Alvaro Dias – PSDB – PR 4º Aelton Freitas – PL – MG	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA – 23 LÍDER Ney Suassuna Vice-Líderes Amir Lando Valdir Raupp Gilberto Mestrinho Valmir Amaral Garibaldi Alves Filho Papaléo Paes LÍDER DO PMDB – 23 Ney Suassuna VICE-LÍDERES DO PMDB Maguito Vilela Hélio Costa Luiz Otávio Gerson Camata Leomar Quintanilha João Batista Mota	LÍDER DO PT – 13 Delcídio Amaral – PT VICE-LÍDERES DO PT Robert Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT LÍDER DO PTB – 3 Mozarildo Cavalcanti VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO PL – 4 Marcelo Crivella VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 2 João Capiberibe LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias VICE-LÍDERES DO PDT (vago) LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT VICE-LÍDERES DO GOVERNO Ideli Salvatti – PT Maguito Vilela – PMDB	Líder Garibaldi Alves Filho – PMDB (vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes – PPS LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 29 LÍDER José Jorge – PFL VICE-LÍDERES Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL LÍDER DO PFL – 16 José Agripino VICE- LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonhas Pinheiro LÍDER DO PSDB – 13 Arthur Virgílio VICE- LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Almeida Lima Flexa Ribeiro
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 4-5-2005

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 67ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 24 DE MAIO DE 2005

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2005, de autoria do Senador César Borges, que acrescenta §§ 1º e 2º ao art. 3º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para dispor sobre a freqüência, pelos beneficiários do Seguro-Desemprego, de cursos de qualificação, requalificação, adaptação, reciclagem ou prestação de serviços voluntários e dá outras providências.....

16106

Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2005, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera a redação do artigo 13, da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998.....

16107

Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que modifica os §§ 4º e 5º do art. 273, e acrescenta os arts. 273-A, 273-B, 273-C e 273-D à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para permitir a estabilização da tutela antecipada.

16110

Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2005, de autoria do Senador Marco Maciel, que institui o ano de 2008 como “Ano Nacional Machado de Assis”.

16112

Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2005, de autoria do Senador Hélio Costa, que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação, por parte das pessoas jurídicas de direito privado, concessionárias ou permissionárias de serviço público, de relação de seus membros, sócios ou associados, à pessoa jurídica de direito público interno concedente ou permitente.....

16112

1.2.2 – Leitura de requerimentos

Nº 554, de 2005, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando voto de aplauso ao Dom Cláudio Hummes, Cardeal-Arcebispo de São Paulo, pelo transcurso dos 30 anos de sua ordenação episcopal.....

16113

Nº 555, de 2005, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando à Ministra de Minas e Energia as informações que menciona.

16114

Nº 556, de 2005, de autoria do Senador Tasso Jereissati, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 195, de 2002, 207, 339 e 361, de 2004, por regularem a mesma matéria.....

16114

Nº 557, de 2005, de autoria dos Senadores Almeida Lima e Antonio Carlos Valadares, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Desembargador Fernando Ribeiro Franco. Usa da palavra o Sr. Almeida Lima.....

16114

Nº 558, de 2005, de autoria do Senador Leonel Pavan, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 488, de 2003, à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....

16115

Nº 559, de 2005, do Senador Delcídio Amaral, solicitando a retirada do Requerimento nº 515, de 2005, de sua autoria. **Deferido.**

16115

Nº 560, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando autorização para desempenhar missão no período de 25 de maio a 1º de junho de 2005, para participar e acompanhar em Paris, França, da Semana da Amazônia.....

16115

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 250, de 2004, de autoria do Senador José Sarney, que altera o art. 2.038 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para permitir a cobrança de laudêmio ou prestação análoga nas transmissões de bens aforados, tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. **À Câmara dos Deputados.**

16115

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 362, de 2004, de autoria do Senador Gerson Camata, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal do Petróleo de Cachoeiro de Itapemirim, no Estado do Espírito Santo, tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. **À Câmara dos Deputados.**

16115

Recebimento da Mensagem nº 143, de 2005 (nº 163/2005, na origem), pela qual o Presidente da República encaminha o relatório contendo os

novos limites de empenho e movimentação financeira que caberão a esta Casa, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas. (Anexada ao Processado da Mensagem nº 116, 2005).

1.2.4 – Pareceres

Nº 673, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 138, de 2005 (nº 275/2005, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Alexandre Antonio Tombini para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.....

Nº 674, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 122, de 2005 (nº 389, de 2004, na origem) da Presidência da República, que encaminha ao Senado Federal a programação monetária relativa ao terceiro trimestre de 2004. (**Projeto de Decreto Legislativo nº 241, de 2005**).

Nº 675, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 135, de 2005 (nº 262, de 2005, na origem) da Presidência da República, que encaminha ao Senado Federal a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2004. (**Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 2005**).

Nº 676, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 136, de 2005 (nº 262, de 2005, na origem) da Presidência da República, que encaminha ao Senado Federal a programação monetária relativa ao primeiro trimestre de 2005. (**Projeto de Decreto Legislativo nº 243, de 2005**).

Nº 677, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 137, de 2005 (Aviso nº 10, de 2005, da Presidência do Banco Central, na origem), da Presidência da República, que encaminha ao Senado Federal a programação monetária relativa ao segundo trimestre de 2005. (**Projeto de Decreto Legislativo nº 244, de 2005**).

1.2.5 – Comunicação da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 241 a 244, de 2005, cujos pareceres foram lidos anteriormente..

1.2.6 – Ofícios

Nº 272/2005, de 19 do corrente, da Liderança do PFL na Câmara dos Deputados de substituição de membro na Comissão Mista destinada a efetuar estudos visando ao aperfeiçoamento do rito de tramitação de medidas provisórias.....

Nºs 86 a 123/2005, de 23 do corrente, respectivamente, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a prorrogação, por igual período, o prazo estipulado pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001-SF, para apreciação dos

16115

Requerimentos nºs 393 a 430, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.....

16126

16116

Nº 95/2005, de 24 do corrente, do Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, solicitando a alteração do cronograma de tramitação do Projeto de Lei nº 4, de 2005-CN, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2006 e dá outras providências (LDO/2006), conforme reunião realizada pelo Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento nesta Comissão.

16132

16117

1.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR PAULO PAIM – Comentário sobre resultado de pesquisa realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), sobre o ensino público na opinião dos pais. Satisfação pela aprovação, na Comissão de Educação, do Projeto de Lei do Senado nº 453/03, de sua autoria, que institui cota mínima para os estudantes de escolas públicas nas universidades públicas.

16132

16120

SENADOR HÉLIO COSTA – Registro da assinatura de convênio entre os governos do Brasil e do Japão para aplicação de recursos no saneamento da bacia de Furnas, no sul de Minas Gerais.

16135

16121

SENADOR ROMEU TUMA – Protesto contra a articulação da base do governo para a rejeição do nome do Dr Alexandre Moraes para integrar o Conselho Nacional de Justiça. Reestruturação da Febem, promovida pelo governo do Estado de São Paulo.

16136

16124

SENADOR PEDRO SIMON – Comentários sobre manchete do jornal **Folha de S.Paulo**, edição de hoje, referente à pressão do governo pela retirada de assinaturas ao requerimento que permite a instalação da CPI dos Correios.

16149

16126

SENADOR MARCELO CRIVELLA, como Líder – Repúdio contra reportagem da revista **IstoÉ**, imputando-lhe falsas acusações através de montagens de denúncias da época em que concordava à Prefeitura do Rio de Janeiro, em 2004.

16151

16126

SENADOR ALVARO DIAS – Protesto contra articulação dos líderes governistas para impedir a instalação da CPI dos Correios. Relato sobre audiência realizada hoje na CPI da Terra, que comprova desvio de verbas federais destinadas à reforma agrária.....

16152

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Comentários sobre manchete do jornal **Folha de S.Paulo**, edição de hoje, sobre articulação do governo, no sentido de impedir a instalação da CPI dos Correios. Crítica ao Ministro Aldo Rebelo, por nota divulgada contra a oposição.

16154

SENADOR JOSÉ JORGE – Comentários sobre matérias publicadas pelo jornal **Folha de S.Paulo**, a respeito do aumento na arrecadação

do caixa partidário do Partido dos Trabalhadores – PT.....	16155	2005 (nº 582/2005, na origem), pelo qual a Câmara dos Deputados, submete à deliberação do Senado a escolha do Dr. Alexandre de Moraes para compor o Conselho Nacional de Justiça. Aprovado.	16180
SENADORA HELOÍSA HELENA, como Líder – Considerações sobre movimentação do governo contra a instalação da CPI dos Correios.	16157	Item 1 Parecer nº 519, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, sobre o Ofício nº S/17, de 2005 (nº 87/2005, na origem), pelo qual o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil submete à deliberação do Senado a escolha do Dr. Paulo Luiz Neto Lobo para compor o Conselho Nacional de Justiça. Aprovado.	16184
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Críticas à tentativa do governo federal de impedir a instalação da CPI dos Correios.	16158	Item 2 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, § único do Regimento Interno) Parecer nº 520, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, sobre o Ofício nº S/20, de 2005 (nº 157/2005, na origem), pelo qual o Tribunal Superior do Trabalho submete à deliberação do Senado a escolha do Ministro Vantuil Abdala para compor o Conselho Nacional de Justiça. Aprovado.	16187
SENADOR ALOIZIO MERCADANTE – Refuta as afirmações de que a carga tributária aumentou no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.	16160	Item 3 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, § único do Regimento Interno) Parecer nº 521, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, sobre o Ofício nº S/21, de 2005 (nº 157/2005, na origem), pelo qual o Tribunal Superior do Trabalho submete à deliberação do Senado a escolha do Dr. Douglas Alencar Rodrigues para compor o Conselho Nacional de Justiça. Aprovado.	16189
SENADOR JOSÉ SARNEY – Registro dos dez anos do Jornal do Senado	16162	Item 4 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, § único do Regimento Interno) Parecer nº 522, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, sobre o Ofício nº S/22, de 2005 (nº 157/2005, na origem), pelo qual o Tribunal Superior do Trabalho submete à deliberação do Senado a escolha do Dr. Paulo Luiz Schmidt para compor o Conselho Nacional de Justiça. Aprovado.	16190
SENADOR ALOIZIO MERCADANTE – Tréplica ao pronunciamento do Senador Arthur Virgílio.	16163	Item 5 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, § único, do Regimento Interno) Parecer nº 523, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, sobre o Ofício nº S/23, de 2005 (nº 19/2005, na origem), pelo qual o Supremo Tribunal Federal submete à deliberação do Senado a indicação do Ministro Nelson Jobim para compor o Conselho Nacional de Justiça. Aprovado.	16191
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Resposta ao pronunciamento do Aloizio Mercadante.	16165	Item 6 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, § único, do Regimento Interno) Parecer nº 524, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, sobre o Ofício nº S/24, de 2005 (nº 16/2005, na origem), pelo qual o Supremo	
SENADOR ALOIZIO MERCADANTE – Resposta ao pronunciamento do Arthur Virgílio.....	16166		
SENADOR JOSÉ AGRIPINO, como Líder – Necessidade de instalação da CPI dos Correios. ..	16169		
1.2.8 – Leitura de requerimentos			
Nº 561, de 2005, de autoria da Senadora Serys Szlhaessarenko, solicitando a realização de Sessão Especial do Congresso Nacional, no dia 9 de junho próximo, às 10 horas, destinada à comemoração do Dia Internacional do Meio Ambiente.	16171		
Nº 562, de 2005, de autoria do Senador Ramez Tebet, solicitando a criação de uma Comissão Externa, composta de 3 senadores, com o objetivo de avaliar as recentes alterações no marco regulatório para o gás boliviano e suas repercuções no Brasil.....	16172		
Nº 563, de 2005, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado João Falcão Ferraz.....	16172		
Nº 564, de 2005, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Dr. José Airton Andrade, Prefeito da Cidade de Tobias Barreto-SE.	16172		
Nº 565, de 2005, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Desembargador Fernando Ribeiro Franco.....	16173		
1.3 – ORDEM DO DIA			
Item Extra-Pauta (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 566, de 2005, lido e aprovado nesta oportunidade).....	16173		
Parecer nº 528, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, sobre o Ofício nº S/28, de			

Tribunal Federal submete à deliberação do Senado a indicação do Desembargador Marcus Antonio de Souza Faver para compor o Conselho Nacional de Justiça. Aprovado.	16193	Senado a indicação da Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, pelo Ministério Público do Trabalho, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. Votação adiada para amanhã.....	16200
Item 7 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, § único, do Regimento de Interno)		Item 12 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, § único, do Regimento Interno)	
Parecer nº 525, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, sobre o Ofício nº S/25, de 2005 (nº 18/2005, na origem), pelo qual o Supremo Tribunal Federal, submete à deliberação do Senado a escolha do Juiz de Direito Cláudio Luiz Bueno de Godoy para compor o Conselho Nacional de Justiça. Aprovado.	16194	Parecer nº 597, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, sobre o Ofício nº S/31, de 2005 (nº 535/2005, na origem), pelo qual a Procuradoria-Geral da República submete à deliberação do Senado a indicação do Procurador da Justiça Militar, Dr. Osmar Machado Fernandes, pelo Ministério Público Militar, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. Votação adiada para amanhã.	16200
Item 8 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, § único, do Regimento de Interno)		Item 13 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, § único, do Regimento Interno)	
Parecer nº 526, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, sobre o Ofício nº S/26, de 2005 (nº 534/2005, na origem), pelo qual a Procuradoria-Geral da República, submete à deliberação do Senado a escolha do Dr. Eduardo Kurtz Lorenzoni para compor o Conselho Nacional de Justiça. Aprovado.	16195	Parecer nº 598, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, sobre o Ofício nº S/32, de 2005 (nº 535/2005, na origem), pelo qual a Procuradoria-Geral da República submete à deliberação do Senado a indicação do Promotor de Justiça, Dr. Gaspar Antônio Viegas, pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. Votação adiada para amanhã.....	16200
Item 9 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, § único, do Regimento de Interno)		Item 14 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, § único, do Regimento Interno)	
Parecer nº 527, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, sobre o Ofício nº S/27, de 2005 (nº 534/2005, na origem), pelo qual a Procuradoria-Geral da República, submete à deliberação do Senado a escolha da Dra. Ruth Lies Scholt de Carvalho para compor o Conselho Nacional de Justiça. Aprovado.	16198	Parecer nº 599, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, sobre o Ofício nº S/33, de 2005 (nº 17/2005, na origem), pelo qual o Supremo Tribunal Federal submete à deliberação do Senado a indicação do Juiz do Trabalho, Dr. Hugo Cavalcanti Melo Filho para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. Votação adiada para amanhã.	16200
Item 10 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, § único, do Regimento Interno)		Item 15 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, § único, do Regimento Interno)	
Parecer nº 595, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, sobre o Ofício nº S/29, de 2005 (nº 535/2005, na origem), pelo qual a Procuradoria-Geral da República submete à deliberação do Senado a indicação da Procuradora Regional da República, Dra. Janice Agostinho Barreto Ascari, pelo Ministério Público Federal, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. Votação adiada para amanhã.....	16200	Parecer nº 600, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, sobre o Ofício nº S/34, de 2005 (nº 453/2005, na origem), pelo qual o Superior Tribunal de Justiça submete à deliberação do Senado a indicação do Juiz Federal Ricardo César Mandarino Barreto para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. Votação adiada para amanhã.	16201
Item 11 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, § único, do Regimento Interno)		Item 16 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, § único, do Regimento Interno)	
Parecer nº 596, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, sobre o Ofício nº S/30, de 2005 (nº 535/2005, na origem), pelo qual a Procuradoria-Geral da República submete à deliberação do		Parecer nº 601, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, sobre o Ofício nº S/18, de 2005	

(nº 88/2005, na origem), pelo qual pelo qual o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil submete à deliberação do Senado a indicação do Dr. Francisco Ernando Uchoa Lima para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. Votação adiada para amanhã	16201	que aprova o texto do Acordo de Transporte Rodoviário Internacional de Passageiros e Cargas entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República Cooperativista da Guiana, celebrado em Brasília, em 7 de fevereiro de 2003. Aprovado. À promulgação.....	16205
Item 17 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, § único, do Regimento Interno)		Item 20 (Em regime de urgência, nos termos do art. 336, II, do Regimento Interno)	
Parecer nº 602, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, sobre o Ofício nº S/19, de 2005 (nº 88/2005, na origem), pelo qual pelo qual o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil submete à deliberação do Senado a indicação do Dr. Luiz Carlos Lopes Madeira para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. Votação adiada para amanhã	16201	Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2004 (nº 2.710/92, na Casa de origem), de iniciativa popular, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e o seu Conselho Gestor. Aprovado com emendas de redação , após leitura do Parecer nº 678, de 2005 – CCJ, e pareceres de plenário, proferidos pelo Senador Garibaldi Alves Filho e pela Senadora Ideli Salvatti, tendo usado da palavra os Srs. Aloizio Mercadante, Eduardo Suplicy, Arthur Virgílio, as Sras. Heloísa Helena, Lúcia Vânia, Ana Júlia Carepa, os Srs. Maguito Vilela, Marcelo Crivella, Ney Suassuna, José Agripino, Delcídio Amaral, Almeida Lima, Antonio Carlos Valadares, Pedro Simon e a Sra. Ideli Salvatti. À Comissão Diretora para redação final.....	16206
Item 18 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, § único, do Regimento Interno)		Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2004 (Parecer nº 681/2005 – CDIR). Aprovada. À sanção.....	16239
Parecer nº 603, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, sobre o Ofício nº S/35, de 2005 (s/nº, na origem), pelo qual os Líderes Partidários desta Casa submetem à deliberação do Senado Federal a indicação do Senhor Alberto Machado Cascais Meleiro para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. Votação adiada para amanhã	16201	Item 21 Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura. Votação adiada para amanhã	16244
Item 19 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, § único, do Regimento Interno)		Item 22 Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que inclui novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal (participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário). Não houve oradores na quarta sessão de discussão, em primeiro turno.....	16244
Parecer nº 604, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, sobre o Ofício nº S/36, de 2005 (nº 583/2005, na origem), pelo qual a Câmara dos Deputados submete à deliberação do Senado Federal a indicação do Senhor Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque Silva para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. Votação adiada para amanhã	16201	Item 23 Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças. Não houve oradores na quarta sessão de discussão, em primeiro turno....	16244
Item Extra-Pauta		Item 24 Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação. Não	
Parecer nº 673, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 138, de 2005 (nº 275/2005, na origem), pelo qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Alexandre Antonio Tombini para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. Aprovado , tendo usado da palavra os Srs. Aloizio Mercadante, José Jorge, Pedro Simon, Arthur Virgílio, Romeu Tuma, José Agripino e Ney Suassuna.	16202		
Item Extra-Pauta (Incluído em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 567, de 2005, lido e aprovado nesta oportunidade)			
Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 2005 (nº 685/2003, na Câmara dos Deputados),			

houve oradores na quarta sessão de discussão, em primeiro turno.....	16244
Item 25	
Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios). Não houve oradores na quarta sessão de discussão, em primeiro turno, tendo sido lido e rejeitado o Requerimento nº 568, de 2005, para adiamento de discussão.....	16245
Item 26	
Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia. Não houve oradores na terceira sessão de discussão, em primeiro turno.....	16246
1.3.1 – Leitura de requerimentos	
Nº 569, de 2005, de autoria do Senador Delcídio Amaral, solicitando a retirada do Requerimento nº 544, de 2005. Deferido	16246
Nº 570, de 2005, de autoria do Senador Hélio Costa, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2005, seja encaminhado à Comissão de Educação além da comissão do despacho inicial, para que esta se pronuncie sobre o mesmo.....	16246
1.3.2 – Apreciação de matéria	
Requerimento nº 560, de 2005, lido no Expediente da presente sessão. Aprovado	16246
1.3.3 – Discursos encaminhados à publicação	
SENADOR NEY SUASSUNA – O Desemprego no Brasil.....	16246
SENADOR NEZINHO ALENCAR – Necessidade de uma ação conjunta dos diferentes níveis de governo para debelar os graves problemas urbanos que afligem a população brasileira.....	16247
SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO – Comentários ao Editorial “Entre a LRF e o investimento social”, publicado no jornal Gazeta Mercantil , edição de hoje.....	16249
SENADOR SÉRGIO GUERRA – Registro do artigo “Um caso de assassinato empresarial”, publicado no jornal O Globo , edição do dia 23 do corrente.....	16250
SENADOR MAGUITO VILELA – Balanço do Governo Íris Rezende na prefeitura de Goiânia/GO.....	16252

SENADOR AUGUSTO BOTELHO – A carga tributária e as sanções fiscais indiretas.....	16253
1.3.4 – Comunicação da Presidência	
Lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	16254
1.4 – ENCERRAMENTO	
2 – DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SÉSÃO ANTERIOR	
Do Senador Aloizio Mercadante, proferidos na sessão do dia 23 de maio de 2005.....	16255
3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 24-5-2005	
4 – RETIFICAÇÃO	
Diário do Senado Federal de 4 de julho de 1995.....	16260
5 – ATOS DO PRESIDENTE	
Nº 50 a 71, de 2005.....	16262
6 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL	
Nº 70, de 2005.....	16273
7 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
Nºs 2.247 a 2.269, de 2005.....	16273
8 – CONVÉNIO	
Nº 15, de 2005, entre o Senado Federal e o Paraná Banco S/A.....	16286
SENADO FEDERAL	
9 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
– 52ª LEGISLATURA	
10 – SECRETARIA DE COMISSÕES	
11 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	
12 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
13 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
14 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
15 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
16 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ	
CONGRESSO NACIONAL	
17 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL	
18 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
19 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)	
20 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)	
21 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO	

Ata da 67^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 24 de maio de 2005

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros e Tião Viana

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 24/5/2005 07:36:15 até 24/5/2005 21:21:05

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X
Bloco-PT	SC	IDEI SALVATTI	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	X	X
PMDB	AP	PAPALEÓ PAES	X	X
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	X
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAIS	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SHLESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	X	X

Compareceram: 64 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 64 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2005

Acrescenta § 1º e 2º ao art. 3º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para dispor sobre a freqüência, pelos beneficiários do Seguro-Desemprego, de cursos de qualificação, requalificação, adaptação, reciclagem ou prestação de serviços voluntários e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar acrescida dos seguintes §§ 1º e 2º:

“Art. 3º.....
.....
.....

§ 1º Nas localidades em que houver cursos gratuitos, com vagas disponíveis, de aprendizagem, qualificação, requalificação, adaptação ou reciclagem profissional compatíveis com as atividades desenvolvidas no trabalho anterior e com as qualificações do requerente, o Codefat poderá estabelecer, como requisito adicional para o recebimento do benefício, a freqüência mínima de 75 (setenta e cinco) por cento das aulas do curso disponível, ao qual será encaminhado o trabalhador.

§ 2º Em caso de inexistência de curso disponível, na forma do parágrafo anterior, o Codefat poderá estabelecer como requisito adicional para recebimento do benefício à prestação de serviços comunitários voluntários, desde que compatíveis com as habilitações do requerente e existentes entidades públicas ou da sociedade civil interessadas. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A legislação que rege o Seguro-Desemprego precisa de revisões periódicas. As condições do mercado de trabalho, as exigências dos beneficiários e os

resultados estatísticos referentes à cobertura devem ser avaliados e, dependendo das circunstâncias, a legislação deve ser modificada para adaptar-se à nova realidade. Nesse sentido, recentes estudos do Ministério do Trabalho e do Emprego – MTE detectaram a existência de um número significativo de fraudes na fruição desse direito.

Dentre as fraudes mais freqüentes podemos citar o conluio entre o trabalhador demitido e a empresa, com a continuidade do trabalho sem carteira assinada; o exercício de trabalho autônomo remunerado durante o período de benefício; a utilização de empresas fantasmas para celebração de contratos e posterior afastamento para obtenção do benefício; o trabalho remunerado em cooperativas de trabalho durante o período de benefício e o retorno do trabalhador ao mercado formal de trabalho, com continuidade do recebimento do benefício.

Segundo o MTE as fraudes podem ter beneficiado 143 mil segurados, gerando benefícios irregulares no valor de até R\$210 milhões. Essas irregularidades, além de beneficiarem quem não precisa, impedem que o seguro seja concedido a um número maior de trabalhadores, ampliando-se o leque de cobertura, ou que seja ampliado o prazo durante o qual o trabalhador está protegido.

Sabemos que a fiscalização é difícil e o combate aos desvios, muitas vezes, infrutífero. Então, como uma medida auxiliar no combate a essas concessões irregulares, estamos propondo que seja exigida do trabalhador a freqüência a cursos que facilitem a sua reabsorção pelo mercado de trabalho ou então, não havendo essa possibilidade, que ele colabore com a comunidade prestando serviços voluntários. Dessa forma, algumas das modalidades de fraude tornar-se-ão impraticáveis e o trabalhador terá oportunidade de melhorar a sua empregabilidade. Além disso, o estudo e o trabalho, realizado nas condições que estamos propondo, podem ser saudáveis para o desempregado, que não se sentirá excluído da sociedade.

Podemos observar, assim, que pequenas mudanças na legislação do Seguro-Desemprego podem elevar o grau de eficácia do benefício, ampliar a abrangência da cobertura e fazer justiça para um maior número de trabalhadores. Além disso, o Seguro-Desemprego não deve ser reduzido apenas a um valor meramente econômico a ser recebido pelo desempregado. Ele precisa ser também um instrumento psicossocial relevante para que a volta ao trabalho ocorra o mais breve possível e da forma menos traumática.

Por todas essas razões, esperamos contar com o apoio de nossos Pares durante a tramitação dessa proposta. Ela tomará mais justa a concessão do Se-

guro-Desemprego, beneficiando a quem realmente precisa, e colaborará para que os desempregados tenham oportunidade de se preparar para o retorno ao mercado de trabalho.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2005. – Senador **César Borges**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990

Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências.

Art. 3º Terá direito à percepção do seguro-desemprego o trabalhador dispensado sem justa causa que comprove:

I – ter recebido salários de pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada, relativos a cada um dos 6 (seis) meses imediatamente anteriores à data da dispensa;

II – ter sido empregado de pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada ou ter exercido atividade legalmente reconhecida como autônoma, durante pelo menos 15 (quinze) meses nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

III – não estar em gozo de qualquer benefício previdenciário de prestação continuada, previsto no Regulamento dos Benefícios da Previdência Social, excetuado o auxílio-acidente e o auxílio suplementar previstos na Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, bem como o abono de permanência em serviço previsto na Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973;

IV – não estar em gozo do auxílio-desemprego; e

V – não possuir renda própria de qualquer natureza suficiente à sua manutenção e de sua família.

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2005

Altera a redação do art. 13, da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 13 da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. A iniciativa popular consiste apresentação de projeto de lei, sem restrição quanto

à matéria, à Câmara dos Deputados, subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A votação do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2004 (nº 2.710, de 1992 na Casa de origem), de iniciativa popular, levantou uma discussão acirrada nesta Casa sobre o tema da competência legiferante popular, assegurada pelo § 2º, do art. 61 da Constituição da República.

Eminentes vozes levantaram-se contra aquela proposição, subscrita por cerca de um milhão e duzentos mil brasileiros, por entenderem que essa iniciativa estaria reservada, privativamente, ao Presidente da República, consoante a previsão do artigo 61, da Carta Magna.

Contudo, com devido respeito às opiniões contrárias, não há como comungar desse entendimento se analisada a questão à luz do próprio texto constitucional.

Esse exame deve se iniciar pelo Preâmbulo e pelo artigo 1º e seu Parágrafo único, da Carta Magna, onde o constituinte autodenomina-se representante do povo brasileiro”, de onde afirma emanar o poder político do “Estado Democrático de Direito”, que proclama instituído sob a forma “republicana”.

Tais proclamações não constituem apenas declarações políticas vagas e imprecisas, mas verdadeiros “princípios constitucionais”, textualizados no lugar mais alto e nobre da hierarquia dos ordenamentos jurídicos e que devem orientar a interpretação e aplicação não só da legislação infraconstitucional, mas, também, das próprias regras constitucionais.

Com efeito, a constituição de um Estado Democrático de Direito supera a simples noção tradicional de Estado submetido às leis, para indicar um caminho de democratização do poder, invariavelmente destinado à participação popular.

Ou seja, o Estado, sem deixar de ser “Estado de Direito”, protetor das liberdades individuais, sem deixar de ser “Estado Social”, protetor do bem comum, passa a ser também “Estado Democrático”. Daí a expressão “Estado de Direito Social e Democrático”.

É certo que o princípio democrático também foi acolhido em concepções anteriores da Constituição, mas, com a Carta de 88, ele passou a ter nova roupa, para prestigiar a participação popular no pro-

cesso político, nas decisões do Governo e no controle da Administração Pública.

A legitimização popular decorre lógica e diretamente da forma de governo (República) e do tipo de Estado (Democrático de Direito) eleito pelo constituinte, além, é claro, da titularidade do poder que lhe foi conferida. Mas não é só isso. A cidadania foi elevada à condição de fator de legitimização do povo (art. 1º, incisos I e II), permitindo que ele haja em defesa de seus legítimos interesses.

E a democracia também é um princípio jurídico que fundamenta a exigência de participação popular, ao propugnar pela chamada “identidade democrática”, ou seja, “a identidade entre “povo” e “governo”.

A junção da noção de democracia à de Estado de Direito, feita pela atual Constituição, muito mais que estabelecer um qualificativo do modo de ser do nosso Estado Federal, é responsável pela atribuição aos cidadãos de um direito de primeiríssima grandeza, de importância inquestionável: o direito de participação nas decisões estatais.

A modificação de redação do Parágrafo Único do artigo 1º da Carta Política, se comparada aos textos das Constituições anteriores, revela uma modificação substancial na forma de exercício do poder político.

Em interessante obra intitulada **Na defesa de uma democracia participativa**, Anderson Sant'Ana Pedra, ilustre representante do Ministério Público paulista, refere-se a essa modificação de redação da seguinte forma:

“Observa-se que o legislador constituinte conferiu nova redação à cláusula que, desde a Constituição de 1934, consagra o princípio da soberania popular em nossas constituições. Assim, à tradicional afirmação de que ‘todo o poder emana do povo e em seu nome será exercido’, enunciado emblemático de um modelo de democracia predominantemente representativa, não conduziu o Constituinte de 1988 que preferiu declarar que todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição’ Estaria assim assinalada a passagem ao que tem sido interpretado como um modelo de democracia participativa, semi-direta ou plena, em que o exercício da soberania popular se estende para além do voto, com a preservação da potencial constituinte dos cidadãos”.

Ou seja, esse poder latente do povo é expressamente referido na Constituição, por exemplo, na exigência de participação das associações representativas no planejamento municipal (art. 29, XII), no gerenciamento da segurança social (art. 194, parágrafo único, VII), da saúde (art. 198, III), da assistência social (art. 204, II) e da educação (art. 206, VI), entre outros

inúmeros dispositivos que se ligam, direta ou indiretamente, ao tema.

Portanto, é mister reconhecer que a vigente Constituição da República estabeleceu um novo sistema de exercício do poder político, que conjuga a tradicional representação com a intervenção direta do povo no desempenho de todas as funções estatais (administrativa, legislativa e judiciária), superando a velha separação “Estado e sociedade civil”, com o que os particulares, os cidadãos, os destinatários finais das ações estatais, deixaram de ser considerados como intrusos nas atividades administrativas, nos processos de tomada de decisões de seus destinos. Vivemos, pois, uma democracia participativa.

Contudo, nossa sociedade, ainda se encontra imersa em ranços oligárquicos que surpreendem pela persistência, polarizada por um debate sobre estatismo e privatismo. Por isso, é que rogo aos nossos “operadores do direito” que reexaminem com carinho esse dispositivo constitucional, pois, de certo, dele irão extrair suas efetivas possibilidades, impedindo que a Constituição se avilte a ponto de funcionar como instrumento de exclusão social, quando oposta é a sua razão de ser, e para a qual foi concebida na sociedade democrática de direito.

A participação popular, muito mais do que uma forma de exercício do poder político no Estado, muito mais do que mecanismo que permite a correção da oligarquia, muito mais do que princípio jurídico norteador do processo interpretativo, é mecanismo que garante a eficácia social da Constituição, sobretudo em constituições analíticas como a nossa, povoadas de diretrizes programáticas cuja inaplicabilidade sempre foi a aposta – vencedora – de todos os que buscam perpetuar o estado de desigualdade presente em nossa sociedade.

O fato de a Constituição especificar a competência legislativa privativa do Presidente da República, no art. 61, não retira esse poder do povo, apenas obsta que outros, autoridades, órgãos ou entidades detentores de iniciativa legiferante, a exerçam, tanto é assim, que no § 2º do mesmo artigo, ao dispor sobre a iniciativa popular, a Carta Cidadã apenas se limita a fixar as exigências formais para o exercício desse poder, sem lhe estabelecer qualquer limitação.

Se o princípio da participação popular enfraquece a importância de alguns outros princípios constitucionais tradicionais, sobretudo a “soberania parlamentar”, isso não deve ser motivo para gerar receios ou para se criar embaraços ao exercício da soberania popular, já que a nós cabe apenas a humilde condição de simples mandatários do povo.

Dessa forma, por entender que a presente proposição irá apazigar as carentes discussões sobre a extensão do poder político conferido à soberana vontade do povo, é concito aos nobres Pares que o acolham.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2005. – Senador **Marcelo Crivella**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.709, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998

Regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III, do artigo 14 da Constituição Federal.

Art. 13. A iniciativa popular consiste na apresentação de projeto de lei, sem restrição quanto à matéria, à Câmara dos Deputados, subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

TÍTULO I Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I – a soberania;
- II – a cidadania;

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

CAPÍTULO IV Dos Municípios

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

XII – cooperação das associações representativas no planejamento municipal; (Renumerado do inciso X, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

SEÇÃO VIII Do Processo Legislativo

SUBSEÇÃO III Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI;

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

CAPÍTULO II Da Seguridade Social

SEÇÃO I

Disposições Gerais

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Pode-

res Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

.....
VII – caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

.....
III – participação da comunidade.

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

.....
II – participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

.....
VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Decisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 186, DE 2005

Modifica os §§ 4º e 5º do art. 273, e acrescenta os arts. 273-A, 273-8, 273-C e 273-D à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para permitir a estabilização da tutela antecipada.

Art. 1º Dê-se aos §§ 4º e 5º do art. 273 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), a seguinte redação:

“Art. 273.

§ 4º A tutela antecipada poderá ser revogada ou modificada, fundamentadamente, enquanto não se produza a preclusão da decisão que a concedeu (§ 1º do art. 273-B e art. 273-C).

§ 5º Na hipótese do inciso I deste artigo, o juiz só concederá a tutela antecipada sem ouvir a parte contrária em caso de extrema urgência ou quando verificar que o réu, citado, poderá tomá-la ineficaz.

..... (NR)”.

Art. 2º A Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), passa vigorar acrescida dos seguintes arts. 273-A, 273-B, 273-C, 273-D:

“Art. 273-A A antecipação de tutela poderá ser requerida em procedimento antecedente ou na pendência do processo”.

“Art. 273-B Aplicam-se ao procedimento previsto no art. 273-A, no que couber, as disposições do Livro III, Título único, Capítulo I deste Código.

§ 1º Preclusa a decisão que concedeu a tutela antecipada, é facultado, no prazo de 60 (sessenta) dias:

a) ao réu, propor demanda que vise à sentença de mérito;

b) ao autor, em caso de antecipação parcial, propor demanda que vise à satisfação integral da pretensão.

§ 2º Não intentada a ação, a medida antecipatória adquirirá força de coisa julgada nos limites da decisão proferida”.

“Art. 273-C Preclusa a decisão que concedeu a tutela antecipada no curso do processo, é facultado à parte interessada requerer seu prosseguimento, no prazo de 30 (trinta) dias, objetivando o julgamento de mérito.

Parágrafo único. Não pleiteado o prosseguimento do processo, a medida antecipatória adquirirá força de coisa julgada nos limites da decisão proferida”.

“Art. 273-D Proposta a demanda (§ 1º do art. 273-B) ou retomado o curso do processo (art. 273-C), sua eventual extinção, sem julgamento do mérito, não ocasionará a ineficácia da medida antecipatória, ressalvada a carência da ação, se incompatíveis as decisões.”

Art. 3º Esta lei entrará em vigor três meses após a data de sua publicação.

Justificação

Elaborada pelo Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP), e a nós encaminhada por sua presidente, Professora Ada Pellegrini Grinover, a proposta de estabilização da tutela antecipada procura, em síntese, tomar definitivo e suficiente o comando estabelecido

por ocasião da decisão antecipatória. Não importa se trata de antecipação total ou parcial. O que se pretende, por razões eminentemente pragmáticas – mas não destituídas de embasamento teórico – é deixar que as próprias partes decidam sobre a conveniência, ou não, da instauração ou do prosseguimento da demanda e sua definição em termos tradicionais, com atividades instrutoras das partes, cognição plena e exauriente do juiz e a correspondente sentença de mérito.

Se o ponto definido na decisão antecipatória é o que as partes efetivamente pretendiam e deixam isso claro por meio de atitude omissiva consistente em não propor a demanda que vise à sentença de mérito (em se tratando de antecipação em procedimento antecedente) ou em não requerer o prosseguimento do processo (quando a antecipação é concedida no curso deste, tem-se por solutionado o conflito existente entre as partes, ficando coberta pela coisa julgada a decisão antecipatória, observados os seus limites).

A existência, no passado, de “cautelar satisfativa” é dado revelador de que o procedimento antecipatório antecedente será de grande utilidade. Aliás, Kazuo Watanabe já havia defendido a existência da ação de cognição sumária autônoma (Da cognição no processo civil, Cebepej, São Paulo, 2^a ed., pp. 139-142), o que vem em apoio da proposta que torna auto-suficiente o procedimento antecedente na hipótese de preclusão da decisão antecipatória de tutela.

Por outro lado, não pode surpreender a observação de que os provimentos antecipatórios são, substancialmente, provimentos monitórios. Salientou-o oportunamente Edoardo Ricci, em alentado estudo em que examinou a tutela antecipatória brasileira, preconizando sua estabilização (A tutela antecipatória brasileira vista por um italiano, in Revista de Direito Processual, Gênesis, setembro-dezembro de 1997, p. 691 ss.). Os pressupostos da monitória e da antecipação podem ser diversos, mas análoga deve ser a eficácia. E Ovídio Baptista da Silva, antes mesmo da adoção da ação monitória pelo ordenamento brasileiro, considerou expressamente as liminares antecipatórias como modalidade de processo monitório genérico (A antecipação da tutela na recente reforma processual, in Reforma do CPC, coord. Sálvio de Figueiredo Teixeira, Saraiva, São Paulo, 1996, n. 8).

No sistema pátrio, o mandado monitório não impugnado estabiliza a tutela diferenciada. Simetricamente, a mesma coisa deve ocorrer com a decisão antecipatória com a qual as partes se satisfazem, considerando pacificado o conflito: as partes, e não

apenas o demandado, por quanto a antecipação da tutela pode ser parcial, podendo neste caso também o autor ter interesse na instauração ou prosseguimento da ação de conhecimento. Assim, a instauração ou o prosseguimento da demanda são considerados ônus do demandado e, em caso de antecipação parcial, do demandante, sendo a conduta omissiva seguro indício de que não há mais necessidade da sentença de mérito.

Por outro lado, se a demanda que visa à sentença for intentada ou prosseguir, a extinção do processo sem julgamento do mérito não tem o condão de tornar ineficaz a medida antecipatória, que prevalece, ressalvada a hipótese de carência da ação, se incompatíveis as decisões.

Lembre-se, por oportuno, que o direito italiano vigente já contempla a possibilidade de estabilização dos provimentos de urgência em diversas disposições, como o art. 186 “ter” e “quater” CPC e o art. 423, 2º “comma” CPC (este último, em matéria de processo do trabalho). E, segundo afirma Ricci, a sobrevivência da eficácia executiva dos provimentos de urgência à extinção do processo vem sendo afirmada pela doutrina, em via de interpretação sistemática, mesmo fora dos casos expressamente previstos (op. e loc. cit.). Agora, o decreto legislativo nº 5, de 17 de janeiro de 2003 (que entrou em vigor a primeiro de janeiro de 2004), regulando o processo societário, adota exatamente o mesmo modelo no art. 23.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2005. – Senador **Antero Paes de Barros**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

.....

Art. 273. O juiz poderá, a requerimento da parte, antecipar, total ou parcialmente, os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial, desde que, existindo prova inequívoca, se convença da verossimilhança da alegação e: (Redação dada pela Lei nº 8.952, de 13-12-1994)

§ 4º A tutela antecipada poderá ser revogada ou modificada a qualquer tempo, em decisão fundamentada. (Incluído pela Lei nº 8.952, de 13-12-1994)

§ 5º Concedida ou não a antecipação da tutela, prosseguirá o processo até final julgamento. (Incluído pela Lei nº 8.962, de 13-12-1994)

.....

(À Comissão de Constituição, justiça e cidadania, em decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 187, DE 2005**

Institui o ano de 2008 como “Ano Nacional Machado de Assis”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o ano de 2008 como “Ano Nacional Machado de Assis”, em celebração ao centenário de sua morte.

Art 2º Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Justificação

“O que se deve exigir do escritor antes de tudo, é certo sentimento íntimo, que o torne homem do seu tempo e do seu País, ainda quando trate de assuntos remotos no tempo e no espaço”, assim se expressou Machado de Assis em seu ensaio intitulado Sentimento de Nacionalidade.

Joaquim Maria Machado de Assis, nascido no Rio de Janeiro em 21 de junho de 1839, faleceu em 29 de setembro de 1908. No ano de 2008 será celebrado o centenário de sua morte.

Nascido no Morro do Livramento, de família modesta, ficou órfão da mãe em tenra idade. Estreou na literatura com pouco mais de 15 anos com o poema Ela, no jornal Marmota Fluminense, em 12 de janeiro de 1855. Com 16 anos começou a trabalhar na Imprensa Nacional, como aprendiz de tipógrafo e em 1859 já era revisor e colaborador do Correio Mercantil.

Com dificuldade na comunicação verbal, seus pensamentos fluíam de forma fácil, elegante e precisa da pena que acabou por imortalizá-lo na Academia Brasileira de Letras – também conhecida como Casa de Machado de Assis – instituição que ajudou a fundar em 1897 e da qual foi o primeiro presidente, cargo para o qual foi merecidamente reeleito até seu falecimento.

Além de jornalista, o escritor Machado de Assis foi contista, crítico, cronista, ensaísta, novelista, poeta, romancista e teatrólogo, percorrendo quase todos os gêneros literários. Foi traduzido em muitos idiomas; é referência universal na língua de Camões.

Em depoimento sobre Machado de Assis, o escritor Josué Montello observou:

“A nacionalidade está na língua literária dele, nos personagens, nos motivos dos seus livros. Ele é um escritor genuinamente brasileiro e não apenas o brasileiro comum. Ele é o carioca, o fluminense, o homem tão identificado com a sua terra, que sonha em ligar Niterói com o Rio de Janeiro. A idéia dessa ligação é falada nos livros dele.

.....

Machado é um escritor que, embora geograficamente limitado à sua província, aos seus amigos, à sua cidade, é também um homem universal, porque o que ele reflete, o que ele pensa, é de tal ordem, que os acontecimentos que passavam pelo mundo encontravam sempre no comentário do cronista a expressão correspondente de um homem absolutamente atualizado. Isto é que faz o grande Machado de Assis.”

Sua vida merece ser mais conhecida e sua obra mais divulgada e discutida, não só como reconhecimento da Nação a um de seus mais notáveis filhos, mas como exemplo do escritor que elevou o idioma português, um dos mais fortes elos da nacionalidade brasileira, a um singular nível de força e beleza. Machado de Assis deu exemplos de superação e realização que enobrecem o ser humano e deve ser reverenciado como modelo de cidadão e escritor que tornou maior seu País.

Razões não faltam, portanto, para designar 2008 o Ano Nacional Machado de Assis, pois homenageá-lo é recordar o passado que continua a inspirar gerações e a iluminar o nosso futuro. Interpõem-se, por conseguinte, que a efeméride não passe sem que seja lembrada a significação da vida e obra de Machado de Assis e promovida uma reflexão pelos governos Federal, estaduais e municipais, instituições culturais e educativas da sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2005. – Senador **Marco Maciel**.

(À Comissão de Educação em decisão terminativa)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 188, DE 2005**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação, por parte das pessoas jurídicas de direito privado, concessionárias ou permissionárias de serviço público, de relação de seus membros, sócios ou associados, à pessoa jurídica de direito público interno concedente ou permitente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As pessoas jurídicas de direito privado, concessionárias ou permissionárias de serviço público, ficam obrigadas a prestar, anualmente, informações atualizadas e completas de seus membros, sócios ou associados à pessoa jurídica de direito público interno concedente ou permitente.

§ 1º Em caso de inclusão ou exclusão de membro, sócio ou associado da pessoa jurídica de direito privado,

a alteração deverá ser informada pela concessionária ou permissionária, ao ente concedente ou permitente, no prazo de 30 (trinta) dias da data de sua efetivação, sem prejuízo do disposto no caput deste artigo.

§ 2º Nas informações que serão prestadas por determinação deste artigo constará a função que cada pessoa física exerce no âmbito da organização interna da pessoa jurídica de direito privado.

Art. 2º Os órgãos da administração direta, bem como suas autarquias, empresas públicas e agências reguladoras deverão manter atualizado e livremente acessível ao público em geral o cadastro composto pelas relações recebidas na forma do art. 1º desta lei.

Art. 3º O não atendimento ao disposto no art. 1º enseja a revogação da concessão ou permissão, sem direito a qualquer indenização para a concessionária ou permissionária.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal estabelece, no caput de seu art. 37, os princípios que devem nortear a atuação do Estado, seja diretamente ou através da sua administração indireta, dentre os quais merece destaque a publicidade. Esse princípio determina que a administração pública deve dar conhecimento ao povo dos atos que pratica. E esse conhecimento não pode ser parcial, devendo atingir todas as dimensões implicadas pela atuação governamental.

O Código Civil Brasileiro classifica as pessoas jurídicas como de direito público e de direito privado. São pessoas jurídicas de direito público interno, a União, os estados, o Distrito Federal e os territórios, os municípios, as autarquias e as demais entidades de caráter público criadas por lei. As pessoas jurídicas de direito privado são as associações, as sociedades e as fundações.

Obedecidas as terminologias adotadas pelo Código Civil, estamos propondo que o Estado, em todos os seus níveis, amplie as informações disponíveis à população, quanto ao estabelecimento de concessões e permissões entre a administração e as entidades particulares, de forma a identificar individualmente as pessoas físicas integrantes de tais organizações.

Não se pode conceber a idéia de que um órgão da administração pública não conheça as pessoas físicas responsáveis pelas pessoas jurídicas com quem se relaciona, como, por exemplo, é o caso do Ministério da Educação, que desconhece quem são as pessoas físicas que compõem o quadro societário ou associativo dos mantenedores das instituições de ensino superior privadas em funcionamento no País.

O fato exemplificado é real e foi constatado na resposta que este parlamentar obteve do Ministério da Educação, quando solicitou, por meio do Requerimento de Informações nº 259, de 2004, a relação dos nomes das pessoas físicas integrantes das mantenedoras das instituições de ensino superior em funcionamento no Brasil e o Ministro, surpreendentemente, informou que o Inef não dispõe de informações sobre os proprietários das mantenedoras.

Assim, com a aprovação desse projeto de lei, estaremos proporcionando maior transparência na atuação dos órgãos públicos e permitindo à sociedade em geral o desenvolvimento de uma cidadania ativa, na qual todos podem participar da vigilância sobre o bem de interesse público.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2005. – Senador **Hélio Costa**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1998

.....

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios obedecerá aos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão Terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 554, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, Voto de Aplauso ao Ex^{mo} Sr. D. Cláudio Hummes, Cardeal-Arcebispo de São Paulo, pelo transcurso dos trinta anos de sua ordenação episcopal.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2005. – Senador Romeu Tuma.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 555, DE 2005

Nos termos do parágrafo 2º do artigo 50 da Constituição Federal, combinado com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja instado o Ministério de Minas e Energia a prestar as seguintes informações acerca do programa denominado “Luz para todos” que está sendo implementado pelo Governo Federal nos estados:

- 1) Quantos quilômetros de rede são necessários para o atendimento de eletrificação rural em todas as comunidades do Estado do Acre;
- 2) Quantos quilômetros de rede já foram implantados no estado; e
- 3) Quantos e quais municípios no estado já foram beneficiados com o programa e neles, quais os ramais e comunidades já atendidas.

Justificação

A imprensa tem noticiado que a meta do Governo Federal é de atender, até o ano de 2006, a pelo menos 80% (oitenta por cento) das comunidades que não dispõe de energia elétrica através do programa de eletrificação rural “Luz para todos”. Assim, faz-se necessário à obtenção dos dados acima para uma análise daquilo que já foi executado e a situação real em cada município do Estado do Acre.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2005. – Senador **Geraldo Mesquita Júnior**.

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 556, DE 2005

Solicita tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 195, de 2002; 207, 339 e 361 de 2004.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 258 e 260, II, b, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 195, de 2002; 207, 339 e 361 de 2004, que dispõem

sobre a mesma matéria, sendo que o PLS nº 339 de 2004 terá precedência sobre os demais por regular a matéria com maior amplitude.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2005. – Senador **Tasso Jereissati**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, alínea c, item 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 557, DE 2005

Requeiro, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador Fernando Ribeiro Franco ocorrido no último dia 23, na cidade de Aracaju/SE:

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar; e
- b) apresentação de condolências à família e ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2005 – Senador **Almeida Lima – Antonio Carlos Valadares**.

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra V. Ex^a para encaminhar.

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE. Para encaminhar o requerimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, decorre o presente requerimento de um fato lamentável, que foi a perda, para todos nós sergipanos, do Desembargador Fernando Ribeiro Franco, que faleceu, no dia de ontem, na cidade de São Paulo, no Hospital Albert Einstein. O sepultamento ocorreu na manhã de hoje na cidade de Aracaju.

Trata-se de uma figura ilustre para todos nós sergipanos, uma personalidade que exerceu o mandato de Deputado Estadual, Presidente do Poder Legislativo, Desembargador e, como ainda estava na ativa no Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, Presidente do referido Tribunal. Nessa condição, também exerceu o cargo de Governador do Estado.

Portanto, o falecimento do Desembargador Fernando Ribeiro Franco, ocorrido no dia de ontem, deixa, todos nós sergipanos, em estado de luto, de pesar, pois,

sem dúvida alguma, trata-se de uma personalidade querida em nosso Estado, integrante de uma família também querida.

Aproveito aqui, do Senado Federal, para, por meio desse requerimento, com a concordância dos demais, encaminhar os nossos votos de pesar ao Poder Judiciário. Peço um adendo, no sentido de que os votos sejam extensivos ao Governo do Estado e ao Poder Legislativo Estadual, além da família do Desembargador. Ressalto, neste instante, que, entre seus familiares, esposa e filhos, deixou um querido amigo, Cacau Franco, ex-Prefeito do Município de Muribeca, pessoa da nossa relação pessoal de amizade, a quem, daqui, a ele e a toda a sua família, estendemos os votos de pesar, pleiteando de todos os senhores a aprovação para esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência encaminhará os votos de pesar solicitados.

O requerimento lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 558, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255, inciso II alínea **c**, item 12, do Regimento Interno, requeiro passe à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR, no despacho inicial da distribuição, o Projeto de Lei do Senado nº 488, de 2003, por se tratar de matéria abrangida pela competência daquela Comissão.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2005 – Senador **Leonel Pavan**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 559, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a retirada do Requerimento no 515, de 2005, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2005 – Senador **Delcídio Amaral**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência defere o requerimento, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 560, DE 2005

Tendo em vista que devo participar e acompanhar em Paris, França da Semana da Amazônia, requeiro, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, e dos arts. 13 e 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, a necessária autorização para o desempenho referido, em missão, no período de 25-5-2005 a 1º-6-2005.

Trata-se de evento de relevante interesse para aquela região estratégica do País, inclusive do ponto de vista de atração turística.

Salas das Sessões, 24 de maio de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento que acaba de ser lido será votado após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 250, de 2004**, de autoria do Senador José Sarney, que altera o art. 2.038 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para permitir a cobrança de laudêmio ou prestação análoga nas transmissões de bens aforados; e

– **Projeto de Lei do Senado nº 362, de 2004**, de autoria do Senador Gerson Camata, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal do Petróleo de Cachoeiro de Itapemirim, no Estado do Espírito Santo.

Tendo sido aprovadas em apreciação terminativa pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, as matérias vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência recebeu a **Mensagem nº 143, de 2005** (nº 308/2005, na origem), pela qual o Presidente da República encaminha, nos termos do § 4º do art. 72 da Lei nº 10.934, de 2004, o relatório contendo os novos limites de empenho e movimentação financeira que caberão a esta Casa, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas.

A matéria, anexada ao processado da Mensagem nº 116, de 2005, vai à Primeira-Secretaria do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 673, DE 2005

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 138, de 2005, que submete à apreciação do Senado Federal

a indicação do Senhor Alexandre Antonio Tombini, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 24 de maio de 2005, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Rodolpho Tourinho sobre a Mensagem nº 138, de 2005, opina pela aprovação da indicação do Senhor Alexandre Antonio Tombini, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, por 24 votos favoráveis, 1 contrário(s) e nenhuma abstenção.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2005.

PRESIDENTE:

RELATOR (A):

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	<i>César Borges</i>	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	<i>Edison Lobão</i>	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	<i>Jonas Pinheiro</i>	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	<i>Jorge Bornhausen</i>	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	<i>Rodolpho Tourinho</i>	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	<i>Romeu Tuma</i>	6-ROSEANA SARNEY (PFL)
ALMEIDA LIMA (PSDB)	<i>Almeida Lima</i>	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	<i>Eduardo Azeredo</i>	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	<i>Lúcia Vânia</i>	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	<i>Sérgio Guerra</i>	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	<i>Tasso Jereissati</i>	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	<i>Ramez Tebet</i>	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	<i>Luiz Otávio</i>	2-HÉLIO COSTA
GARIBALDI ALVES FILHO	<i>Garibaldi Alves Filho</i>	3-VALMIR AMARAL
MÂO SANTA	<i>Mão Santa</i>	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	<i>Sérgio Cabral</i>	5-VAGO
GILBERTO MESTRINHO	<i>Gilberto Mestrinho</i>	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	<i>Valdir Raupp</i>	7-PAPALEÓ PAES
JOSÉ MARANHÃO	<i>José Maranhão</i>	8-JOÃO BATISTA MOTTA

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	<i>Aloizio Mercadante</i>	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	<i>Ana Júlia Carepa</i>	2-AELTON FREITAS (PL)
DELcíDIO AMARAL (PT)	<i>Delcídio Amaral</i>	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	<i>Eduardo Suplicy</i>	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	<i>Fernando Bezerra</i>	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	<i>João Capiberibe</i>	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS)	<i>Patrícia Saboya Gomes</i>	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	<i>Osmar Dias</i>	1- JEFFERSON PERES
------------	-------------------	--------------------

RELATÓRIO

Relator: Senador **Rodolpho Tourinho**

O Senhor Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 138, de 2005 (nº 275, de 13-5-2005, na origem), submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal, a indicação do Senhor Alexandre Antônio Tombini para o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

O currículo do candidato atesta sua qualificação acadêmica e ampla experiência profissional. Bacharel em Economia pela Universidade de Brasília, Alexandre Tombini é também Doutor em Economia pela Universidade de Illinois, Urbana Champaign. Funcionário de carreira do Banco Central do Brasil desde 1998, ali exerceu atividades diretamente ligadas à área de Estudos e Pesquisas, para a qual é agora indicado como diretor. Foi Chefe do Departamento de Estudos e Pesquisas de março de 1999 a junho de 2001, período em que teve a oportunidade de ser um dos principais técnicos responsáveis pela implantação do sistema de metas de inflação. Atualmente exerce a função de Assessor Sênior do Diretor-Executivo e Membro da Diretoria Executiva do Fundo Monetário Internacional, o que lhe permitiu participar das negociações dos programas brasileiros junto ao FMI desde 2001 até 2004.

Anteriormente exerceu outros cargos públicos de relevância. Foi Consultor da Diretoria do Banco Central, de maio de 1998 a março de 1999, Assessor Especial da Câmara de Comércio Exterior, de fevereiro de 1995 a maio de 1998, e Coordenador da Área Externa da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, de 1992 a 1995, quando teve a oportunidade de dar grande contribuição à implantação do Mercosul.

Seu currículo exibe diversas publicações de artigos especializados, dos quais destaco as mais relevantes para o cargo que irá exercer: "Metas de inflação no Brasil: choques, indexação de preços e condicionalidades do FMI" e "Implementação das Metas de Inflação no Brasil", publicados em co-autoria com outros economistas do Banco Central.

Considero, portanto, que as informações constantes do currículo do Senhor Alexandre Antônio Tombini comprovam sua qualificação para o adequado desempenho do cargo, motivo pelo qual esta comissão dispõe dos elementos necessários para deliberar sobre a sua indicação para o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2005.

PARECER Nº 674, DE 2005

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 122, de 2005, da Presidência da República (nº 389/2004, na origem), que encaminha ao Senado Federal a programação monetária relativa ao terceiro trimestre de 2004.

Relator: Senador **Delcídio Amaral**

I – Relatório

Com a Mensagem nº 122, 2005, (Mensagem nº 389, de 2004, na origem), a Presidência da República encaminha ao Senado Federal a programação monetária relativa ao terceiro trimestre de 2004, conforme o § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995 (Lei do Plano Real).

Preliminarmente, importa observar que a análise da presente programação monetária é feita fora de seu prazo ordinário, em razão de uma descontinuidade verificada no processo de remessa de documentos ao Senado Federal, pela Presidência da República.

Essa descontinuidade não gerou e nem gera problemas práticos pois, como muito já se discutiu nesta comissão, a aprovação trimestral da programação monetária tornou-se um ritual inócuo, incapaz de provocar dano caso não haja a apreciação da matéria pelo Plenário do Senado Federal.

Por oportuno, note-se que, em reação a requerimento de diligência apresentado nesta comissão, a Presidência do Senado recebeu a Mensagem nº 122, de 2005 (Mensagem nº 389, de 2004, na origem), pela qual a Presidência da República, nos termos do § 1º do inciso II do art. 6º da Lei nº 9.069, de 1995, encaminha a programação monetária relativa ao terceiro trimestre de 2004. A referida mensagem foi autuada por cópia, uma vez que já houvera sido recebida em sua versão original, dando continuidade ao processo antes interrompido.

Já foi muito debatida nesta comissão a caducidade do procedimento de aprovação de programação monetária pelo Senado Federal. Como resultado desse debate, o Senador Garibaldi Alves Filho apresentou, e a comissão aprovou, o Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2003, que revoga dispositivos da Lei do Real relacionados ao ritual de elaboração e aprovação da programação monetária. Esse projeto encontra-se

pronto para entrar em pauta na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, já contando com parecer favorável do Senador Ney Suassuna.

Uma vez que ainda não foi revogado o comando legal para apreciação da programação monetária pelo Senado Federal, cabe a esta comissão votar o documento elaborado pelo Banco Central e enviado pela Presidência da República.

II – Análise

Como bem lembram os Senhores Senadores, em seu primeiro momento, o Plano Real tinha uma arquitetura baseada na taxa de câmbio fixa e no controle da expansão da base monetária e dos meios de pagamento, motivo pelo qual se tornava fundamental controlar e acompanhar a expansão dos agregados monetários. Todavia, com a crise cambial de janeiro de 1999, o Governo Federal viu-se obrigado a permitir a desvalorização da moeda. Isto forçou uma reformulação da política monetária. Agora, em vez de câmbio fixo e política monetária baseada em uma programação de expansão da oferta de moeda, temos câmbio flutuante e política monetária baseada em metas de inflação.

Uma política de metas de inflação consiste em utilizar a taxa de juros como ferramenta básica de política monetária, e não mais o controle de expansão da moeda. Daí porque toda a atenção da sociedade em relação ao Banco Central concentra-se na definição dos juros pelo Comitê de Política Monetária.

Embora se tenha mudado a política monetária, não se mudou a lei. O que fazemos, portanto, ao analisar e votar a programação monetária é, basicamente, cumprir um rito legal que está descolado da realidade.

Sabiamente, a CAE já tomou providências para encontrar novos métodos de acompanhamento da política monetária. Prova disso são as constantes presenças do Presidente do Banco Central e do Ministro da Fazenda nesta sala, onde fazem longas exposições e são exaustivamente questionados a respeito da política econômica e, em especial, a respeito da política monetária.

Todavia, acredito ser fundamental que o Poder Executivo ou o Congresso proponham um novo mecanismo de prestação de contas do Banco Central do

Brasil, que não se baseie apenas em depoimentos eventuais das altas autoridades da área econômica, viabilizando uma mais ampla supervisão das ações da autoridade monetária pelo Poder Legislativo. O Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2003, proposto pelo Senador Garibaldi Alves, já deu o primeiro passo, sugerindo a revogação de legislação ultrapassada. Resta agora instituirmos novos e eficazes mecanismos de monitoramento da ação do Banco Central.

O banco de dados do Senado nos informa que já tramitam, nesta Casa, projetos de lei que visam a regulamentar o art. 192 da Constituição, estabelecendo as atribuições e os mecanismos de controle sobre o Banco Central. Esperamos que, ao longo do ano de 2005, possamos aprovar uma proposta equilibrada, que atribua ao Legislativo o poder de opinar, aprovar e supervisionar as metas da política monetária.

Isto posto, quanto ao mérito, cabe assinalar que a programação dos agregados monetários para o terceiro trimestre de 2004 alinhou-se ao cenário traçado para o comportamento do PIB, da inflação, das taxas de juros e do câmbio, além de outras variáveis relevantes. Sobretudo, dado seu caráter meramente indicativo, a mencionada programação não teve qualquer efeito prático sobre o sistema de metas para a inflação hoje em vigor.

III – Voto

Frente ao exposto, concluo pela aprovação da Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2004, nos termos do seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 241, DE 2005

Aprova a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2004, nos termos da Mensagem nº 122, de 2005, da Presidência da República.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2005.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 122, DE 2005
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24/05/05, OS SENHORES(AS) :

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BÖRNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ALMEIDA LIMA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TÉBÉT	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-HÉLIO COSTA
GARIBALDI ALVES FILHO	3-VALMIR AMARAL
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
GUERINO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-PAPALÉO PAES
JOSÉ MARANHÃO	8-JOÃO BATISTA MOTTA

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELEI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PERES
------------	--------------------

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 9.069, DE 29 DE JUNHO DE 1995

Dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências.

Art. 6º O Presidente do Banco Central do Brasil submeterá ao Conselho Monetário Nacional, no início de cada trimestre, programação monetária para o trimestre, da qual constarão, no mínimo:

II – análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre, e justificativa da programação monetária.

§ 1º Após aprovação do Conselho Monetário Nacional, a programação monetária será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

PARECER Nº 675, DE 2005

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 135, de 2005, da Presidência da República (Mensagem nº 262, de 2005, na origem), que encaminha ao Senado Federal a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2004.

Relator: Senador **Delcídio Amaral**

I – Relatório

Com a Mensagem nº 135, de 2005 (Mensagem nº 262, de 2005, na origem), a Presidência da República encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 2004, conforme o § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995 (Lei do Plano Real).

Antes de mais nada, cabe assinalar que a análise da presente Programação Monetária fora de seu prazo ordinário deve-se a uma descontinuidade verificada no processo de remessa de documentos ao Senado Federal, pela Presidência da República.

Essa descontinuidade não gera problemas práticos pois, como muito já se discutiu nesta comissão,

a aprovação trimestral da Programação Monetária tornou-se um ritual inócuo, incapaz de provocar dano caso não haja a apreciação da matéria pelo Plenário do Senado Federal.

Em reação a requerimento de diligência apresentado nesta Comissão, a Presidência do Senado recebeu a Mensagem nº 262, de 2005, na origem, de 9 de maio do corrente, pela qual a Presidência da República, nos termos do § 1º do inciso II do art. 6º da Lei nº 9.069, de 1995, encaminha a Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 2004, e ao primeiro e segundo trimestres de 2005. Destarte, dando continuidade ao processo, a Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 2004 foi autuada como Mensagem nº 135, de 2005.

Já foi muito debatida nesta Comissão a caducidade do procedimento de aprovação de programação monetária pelo Senado Federal. Como resultado desse debate, o Senador Garibaldi Alves Filho apresentou, e a Comissão aprovou, o Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2003, que revoga dispositivos da Lei do Real relacionados ao ritual de elaboração e aprovação da programação monetária. Esse projeto encontra-se pronto para entrar em pauta na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, já contando com parecer favorável do Senador Ney Suassuna.

Uma vez que ainda não foi revogado o comando legal para apreciação da Programação Monetária pelo Senado Federal, cabe a esta Comissão votar o documento elaborado pelo Banco Central e enviado pela Presidência da República.

II – Análise

Como bem lembram os Senhores Senadores, em seu primeiro momento, o Plano Real tinha uma arquitetura baseada na taxa de câmbio fixa e no controle da expansão da base monetária e dos meios de pagamento, motivo pelo qual se tornava fundamental controlar e acompanhar a expansão dos agregados monetários. Todavia, com a crise cambial de janeiro de 1999, o Governo Federal viu-se obrigado a permitir a desvalorização da moeda. Isto forçou uma reformulação da política monetária. Agora, em vez de câmbio fixo e política monetária baseada em uma programação de expansão da oferta de moeda, temos câmbio flutuante e política monetária baseada em metas de inflação.

Uma política de metas de inflação consiste em utilizar a taxa de juros como ferramenta bási-

ca de política monetária, e não mais o controle de expansão da moeda. Daí porque toda a atenção da sociedade em relação ao Banco Central concentra-se na definição dos juros pelo Comitê de Política Monetária.

Embora se tenha mudado a política monetária, não se mudou a lei. O que fazemos, portanto, ao analisar e votar a programação monetária é, basicamente, cumprir um rito legal que está descolado da realidade.

Sabiamente, a CAE já tomou providências para encontrar novos métodos de acompanhamento da política monetária. Prova disso são as constantes presenças do Presidente do Banco Central e do Ministro da Fazenda nesta sala, onde fazem longas exposições e são exaustivamente questionados a respeito da política econômica e, em especial, a respeito da política monetária.

Todavia, acredito ser fundamental que o Poder Executivo ou o Congresso proponham um novo mecanismo de prestação de contas do Banco Central do Brasil, que não se baseie apenas em depoimentos eventuais das altas autoridades da área econômica, viabilizando uma mais ampla supervisão das ações da Autoridade Monetária pelo Poder Legislativo. O Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2003, proposto pelo Senador Garibaldi Alves, já deu o primeiro passo, sugerindo a revogação de legislação ultrapassada. Resta agora instituirmos novos e eficazes mecanismos de monitoramento da ação do Banco Central.

O banco de dados do Senado nos informa que já tramitam, nesta Casa, projetos de lei que visam a regulamentar o art. 192 da Constituição, estabelecendo as atribuições e os mecanismos de controle sobre o Banco Central. Esperamos que, ao longo do ano de 2005, possamos aprovar uma proposta equilibrada, que atribua ao Legislativo o poder de opinar, aprovar e supervisionar as metas da política monetária.

Isto posto, quanto ao mérito, cabe assinalar que a programação dos agregados monetários para o quarto trimestre de 2004 alinhou-se ao cenário traçado para o comportamento do PIB, da inflação, das taxas de juros e do câmbio, além de outras variáveis relevantes. Sobretudo, dado seu caráter meramente indicativo, a mencionada programação não teve qualquer efeito prático sobre o sistema de metas para a inflação hoje em vigor.

III – Voto

Frente ao exposto, concluo pela aprovação da Programação Monetária para o quarto trimestre de 2004, nos termos do seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 242, DE 2005

Aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2004, nos termos da Mensagem nº 135, de 2005, da Presidência da República.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2005. – **Luiz Otávio**, Presidente – **Delcídio Amaral**, Relator – **Jonas Pinheiro** – **Rodolpho Tourinho** – **Lúcia Vânia** – **Sérgio Guerra** – **Ramez Tebet** – **Valdir Raupp** – **Ney Suassuna** – **Aloizio Mercadante** – **Ana Júlia Carepa** – **Eduardo Suplicy** – **Ideli Salvatti** – **Roberto Sartorino** – **Serys Slhessarenko**.

PARECER Nº 676, DE 2005

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 136, de 2005, da Presidência da República nº 262/2005, na origem), que encaminha ao Senado Federal a programação monetária relativa ao primeiro trimestre de 2005.

Relator: Senador **Delcídio Amaral**

I – Relatório

Com a Mensagem nº 136, de 2005, (Mensagem nº 262, de 2005 na origem), a Presidência da República encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2005, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995 Lei do Plano Real).

Inicialmente, faz-se necessário esclarecer que a presente Programação Monetária, relativa ao primeiro trimestre de 2005, está sendo analisada fora de seu prazo ordinário, em razão de uma descontinuidade verificada no processo de remessa de documentos ao Senado Federal, pela Presidência da República.

Essa descontinuidade não gera problemas práticos pois, como já foi exaustivamente discutido nesta Comissão, a aprovação da Programação Monetária tornou-se um ritual sem consequência prática, não havendo dano causado pela não apreciação da matéria pelo Plenário do Senado Federal.

Em reação a requerimento de diligência apresentado nesta Comissão, a Presidência do Senado recebeu a Mensagem nº 262, de 2005, na origem, de 9 de maio do corrente, pela qual a Presidência da República, nos termos do § 1º do inciso II do art. 6º da Lei nº 9.069, de 1995, encaminha a Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 2004, e ao primeiro e segundo trimestres de 2005. Destarte, dando continuidade ao processo, a Programação Monetária relativa ao primeiro trimestre de 2005 foi autuada como Mensagem nº 136, de 2005.

Já foi muito debatida nesta Comissão a caducidade do procedimento de aprovação de programação monetária pelo Senado Federal. Como resultado desse debate, o Senador Garibaldi Alves Filho apresentou, e a Comissão aprovou, o Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2003, que revoga dispositivos da Lei do Real relacionados ao ritual de elaboração e aprovação da programação monetária. Esse projeto encontra-se pronto para entrar em pauta na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, já contando com parecer favorável do Senador Ney Suassuna.

Uma vez que ainda não foi revogado o comando legal para apreciação da Programação Monetária pelo Senado Federal, cabe a esta Comissão votar o documento elaborado pelo Banco Central e enviado pela Presidência da República.

I – Análise

Como bem lembram os Senhores Senadores, em seu primeiro momento, o Plano Real tinha uma arquitetura baseada na taxa de câmbio fixa e no controle da expansão da base monetária e dos meios de pagamento, motivo pelo qual se tornava fundamental controlar e acompanhar a expansão dos agregados monetários. Todavia, com a crise cambial de janeiro de 1999, o Governo Federal viu-se obrigado a permitir a desvalorização da moeda. Isto forçou uma reformulação da política monetária. Agora, em vez de câmbio fixo e política monetária baseada em uma progração de expansão da oferta de moeda, temos

câmbio flutuante e política monetária baseada em metas de inflação.

Uma política de metas de inflação consiste em utilizar a taxa de juros como ferramenta básica de política monetária, e não mais o controle de expansão da moeda. Daí porque toda a atenção da sociedade em relação ao Banco Central concentra-se na definição dos juros pelo Comitê de Política Monetária.

Embora se tenha mudado a política monetária, não se mudou a lei. O que fazemos, portanto, ao analisar e votar a programação monetária é, basicamente, cumprir um rito legal que está descolado da realidade.

Sabiamente, a CAE já tomou providências para encontrar novos métodos de acompanhamento da política monetária. Prova disso são as constantes presenças do Presidente do Banco Central e do Ministro da Fazenda nesta sala, onde fazem longas exposições e são exaustivamente questionados a respeito da política econômica e, em especial, a respeito da política monetária.

Todavia, acredito ser fundamental que o Poder Executivo ou o Congresso proponham um novo mecanismo de prestação de contas do Banco Central do Brasil, que não se baseie apenas em depoimentos eventuais das altas autoridades da área econômica, viabilizando uma mais ampla supervisão das ações da Autoridade Monetária pelo Poder Legislativo. O Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2003, proposto pelo Senador Garibaldi Alves, já deu o primeiro passo, sugerindo a revogação de legislação ultrapassada. Resta agora instituirmos novos e eficazes mecanismos de monitoramento da ação do Banco Central.

O banco de dados do Senado nos informa que já tramitam, nesta Casa, projetos de lei que visam a regulamentar o art. 192 da Constituição, estabelecendo as atribuições e os mecanismos de controle sobre o Banco Central. Esperamos que, ao longo do ano de 2005, possamos aprovar uma proposta equilibrada, que atribua ao Legislativo o poder de opinar, aprovar e supervisionar as metas da política monetária.

Isto posto, quanto ao mérito, cabe assinalar que a programação dos agregados monetários para o primeiro trimestre de 2005 guardou coerência com o cenário traçado para o comportamento do PIB, da inflação, das taxas de juros e do câmbio, além de outras variáveis pertinentes. Seja como for, dado seu caráter meramente indicativo, a referida programação não chegou a contraditar, na prática, o sistema de metas para a inflação ora em vigor.

III – Voto

Frente ao exposto, concluo pela aprovação da Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2005, nos termos do seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 243, DE 2005

Aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2005.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 136, DE 2005
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 29/05/05, OS SENHORES(AS) :

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6-ROSEANA SARNEY (PFL)
ALMEIDA LIMA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-HÉLIO COSTA
GARIBALDI ALVES FILHO	3-VALMIR AMARAL
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
ALDIR RAUPP	7-PAPALÉO PAES
JOSE MARANHÃO	8-JOÃO BATISTA MOTTA

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDEI SALVATTI (PT)
INA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELcíDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
ERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
OÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
ATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

SMAR DIAS	1- JEFFERSON PERES
-----------	--------------------

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 9.069, DE 29 DE JUNHO DE 1995

Dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências.

Art. 6º O Presidente do Banco central do Brasil submeterá ao conselho Monetário Nacional, no início de cada trimestre, programação monetária para o trimestre, da qual constarão, no mínimo:

II – análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre, e justificativa da programação monetária.

§ 1º Após aprovação do conselho Monetário Nacional, a programação monetária será encaminhada à comissão de Assuntos Econômicos do senado Federal.

PARECER Nº 677, DE 2005

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 137, de 2005, da Presidência da República (Aviso nº 10, de 2005, da Presidência do Banco Central do Brasil, na origem), que encaminha ao Senado Federal a programação monetária relativa ao segundo trimestre de 2005.

Relator: Senador **Delcídio Amaral**

I – Relatório

Com a Mensagem nº 137, de 2005 (Aviso nº 10, na origem), a Presidência da República encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2005, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995 (Lei do Plano Real).

Já foi muito debatida nesta Comissão a caducidade do procedimento de aprovação de programação monetária pelo Senado Federal. Como resultado desse debate, o Senador Garibaldi Alves Filho apresentou, e a Comissão aprovou, o Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2003, que revoga dispositivos da lei do real relacionados ao ritual de elaboração e aprovação da programação monetária. Esse projeto encontra-se pronto para entrar em pauta na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, já contando com parecer favorável do Senador Ney Suassuna.

Uma vez que ainda não foi revogado o comando legal para apreciação da Programação Monetária pelo Senado Federal, cabe a esta Comissão votar o documento elaborado pelo Banco Central e enviado pela Presidência da República.

II – Análise

Como bem lembram os Senhores Senadores, em seu primeiro momento, o Plano Real tinha uma arquitetura baseada na taxa de câmbio fixa e no controle da expansão da base monetária e dos meios de pagamento, motivo pelo qual se tornava fundamental controlar e acompanhar a expansão dos agregados monetários. Todavia, com a crise cambial de janeiro de 1999, o Governo Federal viu-se obrigado a permitir a desvalorização da moeda. Isto forçou uma reformulação da política monetária. Agora, em vez de câmbio fixo e política monetária baseada em uma programação de expansão da oferta de moeda, temos câmbio flutuante e política monetária baseada em metas de inflação.

Uma política de metas de inflação consiste em utilizar a taxa de juros como ferramenta básica de política monetária, e não mais o controle de expansão da moeda. Daí porque toda a atenção da sociedade em relação ao Banco Central concentra-se na definição dos juros pelo Comitê de Política Monetária.

Embora se tenha mudado a política monetária, não se mudou a lei. O que fazemos, portanto, ao analisar e votar a programação monetária é, basicamente, cumprir um rito legal que está descolado da realidade.

Sabiamente, a CAE já tomou providências para encontrar novos métodos de acompanhamento da política monetária. Prova disso são as constantes presenças do Presidente do Banco Central e do Ministro da Fazenda nesta sala, onde fazem longas exposições e são exaustivamente questionados a respeito da política econômica e, em especial, a respeito da política monetária.

Todavia, acredo que o Poder Executivo ou o Congresso proponham um novo mecanismo de prestação de contas do Banco Central do Brasil, que não se baseie apenas em depoimentos eventuais das altas autoridades da área econômica, viabilizando uma mais ampla supervisão das ações da Autoridade Monetária pelo Poder Legislativo. O Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2003, proposto pelo Senador Garibaldi Alves, já deu o primeiro passo, sugerindo a revogação de legislação ultrapassada. Resta agora instituirmos novos e eficazes mecanismos de monitoramento da ação do Banco Central.

O banco de dados do Senado nos informa que já tramitam, nesta Casa, projetos de lei que visam a regulamentar o art. 192 da Constituição, estabelecendo as atribuições e os mecanismos de controle sobre o Banco Central. Esperamos que, ao longo do ano de 2005, possamos aprovar uma proposta equilibrada, que atribua ao Legislativo o poder de opinar, aprovar e supervisionar as metas da política monetária.

Faz-se necessário, por fim, uma consideração sobre a recente descontinuidade no processo de aprovação trimestral da programação monetária. Por um problema não esclarecido na remessa de documentos ao Senado Federal, pela Presidência da República, não se encontravam na Comissão de Assuntos Econômicos as três últimas mensagens sobre o tema.

Isto posto, quanto ao mérito, cabe assinalar que a programação dos agregados monetários para o segundo trimestre de 2005 é consoante com o cenário traçado para o comportamento das variáveis relevantes ao longo do ano, sobretudo o crescimento do PIB, a inflação, as taxas de juros e o câmbio. Além disso, seu caráter meramente indicativo previne uma contradição direta com o sistema de metas para a inflação.

III – Voto

Frente ao exposto, concluo pela aprovação da Programação Monetária para o segundo trimestre de 2005, nos termos do seguinte

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL N° 137, DE 2005
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/05/05, OS SENHORES(AS):

PRESIDENTE: *[Assinatura]*

RELATOR(A): *[Assinatura]*

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ALMEIDA LIMA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEbet	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-HÉLIO COSTA
GARIBALDI ALVES FILHO	3-VALMIR AMARAL
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
SILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
ALDIR RAUPP	7-PAPALÉO PAES
OSÉ MARANHÃO	8-JOÃO BATISTA MOTTA

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

LOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDEI SALVATTI (PT)
NA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
ELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
DUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
ERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
STRÍCIA SABOYA GOMES (PPS)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

SMAR DIAS	1- JEFFERSON PERES
-----------	--------------------

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 9.069, DE 29 DE JUNHO DE 1995

Dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências.

Art. 6º O Presidente do Banco Central do Brasil submeterá ao Conselho Monetário Nacional, no início de cada trimestre, programação monetária para o trimestre, da qual constarão, no mínimo:

II – análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre, e justificativa da programação monetária.

§ 1º Após aprovação do Conselho Monetário Nacional, a programação monetária será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos do senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis perante a Mesa, para recebimento de emendas aos **Projetos de Decreto Legislativos nºs 241 a 244, de 2005**, cujos pareceres foram lidos anteriormente, nos termos do art. 235, II, “b”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Ofício nº 272-L-PFL/05

Brasília, 19 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto do Partido da Frente Liberal para integrar a Comissão Mista destinada a efetuar estudos visando ao aperfeiçoamento do rito de tramitação de Medidas Provisórias, em substituição ao Deputado Aldir Cabral.

Atenciosamente, – Deputado **Rodrigo Maia**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 86-presidência/CCJ

Brasília, 23 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 118 do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que esta Presidência prorrogou, por igual período, o prazo estipulado pelo Ato da Mesa (SF) nº 1, de 2001, para apreciação do Requerimento (SF) nº 393, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 87-Presidência/CCJ

Brasília, 23 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 118 do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que esta Presidência prorrogou, por igual período, o prazo estipulado pelo Ato da Mesa (SF) nº 1, de 2001, para apreciação do Requerimento (SF) nº 394, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 88-Presidência/CCJ

Brasília, 23 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 118 do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que esta Presidência prorrogou, por igual período, o prazo estipulado pelo Ato da Mesa (SF) nº 1, de 2001, para apreciação do Requerimento (SF) nº 395, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 89-Presidência/CCJ

Brasília, 23 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 118 do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que esta Presidência prorrogou, por igual período, o prazo estipulado pelo Ato da Mesa (SF) nº 1, de 2001, para apreciação do Requerimento (SF) nº 396, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 90-Presidência/CCJ

Brasília, 23 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 118 do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que esta Presidência prorrogou, por igual período, o prazo estipulado pelo Ato da Mesa (SF) nº 1, de 2001, para apreciação do Requerimento (SF) nº 397, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 91-Presidência/CCJ

Brasília, 23 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 118 do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que esta Presidência prorrogou, por igual período, o prazo estipulado pelo Ato da Mesa (SF) nº 1, de 2001, para apreciação do Requerimento (SF) nº 398, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 92-Presidência/CCJ

Brasília, 23 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 118 do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que

esta Presidência prorrogou, por igual período, o prazo estipulado pelo Ato da Mesa (SF) nº 1, de 2001, para apreciação do Requerimento (SF) nº 399, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 93-Presidência/CCJ

Brasília, 23 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 118 do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que esta Presidência prorrogou, por igual período, o prazo estipulado pelo Ato da Mesa (SF) nº 1, de 2001, para apreciação do Requerimento (SF) nº 400, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 94-Presidência/CCJ

Brasília, 23 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 118 do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que esta Presidência prorrogou, por igual período, o prazo estipulado pelo Ato da Mesa (SF) nº 1, de 2001, para apreciação do Requerimento (SF) nº 401, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 95-Presidência/CCJ

Brasília, 23 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 118 do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que esta Presidência prorrogou, por igual período, o prazo estipulado pelo Ato da Mesa (SF) nº 1, de 2001, para apreciação do Requerimento (SF) nº 402, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 96-Presidência/CCJ

Brasília, 23 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 118 do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que esta Presidência prorrogou, por igual período, o prazo estipulado pelo Ato da Mesa (SF) nº 1, de 2001, para apreciação do Requerimento (SF) nº 403, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 97-Presidência/CCJ

Brasília, 23 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 118 do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que esta Presidência prorrogou, por igual período, o prazo estipulado pelo Ato da Mesa (SF) nº 1, de 2001, para apreciação do Requerimento (SF) nº 404, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 98-Presidência/CCJ

Brasília, 23 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 118 do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que esta Presidência prorrogou, por igual período, o prazo estipulado pelo Ato da Mesa (SF) nº 1, de 2001, para apreciação do Requerimento (SF) nº 405, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 99-Presidência/CCJ

Brasília, 23 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 118 do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que esta Presidência prorrogou, por igual período, o prazo estipulado pelo Ato da Mesa (SE) nº 1, de 2001, para apreciação do Requerimento (SF) nº 406, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 100-Presidência/CCJ

Brasília, 23 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 118 do Regimento interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que esta Presidência prorrogou, por igual período, o prazo estipulado pelo Ato da Mesa (SF) nº 1, de 2001, para apreciação do Requerimento (SF) nº 407, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 101-Presidência/CCJ

Brasília, 23 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 118 do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que esta Presidência prorrogou, por igual período, o prazo estipulado pelo Ato da Mesa (SF) nº 1, de 2001, para apreciação do Requerimento (SF) nº 408, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 102-Presidência/CCJ

Brasília, 23 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 118 do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que

esta Presidência prorrogou, por igual período, o prazo estipulado pelo Ato da Mesa (SF) nº 1, de 2001, para apreciação do Requerimento (SF) nº 409, de 2005, de autoria do Senador Artur Virgílio.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 103-Presidência/CCJ

Brasília, 23 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 118 do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que esta Presidência prorrogou, por igual período, o prazo estipulado pelo Ato da Mesa (SF) nº 1, de 2001, para apreciação do Requerimento (SF) nº 410, de 2005, de autoria do Senador Artur Virgílio.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 104 – Presidência/CCJ

Brasília, 23 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 118 do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que esta Presidência prorrogou, por igual período, o prazo estipulado pelo Ato da Mesa (SF) nº 1, de 2001, para apreciação do Requerimento (SF) nº 411, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 105 – Presidência/CCJ

Brasília, 23 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 118 do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que esta Presidência prorrogou, por igual período, o prazo estipulado pelo Ato da Mesa (SF) nº 1, de 2001, para apreciação do Requerimento (SF) nº 412, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 106 – Presidência/CCJ

Brasília, 23 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 118 do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que esta Presidência prorrogou, por igual período, o prazo estipulado pelo Ato da Mesa (SF) nº 1, de 2001, para apreciação do Requerimento (SF) nº 413, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 107 – Presidência/CCJ

Brasília, 23 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 118 do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que esta Presidência prorrogou, por igual período, o prazo estipulado pelo Ato da Mesa (SF) nº 1, de 2001, para apreciação do Requerimento (SF) nº 414, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 108 – Presidência/CCJ

Brasília, 23 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 118 do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que esta Presidência prorrogou, por igual período, o prazo estipulado pelo Ato da Mesa (SF) nº 1, de 2001, para apreciação do Requerimento (SF) nº 415, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 109 – Presidência/CCJ

Brasília, 23 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 118 do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que esta Presidência prorrogou, por igual período, o prazo estipulado pelo Ato da Mesa (SF) nº 1, de 2001, para apreciação do Requerimento (SF) nº 416, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 110-Presidência/CCJ

Brasília, 23 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 118 do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que esta Presidência prorrogou, por igual período, o prazo estipulado pelo Ato da Mesa (SF) nº 1, de 2001, para apreciação do Requerimento (SF) nº 417, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 111-Presidência/CCJ

Brasília, 23 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 118 do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que esta Presidência prorrogou, por igual período, o prazo estipulado pelo Ato da Mesa (SF) nº 1, de 2001, para apreciação do Requerimento (SF) nº 418, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 112-Presidência/CCJ

Brasília, 23 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 118 do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que esta Presidência prorrogou, por igual período, o prazo estipulado pelo Ato da Mesa (SF) nº 1, de 2001, para

apreciação do Requerimento (SF) nº 419, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 113-Presidência/CCJ

Brasília, 23 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 118 do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que esta Presidência prorrogou, por igual período, o prazo estipulado pelo Ato da Mesa (SF) nº 1, de 2001, para apreciação do Requerimento (SF) nº 420, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 114-Presidência/CCJ

Brasília, 25 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 118 do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que esta Presidência prorrogou, por igual período, o prazo estipulado pelo Ato da Mesa (SF) nº 1, de 2001, para apreciação do Requerimento (SF) nº 421, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 115-Presidência/CCJ

Brasília, 23 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 118 do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que esta Presidência prorrogou, por igual período, o prazo estipulado pelo Ato da Mesa (SF) nº 1, de 2001, para apreciação do Requerimento (SF) nº 422, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 116-Presidência/CCJ

Brasília, 23 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 118 do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que esta Presidência prorrogou, por igual período, o prazo estipulado pelo Ato da Mesa (SF) nº 1, de 2001, para apreciação do Requerimento (SF) nº 423, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Antônio Carlos Maga- Ihães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 117-Presidência/CCJ

Brasília, 23 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 118 do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que esta Presidência prorrogou, por igual período, o prazo estipulado pelo Ato da Mesa (SF) nº 1, de 2001, para apreciação do Requerimento (SF) nº 424, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Antônio Carlos Maga- Ihães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 118-Presidência/CCJ

Brasília, 23 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 118 do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que esta Presidência prorrogou, por igual período, o prazo estipulado pelo Ato da Mesa (SF) nº 1, de 2001, para apreciação do Requerimento (SF) nº 425, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Antônio Carlos Maga- Ihães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ofício nº 119-Presidência/CCJ

Brasília, 23 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 118 do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que esta Presidência prorrogou, por igual período, o prazo

estipulado pelo Ato da Mesa (SF) nº 1, de 2001, para apreciação do Requerimento (SF) nº 426, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Antônio Carlos Maga- Ihães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 120-Presidência/CCJ

Brasília, 23 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 118 do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que esta Presidência prorrogou, por igual período, o prazo estipulado pelo Ato da Mesa (SF) nº 1, de 2001, para apreciação do Requerimento (SF) nº 427, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Antônio Carlos Maga- Ihães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 121-Presidência/CCJ

Brasília, 23 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 118 do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que esta Presidência prorrogou, por igual período, o prazo estipulado pelo Ato da Mesa (SF) nº 1, de 2001, para apreciação do Requerimento (SF) nº 428, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Antônio Carlos Maga- Ihães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 122-Presidência/CCJ

Brasília, 23 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 118 do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que esta Presidência prorrogou, por igual período, o prazo estipulado pelo Ato da Mesa (SF) nº 1, de 2001, para apreciação do Requerimento (SF) nº 429, de 2005, de autoria do Senador **Arthur Virgílio**.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Antonio Carlos Maga-
lhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 123-Presidência/CCJ

Brasília, 23 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 118 do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que esta Presidência prorrogou, por igual período, o prazo estipulado pelo Ato da Mesa (SF) nº 1, de 2001, para apreciação do Requerimento (SF) nº 430, de 2005, de autoria do Senador **Arthur Virgílio**.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Antonio Carlos Maga-
lhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº P. 95/2005 – CMO

Brasília, 24 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar a alteração do cronograma de tramitação do Projeto de Lei nº 4/2005-CN, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2006 e dá outras providências” (LD0/2006), conforme reunião realizada pelo Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento nesta comissão, nos termos abaixo descritos:

1. Apresentação de Emendas ao Projeto de Lei ... de 25-5 a 9-6
2. Publicação e distribuição de avulsos das Emendas* ... até 14-6
3. Realização de Audiências Públicas ... até 17-6
 - Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (conjunta com CFT/CD e CAE/SF)
 - Entidades da Sociedade Civil (Associações dos Servidores Públicos, CUT, CGT, CNS, MST e demais entidades)
 - Presidente do BACEN (conjunta com CFT/CD e CAE/SF)
4. Apresentação, publicação e discussão do Relatório e votação pela Comissão ... até 28-6
5. Sistematização do Parecer sobre o Projeto e seu encaminhamento à Mesa do CN ... até 29-6

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.
_ Senador **Efraim Moraes**, Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Os expedientes que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Há oradores inscritos.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Pela ordem, Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela ordem.)
– Solicito a palavra pela Liderança do PMDB, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– V. Ex^a será atendido, após o primeiro orador inscrito, de maneira intercalada.

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE. Pela ordem.)
– Sr. Presidente, para uma comunicação inadiável, peço a palavra a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– V. Ex^a está inscrito.

Senadora Ana Júlia.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem.) – Exatamente para pedir a palavra, mesmo que tenham três pedidos como suplentes, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– V. Ex^a é a segunda inscrita.

Senadora Ideli.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Como terceira inscrita para comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– V. Ex^as serão atendidos, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno, na prorrogação da Hora do Expediente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, por cessão do Senador Mão Santa; a seguir, Senador Hélio Costa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, venho a esta tribuna, mais uma vez, para falar de um tema, Senador Hélio Costa, que me é muito caro. Já entrei com um pedido de audiência pública na Comissão que V. Ex^a preside. Refiro-me ao tema do ensino profissionalizante.

Já falei naquela Comissão, e repito aqui agora, que tenho muito orgulho de a minha base de formação ter sido o Senai. Lembrei, inclusive, que o Presidente Lula passou pela mesma escola.

Hoje, Sr. Presidente, em conversa, principalmente neste fim de semana, no meu Rio Grande, onde visitei dez cidades, com inúmeros pais de família que acompanharam esse meu debate, eles pediram que eu falasse, mais uma vez, sobre a importância do ensino profissional.

É doloroso ver nos olhos dos pais a preocupação que eles sentem com a falta de perspectiva de futuro dos filhos. Eles sabem que a exclusão dificulta imensamente o espaço que eles podem ter amanhã no mercado de trabalho, se não tiverem um curso técnico.

Sabemos que o desemprego é uma realidade. Há uma desesperança em relação ao futuro para aqueles que não têm um mínimo de formação. Nossos jovens querem, com certeza, ingressar no mercado de trabalho, mas sabem que a falta de qualificação profissional dificulta em muito esse acesso. Por isso é importante reorganizarmos toda a discussão da educação com o viés do ensino profissionalizante.

Sei que o MEC, o Ministério da Educação, está discutindo um projeto estratégico para o desenvolvimento social, econômico do País, que passa pelo ensino profissional.

Sr. Presidente, tenho participado de alguns debates sobre esse tema, que envolve o interesse, com certeza absoluta, de milhões de brasileiros. Jovens e adultos buscam uma chance no mercado de trabalho. Nesse aspecto, apresentei uma emenda à Constituição, de nº 24, de 2005, na qual fica constituído um fundo nacional, com receitas oriundas de diversos impostos e contribuições, que não onera em nada o Tesouro nem sacrifica políticas públicas.

A PEC que já apresentei sugere a criação, primeiro, de um conselho consultivo de acompanhamento, formado por representantes do poder público e da sociedade civil, com o fim de promover o controle social e ficar acompanhando a aplicação dos recursos desse Fundo. Por fim, é prevista a forma da lei para a regulamentação da matéria.

Esse Fundo seria composto por três principais fontes, além de outras previstas em lei:

1^a) Dois por cento da receita resultante da arrecadação do Imposto sobre a Renda (IR) e também do Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI);

2^a) três por cento da arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) e ainda uma outra contribuição, que viria do Sistema S.

É importante explicar, Sr. Presidente, que não estou criando nenhum outro tributo, estou apenas destinando um percentual mínimo de tributos que já existem para o Fundo do ensino profissional.

Sr. Presidente, eu gostaria de destacar que o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) realizou a chamada Pesquisa Nacional Qualidade da Educação: a Escola Pública na Opinião dos Pais, e o resultado é o seguinte: na opinião de 10 mil pais entrevistados, 73% com renda até três salários mínimos considerou que a escola no Brasil tem melhorado. Foi um estudo ímpar no sentido de orientar as políticas públicas com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino no nosso País.

Os resultados demonstram ainda que os dois itens mais valorizados pelos pais foram, em primeiro lugar, o ensino profissionalizante, com 96,2% de aprovação, ou seja, entre os pais consultados nessa pesquisa, quase 100% disseram que em primeiro lugar deveria estar o ensino profissionalizante.

Segundo os entrevistados, ainda, quanto à informatização das escolas, 97% entendem que as escolas precisam estar informatizadas.

Sr. Presidente, essa emenda constitucional que apresentei tem a simpatia do MEC. Conversei com o Ministro Tarso Genro e sei que, no final, será muito mais autoritativo. Mas é importante que o MEC esteja estudando a fundo essa questão para viabilizar que a maioria dos nossos alunos possa ter direito ao ensino técnico antes mesmo de entrar na universidade.

Sr. Presidente, ainda em 2003, apresentei o Projeto nº 453, que institui cota mínima para estudante nas escolas públicas que se destinam a ir para a universidade. Hoje de manhã, Senador Hélio Costa – V. Ex^a, que apoiou desde o primeiro momento esse projeto e outros que vão no mesmo sentido – aprovou pela segunda vez na Comissão, agora entendo que irá direto para a Câmara, projeto que garante que 50% das vagas na universidade federal serão destinadas aos alunos que vieram da chamada escola pública. Fiquei feliz com o encaminhamento feito por V. Ex^a e cumprimento, inclusive, o Senador José Jorge, que, embora tivesse uma posição um pouco diferente, permitiu que o projeto fosse aprovado em segundo turno. O Senador Sérgio Cabral também, embora tenha feito uma mudança na redação, como Relator deu parecer favorável e o projeto está sendo encaminhado agora, tenho certeza, para a Câmara dos Deputados.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que entendo que o ensino profissional é um espaço importantíssimo para cerca de 2 milhões de jovens que se apresentam todo ano dispostos a trabalhar. E não sei se falei um outro dia, mas vou repetir. Quando o jovem chega em uma empresa, a primeira coisa que perguntam para ele é se tem experiência. E ele diz que tem apenas 16, 17 anos e é claro que não tem experiência. Mas as empresas já exigem que ele tenha uma certa experiência.

Ele só poderia conseguir essa experiência se efetivamente passasse por uma escola profissional. E aqui eu dava o meu exemplo, quando passei pelo Senai, e tantos outros que passaram pela escola Parobé, pelo Sesc, enfim, por inúmeras escolas que apontam nesse sentido.

Agradeço ao Senador Mão Santa que me cedeu este espaço para mais uma vez dizer da importância de aprovarmos, de forma definitiva, com apoio do MEC e, tenho certeza, com o aval do Presidente Lula, mais investimento na área da educação, principalmente na área do ensino profissional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. SENADOR PAULO PAIM (Bloco/PT – RS.

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, eu lembro dos tempos em que frequentei a Escola Técnica, o Senai, e sei da representatividade que esse ensino teve na minha vida. Deve ser assim para muitas outras pessoas que também puderam se qualificar para o mercado de trabalho através desses cursos.

É doloroso ver nos olhos dos pais a preocupação que sentem com o futuro dos filhos. Eles sabem que a exclusão dificulta imensamente a qualificação profissional, gerando assim o desemprego e inviabilizando perspectivas positivas de futuro.

Anteriormente eu já havia falado sobre a dificuldade que milhões dos nossos jovens sentem, não tendo acesso às Universidades e ao ensino técnico profissionalizante.

Falei também que nossos jovens querem ingressar no mercado de trabalho, mas sabem que a falta da qualificação profissional dificulta o acesso e que devemos nos fixar na reorganização da educação profissional, pois o mercado de trabalho é cada vez mais dinâmico e globalizado.

Encontra-se em elaboração, no âmbito do Ministério da Educação (MEC), proposta de lei orgânica da educação profissional e tecnológica. Ciente de que o marco regulatório dessa modalidade de educação é estratégico para o desenvolvimento socioeconômico do País, o MEC procurou democratizar o debate em torno da proposta.

É na qualidade de participante deste debate, de quem acredita que será através da qualificação profissional que milhões de brasileiros, jovens e adultos terão sua chance no mercado de trabalho, que solicitei à Consultoria Legislativa que estudasse uma forma de ampliar a oferta de vagas nos cursos de educação

profissional, de modo a democratizar o acesso a essa modalidade de ensino.

A educação profissional precisa contar com uma fonte segura de financiamento, não somente para sua manutenção, mas principalmente para sua expansão e desenvolvimento.

Desta forma, apresentei a Proposta de Emenda à Constituição 24/2005 onde fica constituído um fundo nacional, com receitas oriundas de diversos impostos e contribuições – o que não onera o Tesouro, nem sacrifica outras políticas públicas.

A PEC sugerida prevê a criação de conselho consultivo e de acompanhamento, formado por representantes do poder público e da sociedade civil, com o fim de promover o controle social da aplicação dos recursos do Fundo. Por fim, é prevista a forma da lei para a regulamentação da matéria.

A fim de garantir a qualidade dos cursos, os estabelecimentos de ensino devem firmar convênio com o Fundo, nos termos da regulamentação. Fica assegurada, ainda, a gratuidade dos cursos que recebam recursos do Fundo.

Esse Fundo seria composto por três principais fontes, além de outras previstas em lei:

1^a) 2% da receita resultante da arrecadação do Imposto sobre a Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI);

2^a) 3% da arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);

3^a) 30% das contribuições compulsórias das empresas sobre a folha de salários que originaram o chamado *Sistema S*.

De acordo com o estudo da Consultoria, a estimativa de receita do Fundo, com base na arrecadação de 2004 e contribuição estimada para o Fundo de Desenvolvimento da Educação Profissional segundo o tributo (valores em milhões de reais) mostra que no caso de aprovação da PEC ainda em 2005, o Fundo teria à disposição, no exercício seguinte, um montante que pode ultrapassar R\$5bilhões.

O estudo apresentado salienta a importância de que o Fundo não constituiria a única fonte de financiamento da educação profissional: seria apenas um fundo de apoio ao desenvolvimento das ações do setor privado e de iniciativas do poder público.

Desse modo, não ficaria prejudicado o financiamento da manutenção dos estabelecimentos que oferecem cursos de educação profissional.

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, realizou a Pesquisa

Nacional Qualidade da Educação: a Escola Pública na Opinião dos Pais.

Na opinião dos 10 mil pais entrevistados, 73% com renda até três salários mínimos, considerou que a escola tem melhorado. Foi um estudo ímpar no sentido de orientar as políticas públicas, objetivando melhorar a qualidade educacional brasileira!

Os resultados demonstraram que os dois itens mais valorizados pelos pais foram o ensino profissionalizante com 96,2% de aprovação pelos entrevistados e a informatização das escolas com 97%.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, nós estamos aqui para viabilizar uma vida melhor para nossa gente e criar possibilidades neste sentido é nossa obrigação.

Estou satisfeito porque o Projeto de Lei do Senador Federal – PLS nº 453/2003, de minha autoria, que institui cota mínima para os estudantes de escolas pública nas Universidades Públicas, foi aprovado por unanimidade na Comissão de Educação.

O princípio da igualdade de oportunidades para o acesso e permanência na escola básica e fundamental e, também, nas universidades não deve ser um privilégio, mas um direito de todos!

A nossa responsabilidade reside em não permitir que nossos jovens sejam caminhantes errantes, que, sem perspectivas acabam se entregando ao mundo das drogas ou da violência.

Se nós queremos realmente gerar possibilidades, vamos implantar mais projetos a nível nacional de desenvolvimento e qualificação do trabalhador, particularmente no campo da geração de trabalho e renda.

A família brasileira precisa ser tranquilizada quanto ao destino que aguarda seus filhos. Exclusão é uma palavra que apavora, e o pior de tudo é quando ela não representa somente uma palavra, é quando ela retrata uma realidade!

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Costa, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno, por cinco minutos.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Peço a palavra pela ordem.

SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Capiberibe.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP. Pela ordem.) Sr. Presidente, solicito a minha inscrição pela Liderança do PSB, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva começou, hoje pela manhã, na Coréia, novamente representando os interesses brasileiros, acompanhado de 190 empresários, a mostrar o potencial do nosso País, a capacidade que temos de crescer e de transformar esta extraordinária Nação cada vez mais.

Quero fazer um apelo ao Presidente da República. Entre as matérias que serão discutidas durante a sua viagem à Ásia, à Coréia e ao Japão, há uma do mais absoluto interesse do Estado de Minas Gerais, que aqui represento. Com o Japão, o Presidente discutirá uma série de questões, notadamente firmando compromissos na área da exploração de petróleo, como fez recentemente com outros países. Agora, principalmente no caso do Japão, a grande “estrela” dos acordos que o Presidente firmará diz respeito ao etanol, porque uma lei recentemente aprovada no Japão permite adicionar 3% de etanol à gasolina. Isso faz com que o Japão tenha uma demanda de álcool de 1,8 bilhão de litros por ano, a partir deste ano.

Quando chegar ao Japão, o Presidente poderá assinar um convênio com o Governo japonês para aplicação de recursos na área de saneamento na bacia de Furnas. Furnas representa, Sras e Srs. Senadores, 1.445.000 m³ de água. Na verdade, um dos braços da represa tem 280 km de extensão; é um verdadeiro mar dentro do Estado de Minas Gerais. Das 64 cidades em torno do lago de Furnas, Senador Presidente, a maioria não tem esgoto encanado – o que, aliás, é padrão no interior de nosso Estado e no País como um todo, visto que mais de 70% das residências no interior do Brasil não têm esgoto encanado; apenas 60% das residências no País inteiro têm água tratada. Imaginem todos esses Municípios ao redor do lago de Furnas despejando seus detritos naquela lagoa maravilhosa!

Então, existe esse projeto do Governo japonês, do Banco de Desenvolvimento Comercial do Japão, para aplicar recursos no saneamento da bacia de Furnas, certamente podendo atender a pelo menos 60 dos principais Municípios – aqueles que estão mais próximos da represa –, o que fará uma enorme diferença para o meio ambiente em toda a região. Não vi na programação do Presidente nenhum detalhe sobre a assinatura desse convênio, mas estou informado oficialmente de que está na pauta das discussões. Então, o Presidente precisa destacar esse convênio para ser firmado, porque é da mais absoluta importância para o nosso Estado de Minas Gerais.

Hoje, a Copasa, que é a empresa de água e saneamento do Estado de Minas Gerais, é uma em-

presa modelo, respeitada no Brasil, com crédito no mundo inteiro. Por essa razão a Copasa absorverá parte desses recursos para realizar essas obras. Hoje, a empresa já representa 90 dos 150 Municípios que estão intimamente ligados na região do lago de Furnas. E são dezenas de cidades que serão atendidas, principalmente as pequenas cidades do meu Estado de Minas Gerais.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, faço essa observação porque, dentro dessa programação tão importante que o Presidente está cumprindo, assinando convênios que certamente incrementarão a indústria alcooleira no Brasil – que beneficiarão muito o trabalhador rural, o homem do campo, que poderá plantar mais, colher mais –, esse convênio que prevê o saneamento da bacia de Furnas, que não está oficialmente na pauta, mas que sei que será assinado, precisa ser mencionado pelo Presidente da República. Esse convênio significa um grande avanço, certamente, para melhorarmos a proteção ecológica do ambiente, em uma região tão rica e tão importante quanto essa do Estado de Minas Gerais.

O lago de Furnas é atualmente fator primordial da economia regional no sul de Minas. Ele representa a sobrevivência de várias cidades da nossa região e tem um potencial extraordinário, que lamentavelmente ainda não foi explorado: o turismo. Quem conhece o lago de Furnas e já visitou os *canyons* que existem ali sabe que é como estar nas ilhas gregas, no Caribe ou em qualquer extraordinária região do mundo. As belezas contidas no lago de Furnas poderiam ser exploradas com uma política de turismo que realmente expandisse toda aquela região para os brasileiros que, nas suas férias, procuram encontrar um lugar diferente, bonito e aprazível para visitar.

Furnas é para Minas Gerais o nosso lago, o nosso mar, é para todos nós algo da maior importância. Custou certamente terras produtivas importantíssimas da nossa região, que agora servem para produzir 40% de toda a energia do País. Repito: 40% de toda a energia produzida no Brasil vem do lago de Furnas.

Então, temos de, primeiramente, proteger essa extraordinária preciosidade natural; temos de incentivar todos os projetos que visam melhorar aquela região, sobretudo esse que mencionei, em particular, que vem, por assim dizer, salvar o lago de Furnas, porque atenderá principalmente as necessidades das obras de saneamento básico que precisam ser feitas em toda a região.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao nobre Senador Hélio Costa.

Concedo a palavra ao eminente Senador Romeu Tuma, por cessão da Senadora Heloísa Helena.

S. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – A Senadora Heloísa Helena está viajando?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Não há uma resposta objetiva da Mesa sobre essa questão. Consta apenas que S. Ex^a cedeu sua inscrição ao nobre Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Posso explicar, Senador Pedro Simon. Liguei para S. Ex^a e pedi que se inscrevesse.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não peço explicações. Trata-se de problema de doença?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Não, desculpe-me. Pedi à Senadora Heloísa Helena que fizesse a inscrição por mim, e S. Ex^a foi muito cortês em fazê-lo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sou testemunha disso. Na hora em que assinou a inscrição, a Senadora Heloísa Helena disse que era para V. Ex^a. Fiquei até com ciúme.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – A Senadora Heloísa Helena é uma pessoa de quem todos sentimos ciúmes pelo que faz pelos outros, pelo carinho e pela bondade que S. Ex^a demonstra a este Plenário.

Senador Pedro Simon, além de V. Ex^a ser um Parlamentar sério e correto, está sempre atento àquilo que fere o Parlamento, sendo um exemplo para todos nós. Para mim, pelo menos, V. Ex^a é um grande exemplo de vida, de comportamento e de retidão de caráter na conduta da sua representação pelo Estado do Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, venho a esta tribuna não para justificar, mas para rebater uma manifestação que, há alguns dias, o Senador Aloizio Mercadante vem fazendo a meu respeito.

Antes do dia da votação para o Conselho Nacional de Justiça, houve um debate muito grande sobre a indicação do professor Alexandre, e fui um dos batalhadores para que essa discussão ocorresse. Inclusive fui ao plenário da Câmara dos Deputados para revelar ao Deputado Robson Tuma, meu filho, ao Deputado Rodrigo Maia, Líder do PFL, e ao Presidente da Câmara a importância de o Sr. Alexandre pertencer ao Conselho Nacional de Justiça, por tudo o que S. Ex^a representava pelo seu conhecimento jurídico, principalmente Direito Constitucional, disciplina da qual é professor. Isso foi feito.

Mesmo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sentimos de perto que havia um movimento para tentar neutralizar a indicação do nome do Dr. Alexandre. Chamei a plenário o meu Líder, Senador José Agripino, o Senador Arthur Virgílio e outros para

perfazermos número. Aquele movimento arrefeceu posteriormente e não houve nenhum problema, a não ser três votos contrários que ele recebeu na Comissão. A votação, então, veio a plenário, e nunca poderei colocar em dúvida a palavra do meu Líder, Senador José Agripino, que se tem comportado com postura correta, jamais me tendo pedido um voto contrário ao Estado em que nasci e que aqui represento, São Paulo.

No dia da votação, por pressão de alguns Senadores, o Presidente Renan Calheiros decidiu fazer a votação para a indicação dos três membros do Ministério Público Estadual a fim de compor o Conselho do Ministério Público, designando o Senador Demóstenes Torres e eu para ficarmos próximos às urnas para acompanhar a votação. Assim fizemos. Eu entrava, votava e retornava imediatamente.

Houve inversão da votação, porque o Dr. Alexandre de Moraes era o décimo quinto da pauta e foi colocado em quinto lugar. Ninguém tocou a campanha, ninguém nos chamou ou nos apressou para virmos votar, Senadora Heloísa Helena. Quando fizeram uma referência, vim correndo e fiz meu protesto, que está registrado.

Ontem à tarde, Senador Pedro Simon e Senadora Heloísa Helena, lembrando o nosso Mão Santa, que sempre cita algum livro, passei na livraria do aeroporto e comprei **O Homem que Calculava**, de Malba Tahan, pois me lembrei de que, quando jovem, li a história da divisão dos camelos, herança deixada por um pai árabe a três filhos. Ele pegou um camelo emprestado de um companheiro de viagem para fazer um número par. Fez a divisão e sobrou o do companheiro e sobrou um para ele. Essa é a matemática que o Mercadante está fazendo aqui. Ele diz que quatro membros saíram do plenário. Não saíram do plenário! Estavam em missão aqui no “cafezinho”, onde poderiam ser chamados. Mas não fomos chamados. Não houve nem toque de campanha, Senador! Por quê? Porque havia uma palavra empenhada pelo próprio Mercadante ao Senador José Agripino de que não haveria qualquer voto contrário, por respeito ao Conselho da Magistratura, pelo qual lutamos. O Senador José Jorge é testemunha disso, porque fez um trabalho maravilhoso na discussão da reforma do Judiciário. S. Ex^a viajou a todos os cantos do País, compareceu a todos os tribunais que requisiavam a sua presença, atendeu no seu gabinete a todos os Parlamentares acompanhados de membros do Judiciário, do Ministério Público, de policiais, para poder encontrar algo que correspondesse à expectativa. E o Conselho era uma expectativa da sociedade, que ansiava por algum órgão de fiscalização. Isso aconteceu!

Quando houve a votação lá, Senador José Jorge e Senador Ramez Tebet, foram 73 votos para os representantes do Ministério Público estadual. Em plenário, o máximo que se alcançou foi 57. Então, pedi ao funcionário da Mesa que conferisse para ver se alguém não havia, por engano, assinado duas vezes, pois era alarmante a diferença entre um número e outro, no mesmo local, no mesmo ambiente, pois não há dois metros de distância entre o plenário e o “cafezinho”.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a permite um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pois não, Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Primeiramente, quero me solidarizar com V. Ex^a. V. Ex^a estava em plenário, apenas conduzindo aquela outra votação ali, fora do plenário. E ninguém esperava. O Senador Aloizio Mercadante tem dito que a culpa foi nossa, que a culpa foi da Oposição, que não levou em conta o quórum, que não ficou no plenário. Se olharmos friamente, o erro da Oposição foi confiar na palavra do Líder do Governo. Confiamos na palavra do Líder do Governo. Aqui no Congresso, a palavra empenhada tem que ser cumprida. O Dr. Alexandre é um técnico importante, foi aprovado pela Câmara, foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, não era um candidato indicado pela Oposição. Ele era o candidato indicado pela Câmara dos Deputados, e o Senado teria a obrigação de respeitar a indicação. Agora, Senador Romeu Tuma, ninguém tem segurança para votar os nomes dos outros membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público. Todos aqui estamos inseguros, sem saber se esses nomes serão aprovados. É profundamente lamentável que esse Conselho, criado com tanto esforço, com tanta dificuldade, tenha sido jogado dessa forma, como foi, pela Liderança do Governo nesta Casa. Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Obrigado a V. Ex^a.

Senador Pedro Simon, V. Ex^a pediu um aparte?

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Sou testemunha das duas partes. Estábamos na Comissão de Constituição e Justiça quando houve o zumbido, e V. Ex^a alertou, a mim inclusive: “Estão falando aí em fazer um absurdo, vamos votar a favor, porque não é lógico que se vote contra”. V. Ex^a falou comigo e com muitas outras pessoas. Eu e o Senador Paulo Paim somos testemunhas de que V. Ex^a, no último lugar da bancada, fez um protesto lamentando, dizendo que V. Ex^a estava lá fazendo a apuração e que não foi alertado nem por campanha nem por absolutamente nada. Dou minha integral solidariedade a V. Ex^a, pelo inte-

resse e pela vontade de votar. Por outro lado, vamos ser muito claros: a votação foi menor aqui do que lá na votação de V. Ex^a, mas os votos favoráveis foram em número praticamente igual ao de todas as outras votações. O que variou foi a queda de votos do representante de São Paulo. Quer dizer, quando chegou a vez de votar o representante de São Paulo, ele teve um número muito maior de votos contrários do que os outros representantes.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Fiz o cálculo. No total, entre os que estavam lá e não compareceram aqui, mais os votos “não” e as abstenções, foram 34 votos, Senador, praticamente metade dos que votaram na Comissão. Então, houve uma manobra clara para não aprovar o nome do nosso Alexandre, professor. Eu até trouxe – depois vou deixar por escrito, porque não vai dar tempo – todo o trabalho que ele desenvolveu à frente da Febem, porque ele assumiu a Febem no fogo, como um desafio, e cumpriu com a sua obrigação, conseguindo demitir os funcionários que praticavam torturas, os incompetentes, procurando fazer um planejamento de modificação de toda a infra-estrutura, com o apoio do Governador Geraldo Alckmin.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Romeu Tuma, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Romeu Tuma, não sei se V. Ex^a se recorda, mas, na Comissão de Constituição e Justiça, eu, que não sabia de nada dessa movimentação no sentido de diminuir os votos ou derrotar o Dr. Alexandre de Moraes, disse a V. Ex^a que se tratava de um homem de um conceito muito grande e que eu ficara bastante impressionado com ele. Falei assim por falar, pois não sabia que havia essa movimentação para alguns votarem contra seu nome. V. Ex^a, na oportunidade, como Senador de São Paulo, reafirmou-me isso. De sorte que quero prestar este depoimento. Aqueles que conhecem V. Ex^a sabem que V. Ex^a não ia abandonar o plenário na hora de uma votação. V. Ex^a estava lá porque havia uma outra votação. Aliás, vamos falar a verdade: como podemos fazer duas votações secretas ao mesmo tempo, uma no “cafezinho” do Senado e outra no plenário? O Regimento Interno determina que, durante a Ordem do Dia, nem as comissões podem se reunir.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Isso é indicativo para nulidade da votação.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Por que o Regimento Interno o estabelece? Justamente para que a Casa não fique dividida, com uns nas comissões e outros no plenário, quanto mais se houver duas votações secretas. Isso é motivo até de nulidade.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – É verdade, Senador.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Não daqueles que foram aprovados, porque a matéria deles estava preclusa, mas, com essa votação que ocorreu durante os debates, houve um inconformismo geral. Todo mundo, até quem votou contra, se arrependeu. Era o caso de se invocar esse artigo do Regimento e fazer imediatamente uma nova votação.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – É o que estou fazendo na tribuna, Senador.

Muito obrigado, Senador José Jorge, pelo testemunho.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Romeu Tuma, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Se a Presidência permitir, concederei o aparte a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O tempo de V. Ex^a já está esgotado, mas a Mesa concede mais três minutos, pedindo a devida colaboração dos Srs. Senadores.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador Romeu Tuma, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Concedo o aparte ao Senador Alvaro Dias, que já havia pedido.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Vou ser breve, Senador Romeu Tuma. É evidente que não há necessidade de solidariedade a V. Ex^a. A solução estáposta sobre a mesa. Encaminhei, na última sexta-feira, um requerimento propondo a anulação da eleição que se discute neste momento, porque ela é nula de pleno direito. Houve uma irregularidade. O Senador Demóstenes Torres, a despeito de suas extraordinárias qualidades, não poderia presidir aquela sessão. É bom dizer com clareza que não houve irresponsabilidade do Presidente Renan Calheiros, que tem tido um comportamento exemplar na condução dos trabalhos desta Casa. Na verdade, é uma prática a que se acostumou, mas houve uma irregularidade: não poderia presidir a sessão, regimentalmente, o Senador Demóstenes Torres. Como S. Ex^a o fez, a votação é nula de pleno direito, pode ser anulada pela Mesa, e retomaremos a votação. O nosso requerimento foi apresentado, estamos aguardando a deliberação da Mesa. Tenho a convicção de que a Mesa não perderá a oportunidade de superar esse impasse com uma decisão absolutamente correta sob o ponto de vista regimental.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Senador.

Concedo o aparte à Senadora Ideli e, em seguida, ao Senador Suplicy.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador Romeu Tuma, ontem, o Senador Aloizio Mercadante

foi à tribuna e fez toda uma exposição a respeito do ocorrido, de acordo com a sua óptica. Falou como foi operacionalizado e como foi, inclusive, interpretado o resultado da votação. Efetivamente, em momento algum, o Senador Aloizio Mercadante se referiu ao fato de que algum Senador teria abandonado o plenário para não votar. Ao contrário.

O SR. ROMEUTUMA (PFL – SP) – Falou o nome dos que se retiraram. Ninguém se retirou.

A Srª Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Não, S. Exª falou o nome de Senadores que constavam do painel, mas que dessa votação não participaram.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – S. Exª citou quatro pessoas. Votaram 73. Portanto, havia muito mais que quatro.

Desculpe-me, Senadora, mas não quero deixar dúvida sobre o comportamento da minha pessoa.

A Srª Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Posso falar, Senador Romeu Tuma?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – V. Exª pode falar.

A Srª Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – V. Exª está falando que o Senador Aloizio Mercadante disse que, deliberadamente, Senadores saíram para não votar. Não foi isso que S. Exª disse.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Eu não fiz referência a isso. V. Exª está dizendo palavras que eu não falei. Tenho que debater com V. Exª, porque estava indo por um caminho que não é o mais correto.

A Srª Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador Romeu Tuma, não houve deliberação, como pode ter sido entendido. Depois, com o aquecimento do debate neste plenário, houve ilações de interesses outros nessa votação. Havia uma situação de resistência ao nome, que já estava posta, até porque veio dessa forma da Câmara. Essa indicação teve disputa, e não foi uma disputa nem tranquila nem simples, porque havia também toda uma tratativa para aprovação do nome do Sérgio Renault, que foi derrotado pela indicação do Alexandre na Câmara. Quando a votação veio ao Senado, já veio com esse problema, tanto que o nome teve votos contrários na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Mas não havia, em momento algum, a deliberação de derrotá-lo, conforme disse o Senador Aloizio Mercadante, tanto isso é verdade que não houve o empenho, como fazemos sempre, quando sabemos que uma votação vai ser disputada. As Bancadas arregimentam os Senadores, vão atrás, vêm onde está, se já votaram, monitoram. Foi nessa lógica que o Senador Aloizio Mercadante citou dois nomes do PFL e dois nomes do PSDB que poderiam ter vindo votar. Não vieram. S. Exª não acusou e nem falou, em momento algum, que deliberadamente saíram ou não

do plenário, até porque estavam cumprindo, no caso de V. Exª, uma tarefa, que era de coordenar o processo de votação no cafezinho.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC. *Fazendo soar a campainha.*) – Senador Romeu Tuma, apenas um segundo. Peço a devida colaboração dos Senadores que estão aparteando o orador, para que os outros oradores inscritos tenham direito à palavra. Farão seu aparte o Senador Eduardo Suplicy, o Senador Ney Suassuna e a Senadora Heloísa Helena. A Mesa está cedendo um tempo maior, mas solicita a colaboração dos Senadores.

Continua com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Senadora Ideli Salvatti, quando se faz acordo nesta Casa, faz-se voto simbólico, não é necessário nem coletar o voto de todos os Senadores. Como era votação secreta, havia um acordo, conforme me foi dito pelo meu Líder – não tenho por que duvidar do meu Líder.

A Srª Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Mas V. Exª sabe de todas as votações secretas já ocorridas nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC. *Fazendo soar a campainha.*) – Senadora Ideli Salvatti, o orador está na tribuna com a palavra.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Não posso aceitar a pecha sobre a minha pessoa, Senadora. V. Exª tem que entender. V. Exª já fez encrenca maior que a minha.

Concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Romeu Tuma, o Senador Alvaro Dias fez um requerimento, que, inclusive, está sendo objeto do diálogo entre os Senadores Renan Calheiros e Demóstenes Torres. Já conversaram a respeito, e o problema, inclusive o ato não voluntário de V. Exª, poderá ser superado, corrigido.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Reparado.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Portanto, tudo está sendo encaminhado para que, ainda na tarde de hoje, seja aceita a ponderação do requerimento do Senador Alvaro Dias e para que haja uma nova votação, com a anulação daquela, devido a um problema que involuntariamente ocorreu. Pelo que entendo do diálogo havido entre o Senador Renan Calheiros, Presidente, e o Senador Demóstenes Torres, esse será o entendimento, e o problema, portanto, estará resolvido.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Concedo o aparte ao Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador Romeu Tuma, vi o constrangimento de V. Ex^a querendo votar. Realmente foi uma falha para com V. Ex^a não o terem avisado. V. Ex^a, quando chegou ao plenário, o assunto estava resolvido. Não foi culpa de V. Ex^a, vi sua aflição, posso testemunhar.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Três motivos nos levam a fazer nova votação: primeiro, não havia o interesse de derrotar; segundo, o Relator presidiu a sessão; terceiro, nem todos puderam votar por estar havendo uma atividade paralela. V. Ex^a está coberto de razão. Concordo que pode ser essa a solução: re-fazer a votação.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Obrigado, Senador.

Concedo o aparte à Senadora Heloísa Helena, para encerrar.

A Sra Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Senador Romeu Tuma, só queria fazer um reparo. Em todos os momentos dessa discussão, alguém tenta responsabilizar a Casa ou os Parlamentares que estavam conduzindo o trabalho. Considero isso uma aberração, porque, durante todas as votações daquele dia, estava havendo ao mesmo tempo uma outra votação. Portanto, isso não foi questionado. É absolutamente comum na Casa os Parlamentares que não são membros da Mesa presidirem a sessão. Os Senadores Demóstenes Torres e Tião Viana agiram corretamente, como em todas as outras votações. Não há por que responsabilizar os trabalhos da Casa quando todas as pessoas sabem que houve uma articulação do Governo. Quem foi o articulador do Governo para derrotar o nome? Não se sabe, está escondido. Mas houve claramente uma articulação de membros da base do Governo para derrotá-lo. Deve-se assumir isso em vez de se responsabilizar quem presidia a sessão ou quem estava no plenário, porque isso é de um cinismo inimaginável.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Senadora.

Sr. Presidente, solicito à Mesa que meu pronunciamento seja publicado na íntegra.

Agradeço a V. Ex^a e peço desculpas por ter ultrapassado o tempo.

SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DO SR. SENADOR ROMEU TUMA.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Senhores Senadores, vivemos num tempo farto em paliativos, porém escasso em soluções duradouras. Honrosa exceção é a reestruturação da Febem, promovida pelo Governo do Estado de São Paulo. Elogiada por diversas entidades ligadas à defesa dos direitos humanos, a reestruturação deve servir de exemplo para todo o País, inaugurando, assim, uma nova era na reeducação dos menores infratores.

Quando escutamos este nome, Febem, logo nos lembramos das inúmeras rebeliões e dos incontáveis e nefastos episódios de maus-tratos perpetrados contra os jovens por anos a fio, sem que os Governos adotassem medidas concretas para seu combate. Essa realidade está mudando em São Paulo, e tem de mudar em todo o Brasil! A repressão precisa ceder espaço para a reeducação, objetivo maior da existência da Febem.

A remodelação que vem sendo implantada pelo Governo de São Paulo concentra-se não só na melhoria da infra-estrutura física, mas também, e principalmente, na melhoria do atendimento pedagógico e profissionalizante dos internos. Isso significa proporcionar aos jovens, além de maior conforto e bem-estar, condições reais de reinserção na sociedade, evitando, assim, a reincidência no crime.

Uma das principais medidas anunciadas pelo Governo paulista é a construção de 41 novas unidades, distribuídas por todo o Estado. Cada unidade terá capacidade para apenas 40 jovens, o que irá proporcionar um atendimento muito mais individualizado a cada interno, facilitando sua reeducação. Ademais, a construção de unidades no interior possibilita que o jovem interiorano possa cumprir o período de internamento próximo à sua família, reforçando, ou mesmo reconstituindo, os vínculos afetivos familiares.

Nos grandes complexos da capital e na unidade de Franco da Rocha, foi promovida a separação entre as atividades de contenção e de educação. Afinal, como é possível cobrar de um mesmo profissional o exercício de funções tão distintas como educar e controlar os excessos? Não é sequer razoável! Por isso, o Governo abriu concurso público para prover quase 3 mil vagas, entre agentes de segurança e agentes educacionais.

As dificuldades ainda são grandes, mas, dentro em breve, diminuirão muito. O Complexo do Tatuapé, que sofre com as constantes rebeliões, será ampla-

mente remodelado. O objetivo primordial é garantir a implantação do novo projeto pedagógico, bem como maior segurança e melhores condições de trabalho para os funcionários. Das 18 unidades do complexo, 8 serão desativadas, assegurando, assim, tratamento mais individualizado ao jovem infrator.

Preocupada em proporcionar aos jovens uma qualificação profissional básica, a Febem contratou o renomado Centro Paula Souza, com o intuito de elaborar cursos destinados a atender, paulatinamente, todos os internos. No mês de março, cerca de 500 jovens do Complexo do Tatuapé iniciaram cursos de panificação, mecânica de automóveis e informática, entre outros 12 cursos profissionalizantes. Dessa forma, quando saírem da internação, os jovens terão condições de obter um emprego.

Dando continuidade à reestruturação da Febem, o Governo de São Paulo vai promover a separação dos jovens maiores de 18 anos, transferindo-os para uma unidade em Tupy Paulista. Isso não significa, entretanto, tratar os maiores como presidiários. Pelo contrário! Os internos contarão com o Programa de Educação para Jovens Adultos, que proporcionará ensino supletivo do curso fundamental e médio. Contarão, ainda, com um Centro de Qualificação Profissional, onde serão ministrados cursos profissionalizantes, a cargo do Centro Paula Souza.

Em todo o âmbito da Febem, será implantado um grande projeto social para os internos e suas famílias. Entre os principais programas se destacam o “Renda Cidadã”, que pagará à família de cada interno R\$60,00 mensais, como incentivo ao bom comportamento; e o “Jovem Cidadão”, que destinará 500 vagas aos jovens egressos da Febem, como forma de estímulo e recolocação no mercado de trabalho.

A Febem, igualmente, tem investido na ampliação da assistência judiciária ao adolescente, por intermédio de convênios com universidades particulares. Assim, será possível um acompanhamento mais personalizado dos processos, garantindo aos internos o usufruto do pleno acesso à Justiça. Além disso, o Governador Geraldo Alckmin enviará à Assembléia Legislativa projeto de lei de criação da Defensoria Pública, que contará com departamento específico para tratar das questões da infância e juventude.

Tantas medidas não surtiriam qualquer efeito não fosse a mudança de mentalidade vigorosamente propalada pelo Governo de São Paulo. Essa mudança começou pela agilidade na apuração de denúncias de

tortura. Para isso, a Febem vem considerando procedimento padrão assumir a dianteira na apuração de todo e qualquer episódio de tortura e maus-tratos que chegue ao conhecimento das autoridades.

Todos os funcionários da Febem estão sendo treinados com base em princípios humanistas, cujos pilares centrais são o respeito à dignidade e aos direitos humanos. Assim, não serão tolerados quaisquer episódios, ou mesmo tentativas, de violência física ou psicológica contra os internos.

A transparência é uma virtude basilar do processo de reestruturação da Febem. Nesse sentido, o Governo abriu as portas da instituição para as mães dos internos e para as organizações não-governamentais ligadas à causa dos direitos humanos e da proteção à infância e juventude. Tal medida contribui, de forma inequívoca, para a melhoria do processo socioeducativo, uma vez que os jovens se sentem protegidos contra possíveis abusos e vislumbram, durante sua internação na Febem, uma real possibilidade de reeducação e de readaptação à vida em sociedade.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, diante de tamanha mudança, de mentalidade e de atitude, por parte do Poder Público, em relação à questão do menor infrator no Estado de São Paulo, é certo que os resultados começarão a aparecer. Não é à toa que inúmeras entidades, de reputação ilibada e de responsabilidade social incontestável, já manifestaram total apoio ao processo de reestruturação da Febem. Entre elas, estão organizações do quilate do Unicef, da Comissão de Direitos Humanos da OAB, da Fundação Abrinq e da Pastoral do Menor.

Entretanto, nenhuma delas atesta melhor a eficiência do novo modelo do que a Associação de Mães da Febem, a Amar. Ninguém ama mais um filho que sua mãe! Ninguém sofre mais por um filho que sua mãe! Ninguém defende mais um filho que sua mãe! Assim, nenhuma mãe aprovaria um modelo de Febem que não considerasse benéfico para seu filho!

A Amar apóia a nova Febem: essa é a maior prova de que a Febem está no caminho certo!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ROMEU TUMA EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A REESTRUTURAÇÃO DA FEBEM

O Governo do Estado de São Paulo vem realizando uma profunda reformulação estrutural na Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (Febem) visando implantar um moderno projeto pedagógico destinado ao eficiente atendimento aos adolescentes em situação de conflito com a lei.

O aperfeiçoamento na reeducação desses jovens vem sendo feito em etapas sucessivas, pretendendo a melhoria tanto da infra-estrutura da instituição quanto do atendimento pedagógico e profissionalizante de seus internos.

Novas unidades – Uma das principais medidas anunciadas é a construção de 41 novas unidades distribuídas por todo o Estado. Serão módulos pequenos, para apenas 40 jovens. A redução do tamanho das unidades e a aproximação do adolescente a sua família são dois importantes fatores para dar mais qualidade ao processo de reinserção do jovem à sociedade. Nesse sentido, a Febem vem mantendo contatos com prefeitos do interior com o objetivo de sensibilizá-los a acolher essas pequenas unidades – e a receptividade tem sido muito boa. Para a construção dos novos módulos, o governo do Estado está destinando recursos da ordem de R\$ 53 milhões.

Quadro funcional – Para dar maior eficiência à Febem, o governo do Estado, recentemente, separou nos grandes complexos localizados na Capital e em Franco da Rocha as funções de contenção e educação, fixando requisitos de capacidade distintos para a seleção de duas categorias de profissionais indispensáveis ao cumprimento das medidas sócio-educativas. Para contratá-los, abriu concurso público, destinado ao preenchimento de 1.756 vagas para o cargo de Agente de Segurança, e 1.123 vagas para o cargo de Agente Educacional.

Profissionalização – Preocupada em proporcionar uma qualificação profissional básica, a Febem contratou o renomado Centro Paula Souza, ao qual encomendou a elaboração de cursos destinados a atender, paulatinamente, todos os internos, distribuídos por turmas distintas, com cerca de 20 alunos. Em 20 de março, começaram as primeiras turmas. Cerca de 500 adolescentes do complexo do Tatuapé começaram cursos como panificação, mecânica de automóveis, eletricidade doméstica e informática, entre um leque de 12 opções. Esses cursos foram escolhidos em função da expectativa dos internos para conseguir um emprego na ocasião de sua desinternação. Os cursos priorizam também os aspectos

regionais, ou seja, cada unidade oferecerá os cursos que permitirem maior facilidade de inserção do mercado de trabalho em que estão situadas. A Febem espera estender os cursos a até 4 mil jovens ainda neste semestre.

MEDIDAS IMEDIATAS:

- 1. FINALIZAÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DA FEBEM NOS MOLDES PROPOSTOS PELO ECA** – Construção de 41 Unidades da Febem, na Grande São Paulo, Interior e Litoral, o que possibilitará a criação de 1.640 vagas fora da Capital. As Unidades contarão com módulos de 40 adolescentes e as construções serão iniciadas imediatamente;
- 2. REMODELAÇÃO DO COMPLEXO TATUAPÉ** – Em virtude das últimas rebeliões, há necessidade de ampla reforma na maioria das unidades do Tatuapé, visando garantir maior segurança, condições de trabalho e implementação do novo projeto pedagógico do Governo do Estado de São Paulo. Serão iniciadas, imediatamente, as reformas necessárias e no prazo de dois meses haverá a desativação de oito das 18 Unidades do Tatuapé, possibilitando a diminuição do maior complexo da Febem e a destinação de 40% da atual área para a construção de um parque;
- 3. SEPARAÇÃO DOS MAIORES DE 18 ANOS** – Dando continuidade à necessidade de separação dos adolescentes infratores conforme determina o ECA, a fim de permitir as reformas necessárias no Complexo Tatuapé e para iniciar a regionalização, a Febem irá transferir os adolescentes maiores de 18 anos que não são da Capital. Os adolescentes serão transferidos para uma unidade em Tupi Paulista, em módulos de 98 adolescentes, que foi destinada à Secretaria da Justiça pelo Governador. As transferências dos adolescentes para Tupi Paulista foram autorizadas pela Corregedoria Geral da Justiça, com a concordância prévia do Procurador-Geral de Justiça. Tanto o Poder Judiciário quanto o Ministério Público entenderam a necessidade da transferência e a relevância da separação dos maiores de 18 anos e da regionalização das unidades da Febem.
- 4. INTERNAÇÃO EM UNIDADE DE TUPI PAULISTA** – Até que se conclua a edificação das 10 novas unidades, o imóvel situado em Tupi Paulista, que originariamente seria destinado à Secretaria da Administração Penitenciária, está em condições adequadas para receber os jovens adultos, conforme concordaram o Ministério Público e o Poder Judiciário, pois conta com módulos separados, cada qual com

capacidade para o acolhimento de no máximo 96 internos, com instalações modernas e excelentes condições de segurança e higiene, além de instalações propícias para a realização das necessárias atividades pedagógicas e profissionalizantes. Nessa Unidade, a segurança e a contenção ficarão a cargo de servidores públicos, lotados na Secretaria de Administração Penitenciária, com treinamento adequado e especialmente designados para essa função, enquanto a Febem desenvolverá as atividades técnicas, acompanhando, por assistentes sociais e psicólogos, a evolução demonstrada pelos internos, além de providenciar a efetiva realização de atividades pedagógicas.

1. As atividades pedagógicas terão duas vertentes:

- a) **um Programa de Educação para Jovens Adultos (EJA)**, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, ministrado por seus professores e destinado à recuperação da escolaridade dos internos, aos quais beneficiará com um ensino supletivo dos cursos Fundamental e Médio, conforme metodologia descrita no documento anexo;
- b) **um Centro de Qualificação Profissional, sob a responsabilidade técnica do Centro Paula Souza** (ao qual caberá a respectiva certificação), no qual serão ministrados cursos de pintor, eletricista residencial, pedreiro, informática básica, chapeiro, garçom e de panificação e confeitoria, cuja carga horária, o material didático necessário e o programa elaborado já foram previamente apresentados ao Ministério Público e ao Poder Judiciário.

O Governo do Estado de São Paulo garantirá transporte para os familiares realizarem as visitas na Unidade de Tupi, enquanto não ficarem prontas as Unidades descentralizadas.

Os programas **MÃES NA FEBEM, ONGs NA FEBEM e RELIGIÃO NA FEBEM** serão imediatamente instalados na Unidade de Tupi Paulista. Além disso, garantirá todo apoio necessário ao Ministério Público e ao Poder Judiciário para que possam fiscalizar as condições das unidades, as medidas pedagógicas implantadas e os processos em andamento.

5. **AMPLIO PROJETO SOCIAL PARA OS INTERNOS E SUAS FAMÍLIAS:** O Governo do Estado de São Paulo ampliará sua atuação nas causas sociais que geram as internações, bem como na melhoria das condições para os egressos da Febem. Dessa forma, serão implantados na Febem:

- a) **RENDA CIDADÃ**: Em parceria com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, as famílias de todos os internos da Febem receberão R\$ 60 mensais relativos à Renda Cidadã, como incentivo ao bom comportamento do adolescente.
- b) **JOVEM CIDADÃO**: Em parceria com a Secretaria do Emprego e Trabalho, anualmente, 500 vagas do projeto Jovem Cidadão serão destinadas aos egressos da Febem, como forma de incentivo e recolocação no mercado de trabalho.
- c) **AÇÃO JOVEM**: Em parceria com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, o programa Ação Jovem será aplicado especificamente aos jovens da Febem que estejam cumprindo medida de Liberdade Assistida.
- d) **ESPORTE**: Em parceria com a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, será imediatamente implantado curso de capacitação para os profissionais de esporte da Febem, que passarão a ministrar treinamento a todos os adolescentes em diversas modalidades, com campeonatos internos ininterruptos. Além disso, haverá palestras e clínicas com ídolos nos diversos esportes, no sentido de promoção da prática esportiva na perspectiva sócio-educativa, para incutir valores éticos, cívicos, morais e disciplinares nos adolescentes e com a valorização do esporte como instrumento de promoção da saúde e da paz.

6) AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AO ADOLESCENTE – A Febem e a Procuradoria-Geral do Estado irão ampliar a assistência judiciária ao adolescente, de maneira a possibilitar um acompanhamento mais personalizado nos processos. A Febem já finalizou convênios com a Universidade Presbiteriana Mackenzie e com a Universidade Paulista (UNIP), para que 65 estudantes de Direito, após breve capacitação, auxiliem na assistência judiciária. Além disso, a Febem está finalizando convênios com outras faculdades de direito, para que seus escritórios modelo possam auxiliar na assistência judiciária integral do adolescente.

7) DEFENSORIA PÚBLICA E FEBEM – O Governador Geraldo Alckmin enviará à Assembléia Legislativa projeto de lei de criação da Defensoria Pública, com a criação de departamento específico para as questões da Infância e Juventude.

AÇÕES VOLTADAS AO APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO SOCIOEDUCATIVO

- 1. AGILIDADE DA APURAÇÃO DE DENÚNCIAS DE TORTURA – A**
Febem tomou como procedimento padrão assumir a dianteira na apuração e denúncia de qualquer episódio de tortura e maus-tratos no interior de suas unidades. Em 12 de janeiro, ao tomar conhecimento de agressões praticadas contra internos da Unidade 41, da Vila Maria, o próprio presidente da Febem dirigiu-se ao local, verificou a veracidade da denúncia, acionou o MP, o Judiciário e a polícia e acompanhou o caso até a decretação de prisão cautelar contra 23 acusados, com a imediata prisão de 16 deles. O caso resultou na denúncia contra 52 envolvidos, 32 deles por crime de tortura, todos com prisão preventiva decretada pelo Judiciário.
- 2. TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS A PARTIR DE PRINCÍPIOS HUMANISTAS – A Febem não tolerará nenhuma forma de violência física ou psicológica contra os internos. Nesse sentido, os novos funcionários estão sendo orientados a atuar em conformidade com os princípios de respeito à dignidade e os direitos humanos. A Febem sempre tomará a iniciativa de investigar e denunciar acusações de maus-tratos e tortura contra os internos.**
- 3. ADEQUAÇÃO DA EDUCAÇÃO FORMAL AO PERFIL DOS INTERNOS -** A maior parte dos internos da Febem está atrasada em relação à idade escolar. Muitos adolescentes de 16 ou 17 anos interromperam os estudos antes da quarta série do ensino básico e sentem-se desestimulados a acompanhar as aulas da educação formal. Por isso, a Febem está investindo em ampliar o leque de cursos profissionalizantes e para isso firmou convênio com a Fundação Paula Souza. Ao mesmo tempo, está focando o ensino formal dos internos mais velhos nos cursos supletivos, de forma a acelerar sua formação e reduzir a defasagem entre nível de instrução e faixa etária.

4. ABERTURA DAS UNIDADES ÀS MÃES E ONGS – Dentro do princípio de dar total transparência ao trabalho da Febem, a instituição abriu as unidades às mães e ONGs ligadas às causas dos direitos humanos e da infância. A medida, além de agilizar a comunicação entre os adolescentes e a Febem, também contribui decisivamente com o processo socioeducativo.

APOIO DA SOCIEDADE CIVIL

Graças às medidas tomadas e à filosfia implantada na Febem, a instituição vem recebendo manifestação pública de apoio de mais de trinta entidades de direitos humanos. Simultaneamente, as ONGs se organizaram para elaborar uma agenda política de ações que pretendem adotar no interior das unidades – além, óbvio, de exercer seu papel de fiscais do pode público.

O secretário recebeu a adesão das organizações como uma proposta de parceria por parte da sociedade civil.

Entre as entidades que apóiam as medidas da Secretaria da Justiça e se ofereceram para contribuir com ações conjuntas estão Unicef, Comissão de Direitos Humanos da OAB, Movimento Ministério Público Democrático, Fundação Abrinq, Grupo Tortura Nunca Mais, Pastoral do Menor, Centro Santo Dias, Associação de Mães da Febem (Amar), conselhos estadual e municipal da infância e juventude e dezenas de ONGs ligadas às questões da infância e do combate à tortura.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2000 A 2005

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
INVESTIMENTOS			
ANO	AUTORIZADA	FINAL	REALIZADA
2000	38.400.002	38.400.002	36.629.169
2001	35.612.614	23.612.614	22.345.177
2002	61.171.635	52.058.830	50.740.575
2003	30.014.893	30.495.383	29.659.918
2004	20.017.938	20.027.188	14.481.972
2005	41.018.769	41.018.769	0

PESSOAL E REFLEXOS			
ANO	AUTORIZADA	FINAL	REALIZADA
2000	89.068.901	101.668.901	101.334.088
2001	100.166.082	128.440.082	128.439.173
2002	129.330.550	160.530.550	159.587.256
2003	196.083.840	180.003.840	177.431.268
2004	176.005.524	198.005.524	197.151.735
2005	199.186.988	199.186.988	48.430.202

CUSTEIO			
ANO	AUTORIZADA	FINAL	REALIZADA
2000	61.849.854	80.648.000	76.719.545
2001	72.948.835	87.883.835	82.776.163
2002	114.442.423	123.254.171	117.411.395
2003	130.671.939	127.811.421	125.011.878
2004	138.213.887	196.923.199	184.645.815
2005	170.387.284	170.387.284	19.229.911

GERAL			
ANO	AUTORIZADA	FINAL	REALIZADA
2000	189.318.760	220.716.906	214.682.802
2001	208.727.536	239.936.536	233.560.513
2002	304.944.608	335.843.551	327.739.226
2003	356.770.672	338.310.644	332.103.064
2004	334.237.349	414.955.911	396.279.522
2005	410.593.041	410.593.041	67.660.113

OBS: REALIZADO ATÉ 09/03/05

FONTE: SIGEO Discoverer.

O PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a será atendido, na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, por dez minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uma manchete na **Folha de S.Paulo** nos deixa muito mal no dia de hoje: “Pressionado por ameaça de CPI, Planalto libera 5% do total das despesas bloqueadas”. “Governo Federal desbloqueia R\$773 milhões”, destinados às pessoas que retirarem o voto que solicitaram para a criação da CPI. Acho que essa liberação vem exatamente quando um parlamentar, lá da China, diz que agora vai mudar: quem está com o Governo está com o Governo, quem não está com o Governo não está com o Governo, não tem mais vantagem, emendazinha e favor para quem não está com o Governo. E quem não retirar a assinatura da Comissão Parlamentar de Inquérito vai se haver, porque vai

ficar na conta contra o Governo. Isso vem lá da China pela voz de um vice-líder. E aqui sai no jornal: R\$773 milhões estão sendo liberados hoje.

Sabemos todos que amanhã se esgota o prazo. Se até amanhã não forem retiradas as assinaturas dos Parlamentares da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, o Presidente do Senado já advertiu que amanhã vai publicar a lista. Vai publicar e vai instalar a Comissão.

Eu não sei. Eu não fui um dos que mais se esforçou pela criação dessa CPI, porque estou muito mais interessado no resultado do Supremo Tribunal Federal na CPI dos Bingos. Naquela decisão do Supremo na CPI dos Bingos, nós vamos saber se a CPI é um direito da Minoria ou se é um favor da Maioria.

Hoje, o Senador Renan Calheiros, porque há assinatura sobrando – tem a mais assinaturas de oitenta Deputados e de vinte Senadores –, está dizendo que vai assinar e instalar a Comissão. Mas a instalação,

na minha opinião, é um direito da Minoria. Por isso, não estou tão preocupado com essa, mas acho que o Governo está se colocando em uma posição tremendamente delicada.

O Sr. Almeida Lima (PSDB – SE) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Isso já aconteceu no Governo Fernando Henrique Cardoso. Eu entrei com um pedido de CPI contra os corruptores, consegui as assinaturas na Câmara e no Senado e o Governo do Sr. Fernando Henrique fez uma operação relâmpago, e as assinaturas foram retiradas. É verdade. Nunca se conseguiu constituir a CPI dos Corruptores, mas foi feita com uma certa – eu não digo categoria, porque o termo ficaria mal-empregado – rapidez e com agilidade necessárias. Aqui, não. Aqui o assunto vem crescendo, vem crescendo, vem crescendo, e agora, quando chega no último dia, quando o número de assinaturas vem aumentando, o Governo vem com a ameaça de que quem assinar deixa de ser integrante da Base do Governo.

O Sr. Almeida Lima (PSDB – SE) – Nobre Senador Pedro Simon, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não.

O Sr. Almeida Lima (PSDB – SE) – Permita-me V. Ex^a acrescentar à manchete citada há pouco por V. Ex^a, do jornal **Folha de S. Paulo**, que diz que o Governo decide descongelar R\$773 milhões, mais outras duas do mesmo jornal. A primeira diz: “Governo ameaça retaliar, mas adesão à CPI aumenta”. E a outra: “Lula promete retaliar os aliados pró-CPI”. Agradeço pela possibilidade de apoio.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Olha, custa crer! Meu Líder Ney Suassuna concorda que custa crer. O PT tem uma biografia. A história do PT é de causar inveja. Foram 20 anos de seriedade, de firmeza, de dignidade – é verdade que na Oposição, e na Oposição é mais fácil. Mas eles nunca se curvaram, vamos fazer justiça. Eles foram firmes. Eu acho muito mais importante o PT, a essa altura, dizer “está consumado” e partir para a luta e para o debate dentro da Comissão. E é para esse debate e essa luta dentro da Comissão que quero chamar a atenção. Meu bravo Líder e companheiro Ney Suassuna, temos duas CPIs, perdoe-me, Presidente Alvaro Dias, que estão prestando um trabalho complicado, delicado e que não estão à altura da tradição das CPIs nesta Casa: a da CPMI da Terra e a do Banestado, porque formaram grupos que brigam, que se contrapõem. Na hora de votar a convocação de fulano, há um esvaziamento. Quer dizer, vi reuniões da CPMI da Terra, que trata da reforma agrária, em que não havia **quorum** porque

membros haviam se retirado. E nós sempre sabemos que o **quorum** para se debater, em uma comissão, em uma CPI, é normal. O número só é importante na hora da votação.

E a outra Comissão, então, a do Banestado, foi mais importante. Nenhuma comissão conseguiu encontrar, conseguiu botar, conseguiu armazenar tantos dados que vieram de Nova Iorque. Vieram caixas enviadas pela Justiça Federal de Nova Iorque para o Brasil, informando os números, os nomes, as contas das “contas fantasmas” de dinheiro enviado para os Estados Unidos. Esses números com essas contas estão no porão da CPI e não se conseguiu abrir, porque, de um lado, há o PSDB, de outro lado, o PT, um não querendo abrir as contas do outro, um querendo pegar o Presidente atual do Banco Central, outro querendo pegar o Presidente anterior do Banco Central. E no meio dessa confusão, a CPI terminou – e não sei nem se terminou – não fazendo nada.

Então, o que me assusta hoje é como vão funcionar essas CPIs. Eu acho que se elas forem funcionar, os Líderes têm que parar para pensar. Não podem convocar para a Comissão e ouvir, com todo o respeito, alguns que são os mais apaixonados, os mais briguentos, os que estão lá mais buscando fazer confusão, e despreocupados em buscar a verdade.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Nobre Senador Pedro Simon, é evidente que compartilho das preocupações de V. Ex^a em relação à preservação da credibilidade desse instrumento precioso que tem o Parlamento, que é a Comissão Parlamentar de Inquérito. Relativamente à CPMI da Terra, discordo de V. Ex^a. Enfrentamos um momento difícil, de muita conflagração interna, mas não houve um requerimento de convocação que não tenha sido aprovado, não houve um requerimento de quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico que não tenha sido aprovado, porque superamos as dificuldades.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas foram bravas. Levou tempo para se chegar a isso.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – O debate se estabeleceu, foi difícil, foi complexo, mas superamos os obstáculos e estamos avançando. Após o discurso de V. Ex^a, ocuparei a tribuna a fim de relatar a reunião da Comissão, no dia de hoje, com revelações da maior importância, demonstrando que, realmente, comissão parlamentar de inquérito é indispensável para quem quer moralizar a atividade pública.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Concordo com V. Ex^a. Mas V. Ex^a concordará comigo que foi uma guerra que V. Ex^a venceu. Mas que foi uma guerra, foi uma guerra. E que houve um momento enorme em que não havia **quorum** na Comissão e que eu era chamado correndo para tentar dar **quorum**, porque havia esse confronto, também é verdade. Foi superado? Graças a Deus. Que essa superação seja o início das que serão criadas aqui, para que não aconteça o que está acontecendo na Comissão do Banestado.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – É somente um segundo. Apenas para aplaudir V. Ex^a, que traz um assunto bastante sério. Hoje pela manhã, participei da reunião da Comissão Parlamentar Mista da Terra. O Senador Alvaro Dias a presidia e, por condescendência, já que sou Suplente, S. Ex^a me permitiu o uso da palavra. Fala-se muito em desestabilizar o Governo com CPI. Penso o contrário, Senador. Eu disse também que o Parlamentar que faz parte de uma comissão representa o Partido, mas não a sua consciência. O Parlamentar precisa ser independente na solução do problema para o qual foi designado, a fim de apurar a definição da comissão. Era o que tinha a dizer a V. Ex^a, Senador Pedro Simon. Quando somos indicados para fazer parte de uma CPI, precisamos lutar para buscar a verdade, porque a sociedade nos exige isso. A CPI do Banestado não terminou e foi arquivada sem conclusão.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, é muito importante o que disse o Senador Romeu Tuma. Precisamos entender que a CPI se divide em dois momentos: até a sua criação e quando começa a trabalhar.

No momento em que a CPI começa a trabalhar, é muito importante o que vou dizer. Deputados e Senadores que querem ser dignos do mandato, numa CPI, transformam-se em juízes de um tribunal. Eles se transformam em juízes de um tribunal. Devem buscar a verdade, e o voto deve ser dado de acordo com aquilo que consideram verdade. Não pode haver rixa, disputa, no sentido de estar um contra o outro. É muito importante que a CPI se transforme em tribunal. E creio que isso ocorrerá, Sr. Presidente.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Algo me diz que a Liderança do PT vai, até o fim do dia, recuar. Deixará V. Ex^a, o Senador Paulo Paim e os demais

Parlamentares do Partido assinarem o requerimento de instalação da CPI e levarem adiante esse trabalho.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Marcelo Crivella, como Líder do PL, pelo prazo de cinco minutos. Em seguida, fará uso da palavra a Senadora Heloísa Helena, como Líder do P-SOL.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, Srs. Telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, Senhoras e Senhores que estão em nossa galeria de honra, a revista **ISTOÉ** imputou-me, na edição desta semana, prática de irregularidades e crimes diversos, de tal forma que me sinto na obrigação moral de prestar contas a meus pares no Senado Federal e à opinião pública em geral.

A revista fez uma montagem com falsas denúncias, publicadas durante a campanha eleitoral de 2004, quando concorri à Prefeitura do Rio de Janeiro, sendo que todas e cada uma delas foram devidamente desqualificadas e esclarecidas na época, e correm hoje na Justiça um processo civil e outro criminal contra aqueles meus detratores.

Afirmo que não tenho nem nunca tive contas em paraísos fiscais. Não participei de nenhum esquema irregular para compra da TV Record. Tudo isso são calúnias que, na campanha, tinham o propósito de me tirar votos e que, agora, voltam com o propósito de me intimidar em relação ao trabalho político no Senado, e, quem sabe, inviabilizar futuras candidaturas.

Passo a contestar, ponto por ponto, a reportagem torpe, fraudulenta e maliciosa da revista **ISTOÉ**, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e criminal que vou requerer pelos crimes de calúnia, injúria e difamação, como fiz em relação àqueles que, durante a campanha, me acusaram das mesmas práticas.

É falso que eu seja dono de empresa em paraíso fiscal.

É falso que tenha emprestado dinheiro para compra de televisão, no Rio de Janeiro, que ocorreu no ano de 1992, portanto há quase 13 anos.

A reportagem é falsa e leviana do princípio ao fim. No início, afirma categoricamente que sou dono de empresa em paraíso fiscal. No fim, diz que será a quebra de sigilo bancário da Igreja Universal que comprovará isso.

Trata-se de indiscutível contradição, com o evidente propósito de macular a minha honra.

É falsa e, mais do que isso, uma injúria alegar que seja “figurinha fácil” em processos na Receita e no Ministério Público. Em meus 47 anos de vida, em duas

ocasiões prestei esclarecimentos à Polícia Federal. Nunca fui processado. Nunca fui condenado.

São absolutamente falsos os documentos publicados como suposta comprovação de minha participação societária em empresa financeira em paraíso fiscal ou fora dele. Repito: nunca, em nenhum momento da minha vida, tive qualquer transação com empresa financeira em paraíso fiscal. Os documentos exibidos na reportagem são apócrifos, encaminhados a um jornal, em 1996, por cópia xerox! Cópia xerox! Nunca um original desse foi apresentado sequer pôde ser periciado, porque são cópias adulteradas. E, aliás, Sr. Presidente, vou apresentar, ainda esta semana, um projeto a esta Casa, para que documentos tipo esse, cópia xerox, não possam ser publicados em televisão, em rádios, jornal e revista contra a honra de seja lá quem for. São cópias manipuladas que, quando me candidatei a Senador, foram apresentadas, a Prefeito, foram apresentadas, e voltam, agora, em capa de revista! Documento xerox, falso!

Tudo nessa reportagem é falso: o nome da minha mãe, o partido político a que pertenço, a minha idade, a minha profissão. Nem sequer me deram a chance de ser ouvido em uma reportagem que me lança tamanha lama ao nome. Essa vil reportagem que citei, que nem sequer me deu o direito democrático de ser ouvido, é requerida, recorrente, e, me parece óbvio, produzida às pressas, pois sequer cuidaram de confirmar, como disse, meus dados pessoais.

Faço este depoimento como cidadão e como Senador contra essa trama que a revista **ISTOÉ** certamente chamará de liberdade de imprensa. Trata-se, na verdade, de agressão covarde e uma tentativa de manipular a opinião pública.

Repudio, Sr. Presidente, veementemente cada uma dessas calúnias, e as reputo como um crime contra a minha honra, os meus direitos civis e políticos e, em última análise, contra os direitos humanos.

Sr. Presidente, era isso que eu tinha a declarar ao Plenário. Esses documentos já foram publicados. Pela primeira vez, em 1996, na **Folha de S.Paulo**. Quando fui candidato a prefeito, no ano passado, novamente publicados no jornal **O Globo**, e, agora, aparecem como capa da revista **ISTOÉ**. Nada de novo há ali.

Porque foram publicados na **Folha de S.Paulo**, em 1996, o Procurador-Geral da República, Brindeiro, na época, instaurou um inquérito. Nesse inquérito fui ouvido como testemunha. Agora, semana passada, o Procurador-Geral da República fez sete pedidos ao Ministro Relator, no Supremo Tribunal Federal, Carlos Velloso. Nos sete pedidos não cita meu nome em um sequer. Dos sete pedidos, apenas um foi atendido. Trata-se de informações da Receita por conta daqueles

que verdadeiramente compraram essa televisão e que aconteceu há treze anos.

Portanto, Sr. Presidente, trata-se de um crime, de um crime contra a minha honra e meus direitos e que vou levar à Justiça, como fiz na campanha a prefeito. São documentos xerox, cópias falsificadas, recorrentes, sem nenhum valor nos autos, o que, portanto, fez com que eu sequer fosse indiciado nesse processo que já corre há quase dez anos.

Sr. Presidente, era isso que tinha a esclarecer a esta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço ao nobre Senador Marcelo Crivella.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

S. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, o Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Só para tirar uma dúvida. Quantos oradores estão inscritos pelas lideranças para após a Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Somente o Senador João Capiberibe.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a pode me inscrever para o período após a Ordem do Dia, depois do Senador João Capiberibe?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Mesa aguarda a delegação da Liderança, para que V. Ex^a possa ter a palavra após a Ordem do Dia.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, na esteira das preocupações do Senador Pedro Simon, que há pouco se pronunciou, venho à tribuna para também considerar inadmissível essa pressão inusitada que faz o Governo sobre os que pretendem apoiar a instalação dessa CPMI. Não vou relatar os fatos, já relatados pelo Senador Pedro Simon, mas faço leitura de trecho de um artigo que considero memorável do Professor Renée Ariel Dotti, jurista, meu conterrâneo e amigo, professor na Universidade Federal do Paraná, a respeito deste tema: objeção de consciência e liberdade parlamentar.

Diz ele:

Essa pressão é uma afronta ao respeito, ao direito à liberdade de convicção pessoal, assumida sincera e honestamente pelo ser humano. Determinados atos impostos pela vontade superior de uma ordem de autoridade não podem constranger a liberdade de convicção pessoal, sob pena de serem eliminadas outras

liberdades fundamentais, como a liberdade de pensamento, a liberdade de opinião que constituem territórios indevassáveis da alma e virtudes sagradas da existência humana.

Sr. Presidente, não é preciso dizer mais nada. O que estamos assistimos é um afronta à liberdade pessoal, sobretudo à liberdade parlamentar.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, incomoda-me também a generalização. Comentaristas, articulistas políticos por meio da imprensa, ou mesmo defensores do Governo reiteradamente atacam: aqueles que eram contra a CPI, hoje, são favoráveis à mesma. Essa generalização me incomoda. Sempre fui favorável à CPI. Eu sempre fui favorável à CPI, ontem e hoje. Eu assinei CPI ontem, assinei hoje e assinarei amanhã, sempre que houver necessidade e quando o reclamo da sociedade se fizer presente com a indignação de quem não se conforma com a eclosão de tantos escândalos na Administração Pública do País.

Aliás, não é de hoje. Fui Governador do meu Estado, e, em determinado momento, alguém da Oposição tentou instalar CPI em determinada área da Administração. Como Governador, antecipei-me e pedi a toda Bancada do Governo que subscrevesse o requerimento para que a comissão fosse instalada, e ela foi instalada. No Governo passado, da mesma forma. E todos conhecem a consequência do meu gesto. Mas eu não poderia deixar de vir à tribuna para dizer que me incomoda, sim, essa generalização porque toda generalização acaba sendo injusta.

O Sr. Almeida Lima (PSDB – SE) – Senador Alvaro, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Concedo a V. Ex^a um aparte, Senador Almeida Lima.

O Sr. Almeida Lima (PSDB – SE) – Senador Alvaro Dias, ouvi atentamente o pronunciamento de V. Ex^a. É evidente que não me surpreendeu o gesto último, declarado por V. Ex^a, no que diz respeito a CPIs que pretendiam instalar quando V. Ex^a estava no Governo do Estado do Paraná. Não me surpreendeu esse fato, diante do perfil político, diante do caráter de V. Ex^a. Mas permita-me compartilhar dessa alegria, ao tempo em que presto esta homenagem a V. Ex^a. É preciso que se diga que esse é o gesto correto para que a população brasileira, a sociedade brasileira, embora identifique na classe política um mau político, não generalize. Eu tenho a alegria, como V. Ex^a teve há pouco, de neste aparte dizer que, como prefeito de Aracaju, aliás, já como ex-prefeito – portanto, sem poder político nenhum e sem mandato político –, fizeram o mesmo comigo. Propuseram uma CPI na Câmara para tratar de fatos da minha gestão. Eu não digo que “determinei”, para não parecer autoritarismo, mas foi algo parecido: eu

disse a três companheiros de Bancada do então PDT, vereadores em Aracaju, que tinham por obrigação assinar a instalação da CPI, para a qual eu me convidei a comparecer para prestar depoimento. Eu não acredito em comportamento diferente. Eu só acredito nesse tipo de comportamento esboçado por V. Ex^a e que eu também tive o prazer de adotar em Aracaju. Saí da Câmara de Vereadores com uma certidão. Colegas meus riram e disseram que não sabiam se existia certidão ou atestado de honestidade, mas eu saí com uma certidão de lisura, de comportamento digno. Portanto, tenho essa alegria, tenho isso no meu histórico, no meu currículo e homenageio V. Ex^a. É preciso que a sociedade brasileira conheça esses fatos para não generalizar. Parabéns, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Almeida Lima, V. Ex^a é que está de parabéns. E lembra bem: uma CPI só pode amedrontar quem tem o que esconder; quem tem uma postura de lisura no trato da coisa pública não tem por que temer a instalação de CPI. Se a CPI pode indicar e permitir a responsabilização civil e criminal daqueles que praticam delitos, cometem irregularidades, ela também confere um atestado de boa conduta aos honestos que eventualmente possam ser vítimas dos seus opositores injustamente. Portanto, Sr. Presidente, quando percebo que alguém teme a quebra do sigilo bancário, quando vejo que alguém teme a instalação de uma CPI, a suspeição passa a ter, sem dúvida, foros de gravidade; os indícios passam a ter contornos de muita seriedade. Isso justifica a insistência pela instalação da CPI ou pela quebra do sigilo bancário.

Hoje, pela manhã, a CPMI da Terra se reuniu, numa demonstração do quanto é importante esse instrumento. Sem ela não teríamos as revelações que tivemos hoje com o MST, que é um movimento que mereceu aplausos e que implica organização social da maior importância para o Brasil por travar uma luta necessária à promoção da reforma agrária como forma de distribuir renda num País extremamente injusto. Esse MST, de origem louvável, foi invadido por alguns espertos que se utilizam da boa-fé dos mais humildes, de trabalhadores sem terra para alcançar determinados objetivos escusos.

Eu não terei tempo de expor tudo o que se revelou na reunião de hoje, mas faço referência apenas a um dos fatos. Por exemplo: na Anca – Associação Nacional de Cooperação Agrícola, um senhor de nome José Trevisol, Secretário-Executivo dessa associação, desviou R\$400 mil para um plano de previdência privada a seu favor no valor de R\$200 mil e outros R\$200 mil a favor de Selma, a tesoureira da Anca. Dinheiro público destinado à reforma agrária desviado para

atender interesses pessoais escusos. Não há como compactuar com essa prática, mas não fosse a instalação da CPMI da Terra, esse fato jamais seria do conhecimento popular, e nós jamais teríamos a oportunidade de responsabilizar civil e criminalmente os responsáveis por esse delito se justificativas não forem apresentadas à altura do convencimento de todos os integrantes dela.

Sr. Presidente, lamentavelmente, não tenho tempo para relatar as outras irregularidades descobertas no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Indago do Senador Antonio Carlos Magalhães, que está inscrito pela Minoria, se fará uso da palavra agora ou após a Ordem do Dia, como veio a delegação partidária.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)

– Agora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a tem a palavra pela Liderança da Minoria por 5 minutos.

Concedo, antes, a palavra ao Senador Jefferson Péres pela ordem.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, depois do Senador Antonio Carlos Magalhães e de outro orador inscrito, antes da Ordem do Dia, se possível, peço para falar pela Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Após o Senador Antonio Carlos Magalhães falará a Senadora Heloísa Helena. Para V. Ex^a, a Mesa aguarda a delegação para que o faça antes da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O

mesmo, Sr. Presidente. Solicito para falar antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a está inscrito.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)

– Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, passou a ser hábito nesta Casa a leitura das manchetes dos jornais. Então, quero hoje ler uma manchete da **Folha de S.Paulo**: “Gasto federal com Saúde cai na gestão de Lula”.

Fala-se tanto nesta Casa que o ponto alto agora é o Ministério da Saúde, que interveio no Rio de Janeiro, mas as filas continuam. A fila ainda é maior do que era ontem, e os remédios acabaram, Sr. Presidente. V. Ex^a, que é um grande médico, além de ser um excelente parlamentar, que deveria estar no Ministério da Saúde, mas a politicagem não deixa, porque V. Ex^a

não é vampiro, e lá só chega vampiro, deve ficar atordoado quando vê um jornal como a **Folha de S.Paulo** com manchete dizendo que cai o gasto com saúde no Governo Lula.

Pesquisa do Ipea aponta que o gasto federal **per capita** com a saúde caiu assustadoramente no Governo Lula. Nos dois anos, os valores foram menores que o observado em todos os anos, desde a consolidação do SUS, em 1995.

Em 2003, o primeiro ano do Governo do “salvador da pátria”, o gasto foi de R\$176,00 por habitante, o pior resultado desde 1995.

Em 2004, o gasto per capita foi de R\$189,50, o segundo pior resultado do País.

O Ministério da Saúde considerou a pesquisa válida, mas criticou o índice utilizado para medir o impacto da inflação. O Ipea esclareceu que esse é o melhor índice para medir os gastos sociais.

Na realidade, em vez de cuidar da saúde, fica o Ministério criticando o termômetro. Cuide da febre e esqueça o termômetro, porque o termômetro acusa que no ministério dos vampiros há também uma conexão com o escândalo dos Correios. Acho que por essa razão muitos têm medo da CPI dos Correios. Não é por correspondência, mas por objetivos que se vai chegar aos Correios ao investigar a vampiragem no Ministério da Saúde. Estamos vivendo dias tremendos. Agora é moda, neste Governo, que no momento não faz nada pelo País, dizer: “querem desestabilizar o Governo”. Parem a corrupção, que o Governo talvez se estabilize. Com essa corrupção cada dia maior, jamais haverá estabilidade neste Governo, porque estaremos aqui, a cada momento, chamando a atenção para um dos escândalos, que se multiplicam diariamente, sem que haja qualquer providência das autoridades governamentais. O que se faz? Vai-se à Coréia para fugir do foco do escândalo. Vai-se ao Japão, à China. E ainda dizem: “Não vamos levar todos os ministros, porque uns precisam ficar aqui para que sejam retiradas as assinaturas daqueles petistas e aliados que assinaram o requerimento da CPI. Enganam-se. Tenho certeza de que nenhum homem digno assina uma CPI para depois retirar sua assinatura. Vão conseguir isso de três ou quatro, em troca de coisas fisiológicas. Mas isso marcará quem o fizer para toda a vida.

Eu sei dos “barulhos”, hoje, da reunião do PT, como sei também dos “barulhos” da reunião do PTB. Não vou trazê-los para a tribuna para não dizerem que estou provocando. Eu não estou provocando, mas procurem saber como foram essas reuniões. Muitos têm medo de que essa CPI chegue a resultados obrigatoricamente funestos para o Governo do Presidente Lula.

Temos dito que não queremos mal ao Presidente Lula. Porque não lhe queremos mal, queremos que faça um bom governo, mas ele não pode fazer um bom governo com a equipe que tem, porque os bons são excluídos e os maus passam a ser parceiros e exaltados.

Sr. Presidente, ninguém melhor do que V. Ex^a para presidir esta sessão nesta hora, porque V. Ex^a, como parlamentar, cresce aos olhos dos seus colegas e, como médico, se destaca com um dos melhores no setor da medicina. E V. Ex^a é um homem que este Governo só não aproveita – não fique triste – porque ele não aproveita os bons. Se V. Ex^a fosse aproveitado, talvez estivesse mais acanhado, mas V. Ex^a pode ter esse riso aberto, pode ter essa fisionomia tranquila porque V. Ex^a é um homem de bem, e um homem de bem não é aproveitado no Governo do Senhor Luiz Inácio Lula da Silva.

Quero, neste instante, mais uma vez, fazer um protesto e dizer que um Governo que se respeita não gasta tão pouco na saúde, como mostra a manchete da **Folha de S.Paulo**, com dados do Ipea. É o Ipea, um organismo governamental. Não é algum deputado que pegou – até mesmo no Siafi – alguma falcatura do Governo. É o Ipea! É o Ipea que chama a atenção para todos nós. Chama a atenção principalmente para o Governo, para que emende o passo e entre no caminho da seriedade, da dignidade e que realmente possa fazer um trabalho decente pelo povo.

No mais, Sr. Presidente, eu queria dizer: perdoe-me V. Ex^a, eu estou estarreido com o Ministro Aldo Rebelo. Quantas vezes – quantas! – aqui, desta tribuna, defendemos o Ministro Aldo Rebelo, que tem sido humilhado pelo Governo em todos os sentidos! Numa hora dessas, será proibido de entrar no Palácio, mas ele, para agradar ao Governo, dá uma nota grosseira em relação à Oposição, em relação àqueles que querem o bem deste País.

Desse modo, Senhor Presidente, V. Ex^a continue a sua trajetória. Por favor, não abandone a linha reta que tem sido a sua vida para se juntar àqueles que querem destruir o Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge. A seguir, à Senadora Heloísa Helena, pela Liderança do P-SOL.

V. Ex^a dispõe de dez minutos, Senador.

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE. Pela ordem.)
– Sr. Presidente, quero apenas colher uma informação de V. Ex^a, para saber qual é a posição daqueles que requereram a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– V. Ex^as serão chamados se os Líderes assim o permitirem, porque têm precedência, na prorrogação da Hora do Expediente, que se iniciará às 15 horas e 45 minutos.

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Pela ordem, Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem.)
– Sr. Presidente, peço a V. Ex^a o obséquio de me inscrever após a Ordem do Dia pelo Bloco da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– V. Ex^a fica inscrito.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Muito obrigado.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o jornal **Folha de S.Paulo** do dia 16 de maio estampou em manchete o que tenho alertado por diversas vezes aqui desta tribuna. Segundo o jornal, “no Poder, a arrecadação do PT cresce: chegada ao Governo Federal em 2003 aumentou em 730% a receita do Partido com a contribuição obrigatória de seus filiados”.

É exatamente aquela questão da obrigatoriedade: todas aquelas pessoas que têm cargo em comissão devem contribuir para o caixa do PT – evidentemente, os inscritos no PT.

Essa é uma demonstração clara das consequências do aparelhamento do Estado, promovido pelo Partido dos Trabalhadores. Aumenta-se o número de filiados em cargos de comissão, ou, quem sabe, exige-se a filiação prévia dos funcionários efetivos, e tem-se como consequência o acréscimo no caixa partidário.

A prestação de contas do PT ao Tribunal Superior Eleitoral relativa ao ano de 2004 mostra o explosivo crescimento da contribuição dos filiados, Senador Jefferson Péres. O montante, que foi apenas de R\$341 mil em 2002, saltou para R\$3.32 milhões. Descontada a inflação do período, registrou-se um crescimento de 730%. Portanto, se não verificarmos a inflação, notaremos que foram dez vezes mais, passando, em

números redondos, a arrecadação de seus filiados de R\$300 mil por ano para R\$3 milhões por ano.

Desde o início do Governo Lula, foram criados 25.355 cargos públicos de livre provimento, ou seja, de livre escolha dos detentores do poder. Só por medida provisória foram criados 3.305 postos de trabalho, quantidade muitas vezes maior do que os minguados cargos para os jovens criados pelo Programa Primeiro Emprego.

Todos sabemos que uma das principais prioridades do Governo do Presidente Lula era exatamente o Programa Primeiro Emprego, que tinha como meta empregar, no primeiro ano, 250 mil jovens; infelizmente, só empregou três mil. Apenas três mil jovens, Senador César Borges, foram empregados no Programa Primeiro Emprego.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Na segunda versão, porque na primeira não empregou ninguém.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – É, na segunda versão, diga-se de passagem, porque, na primeira, empregou parece-me que 270 jovens. Não são 270 mil, não!

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Eu soube de um.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Um na Bahia. O crescimento dos cargos de livre indicação é tão grande que a **Folha de S.Paulo**, na mesma edição informou, em outra manchete que “PT perde controle de cargos e faz inventário: para enquadrar aliados e rearranjar a base, Lula pede ao partido informações sobre ocupantes de funções federais”.

Portanto, Sr. Presidente, na realidade, foram tantas as pessoas nomeadas, apadrinhados políticos, que, hoje, o Governo perdeu o controle e não sabe mais quem nomeou quem. Inclusive tivemos um caso interessante, agora, em relação a essa questão dos Correios. Na realidade, na gravação, o funcionário Maurício Marinho cita aqueles diretores ou assessores dos Correios que estariam no esquema de corrupção da caixinha, da mesada, mas ele cita também outras empresas estatais, como a Eletronorte e até a Petrobras, que estariam também dentro do mesmo esquema.

Então, o que aconteceu? O Governo demitiu os três dos Correios, mas não tomou providência alguma em relação aos diretores das demais empresas estatais que foram citadas.

Ora, se a citação do Dr. Maurício Marinho era suficientemente importante para demitir os funcionários dos Correios, deveria ser suficientemente importante para que o Governo tomasse as providências na Eletronorte, na Petrobras e nas demais empresas que foram citadas! Mas o governo não tomou providência alguma. Agora é que o próprio Deputado Roberto Jefferson hoje diz, pelos jornais, que vai entregar os cargos das demais empresas estatais.

Ora, Sr.ºs e Srs. Senadores, o Deputado Roberto Jefferson está sendo mais realista do que o Governo, pois ele está fazendo aquilo que o Governo deveria

ter feito. Isto é, se o Sr. Maurício Marinho citou que o esquema envolveu outras empresas estatais, o Governo deveria tomar providências e verificar quem eram os indicados do PTB nas demais empresas estatais e afastá-los, pelo menos até que as investigações fossem realizadas. Mas não foi isso que fez.

Agora a Polícia Federal vai e prende, exatamente para mostrar que está trabalhando e para ver se algum desavisado retira a sua assinatura da CPI, o que, aparentemente, não vai acontecer.

Ainda segundo o jornal **Folha de S.Paulo**, a máquina administrativa está desgovernada, a julgar pela solicitação do Presidente Lula. A seu pedido, a sigla está fazendo levantamento de todos os cargos federais no País, inclusive apontando, para cada cargo, Senador Jefferson Péres, quem é o padrinho político, quem colocou aquela pessoa naquele lugar.

É esse desgoverno que permite não só o aparelhamento do Estado em benefício do Partido atualmente no poder, como principalmente viabiliza a utilização das empresas públicas e empresas estatais para objetivos partidários escusos, como os recentes escândalos envolvendo indicados pelo Governo Federal para cargos diretivos na Empresa de Correios e Telégrafos e no Instituto de Resseguros do Brasil.

O que deixa todos preocupados é o que pode estar ocorrendo na máquina estatal dirigida pelos indicados do Palácio do Planalto – a que nós e a imprensa ainda não tivemos acesso. Só o PTB, aliado preferencial do Governo Lula e que se encontra sob as luzes dos holofotes da imprensa, dirige outras empresas estatais, como Eletronorte, Embratur, Eletronuclear e Petrobras, segundo notícias publicadas nos jornais de hoje.

O que estaria ocorrendo na máquina estatal? No caso dos Correios, os envolvidos foram demitidos antes mesmo de uma apuração conclusiva. A suspeita foi suficiente para afastá-los. O que se pergunta é se também não haveria suspeitas sobre os outros indicados pelo Partido. Não seria o caso de exonerá-los preventivamente, como já falei anteriormente?

E o que estaria ocorrendo nas demais empresas da máquina governamental, que se encontram sob a direção dos demais Partidos da Base de Apoio ao Governo? Na realidade, será que é só o PTB que está usando a máquina administrativa? Ou outros Partidos, inclusive o próprio PT, que tem a maior parcela, não estariam fazendo o mesmo? Talvez refletindo sobre essa realidade que se desconta no horizonte, foi que o Presidente Lula, em pronunciamento realizado ontem na Coréia do Sul, declarou-se contra o instrumento da reeleição presidencial. Mas o que surpreendeu a todos foi a sua argumentação para que a reeleição pudesse ser aceita. Está hoje no jornal. Para ele, seriam necessárias duas condições para que a reeleição fosse aceita: primeira, que o governante esteja convencido de que pode fazer um mandato melhor; e, segunda, se não depender de acordos espúrios, que vão contra os seus princípios.

No caso do Presidente Lula, todos nós estamos convencidos, Senador Jefferson Péres, de que ele pode fazer um mandato melhor do que este. Acho que ele também deve estar, porque, realmente, neste mandato, o País está caminhando para o caos. Talvez no segundo mandato, ele possa ser melhor.

Agora, quanto a depender de acordos espúrios, é o que estamos vendo todos os dias. Evidentemente, a reeleição do Presidente Lula vai depender muito mais desses acordos espúrios do que o foi na primeira eleição.

Foi para coibir abusos como estes de utilização da máquina pública, de cobrança de dízimo ou de outras formas escusas de contribuição forçada para Partidos, que apresentei, ainda em 2003, um projeto de lei vedando aos Partidos políticos a cobrança de contribuições obrigatórias para filiados ocupantes de cargos de qualquer natureza na administração pública. Na justificativa que apresentei, informei que meu objetivo era o de evitar que um Partido político usasse a máquina pública em proveito próprio; uma forma transversa de apropriar-se de recursos de toda a sociedade. Lembrei ainda que não há legitimidade democrática possível para qualquer contribuição obrigatória, existindo mesmo incompatibilidade entre as duas idéias, visto que a compulsoriedade tem caráter autoritário que não se harmoniza com os postulados norteadores do regime democrático, que deve reinar numa agremiação partidária.

O projeto encontra-se em apreciação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com relatório favorável do Senador Alvaro Dias e pronto para constar da pauta da CCJ.

É necessário que esse projeto tenha o apoio dos demais Partidos políticos, inclusive daqueles como o PMDB, o próprio PSB, o PPS, que fazem parte, às vezes, da Base do Governo, mas que, na realidade, acham que não deve haver contribuição obrigatória de filiados que ocupam cargo em comissão no Governo.

Em seu relatório, o nobre Senador Alvaro Dias reconhece a procedência de nossa preocupação e chega a vislumbrar, na prática atual do Partido dos Trabalhadores, uma "tentativa de dissolução das fronteiras entre o Estado e o Partido", ou seja, a oportunista confusão entre o público e o privado.

Ao concluir, gostaria de interceder junto aos nobres Pares para que aprovem o referido projeto de lei, de forma que se evitem que os Partidos possam apropriar-se dos recursos públicos para montarem suas estruturas político-partidárias à custa do suor do trabalhador brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena, pela Liderança do P-SOL.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}

e Srs. Senadores, o Senador Pedro Simon já iniciou, na tarde de hoje, um debate sobre as formas como o Governo tem-se empenhado, especialmente por meio de algumas das Lideranças importantes da sua "base de bajulação", no sentido de impedir a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Existe a concepção imoral, absolutamente insustentável juridicamente, debochada, claramente vinculada à vigarice política, na forma como o Governo tem tratado um tema como esse. Primeiro, tem uma interpretação fraudulenta da história ao transpor, de forma mecânica, determinados fatos do passado, como se isso fosse uma reprodução atual para a retirada do Presidente da República. Quando eu era militante do PT, tive a oportunidade de participar de vários movimentos nacionais, com palavras de ordem que muitos achavam agressivas e que nós interpretávamos como legítimas palavras de agitação política. Essas palavras iam do "Xô, Sarney!", "Fora, Collor!" ao "Fora, Fernando Henrique!" Nunca me senti uma golpista, até porque sabia, com a mais absoluta precisão, que para que esses Presidentes deixassem seus respectivos postos seria necessário o enquadramento em crime de responsabilidade, como manda a Constituição.

Aliás, só essa ação irresponsável do Governo de impedir o livre exercício do Poder Legislativo, se estivéssemos num Congresso sério, aí sim, já daria um processo de crime de responsabilidade. Isso porque a Constituição é absolutamente clara com relação a isso. Todo o processo criminal para punição dos infratores está devidamente estabelecido pela ordem jurídica vigente, pela legislação em vigor no País. Nada existe de revolucionário, de oposicionista, de concepção de esquerda em viabilizar aquilo que está na ordem jurídica vigente no País, inclusive na Constituição burguesa, na legislação em vigor no País.

O que é absolutamente cínico, desavergonhado e, para completar, muito deseducativo, é que se passa para a opinião pública que aquilo que é uma conquista da sociedade é só instrumento de manipulação política. O atual Governo e a sua "base de bajulação" passam a reproduzir os mesmos argumentos fraudulentos que o Governo Fernando Henrique, de forma fraudulenta, usava, para impedir a constituição de comissões parlamentares de inquérito.

A comissão parlamentar de inquérito é, de fato, o único instrumento que o Congresso tem para garantir a sua tarefa nobre de fiscalização dos atos do Executivo. É o único, porque nenhum procedimento investigatório aberto numa Comissão de Fiscalização e Controle ou do Controle Externo, exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União para fiscalização financeira, contábil e orçamentária, nenhum desses instrumentos possibilita o que uma CPI garante. Com a comissão parlamentar de inquérito, a Constituição delegou ao Congresso Nacional poder de investigação próprio das autoridades judiciais. Só uma comissão parlamentar de inquérito pode, por ter poder próprio

das autoridades judiciais, quebrar sigilo, aprofundar as investigações.

Infelizmente, o atual Governo, tal qual o governo anterior, faz uma justificativa cínica, dissimulada perante a opinião pública. Primeiro, diz que administra o patrimônio público, o Estado brasileiro, com uma cama-riilha, independente de onde ela estiver, num balcão de negócios sujos. Porque diz: "Agora não tem pão-de-ló, agora não tem bondade". Quer dizer que antes havia? Quer dizer que aquilo que Constituição estabelece como mecanismo essencial para ocupação do cargo público não estava existindo?

Então, sejamos, pelo menos, sérios no debate. Quem está tendo uma posição golpista, deseducativa, mentirosa é o atual Governo, ao tentar aniquilar um instrumento essencial do Congresso Nacional, que é a CPI, para que ele cumpra a sua tarefa nobre de fiscalizar os atos do Executivo.

Como se não bastasse, ainda fica com uma brincadeira tola, chula, desqualificada, é gambá para um lado, não sei o quê para o outro. É um tipo de comportamento absolutamente desqualificado. É um processo muito grave que está ocorrendo no País, são, todas as semanas, denúncias graves de crimes contra a administração pública, tráfico de influência, exploração de prestígio, intermediação de interesse privado. Todos os dias a sociedade brasileira enxerga o balcão de negócios sujos e a promiscuidade nas relações entre o Congresso e o Executivo. Isso não serve a ninguém, não serve nem à já difícil democracia representativa.

Um Congresso Nacional que já é visto como uma instância de decisão política, uma instância de poder desmoralizada perante a opinião pública, na hora em que os Parlamentares, para não se desmoralizarem, mantêm as suas assinaturas num requerimento para a Comissão Parlamentar de Inquérito, aí cria-se uma celeuma gigantesca, como essa que está criada no País.

Portanto, golpismo é tentar fechar o Congresso Nacional, aniquilar o mais importante, o essencial instrumento que o Congresso tem para aprofundar investigações, que, sem dúvida, é a Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio, pela Liderança do PSDB, a seguir ao Senador Aloizio Mercadante e depois ao Senador Jefferson Péres.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. e Srs. Senadores, acabo de ler que o Presidente do PTB, Deputado Roberto Jefferson já admite que, se for isentado de acusações pelo Sr. Maurício Marinho, estaria pensando em retirar sua assinatura da Comissão Parlamentar de Inquérito. Da mesma maneira, o ex-Governador de São Paulo, Deputado Luiz Antonio Fleury Filho.

Ontem, em São Paulo, o Presidente José Genoíno trocou substantivos por adjetivos e adjetivos

por substantivos, começando por dizer que Fernando Henrique Cardoso é fariseu. Não sei se S. Ex^a sabe o significado dessa palavra, afinal, na mesma entrevista de ontem o petista admitiu não saber o significado político da palavra *vivandeiras*.

Agora, já se sabe porque o Governo não usa para trabalhar o tempo que o povo lhe outorgou. Nada disso ocorre. O tempo é gasto na procura de adjetivos para jogar ao léu contra a Oposição. Os néscios se esquecem de que a Oposição está mais no alto, tem altivez. Sem eira nem beira desesperam-se e não conseguem compor frase alguma legível. O pouco que compõem o fazem com muita burrada.

Como o cesteiro que faz um cento, sopram palavras ao vento, asnices e tolices, bem ao estilo dos incompetentes e despreparados. Por isso, fracos de escola, saem com disparates que pensam ser frases. Só sai asneira, isso já está cansando o povo.

O febeapá, bem definido pelo genial Stanislaw Ponte Preta já agora não assola o País, ele é todo desse Governo que aí está, ou, corrigindo, esse Governo que aí não está.

Entre tantos adjetivos com os quais José Genoíno pensa atingir o ex-Presidente, nenhum com sentido, foram palavras apanhadas voando ou chavões próprios de um tempo que os petistas pensam ainda existir, um deles é bem próprio dessa época: *elitista. Deus meu!*

Não quero perder tempo, não sou do gênero petista – que é dado a esse esporte – procurando adjetivos para apontar as estultices dos mal preparados que hoje supõem nos governar. Não quero nem de longe pensar em dar o troco, porque se fosse o caso de adjetivar o governo petista do Presidente Lula, o Aurélio provavelmente seria insuficiente. Aliás, nem seria preciso ir ao dicionário para definir tanta pobreza de espírito, tanta asnada, tanta bestice. O esbravejar advém do chefe maior, é jericada para todos os lados, jericadas, jericadas e mais jericadas.

Os brasileiros já bem sabem que eles começam por não saber direito o que é democracia. Supõem possivelmente ser algo de Júpiter ou de Marte, longe daqui, longe do Palácio do Planalto.

Só as ditaduras não aceitam o debate e muito menos críticas ou análises como as que fez bem recentemente o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. O povo brasileiro a essas alturas já não se deixa iludir pelo atual governo.

Eu diria que o Presidente está tomando uma posição de covarde. Quem não deve não teme. Um Presidente da República não pode aparecer em público e impedir uma CPI como está fazendo o Presidente, até porque não é apenas uma denúncia, são muitas.

Pretendemos continuar as investigações e mostrar que a CPI tem que ser de verdade, e não uma encenação. Vamos tentar até a última hora. Este assunto tem que ser esclarecido, esta questão de abafar a CPI no Senado é um caminho perigoso, porque vai

parecer cumplicidade do governo e do Senado diante de fatos graves.

O governo está agindo como réu confesso ao pressionar contra a CPI. Em vez de atacar a Oposição, deveriam ter a dignidade de assinar o pedido de CPI para investigar um governo que se recusa a apurar toda a suspeição de fraudes.

Somente uma CPI tem poderes para quebrar sigilos e aprofundar investigações. A Corregedoria só vai pegar os pequenos corruptos porque não disporá dos mecanismos para apanhar os grandes ladrões. Com ou sem assinaturas a CPI não morre. O Governo vai continuar sempre com uma espada na cabeça. Vamos

explorar isso até o último dia do mandato. Ele, o Presidente, não vai se livrar da corrupção e insistiremos nas assinaturas. Os governistas vão conviver com a marca da corrupção até o último dia do mandato. Ou acabamos com eles, ou eles acabam com o Brasil. Xô, corrupção!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)



O PAVOR DA CPI

Delúbio Soares e Silvio Pereira, operadores do PT, não escapariam da investigação

Ex-ministro da Fazenda, o deputado Delúbio Soares

Só de uma estatal, Roberto Jefferson, do PTB, exigia 400 000 reais por mês

Ex-deputado, o deputado Silvio Pereira

Aprenda a flagrar um corrupto

CORRUPTOS

Estamos perdendo a guerra contra essa praga

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço ao nobre Senador Arthur Virgílio e concedo a palavra ao eminente Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs Senadores, Sr^{as} Senadoras, eu queria, inicialmente, mais uma vez retornar a esta tribuna para rebater uma monótona argumentação que a Oposição tem feito em relação a carga tributária e ao emprego no Brasil. Eu desafio qualquer Parlamentar da Oposição a apresentar dados oficiais, que sejam reconhecidos por qualquer instituição, em relação à carga tributária, que demonstrem que tem ocorrido aumento de carga tributária durante este Governo da União. Isso não procede. Tínhamos uma carga tributária de 11,68% do PIB em 1997 e, em 2002, 16,34% do PIB. Portanto, em 2003, 2004 e 2005 sempre tivemos uma carga tributária abaixo do que foi herdado no final de 2002.

Em segundo lugar, a Oposição recorrentemente diz que houve um aumento de gastos com pessoal. Também não é verdade. Os dados são públicos, oficiais e inquestionáveis. Quando assumimos o Governo, eram gastos R\$94.945.000.000 com pessoal. E o grande acréscimo, ao longo do Governo Fernando Henrique Cardoso, foi com o pagamento dos inativos. Houve um crescimento expressivo, da ordem de R\$7 bilhões, principalmente gastos com profissionais terceirizados contratados pelas empresas terceirizadas. Eram gastos R\$5.400.000.000, e essa quantia subiu para R\$14.300.000.000, em preços constantes. Portanto, praticamente triplicou o volume de gastos com empresas terceirizadas, e foi exatamente esse aumento de gastos que cortamos. Felizmente, hoje o Brasil só gasta R\$8.800.000.000 com terceirizados e a nossa folha de pagamentos é de R\$92.548.000.000, portanto, R\$2 bilhões e meio a menos do que herdamos do Governo anterior. Como proporção do PIB, caiu de 5,57%, em 2002, para 5,08%, em 2004.

Acho que não é bom para a democracia nem para a qualidade do debate para as afirmações que não são amparadas em dados e que não têm consistência, sobretudo quando são repetidamente apresentadas nessa tribuna prejudicando muito a qualidade, eu diria, da interlocução entre Governo e Oposição.

Portanto, não há aumento de carga, não há aumento de despesas com o pessoal – infelizmente, porque o Brasil precisa de muitos servidores públicos, mas a situação fiscal e financeira do País não permite outro caminho.

A terceira questão que eu gostaria de comentar é que ouvi o Senador José Jorge falar do Primeiro Empre-

go, dizendo que o volume de jovens foi muito baixo, e realmente foi. O programa não teve o impacto previsto, sofreu alterações e continua não tendo muita eficiência do ponto de vista do estímulo ao emprego. Entretanto, o Governo anterior não pode falar de criação de empregos. Se analisarmos os dados do Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), do Ministério do Trabalho – e não foi este Governo que o criou, mas um anterior, em 1992, com a mesma metodologia, não houve qualquer alteração –, no primeiro ano (1995), o Governo Fernando Henrique Cardoso destruiu 129 mil empregos com carteira de trabalho assinada. Fechou, destruiu pela irresponsabilidade da âncora cambial e da política econômica, com juros médios reais de 22% nos primeiros cinco anos, descontada a inflação. No segundo ano (1996) foram destruídos 271 mil empregos; no terceiro, 36 mil empregos; no quarto ano, 582 mil, meio milhão de empregos destruídos; em 1999, 196 mil empregos destruídos.

Portanto, não há nada parecido na História em termos de destruição de empregos do mercado formal de trabalho, o que gerou uma queda da massa salarial e uma degradação das relações de trabalho no Brasil.

O emprego começa a reagir depois do ataque especulativo e da desvalorização do real quando se introduz o regime de câmbio flutuante e meta inflacionária. Tivemos três anos de crescimento de emprego da ordem de 657 mil, 591 mil e 762 mil empregos.

Agora, o que nos chama a atenção é que, no Governo do Presidente Lula, criamos, em dois anos e meio, três vezes mais empregos formais, organizados, com carteira de trabalho, do que nos oito anos do Governo Fernando Henrique Cardoso. Três vezes mais empregos. Afirmei isso ontem, da tribuna, e apresento novamente os dados: 645 mil empregos em 2003; 1.523 milhão de empregos em 2004. Esses dados são absolutamente inquestionáveis, fazem parte da estatística histórica do Ministério do Trabalho e do Caged, e neles deveríamos nos pautar.

Quero terminar, Sr. Presidente, dizendo que sempre precisamos estar muito atentos à corrupção. O combate à corrupção tem que ser uma política permanente do Estado brasileiro, utilizando-se instrumentos eficazes, para que nós, de fato, possamos tratar essa questão. Poucas vezes na História tivemos um desempenho tão eficiente da Polícia Federal como temos tido nesses últimos anos.

Há inúmeras operações desmontando esquemas antigos de corrupção – ou novos – de toda ordem, seja do crime organizado, do narcotráfico ou propriamente do tráfico de influência e de outras situações de procedimentos ilícitos.

Em relação aos Correios, todas as medidas estão sendo tomadas. As pessoas já estão prestando depoimento, a Polícia Federal está prendendo e desapropriando arquivos, inclusive bloqueando acessos em andares do Correio para permitir total e completa elucidação desse episódio. Se há superfaturamento, se há desvio de recursos, se há favorecimento ilícito – e há, porque aquela imagem mostra isso –, tudo será apurado com absoluto rigor, como sempre foi feito por parte deste Governo.

Continuaremos assim, utilizando nossos instrumentos com eficiência e recuperando a credibilidade das instituições que podem ajudar a transparência e o controle do Estado brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Aloizio Mercadante.

Concedo a palavra, para uma explicação pessoal, ao Senador Arthur Virgílio.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O Senador Jefferson Péres é o próximo inscrito, pela Liderança do PDT.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM). Para uma explicação pessoal. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, há uma questão que é psicanalítica nessa história do PT com o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Sempre imaginei a cena do Presidente Lula se vestindo para supostamente trabalhar, todo pronto, em um terno bem cortado, virando-se para o lado e dizendo assim: “Estou elegante, Ruth?” Porém, o meu ramo não é o da psicanálise.

Perderei – ou investirei – um minuto, respondendo ao Líder sobre essa história de terceirizados. O jornal **Folha de S.Paulo** recentemente publicou que 92 mil servidores foram contratados temporariamente pelo Governo do Presidente Lula, ou seja, o Presidente dispensou os terceirizados para contratar os temporários e por uma razão bem simples: os terceirizados não são obrigados a contribuir para a caixa de campanha, e os outros estão vulneráveis a isso. De certa forma, já há o financiamento público de campanha, que beneficia um só Partido neste País.

Sr. Presidente, precisamos pedir um pouco de sutileza, porque estamos discutindo algo que se afigura uma crise moral. A Polícia Federal investigava antes, Senador Jefferson Péres. No entanto, essa alegação não valia para o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, mas apenas para o Governo do Presidente Lula. Por outro lado, parece até que a Polícia Federal só começou a investigar agora, ou seja, o Governo petista, além de salvar o Brasil, ainda salvou a dignidade da Polícia Federal, que passou a ser digna após a posse de Lula, não o sendo antes. É o que

se apreende das ilações apressadas expostas pela Liderança do Governo.

Sr. Presidente, farei um alerta à Taquigrafia da Casa.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ouço V. Ex^a, Senador.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Sr. Senador, aproveitando este momento em que V. Ex^a fala da Polícia Federal, acreditei, inclusive, no caso do Sr. Waldomiro Diniz. Fui à tribuna e pedi ordem ao meu Líder, Senador José Agripino, para mostrar que a Polícia Federal investigaria, mas alguns obstáculos congelaram o processo no seu caminho. Digo sempre que a CPI colabora, mas a Polícia Federal também foi honrada no Governo do Presidente José Sarney, quando passei a dirigi-la. Quero apenas defendê-la.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Tem razão V. Ex^a, Senador Romeu Tuma. Mas, do jeito que falam, parece que a Polícia Federal era composta por um bando de ociosos e de beóciros, que não faziam nem investigavam nada, e que, de repente, chegou o redentor, o salvador da Pátria, que determinou: “Agora, vocês vão trabalhar! Agora, vocês vão procurar bandidos e moralizar o País, mas não queremos CPI de jeito nenhum!” É preciso, então, ter um pouco mais de sutileza.

Não discutirei hoje carga tributária nem dados do Governo passado. Queremos debater a crise moral por que passa o País.

Desejo fazer um alerta à Taquigrafia da Casa, com muito respeito. O meu discurso começou dizendo “Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores” e terminou, Senador César Borges, assim: “O povo brasileiro, a estas alturas, já não se deixa iludir pelo Governo do PT.” Depois disso, comecei a ler uma porção de frases, cujos autores não citei. São todos petistas! Eu as assumi como minhas, porque imaginei que partiriam para cima das frases, respondendo-as. E estou aqui frustradíssimo!

Depois dessa frase que aí está – desejo a atenção da Taquigrafia – o resto não é mais meu. Para usar uma linguagem do Presidente, o resto é parceria, a qual estabeleci com o PT neste discurso.

“Eu diria que o Presidente está tomando uma posição de covarde. Quem não deve não teme.” Quem diz isso é nada mais, nada menos que o Presidente Lula, referindo-se a Fernando Henrique Cardoso, em agosto de 2000.

“Um Presidente da República não pode aparecer em público e impedir uma CPI como está fazendo Fernando Henrique, até porque não é apenas uma

denúncia, são muitas.” Lula, em abril de 2001. Àquela época, adorava CPIs; hoje, odeia CPIs.

“Pretendemos continuar as investigações e mostrar que a CPI tem de ser de verdade e não uma encenação. Precisamos mudar o sistema financeiro brasileiro. Vamos tentar até última hora (uma comissão mista).” José Dirceu, o nosso “Comissário do Povo”.

“Esse assunto tem de ser esclarecido. Essa questão de abafar a CPI dos Bancos só no Senado é um caminho perigoso, porque vai parecer cumplicidade do Governo e do Senado diante de fatos graves.” José Genoino, em abril de 1999.

“O Governo está agindo como réu confesso ao pressionar contra a CPI.” José Dirceu, em maio de 1997, o nosso “Comissário do Povo”.

“Em vez de atacar a Oposição, o Deputado” – e eu era o Deputado – “deveria ter a dignidade de assinar o pedido de CPI para investigar um governo que escondeu as fitas e que aceita o afastamento dos envolvidos sem apurar toda a suspeição de fraude da privatização.” Aloizio Mercadante, atacando Arthur Virgílio, o então Secretário-Geral do PSDB.

“Somente uma CPI tem poderes para quebrar sigilos e aprofundar as investigações. A Corregedoria só vai pegar os pequenos corruptos porque não dispõe dos mecanismos para apanhar os grandes ladrões.” Deputado Walter Pinheiro, da Bahia, então Líder do PT na Câmara.

“Mesmo sem as assinaturas, a CPI não morre. O Governo vai continuar com uma espada na cabeça. Vamos explorar isso até o último dia do mandato do Presidente FHC. Ele não vai se livrar da corrupção e nós vamos insistir nas assinaturas.” Mesmo Deputado, do mesmo Partido.

“Os governistas vão conviver com a marca da corrupção até o primeiro domingo de outubro de 2002”, data do primeiro turno das eleições presidenciais. Mesmo Deputado, Líder do PT na época.

E depois vem uma frase em que eles falam em desestabilizar Governo. Quanto farisaísmo, aí sim, meu caro Deputado José Genoíno. Frase deles, aspas para os petistas, aspas para quem não é democrata. “Ou a gente acaba com eles ou eles acabam com o Brasil.” Logotipo da campanha: “Xô, corrupção. Uma campanha do PT e do povo brasileiro.” E aí vem aquela figura, às vezes envolvida com o Código Penal, do Duda Mendonça, com uma capa com ratos comendo a bandeira nacional.

E a resposta vem agora pela revista **Veja**. Ratos. “Corruptos”. “O pavor da CPI”. E diz a revista **Veja**: “De lábio Soares e Silvio Pereira, operadores do PT, não escapariam da investigação”. Não sou eu que estou dizendo isso, não. Quem afirma isso é a revista **Veja**.

“As ‘mesadas’. Só de uma estatal, Roberto Jefferson, do PTB, exigia 400 mil reais por mês.” Não sou eu que estou dizendo isso; quem diz isso é a revista **Veja**. E aí: “Microcâmeras.” É um serviço de utilidade pública. A revista **Veja** ensina como se pega corrupto, ensina como e onde se compra uma microcâmera, um aparelho que está se revelando de enorme utilidade. Em outras palavras, fica bem claro agora quem é que tentava desestabilizar antes e que fique bem claro que queremos apenas apurar os delitos, as culpas, as eventuais inocências, todas as responsabilidades.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres, pela Liderança do PDT. Antes, pela ordem, concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Pela ordem, inscrevo-me para a réplica, após a intervenção do Senador Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a está inscrito após o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela Liderança do PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Arthur Virgílio acabou de citar frases de parlamentares e líderes do Partido dos Trabalhadores pronunciadas há três ou quatro anos. Todos que têm memória neste País se lembram disso.

Eu gostaria, bem a propósito, que todos os parlamentares do PT e todos os membros do Governo tivessem lido a coluna de hoje do jornalista Clóvis Rossi, publicadas na **Folha de S.Paulo**, porque ele não exprime a sua opinião, mas transcreve a carta de uma brasileira, que me permito ler para os senhores e as senhoras:

O leitor mais jovem certamente não lembra, mas Sandra Fernandes de Oliveira foi aquela moça que teve a coragem de correr todos os riscos para pôr o último prego no caixão do governo Fernando Collor de Mello ao denunciar a chamada Operação Uruguai. Ajudou, portanto, a livrar o país daquele que foi o mais nefasto de seus governos democráticos.

Sandra deveria, portanto, estar orgulhosa, certo? Errado, diz ela em carta que enviou a parlamentares de TODOS os partidos e da qual me fez chegar uma cópia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, especialmente do Partido dos Trabalhadores. Vejam o que diz Sandra Fernandes de Oliveira, a jovem que ajudou, de certa forma, a afastar Fernando Collor de Mello:

“Sinto uma enorme tristeza ao ver que o Brasil não mudou depois do *impeachment* de Collor. (...) É

absurdo o presidente Lula dizer que daria um cheque em branco ao deputado Roberto Jefferson e dormiria tranqüilo... É absurdo ver a cúpula do PT (...) manobrar para abafar a CPI dos Correios."

Continua Rossi:

Os três citados foram importantes na operação do esquema Collor, de que Roberto Jefferson foi um dos chefes da tropa de choque.

Continua Sandra :

"Se eu pudesse [voltar atrás], jamais teria denunciado Collor na farsa da Operação Uruguai. Eu tinha a esperança de que poderia viver, com a destituição de Collor, num Brasil melhor, com mais dignidade, honestidade e justiça social. Sonhei, pelos líderes do PT que falavam em nome da ética na política, que o Brasil teria jeito, poderia melhorar! Que desilusão e que deceção! Um choque, um trauma..."

Sr. Presidente, Senador Tião Viana, V. Ex^a é um dos mais proeminentes membros da Bancada do PT nesta Casa. A frustração, a deceção, a amargura da jovem Sandra é a de milhões de brasileiros e brasileiras que apostaram tudo no PT e no Governo Lula. Ouvir agora parlamentares do PT repetirem da tribuna o que diziam, há quatro anos, senadores do partido do governo anterior, os mesmos argumentos, de que a CPI vai desestabilizar o País...

Senador Tião Viana, há uma cegueira. Os políticos hoje no poder são pianistas do Titanic. O que pode desestabilizar não apenas este Governo, mas a democracia neste País, é o desalento de milhões de brasileiros. Ouço isso na rua, em toda parte onde chego. Isso está se generalizando, se espalhando no País. Se este Governo, se estes políticos que levaram vinte anos pregando ética, agora no poder, não a praticam, acreditar em quem? No retorno dos anteriores? Acreditar em quem? O meu temor é que o povo brasileiro caia na apatia, na descrença total na classe política, abrindo caminho à ascensão de aventureiros que levarão o País não sei para onde.

Senador Tião Viana, eu lhe pediria que, nas conversas com seus... V. Ex^a nunca me disse, mas sei como deve estar sendo torturado intimamente. Diga a eles que CPI não desestabiliza o País, mas abafamento de CPI por quem gritava contra isso pode, sim, desestabilizar o País.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – Agradeço ao nobre Senador Jefferson Péres.

Concedo a palavra ao eminente Senador José Sarney, pela ordem.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um interregno neste debate acalorado para registrar os dez anos do **Jornal do Senado**. Acho que devemos,

ao registrar esta data, incentivar e prestigiar todos aqueles que fazem esse jornal.

Quando fomos Presidente desta Casa pela primeira vez, criamos o **Jornal do Senado**, que tem prestado um excelente serviço não só no que se refere à transparência dos nossos trabalhos como também para que os Senadores tenham melhor comunicação com suas bases.

O **Jornal do Senado** também está no *site* do Senado, na Agência Senado, e a ele têm acesso, diariamente, milhares de pessoas.

Quero registrar que o nosso jornal tem mantido, ao longo desses dez anos, um equilíbrio muito grande, de tal modo que reflete exatamente os fatos dentro da Casa. Em nenhum momento ele se desviou dessa linha jornalística.

Portanto, parabenizo todos que fazem o **Jornal do Senado**. Hoje já temos o jornal semanal também. A imprensa cada vez mais é necessária a esta Casa. Relembro aquilo o que José Veríssimo dizia, o grande crítico brasileiro: opinião pública é a opinião que se publica. O **Jornal do Senado** faz justamente isso.

Durante o discurso do Sr. José Sarney, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa se associa a V. Ex^a na constatação da relevância do **Jornal do Senado**, pelo papel destacado que ele cumpre e pela maneira como ele atende à ansiedade de milhares de brasileiros que acompanham exatamente o que ocorre no nosso dia-a-dia.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante para uma réplica.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para uma explicação pessoal. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, reporto-me ao preconceito que permeia a recente intervenção do Líder Arthur Virgílio; preconceito no que se refere ao uso do vernáculo, à qualidade do vernáculo, à hermenêutica do discurso, à consistência das palavras, dos adjetivos e dos subjetivos, como se isso fosse impedimento para a vida pública, para a luta política ou para o interesse da sociedade.

V. Ex^a tem razão: o Deputado José Genoíno ficou sete anos na cadeia, passou boa parte da sua juventude lutando contra a ditadura na clandestinidade. Talvez não possa ter freqüentado a Sorbonne, como outros que tiveram essa oportunidade.

A história de vida do Presidente Lula é de conhecimento de todos... e é a história da maioria do povo! A história daqueles que são privados do acesso

à educação, à cultura e às possibilidades de ter uma formação erudita. Apesar disso, pela sua inteligência, pelo seu brilhantismo, pelo seu compromisso histórico com o povo e com a Nação, chegou aonde chegou, sendo uma fonte de inspiração para uma multidão de brasileiros, que tem nele uma referência fundamental para se desenvolver, para progredir e para participar da vida.

Tenho uma imensa admiração por essas pessoas que, a partir da vida, da luta, da experiência, conseguem superar tantas adversidades, olhar para o Presidente e, nele, reconhecer a possibilidade de crescer na sociedade.

Uma expressão clara do discurso elitista, pretensamente erudito, é a utilização do tema “sertanização da política” como referência aos episódios lamentáveis de algumas situações do debate nacional. Essa é uma forma de descharacterizar o quê? O sertão ou a vida pública? O sertão é um espaço de resistência de uma parcela imensa do nosso povo que está submetida às situações mais precárias de subsistência ao longo da história do Brasil. Portanto, utilizar o sertão não como imagem de resistência, de cultura, de luta, de brasiliadade, de raízes, da nossa alma como povo brasileiro, mas como forma de desqualificar a vida pública, eu diria que é mais um lamentável episódio.

Nem vou repercutir o “peru de Carnaval”, porque realmente mostra que tem pouca vivência popular e sabe pouco do que trata, das expressões do nosso povo, e é uma linguagem também que só aprendemos vivendo. Mas vou falar sobre CPI.

Tenho aqui a lista das 44 CPIs abafadas pelo Governo do PSDB em São Paulo, como as da Eletropaulo, da Casa do Bingo, da Indústria da Multa, da Sabesp, da CPTM, do Metrô, da Febem, que tem sido objeto de uma série de rebeliões, de estupros e de massacres dos menores de idade em situação de delito. Há também o caso da Cetesh, do superfaturamento do Rodoanel, das desapropriações, do desvio de verbas na Fundação Padre Anchieta, dos Grupos de Extermínio, do SUS, da Secretaria Estadual de Saúde e do desvio de verbas para compra de alimentos.

A Srª Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Concede-me V. Exª um aparte, Senador?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Esses exemplos são de São Paulo. Eu gostaria de falar de outras situações.

Concedo o aparte à Senadora Ana Júlia Carepa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Infelizmente, Senadora Ana Júlia Carepa, o Senador Aloizio Mercadante está usando a palavra

para uma réplica. Não é possível compatibilizar réplica com aparte.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – São 44. Está aqui uma longa lista que demonstra que nunca se permitiu ao Legislativo paulista esclarecer o que quer que seja, fiscalizar o que deveria e até votar, porque há 180 vetos que bloqueiam 2.100 projetos que nunca entram na pauta. Portanto, a agenda é exclusivamente do Poder Executivo. O Poder Legislativo não tem autonomia, a tal ponto que tivemos recentemente: uma ruptura na base do Governo, tamanha a insatisfação que se acumulou.

Mas posso falar também do Governo de Aécio Neves, que ontem, na madrugada, conseguiu retirar três assinaturas da primeira CPI que seria instalada em dois anos e meio.

Houve várias em Brasília. Diziam que algumas seriam absolutamente decisivas para a moralização do País, como a que trataria da CC-5. Infelizmente, terminamos sem sequer aprovar um relatório pelas divergências político-partidárias, o que nunca é um bom caminho para uma CPI. Não conseguimos sequer concluir o relatório.

Ontem, em Minas Gerais, o Governador Aécio Neves retirou as assinaturas.

A CPI é um instrumento que pode ser necessário, que pode ser utilizado. É um poderoso instrumento da Oposição, faz parte da dinâmica do Parlamento, é constitucional, se preencher todas as regras, e deve ser reivindicada por todos aqueles que acham que é necessário aprofundar um processo de esclarecimento, qualquer que ele seja.

De outro lado, quando somos Governo, confiamos no Governo e temos dado demonstrações de um combate implacável à corrupção em todas as frentes, com desempenho como poucas vezes a Polícia Federal teve na história republicana, com desmonte de esquemas de corrupção, de desvios de verbas, de fraudes, de tráficos de drogas, de contrabando.

A Polícia Federal tem dado um exemplo de despojamento, de firmeza, de competência, de técnicas modernas de investigação e tem tido absoluto êxito em relação a todos episódios dessa natureza na vida pública.

Junto com ela, a Procuradoria Geral da República e todos os instrumentos que o Poder Executivo estão sendo acionados junto com o Ministério Público, que é um poder independente.

Por isso, não podemos simplificar esse debate, caminhar numa direção que não contribui para uma reflexão mais madura que o Brasil deve e precisa fazer sobre a sua história, sobre a transparência, sobre políticas que o Congresso Nacional deve tomar para

tentar reverter esse quadro por que estamos passando, especialmente o Governo e Assembléia Legislativa de Rondônia.

Ali, sim, vemos uma crise institucional, uma crise de poderes, porque denúncias de dois anos atrás são apresentadas apenas agora, diante de um processo de *impeachment* contra o Governador, mostrando que precisamos, sobretudo o Governo Federal, estar muito atentos em todos os Estados da Federação ao combate à corrupção, à firmeza que a Polícia Federal tem demonstrado em todas as instituições do Estado Brasileiro.

No exemplo dos Correios, apenas começou um processo rigoroso de investigação que tenho certeza será exemplar e eficiente, punindo todo e qualquer cidadão envolvido e demonstrando a competência do Ministro Márcio Thomaz Bastos. A eficiência das iniciativas que S. Ex^a tomou claramente aponta para essa perspectiva.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra, citado que fui, com base no art. 14, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Na forma do art. 14, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio para uma explicação pessoal.

Em seguida, concederei a palavra ao Senador José Agripino. Depois, passaremos à Ordem do Dia. Hoje, temos uma Ordem do Dia longa. Teremos votação nominal, e é importante que ajudemos com relação ao **quorum**.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Para uma explicação pessoal. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, S^rs e Srs. Senadores, antes de mais nada, vamos acabar com uma balela que assume ares de mentira. Por ser balela e mentira, deve ser tratada como balela e, portanto, desmentida.

Falam da relação entre o Governo passado e comissões parlamentares de inquérito. Vou resumir. Entre 1995 e 1998, houve uma CPI no Congresso Nacional, três no Senado Federal e quatro na Câmara dos Deputados. De 1999 a 2002, quando o PT estava pegando fogo, estava quentíssimo, pisando nos cascos da ética, havia uma CPI no Congresso Nacional, quatro no Senado Federal, dezenove na Câmara dos Deputados, ou seja, trinta e duas CPI's ao longo de oito anos do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Esse é um fato indesmentível que pertence à história do Parlamento. Quem não gosta de CPI, nem como instrumento, é o Governo do Presidente Lula, que

obrigou a Oposição a ir ao Supremo Tribunal Federal para questionar o direito de a minoria estabelecer, tendo um terço dos membros da Casa Legislativa respectiva, uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

Aí diz muito bem o Senador Tasso Jereissati: é um Partido de duas caras, é um Governo de duas caras. Querem CPI em Minas, sem objeto, questionando o investimento ou não de 12% na saúde, como se o Governador Aécio Neves estivesse sendo acusado de corrupção.

Vamos ser bem claros: esta matéria da revista **Veja** não foi para o Governador Alckmin, não foi para o Governador Aécio Neves, não estão falando de tesoureiro do PSDB, não estão falando de nenhum aliado do PSDB, em nenhuma hipótese. Portanto, essa matéria é dedicada às alianças e às relações deste Governo e, portanto, exatamente o que o Governo desenha para si como perspectiva histórica.

Mas vamos agora falar em preconceitos. Longe de mim imaginar que seja pouco letrado o Deputado José Genoíno.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Terei o maior prazer, se o Presidente o conceder. V. Ex^a terá uma bela recepção, uma recepção maravilhosa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, infelizmente caímos na mesma regra: em explicação pessoal, também não se pode conceder aparte.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Então, vamos apresentar topicamente.

Quanto a Rondônia, pode até ser que haja coisa séria contra o Governador Cassol. Se houver, S. Ex^a será expulso do PSDB. Por enquanto, denunciou ladrões de vários Partidos, apanhados tentando obter propina com o dinheiro público.

Volto ao José Genoíno. Ao contrário, até já li livros do Deputado José Genoíno, que é uma pessoa culta e preparada. Incoerente, mas preparada.

Preconceito demonstrou o Sr José Graziano, uma espécie de alter ego para políticas sociais do Presidente Lula, quando disse, na Fiesp e lá ele se sentia um quatrocentão grã-finérrimo, caído de grã-fino que era preciso blindar o carro dos paulistas, ou então ter-se-ia de fazer o Fome Zero dar certo, porque do contrário os paulistas – nós, eles – teriam de andar de carro blindado, porque a leva de sertanejos iria criar problemas para figuras tão finas e tão bem aquinhoadas pela sorte neste País de tantas injustiças.

O Presidente Fernando Henrique, de uma vez por todas, tenhamos respeito à verdade, não falou em sertanização e nem foi aluno da Sorbonne. Ele

foi professor da Sorbonne. É um pouco diferente. Foi professor da Sorbonne, de Nanterre, de Berckley. Foi professor de uma porção de universidades, e não aluno de nenhuma delas. Vamos então colocá-lo como elitista de uma vez. Ele realmente estudou bem mais do que qualquer pessoa instalada nesse suposto Governo que aí está.

Hoje tive a honra de aprovar o nome de uma pessoa que trabalhou no Governo passado, Dr. Alexandre Tombini, Doutor pela Universidade de Illinois, que chega ao Banco Central.

Não dá para se dizer que o pré-requisito para governar bem é o doutoramento. Mas, não dá para se fazer apologia da ignorância, não dá para se fazer apologia do despreparo, não dá para se fazer apologia do não-diploma, não dá para se fazer apologia do não-estudo. Vamos nos referir diretamente ao Presidente Lula. Vinte e cinco anos vivendo como classe média "a". O que impediu o Presidente Lula de tirar diplomas, de estudar, de se preparar? Viajou tanto pelo País e não conseguiu aprender nada, porque lhe faltava base teórica, porque lhe faltou dedicação aos estudos. Essa é uma verdade. Não vamos compará-lo com a costureirinha que não consegue estudar, porque tem que sustentar os rebentos. O Presidente Lula não estudou porque não quis, não se preparou porque achou que não era esse o seu caminho.

Por outro lado, ficando bem claro, já falei do Governador Aécio Neves, mas, aqui temos que cuidar um pouco da nossa questão federal. Estamos cuidando de respostas do Congresso Nacional a uma crise moral que se abate, lançando suspeitas sobre o Congresso. Não quero sugerir que um dos meus queridos colegas do PT vire Deputado Estadual para virar Líder da Oposição ao Geraldo Alckmin, ou Líder da Oposição ao Aécio Neves.

Não quero ser Líder da Oposição em nenhuma assembléia legislativa, até porque não tenho a honra de pertencer a uma assembléia legislativa. Sou Líder do PSDB no Senado Federal, com o dever precípua de fiscalizar o Governo do Presidente Lula. Como diz o Senador José Agripino, sou Líder de um Partido de Oposição pela vontade do povo. O povo derrotou meu candidato à Presidência da República, e eu não tinha que ficar atrás de cargo na Petrobras. Eu tinha que me posicionar, fiscalizando o Governo que me derrotou nas urnas. Esse é o cerne da democracia saudável que queremos construir.

Por outro lado, estamos vendo aqui as tentativas mais absurdas: ataques ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, palavras ditas ao léu. Só não discutem a fundo algo que vai acontecer amanhã, no mais tardar: a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito para examinar a fundo essa velhacaria que se passou nos Correios e Telégrafos neste Governo, no Governo do Presidente Lula.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra por ter sido citado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não citei V. Ex^a, mas vou citá-lo agora: Senador Aloizio Mercadante.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esse debate enriquece muito a Casa, mas precisamos avançar na Ordem do Dia.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É preciso fazer algo para outros também serem citados, Sr. Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Para uma explicação pessoal. Com revisão do orador.) – Senador Pedro Simon, sinta-se citado. V. Ex^a é um tribuno eloquente e que sempre abrilhanta esta Casa.

Eu não queria utilizar esse recurso, porque realmente penso que retirar citações fora do contexto, do papel social e do lugar político que cada um se encontra não contribui. Mas eu poderia citar, por exemplo, o Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso chamou os defensores da CPI da corrupção de irresponsáveis. Irresponsáveis que estão enganando o povo:

Ética para mim é uma forma de conduta e não pode se desfazer em um palanque eleitoral formado por irresponsáveis que fazem de conta que estão apurando o que já foi apurado. Não é por aí que as coisas serão resolvidas. A CPI objetiva apenas paralisar o processo de reformas, bloqueando as ações do Parlamento e do Executivo, além de monopolizar as atenções da imprensa e da opinião pública, reduzindo o Congresso Nacional à pauta de uma mesquinha disputa política pelo poder. Uma CPI não pode abordar diversos episódios, muito menos de caráter genérico, não vinculados entre si, alguns ocorridos em administrações estaduais e sem a indispensável caracterização do fato determinado.

Fernando Henrique Cardoso atacou duramente a nova tentativa de abertura da CPI de Corrupção, no Senado, e o pedido feito por advogados paulistas. "CPI é coisa séria, não pode ser palanque eleitoral, não pode ser tribuna para enganar. Eu lamento que as pessoas honradas, os advogados, utilizem pedaços de jornal para imaginar que o Governo comprou Deputados, quando tudo o que se fez foi obedecer ao Orçamento – o Orçamento é lei. Chega de enganar a população brasileira".

Eu poderia continuar lendo, são dezenas de citações que seguem a mesma direção."Pode ter havido coincidência".

São dezenas de citações que não vale reproduzir.

Diz aqui: "A forma de combater a corrupção é acionar a Controladoria Geral da União, que é independente, que tem apoio do Executivo e que é eficiente ao combate da corrupção."

O Ministro disse ainda: "A situação se agrava, se a CPI for instalada, porque será um palanque eleitoral que nada contribuirá para a transparência."

E por aí vamos. Portanto, esse tipo de citação não ajuda o debate. Cada caso é um caso, temos que analisar as diversas situações, avaliar e se posicionar em cima de um debate concreto, circunstanciado e, eu diria, consistente.

Eu diria mais: V. Ex^a insiste novamente numa visão elitista da propagação do conhecimento, da cultura e do saber para uma parte pequena da sociedade brasileira. É fantástico transferir aqueles que nunca tiveram o chamado "berço de ouro", as condições de poder estudar em boas escolas, ter bons professores, morar em uma casa digna, para poder ter uma profissão e dizer que é deles a responsabilidade. É isso que V. Ex^a acabou de fazer desta tribuna.

O Presidente Lula nasceu em Caetés, subúrbio de Garanhuns, numa família de nove filhos. Veio para São Vicente num pau-de-arara. Viveu a sua infância e adolescência trabalhando para sua sobrevivência. Perdeu o dedo na máquina de uma fábrica com 18 anos de idade.

De fato, depois que estava na fábrica, assumiu uma liderança política fundamental. Ou as greves, no final dos anos 70, que ele dirigiu e construiu, não foram fundamentais para a democracia deste País? O tempo em que ele não estava na sala de aula estudando, estava ajudando a abrir fronteiras, espaço de liberdade, de debate e de cultura para todas as escolas e universidades deste País, porque não se aprende numa ditadura.

E ele colocou a sua vida e a sua militância para conquistar a liberdade de expressão, de manifestação, o direito de organização dos trabalhadores, a construção do sindicato livre. Está aí, lutando pelo direito do trabalhador de ter um salário digno. Uma central sindical combativa como foi a CUT significou que alguns pais passaram a ter salário para poder sustentar seus filhos e irem para a escola.

Foi essa luta social, a criação de um Partido, como o Partido dos Trabalhadores, com 25 anos de luta, não apenas pela ética, como pela justiça, que ajudou o País a mudar, e a mudar para melhor, não só na luta da anistia, da democracia, da Constituinte, mas também do Bolsa-Família, que é o maior gasto social deste Governo, porque ele sabe o que é uma família em que nenhum dos filhos consegue o seu diploma. Ele era o filho mais novo e o único que conseguiu terminar o curso do Senai. E esse tipo de preconceito foi usado sempre contra ele.

Lamento ver V. Ex^a, a quem respeito tanto, utilizar e reproduzir esse argumento. Inclusive com o argumento que era feito na campanha de que o Presidente Lula não poderia representar bem o Brasil se não falasse francês e inglês, se não dormisse no palácio da rainha ou se não fosse visitar o Presidente dos Estados Unidos em Camp Davis.

No entanto, o resultado da política externa está aí, temos as maiores exportações da história do Brasil. O Brasil, hoje, lidera em todos os fóruns internacionais, como a Organização Mundial do Comércio, é bem recebido no Japão, na América Latina, no mundo árabe, na Ásia, falando português, porque, internacionalmente, há tradução. E falando um português bem claro, pois como diz Caetano Veloso: "Minha língua é minha pátria". A utilização da nossa língua é uma forma também de valorizar a nossa diplomacia e a nossa inserção internacional.

Por tudo isso, esses argumentos elitistas foram destruídos nas urnas pelo povo brasileiro. E eu esperava que seriam sepultados. Entre outras coisas, quando o Presidente Lula assumiu o Governo, só havia 120 mil vagas no ensino público gratuito. Apenas 120 mil vagas! O ProUni criou 100 mil vagas no ano passado, mais 100 mil vagas este ano e criará mais 100 vagas no próximo ano no ensino público e gratuito, dando direito àqueles que não podem pagar de terem acesso, de se manter na escola, especialmente os filhos dos trabalhadores mais pobres.

Concluo, contanto uma historinha. Dou aula há 25 anos na Unicamp, que tem o vestibular mais difícil deste País. Lá havia uma moça que trabalhava como faxineira no cursinho para alunos carentes. Chamava-se Marinalva, tinha 36 anos e três filhos. Terminava o trabalho, sentava e prestava atenção à aula. A Marinalva fez o vestibular, ali naquele cursinho como faxineira, passou na Unicamp, formou-se, concluiu o mestrado e hoje é diretora do cursinho onde começou como faxineira.

Infelizmente, Senador, existe uma multidão de Marinalvas neste País, de talentos brilhantes, fantásticos que passaram a vida inteira com o umbigo no tanque e a mão na vassoura e nunca puderam pegar num lápis e numa caneta. Entretanto, aqueles que sempre pegaram nas letras, na caneta, que tiveram lápis e acesso à universidade é que deveriam ter uma atitude de valorizar o saber popular e construir caminhos verdadeiros para que possamos democratizar o saber, o conhecimento e os estudos na nossa sociedade e não reproduzir o preconceito, porque isso não ajuda no debate político e muito menos na relação entre este Congresso e o povo brasileiro.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou encaminhando à Mesa, para ser publicado, um pronunciamento que adverte, novamente, sobre o desmatamento na região amazônica e que fala das palavras preocupantes do comissário Peter Mandelson, da Comissão de Comércio Internacional do Parlamento Europeu, a respeito de ser a Amazônia não mais uma terra Brasil, mas sim uma suposta área de

administração internacional. Isso é grave e tem que ser averiguado o fato de esse desmatamento ter crescido desmedidamente.

No mais, esperamos o início da Ordem do Dia, não sem antes registrar que tudo o que eu queria do Presidente Lula é que ele tivesse seguido o exemplo da Marinalva. Ele não seguiu; ela estudou e ele não.

O ESTADO DE S. PAULO

Brasil deve responder por devastação, diz comissário

AMÉRICA

BRUXELAS

O comissário europeu de Comércio, Peter Mandelson, disse ontem que o "Brasil tem de responder, na qualidade de país que aspira a um papel no cenário internacional", pela destruição da floresta amazônica.

Em resposta a uma pergunta feita por um deputado durante uma reunião da comissão de Comércio Internacional do Parlamento Europeu, Mandelson comentou que o País "tem de assumir suas responsabilidades, porque algo grave está ocorrendo".

Mandelson reconheceu que "não é fácil" saber a que órgãos é preciso recorrer para frear a destruição de "um bem público mundial", mas disse confiar que Pascal Lamy, único candidato à direção da Organização Mundial do Comércio (OMC), já conversou sobre a questão com autoridades brasileiras.

O comissário revelou que alguns deputados temem que se esteja favorecendo o comércio de produtos brasileiros que algumas vezes são cultivados em áreas protegidas, como a selva amazônica.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRO-NUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, §2º do Regimento Interno.)

O ESTADO DE S. PAULO

Ontem, a ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, defendeu diante de correspondentes internacionais o modelo de preservação adotado pelo Brasil para a Amazônia, embora tenha admitido que o índice de desmatamento "ainda não seja aceitável" e que, por enquanto, "não houve ação que comemorar". Ela afirmou que pela primeira vez é aplicado um plano estrutural multidisciplinar de desenvolvimento sustentável. • EFE

Destrução da Amazônia tem grande repercussão na Europa

Londres - O aumento da destruição da floresta amazônica recebeu hoje uma enorme atenção da imprensa britânica, que não poupa críticas ao governo brasileiro e ao governador do Mato Grosso, Blairo Maggi. O diário "The Independent", por exemplo, publica reportagem de capa intitulada: "O estupro da floresta... e o homem por trás disso".

Segundo o jornal, Maggi, é "um fazendeiro milionário e um político sem compromissos que preside o boom da produção de soja brasileira". Ele é conhecido Rei da Soja, mas, segundo o diário, os ambientalistas o tratam como o Rei do Desflorestamento. "Pois a explosão da soja, alimentando um mercado mundial aparentemente insaciável por grãos usados na ração para gado, é o principal motor da destruição da floresta", disse o jornal.

O Independent também publica um editorial com o título "Pare a destruição das florestas". Segundo o jornal, "é impossível elaborar um argumento coerente a favor da destruição contínua da floresta brasileira, mas mesmo assim essa prática indefensável continua". O Independent lembra que segundo dados divulgados pelo governo brasileiro, a destruição da floresta amazônica no ano passado foi a segunda maior já registrada. Foi a pior devastação desde 1995, quando uma área equivalente à da Bélgica foi destruída.

Segundo o jornal, o que torna esses números ainda mais deprimentes "é que eles sucedem um anúncio feito ontem pelo governo brasileiro de que o desflorestamento seria finalmente controlado". Mas números mostram, observa o diário, "que embora o presidente de centro-esquerda Luiz Inácio Lula da Silva possa falar a linguagem do crescimento sustentável, até agora ele fez pouco para conter as atividades das madeireiras, produtores de soja e pecuaristas responsáveis pela aguda erosão da maior reserva natural vegetal do Brasil".

O Independent observa que a comunidade internacional também arca com parte da responsabilidade. "Grande parte da madeira cortada nas florestas tropicais do mundo é vendida nas nações ricas, como o Reino Unido", disse. "O G8 e a União Européia têm o poder de banir a importação de madeira ilegal."

O jornal The Guardian afirma que o tamanho da destruição "chocou a ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, que havia dito aos delegados do Fórum Social Mundial de Porto Alegre no início deste ano que acreditava que os aumentos no desflorestamento tinham sido contidos e a destruição ilegal estava sob controle". O Guardian observa que, de fato, a destruição no ano passado foi quase 6% maior do que no mesmo período em 2003.

O Financial Times afirma que a destruição da Amazônia foi motivada pela recuperação econômica e pela expansão das exportações do Brasil. Segundo o diário financeiro, críticos do governo afirmam que "uma carência de recursos, corrupção, burocracia e oposição política" limitam a implementação das políticas que visam a preservação da floresta.

Joao Caminoto

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, como Líder do PFL.

Em seguida, começaremos a Ordem do Dia.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, quero sair um pouco desse debate sobre CPI, até porque esse assunto vai brilhar a partir de amanhã. Mas gostaria de fazer um reparo rápido sobre esse assunto, sobre o qual falei ontem.

Sr. Presidente, as pessoas no Brasil estão cada vez mais espertas, mais antenadas, mais sabidas, e estou convencido de que elas não acreditam no que lhe dizem, acreditam no que vêem, no que sentem. Acreditam nas manchetes de jornal, nas notícias de televisão, nas capas de revistas, nos fatos anunciados, e a indignação vem em função daquilo que elas fazem como a sua ideologia e o seu próprio pensamento.

Senador Gilberto Mestrinho, hoje de manhã, fui mandar fazer uns óculos novos, porque os meus estão arranhados. Estou enxergando mal porque estão arranhados e, por isso, fui pela manhã a uma ótica aqui em Brasília. Ao entrar, o técnico me reconheceu, me atendeu profissionalmente e, na primeira folga, me perguntou: "A CPI se instala, Senador?" Para mim, Senador Mestrinho, essa pergunta teve um sentido muito profundo. É desejo daquele cidadão, como é desejo

de milhares, de milhões de cidadãos, que a corrupção seja passada a limpo.

O brasileiro pode aceitar tudo, pode aceitar que o Governo não seja bom na educação nem na saúde, que não esteja construindo um porto novo ou uma estrada nova. Aceita tudo, mas não aceita ter um Governo que não fique atento à corrupção. O brasileiro não gosta daquele que tem na testa escrito "ou eu roubo ou eu deixo roubar". E para apagar isso, acho que a sociedade brasileira está impondo esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Durante um longo tempo debateu-se aqui qualidade de CPI, número de CPIs de um Governo e de outro. Não vamos comparar, Senador Mestrinho, as CPIs que são fabricadas politicamente com aquelas que são exigência, que se impõem, que são produtos de denúncias gravadas em fita de vídeo, insofismável, inquestionável, agressiva ao interesse coletivo.

Não tenho prerrogativas nem delegação do Presidente Fernando Henrique Cardoso para defendê-lo, mas não tenho, Senador Arthur Virgílio, conhecimento de nenhum movimento do Governo Fernando Henrique Cardoso, como vi movimentos audazes deste Governo no caso Waldomiro e, lamentavelmente, estou percebendo nesta CPI, no sentido de evitar a investigação. Ao longo de todo o Governo Fernando Henrique Cardoso, quando muitas comissões parlamentares de inquérito

aconteceram, não vi, hora nenhuma, movimento tão vigoroso para tentar evitar a investigação.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador José Agripino?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Com o maior prazer, Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador José Agripino, quando V. Ex^a fala em defender o Presidente Fernando Henrique Cardoso, eu gostaria de aparteá-lo sobre a questão do preconceito, que foi aqui tão debatida. Estão começando a querer implantar um preconceito ao contrário no Brasil com as novas elites que estão no Governo, que fizeram com que, nunca na história – uma expressão tão ao gosto deste Governo: nunca na história –, os bancos tivessem tanto lucro. Os bancos estão satisfeitos com este Governo? Os bancos estão alegres? São essas as elites brasileiras, mas as elites das elites financeiras são os bancos. Mas não era bem a isso que eu queria me referir. Está nascendo o preconceito dessas novas elites, dessa nova aliança dos bancos com os que não estudaram. É preconceito contra os que estudaram. Estudar passou a ser pecado, e isso é uma coisa perigosíssima! Está-se estimulando o não-estudo. Ouvimos aqui hoje uma longa apologia do não-estudo, em que criticaram veementemente, até de maneira desaforosa, os que estudaram, os que fizeram doutorado, curso superior, etc. Acho isso muito perigoso. Em qualquer país desenvolvido, o povo cresceu estudando. Não podemos permitir que nasça agora esse preconceito e essa apologia do não-estudo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Tasso Jereissati, desejo dizer a V. Ex^a o seguinte: não quero aqui discutir preconceitos, se é qualidade imperativa para um Presidente da República ser formado, ter anel no dedo ou não. Para mim interessa se ele foi eleito pelo voto direto ou não. O Presidente Lula foi eleito pelo voto direto, mas ele carregou compromissos de campanha. O que me preocupa e preocupa V. Ex^a é se ele está cumprindo ou não os seus compromissos.

Vamos às elites. Senador Tasso Jereissati, o Governo, na minha opinião – e creio que na opinião do Brasil, Senador Arthur Virgílio –, na infra-estrutura vai mal; na ação social vai mal; na educação, não tem nada de novo a apresentar; na saúde, muito menos, apenas os vampiros.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Com o maior prazer, mas quero só concluir o meu raciocínio.

Na área da economia, o Governo se gaba, e o Líder do Governo, na sua primeira fala, deitou falação

sobre números, sobre conquistas e sobre avanços no campo da economia do atual Governo.

Vamos aos dados, vamos aos números, Senador César Borges: os dados são de hoje, publicados hoje. O desemprego na região metropolitana de São Paulo, o Estado de origem do Senador Aloizio Mercadante, subiu de 17,3% para 17,5%. A economia vai muito bem, mas o desemprego na região metropolitana cresceu de 17,3% para 17,5%. São um milhão, setecentos e cinqüenta mil desempregados da população economicamente ativa só na região metropolitana de São Paulo.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Com o maior prazer, mas vou concluir.

A renda média na região metropolitana, decorrido um ano de inflação, que foi de 8%, caiu de R\$1.019 para R\$1.018. Deveria ser R\$1.100, com a inflação apenas corrigindo o salário. Caiu de R\$1.019 ou R\$1.100 para R\$1.018.

Já concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Aloizio Mercadante.

Tudo isso acontece por quê? Por causa de duas coisas com as quais o Governo não tem sabido lidar: carga tributária, sim, senhor, e juros! O Brasil ostenta hoje a maior taxa de juros do mundo: 19,75%. Isso está travando o crescimento do País, e aquilo que era a onda de expectativa positiva está ladeira abaixo. Os números são esses.

Ouço, com muito prazer, o Senador Aloizio Mercadante.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a é sempre muito elegante e democrático. Em primeiro lugar, sobre São Paulo, é verdade: pode ter havido uma pequena inflexão sazonal ou mesmo não ter havido manutenção nos avanços que tivemos. Entretanto, quando assumimos, a taxa de desemprego na Grande São Paulo era de 20%. O Estado vinha de dez anos de um crescimento de 2,1%. O crescimento no ano passado foi de 7,6% do PIB paulista, o maior dos últimos 18 anos. Portanto, não procede, particularmente para São Paulo, o resultado econômico; e o impacto no mercado de trabalho é absolutamente exemplar. Em relação à educação, essa, sim. É uma política de Estado, é uma política suprapartidária. Todos temos de ter um compromisso com o Plano Nacional de Educação. E o ProUni é a demonstração do compromisso do Presidente Lula de abrir vagas na universidade, que nunca foram abertas àqueles que não têm renda e possibilidade de estudar. Essa é a demonstração daqueles que conhecem o valor dos estudos e entendem que o diploma, o acesso à educação formal é o

passaporte para o futuro, o que infelizmente ainda não está ao alcance da maioria do povo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Aloizio Mercadante, gosto muito do debate qualificado e gostaria de dizer algo que V. Ex^a sabe demais: o Brasil cresceu no ano passado 5,2% do PIB, ao passo que a América Latina, 6,2% aí incluídos Bolívia, Chile, Argentina, Paraguai e Equador. São Paulo cresceu mais do que 5,2%, porque é o Estado privilegiado do Brasil e, há anos, vem recebendo investimentos do Brasil, concentrados no processo de industrialização. Cresceu por quê? V. Ex^a sabe tanto quanto eu. Cresceu porque o mundo comprou, e comprou fundamentalmente de São Paulo, que tem 40% da economia brasileira. Então, São Paulo cresceu no vento do crescimento do mundo, diferentemente do que está acontecendo hoje e do que aconteceu no tempo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que enfrentou sete crises México, Rússia, Ásia e teve que dar volta no corpo para conseguir sobreviver.

O que interessa, Senador Aloizio Mercadante, são os dados do momento. Claro que é bom comparar, mas com dados consistentes.

Sabe o que me preocupa, e muito? V. Ex^a falou aqui em sertão. São as questões do sertão. Por exemplo: a taxa de juros, que, há dois meses, se dizia que havia crescido os últimos 0,25% da escalada de seis meses, no sétimo mês cresceu, no oitavo mês cresceu, e, no nono mês, continua a crescer. Isso está desestimulando os empresários, que pararam de investir.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, já vou concluir.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Aripino, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador José Sarney, 0,25% de crescimento na última “paetada”, no último momento do Copom, incidiram sobre uma dívida de mais de R\$800 bilhões. Não é toda ela que é regida pela Selic, mas R\$600 bilhões. Ora, 0,25% de R\$600 bilhões são R\$1,5 bilhão. Aí vem a questão do sertão: R\$1,5 bilhão de uma canetada. Com uma canetada, a despesa do País cresceu em R\$1,5 bilhão. O que é R\$1,5 bilhão? Dava para resolver, Senador César Borges, todo o problema que a Senadora Heloísa Helena e eu tantas vezes tentamos equacionar no Ministério da Fazenda: o crédito rural, os débitos do crédito rural do pequeno produtor do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que tomou dinheiro do FAT e do FNE e que está com a limitação do seu empréstimo em R\$15 mil, e não há meios de atingir os R\$30 mil.

Um bilhão e meio de reais é 1/3 do que se vai gastar no maior projeto anunciado pelo Governo: a transposição do São Francisco. Tudo isso gasto numa “paetada” só, em uma canetada só, em uma política econômica equivocada de um Governo que, na minha opinião, vai muito mal.

O que eu gostaria, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, é de fazer um apelo ao Senador Aloizio Mercadante: os corredores já falam que a CPI que vai ser instalada amanhã – porque já há número na Câmara e no Senado – vai-se reunir brevemente, após a indicação dos membros. Este Governo hoje, como indagou o rapaz da ótica, aqui em Brasília, está com a espada de Dâmonos na cabeça. Este é um Governo sobre o qual se tem dúvida com relação à honestidade, à probidade.

Não é possível, não passa pela minha cabeça, Senador Arthur Virgílio, que se impeça o funcionamento dessa comissão parlamentar de inquérito. Os corredores estão dizendo que a comissão vai ser implantada amanhã, que vão ser indicados os membros, mas que o Governo vai manobrar para que, na primeira reunião, só apareçam os membros da Oposição. Os que fazem parte do Governo vão boicotar. Se isso acontecer, o Governo vai passar o atestado público de que, se não rouba, deixa roubar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 561, DE 2005

Requeiro nos termos do art. 199 do Regimento Interno, combinado com o art. 53 do Regimento Comum, a realização de Sessão Especial, conjunta do Congresso Nacional no dia 9 de junho de 2005, às 10 horas, para Comemoração do ‘Dia Internacional do Meio Ambiente.’

Justificação

Com a entrada em vigor do protocolo de Kyoto e a aprovação do primeiro projeto mundial de crédito de carbono, no Brasil, a questão ambiental ganhou novo impulso. A proteção ao Meio Ambiente é uma necessidade, em face das últimas informações do desmatamento em nosso País, por isso é importante colocar o foco das discussões em nosso Congresso Nacional sobre o Meio Ambiente, principalmente na semana em que se comemora o Dia Internacional do Meio Ambiente.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2005. – **Serys Sihessarenko**, Senadora da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência consultará a Mesa da Câmara dos Deputados sobre a realização da sessão conjunta.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 562, DE 2005

Nos termos dos artigos 74, inciso II, e 75 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a criação de uma comissão externa, composta de três Senadores, com o objetivo de avaliar as recentes alterações no marco regulatório para o gás boliviano e suas repercussões no Brasil.

Justificação

As recentes alterações no marco regulatório para a exploração de gás natural na Bolívia, promovidas pelo Poder Legislativo daquele País, trouxeram instabilidade às relações comerciais com o Brasil. O aumento dos **royalties** cobrados a título de exploração do gás, subiu de 18% para 50%, alterando drasticamente o fluxo de caixa das inversões da Petrobrás em solo boliviano, e comprometendo a viabilidade de investimentos já feitos.

Para a sociedade brasileira, as consequências podem ser também significativas, em razão do brusco aumento do preço do gás importado daquele País, que está atualmente em 27 milhões de m³/dia, o que corresponde a cerca de 65% do consumo nacional. É preciso acompanhar com atenção os efeitos que essa alteração unilateral terá sobre a economia nacional, incluindo a postergação do projeto do pólo gás-químico projetado para processar o mineral em Corumbá, Mato Grosso do Sul, de grande importância estratégica para o Brasil.

Observa-se com muita preocupação o surgimento de novas greves, manifestações e bloqueios de estradas em várias regiões do País, que objetivam a imposição de normas mais rígidas para a operação das multinacionais, podendo chegar, inclusive, à proibição do processamento do gás além das fronteiras. Por essa razão, solicitamos o apoio dos nobres Senadores para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2005. – Senador **Ramez Tebet**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento será incluído na Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 563, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro, ouvido o Plenário, a inserção em Ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado à Assembléia Legislativa de Pernambuco João Falcão Ferraz, ocorrido ontem, na cidade do Recife, dando dessa decisão ciência:

1 – à viúva, Sra. Ana Lúcia de Godoy Ferraz;

2 – ao Presidente da Assembléia Legislativa de Pernambuco, Deputado Romário Dias;

3 – ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Jarbas Vasconcelos.

Justificação

Filho de conceituada família pernambucana, duas vezes deputado à Assembléia Legislativa de Pernambuco, João Falcão Ferraz, ex-Secretário da Agricultura no Governo Moura Cavalcanti e ex-Superintendente da Sudene, nasceu no Município de Pesqueira no agreste pernambucano.

Formado pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, João Falcão Ferraz era Auditor-Fiscal concursado da Secretaria da Fazenda de Pernambuco. Sua repentina morte causou muita tristeza, pois como afirmou o ex-Ministro Gustavo Krause: “João Falcão era uma pessoa doce, sobretudo mais político do que todos nós, já que estava acostumado com a política em função da rivalidade entre as famílias Ferraz e Novaes em Floresta”.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2005. – Senador **Marco Maciel**.

REQUERIMENTO Nº 564, DE 2005

Requeremos, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento da Dr. José Airton Andrade, Prefeito de Tobias Barreto/SE, ocorrido no dia 23 de maio de 2005:

a) inserção em ata de voto de profundo pesar; e

b) apresentação de condolências à família e à Camarca de vereadores do Município de Tobias Barreto/Sergipe.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2004. – **Antonio Carlos Valadares**.

REQUERIMENTO Nº 565, DE 2005**Requerimento de homenagem de pesar.**

Requeiro, nos termos dos arts. 218 do Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com as tradições da Casa, as devidas homenagens pelo falecimento do Desembargador Fernando Ribeiro Franco, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, com a inserção em ata de voto de profundo pesar e apresentação de condolências à família e ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Justificação

O Desembargador Fernando Ribeiro Franco do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe faleceu no dia de ontem, 23 de maio de 2005. Homem de notório conhecimento jurídico e de grande equilíbrio, pautou sua vida como juiz primando sempre pela justiça.

Formou-se pela Faculdade de Direito de Sergipe e exerceu a advocacia até ser empossado como desembargador 25 de junho de 1980. Entre fevereiro de 1961 até janeiro de 1971 exerceu o mandato de deputado estadual, condição na qual assumiu a Presidência da Assembléia Legislativa do estado. Portanto, como homem público, seja como desembargador ou político, nunca pairou sobre ele qualquer acusação, daí ser exemplo (e será sempre), para os novos juízes na arte de julgar.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2005. – Senador **Antônio Carlos Valadares**, PSB/SE.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará os votos de pesar solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 566, DE 2005

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, nos termos regimentais, e, especialmente:

a) considerando que o processo legislativo tem por objetivo revelar, em todos os momentos, a real vontade da maioria do Senado Federal;

b) considerando a circunstância de que a votação do nome do Sr. Alexandre de Moraes ocorreu simultaneamente à escolha de representantes dos Ministérios Públicos Estaduais

para o Conselho Nacional do Ministério Público, o que gerou incertezas para um número considerável de senadores;

Requerer a esta Presidência que determine, ouvi o Plenário, a realização de novo processo de votação do nome do Sr. Alexandre de Moraes como representante da Câmara dos Deputados no Conselho Nacional de Justiça.

Sala de Sessões, 24 de junho de 2005. – Senador **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Srªs Senadoras e Srs. Senadores, é óbvio que estava ocorrendo, também, a escolha dos três membros representantes do Ministério Público Estadual no Conselho Nacional do Ministério Público, o que, sem dúvida, colaborou para a ausência de muitos Senadores e Senadoras e, de certo modo, serviu para tumultuar a própria condução da sessão do Senado Federal. Daí, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, o encaminhando desse requerimento, na forma do art. 255, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal.

O Regimento do Senado Federal, como todos sabem, é democrático, porque é um instrumento da maioria e também da minoria. Aliás, ele é democrático exatamente por isso, porque, além de organizar os nossos trabalhos, serve para proteger os direitos da minoria, da mesma forma que serve para garantir a vontade da maioria, tanto que o próprio Supremo Tribunal Federal não costuma decidir sobre questões regimentais.

Exatamente o Plenário tem poder para fazer o Regimento, aprová-lo revogá-lo ou emendá-lo. Logo, outra coisa não tenho a fazer senão encaminhar o requerimento para votação, na forma do art. 255.

Vou conceder a palavra ao autor do requerimento por até cinco minutos. Em seguida, concederei a palavra a um representante de cada Partido.

O SR ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, depois do Senador Romeu Tuma, peço a palavra pela ordem.

O SR PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concederei a palavra a V. Exª pela ordem ou, se for o caso, pelo PSDB, se pudermos contar com a aquiescência do Senador Arthur Virgílio.

O SR GERALDO MESQUITA (P–SOL – AC) – Senador Renan Calheiros, pela ordem.

O SR PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, já concederei a palavra a V. Exª.

O SR PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, na forma do art. 310, parágrafo único.

O SR ROMEUTUMA (PFL – SP) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, o que me levou a requerer essa repetição da votação foi, realmente, o constrangimento profundo criado durante o seu procedimento. V. Exª

designou-me e a outros Senadores para controlarmos uma votação em separado na sala do café, onde se apresentaram 73 eleitores. Aqui, o máximo que se conseguiu nas quatro votações foi a presença de 50 a 57 Senadores, sinal evidente de que, com os 16 votos negados ao Alexandre mais as duas abstenções, 34 Parlamentares presentes manifestaram-se contrariamente ou deixaram de votar.

Para não se dizer que esse requerimento é intempestivo, eu gostaria de levantar a interferência do Presidente José Sarney durante a votação, porque S. Ex^a fez a mesma ponderação à Mesa. E V. Ex^a, com toda a habilidade política, com sinceridade e pureza de alma, tentou convencer os Parlamentares de que, se houvesse unanimidade, aceitaria a sugestão inteligente do Presidente José Sarney.

Portanto, peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que seja corrigida essa injustiça praticada contra um homem de bem, que realmente não pode pagar pelo pecado por razões que não compete agora se discutirem.

Apelo para que se vote favoravelmente ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Romeu Tuma.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, reconheço a boa intenção do Senador Romeu Tuma, mas há um outro requerimento que tem precedência sobre esse, apresentado na última sexta-feira, e que me parece atender mais às exigências regimentais.

A prevalecer o requerimento do Senador Romeu Tuma, com todo respeito que S. Ex^a merece, teremos que anular todas as votações verificadas naquela sessão, porque se a anulação vale para uma votação, vale para todas as votações.

Ocorre, Sr. Presidente, que não tivemos uma votação na sala do café do Senado. O que houve foi decorrência de um entendimento de Lideranças para se chegar a nomes que seriam submetidos à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Fez-se ali uma prévia informal, não-oficial, não-regimental, que, portanto, não serve como fato que determine a nulidade plena dos efeitos produzidos com a votação que rejeitou o nome de Alexandre de Moraes.

O nosso requerimento, sim, tem amparo regimental, porque busca o art. 46, do Regimento Interno, que estabelece a linha de sucessão para a condução dos trabalhos do Senado Federal: os membros titulares da Mesa; posteriormente, os seus suplentes; na ausência deles, o Senador mais idoso.

Ocorre que, naquela sessão, membros da Mesa estavam presentes, inclusive este que lhes fala, Suplente da Mesa, que se encontrava, na oportunidade, no plenário do Senado Federal.

O Senador Demóstenes Torres é um dos Senadores mais qualificados, de preparo incomum. S. Ex^a agiu corretamente, de boa-fé, não produziu nenhuma irregularidade ao conduzir os trabalhos; agiu com isenção. O Senador Renan Calheiros também merece os maiores incômios pela forma com que conduz o Senado Federal como seu Presidente. Não há reparo à atuação do Senador Renan Calheiros.

No entanto, houve, nesse episódio, como decorrência da prática a que estamos habituados, uma irregularidade, um desrespeito ao Regimento da Casa. Se houve irregularidades anteriormente, elas não foram suscitadas. Nesse caso, estamos suscitando a irregularidade havida, portanto, há razões para que a Mesa do Senado Federal delibere sobre a questão de ordem que formulamos na semana passada.

Nem mesmo acordos de Líderes partidários têm o condão de afastar a aplicação das normas que norteiam o devido processo legislativo, que tem sua fonte na Lei Maior, art. 5, além de defluir do princípio da legalidade, art. 5º, II, da Constituição Federal.

Estabelece o Regimento Interno:

Art. 412. A legitimidade na elaboração da norma legal é assegurada pela observância rigorosa das disposições regimentais, mediante os seguintes princípios básicos:

(.....)

IV – nulidade de qualquer decisão que contrarie norma regimental;

Portanto, essa votação, referente à rejeição do Sr. Alexandre de Moraes, é nula de pleno direito.

Art. 413.

Parágrafo único. Levantada a questão de ordem referida neste artigo, a Presidência determinará a apuração imediata da denúncia, verificando os fatos pertinentes, mediante consulta aos registros da Casa, notas taquigráficas, fitas magnéticas ou outros meios cabíveis.

Para concluir, Sr. Presidente, se o requerimento do Senador Romeu Tuma for acolhido, anula-se toda a votação do dia, já que se vale para uma, vale para todas. Se o nosso requerimento for acolhido, anula-se única e exclusivamente a votação referente a Alexandre de Moraes, porque, coincidentemente, foi a única votação conduzida por um não-membro da Mesa; foi a única votação, portanto, que apresentou irregularidade.

Sr. Presidente, era essa a nossa consideração.

Faço questão, mais uma vez, de enfatizar que o Senador Romeu Tuma está movido pela boa intenção, na busca de uma solução para um impasse que traz constrangimentos a esta Casa.

Da mesma forma, estamos imbuídos deste propósito: eliminar um impasse, para superar também o constrangimento decorrente dele.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL

– AC) – Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Peço

a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Concederei a palavra, pela ordem, a tantos quantos se inscreverem.

Senador Alvaro Dias, a decisão da Mesa, ao encaminhar a votação desse requerimento, vai, sem dúvida, ao encontro da questão de ordem que V. Ex^a levantou na sessão de sexta-feira.

Nesse sentido, informo a V. Ex^a e aos nobres Senadores e às nobres Senadoras que o art. 46 do Regimento Interno dá horizonte de como os trabalhos das sessões desenvolvem-se. Não há, no dispositivo citado, nenhum parágrafo, inciso ou alínea que faça a ressalva de que, em não sendo estritamente cumprido aquele rito procedural, haja qualquer nulidade ou mesmo irregularidade na condução da sessão por um Senador que não seja integrante da Mesa ou que não seja o mais idoso.

Desse modo, não estamos anulando o procedimento. Não é isso que o requerimento pretende, e a Casa decidirá ou não. Estamos absolutamente reconhecendo que o fato de haver uma votação paralela no mesmo ambiente em que culminou exatamente com a votação do Dr. Alexandre, além de tumultuar, evidentemente possibilitou um cenário em que o sentimento do Senado, a vontade do Senado não se refletiu. É apenas isso. Não vamos anular o procedimento. Estaremos apenas repetindo a votação, se o Plenário entender que esse é o melhor encaminhamento.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Em seguida, darei a palavra, pela ordem, aos Senadores Jefferson Péres, Aloizio Mercadante, Demóstenes Torres, Roberto Saturnino e Delcídio Amaral.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, respeito a posição de V. Ex^a, mas não concordo com ela. Li os artigos que implicam em nulidade. Citei, inclusive, por intermédio do relatório do Ministro Ilmar Galvão, decisão adotada na Adin nº 574. Se não houve

o cumprimento do dispositivo regimental relativamente à Presidência da Casa, ou seja, a quem deve presidir a Casa, se houve uma irregularidade em relação ao que estabelece o Regimento Interno, é evidente que há nulidade do procedimento adotado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Geraldo Mesquita.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL

– AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, sinceramente, não encontro justificativa ou razão para o ato que esta Casa vai cometer dentro de poucos instantes.

Aprendi, nesta Casa, nestes poucos mais de dois anos em que aqui estou, que o processo legislativo tem de ser trabalhado à exaustão, que os acordos têm de ser buscados à exaustão, que as tentativas de conciliação têm de ser buscadas à exaustão. Mas, quando chegamos ao término de toda a discussão e adentramos à votação, e esta é efetivada, creio que o martelo bateu. Essa é a regra. Não me ocorre outra situação a não ser essa.

Lastimo que esta Casa venha a tomar essa decisão mais uma vez. Esse assunto já havia sido objeto de deliberação no dia da votação das indicações dos membros dos Conselhos; uma hora, seria pelo conjunto das Lideranças, que não prosperaria; em seguida, seria pela unanimidade dos Senadores. Como eu disse que votaria de forma contrária, pareceu-me que o assunto havia morrido, mas, inesperadamente, o assunto ressurge nesta Casa.

Tenho o maior respeito pelo Senador Romeu Tuma, todos nós o temos – dizer isso é chover no molhado –, mas me causa estranheza que esta Casa esteja retomando esse assunto.

Repto: aprendi, nesta Casa, com pessoas de longa trajetória política e parlamentar, que, antes de votação, precisamos esgotar todas as possibilidades de conciliação, de acordo, seja lá o que for. Mas, votada a matéria, tem-se como definitivo o assunto. Portanto, parece-me absolutamente estranho que estejamos procedendo agora – dêm o nome que quiserem dar à tentativa que se faz aqui – à reabertura dessa questão. Não concordo com ela e vou votar novamente contra essa tentativa. Quero, aqui, lavrar o meu protesto, porque – repto – não encontro justificativa e explicação para o que vai ocorrer nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, des-

culpe-me minha distração, mas qual é exatamente o dispositivo regimental no qual a Mesa se apóia para propor uma nova votação? V. Ex^a poderia repeti-lo?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É o art. 255, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – O inciso III do art. 255 determina: “III – imediata, nos requerimentos não constantes dos incisos anteriores”. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A votação será imediata nos requerimentos não constantes dos incisos I e II. Então, qualquer requerimento, estamos encaminhando-o para votação, aferindo a vontade do Plenário.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – V. Ex^a pode encaminhar o requerimento, mas o requerimento a ser aprovado pelo Plenário terá de ter respaldo regimental. O Regimento diz, em um artigo cujo número não me recordo, que nem a unanimidade do Plenário pode tomar deliberação contrária ao Regimento. V. Ex^a pode encaminhar o requerimento, e, quanto a isso, não tenho dúvida. Mas como a decisão do Plenário pode ter validade se não encontra amparo regimental? Essa é a minha dúvida.

De qualquer modo, Sr. Presidente, não vou discutir com a Mesa. Estou com espírito cooperativo e não quero criar problema de forma alguma, mas não darei o meu voto favorável. Vou votar de forma contrária.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE NA SÉSSÃO DO DIA 24 DE MAIO DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Senador Alvaro Dias fez, na semana passada, uma questão de ordem extremamente bem fundamentada, que buscou o Regimento da Casa e foi discutida amplamente com a Assessoria da Casa e também com vários Parlamentares. Buscou o Senador

o vício que estava dentro do Regimento e que, inclusive, havia sido apontado antes pelo próprio Senador Antonio Carlos Magalhães.

Qual é o vício? O Regimento da Casa diz claramente que deve presidir a sessão quem é o Presidente: Senador Renan Calheiros. Em seguida, seus dois Vice-Presidentes, os Secretários; na ausência deles, o seus suplentes e, na ausência desses, o Senador mais idoso.

No processo civil, no processo penal e no processo parlamentar, existem os vícios que maculam o processo e o tornam imprestável e o vício que é plenamente sanável, que é aquele que não tem qualquer repercussão. Por exemplo, no processo penal o réu tem o direito de defesa; se o defensor do réu não é intimidado, anula-se o ato. Mas, se o defensor do réu não é intimidado e comparece ao ato, está suprida a falha.

O Senado aponta a solução para quando há a irregularidade declarada, tanto é que V. Ex^a leu o artigo do Regimento Interno que diz que têm que ser anulados os atos que não seguirem as seguintes orientações (incisos I, II e III). E os demais dependem, naquele momento, da formulação de uma questão de ordem. Ou seja, aquele que se sentir prejudicado, naquele momento, levanta a questão de ordem e diz: “Sr. Presidente, estou aqui presente na qualidade de 1º Vice-Presidente, e há alguém que está presidindo no meu lugar. Então, devo eu assumir o local que me é destinado regularmente”.

Não houve essa questão de ordem por ninguém que compunha a Mesa, por ninguém que era Suplente ou pelos mais idosos que aqui se encontravam. De sorte que não há qualquer possibilidade de haver a decretação da nulidade, como V. Ex^a já bem referiu, porque o processo foi absolutamente regular. Quem se sente prejudicado nesse momento deve, imediatamente, levantar a questão de ordem, e isso não foi feito.

Superada essa questão, existe uma outra. O procedimento teve vício? Nenhum. Os Senadores Jefferson Péres e Geraldo Mesquita Júnior já disseram que não houve vício. O mesmo disseram os Senadores José Agripino, o nosso conselheiro, Senador Arthur Virgílio, o Senador José Sarney e tantos outros que não houve vício de qualquer espécie. Qual é a solução? Temos uma solução clara, que é a resolução que existe na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Essa solução é a reformulação da própria resolução, permitindo que a Câmara indique o mesmo nome. Mas isso dependeria de uma outra instância do Poder Legislativo. E o Senado deseja resolver internamente essa pendência. Pergunta-se: internamente, qual é a solução? Só existe uma solução: a solução política, a solução da boa vontade, a solução de querer fazer,

porque há mesmo um sentimento na Casa de que o Dr. Alexandre de Moraes foi injustiçado.

Quais são os motivos para a recusa? Improbidade, imoralidade, falta de conhecimento. E o Dr. Alexandre de Moraes, ao contrário disso, é um homem decente, com uma carreira brilhante, e não merecia absolutamente ser rejeitado pela Casa. Daí por que o Senador Romeu Tuma acaba de fazer esse requerimento. É o único requerimento que pode ser aprovado, sem deixar o Senado numa posição bastante delicada. Ou seja, todos reconhecem que foi um erro; não se rejeita um nome da Câmara, e vota-se um homem absolutamente decente.

Para concluir, Sr. Presidente, basta lembrar que a Mesa fez, por meio do Dr. Carreiro, um levantamento sobre 32 anos da atuação parlamentar nesta Casa. Não houve um ato de nulidade em razão de quem estar presidindo a sessão não pertencer à Mesa, nem mesmo em razão da outra solução que foi discutida, que era a de o Relator a estar eventualmente presidindo. Em 32 anos de Casa, segundo o nosso querido Carreiro, em mais de mil ocasiões, isso aconteceu. Não seria agora que o Senado encontraria esse precedente.

De sorte que, regimentalmente, a solução é a dada por V. Ex^a. Se quisermos refazer isso, só politicamente. É a solução que o Senador Romeu Tuma oferece.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem absoluta razão, tanto que não concordamos com esse encaminhamento, porque, segundo pesquisa realizada pelo Secretário-Geral da Mesa, em 32 anos, não houve contestação, salvo uma, bem recente. Daí não concordarmos com esse encaminhamento.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino. Em seguida, falarão os Senadores Pedro Simon, Heloísa Helena, Delcídio Amaral, Arthur Virgílio e José Agripino.

O SR ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr Presidente, o requerimento do Senador Romeu Tuma, não obstante o respeito enorme que toda a Casa tem por S. Ex^a, especialmente este Senador, pelo convívio longo, pela apreciação de suas opiniões e de suas atitudes sempre corretas, em que pese todo esse grande respeito, não aduz nada, nenhuma razão nova, nenhum dispositivo regimental novo ao requerimento, igualmente bem-intencionado, do Senador José Sarney, apresentado verbalmente na noite da votação.

De forma que, se a proposição do Senador José Sarney não teve acolhimento naquela noite – houve até um processo bastante tenso, mas chegou-se à conclusão de que seria necessária a unanimidade, que

patentemente não ocorreu –, voltar ao mesmo assunto, sem que haja alegação, argumentação ou razão nova não me parece aceitável, por ferir o Regimento, que é a nossa lei.

O Senador Alvaro Dias tentou buscar apoio regimental na sua questão de ordem, e V. Ex^a respondeu, contrariando a proposição de S. Ex^a. Agora, a mesma proposta do Senador José Sarney, apresentada dias depois pelo Senador Romeu Tuma, sem que nada se modifique em relação à situação que não teve acolhida naquela noite, francamente, não posso aceitar. Vou votar contra o requerimento do Senador Romeu Tuma, apesar da enorme admiração que tenho por S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena. O Senador Pedro Simon pediu a retirada da sua inscrição.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL). Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu estava até solicitando o requerimento do Senador Romeu Tuma, que não foi disponibilizado para todos os Senadores da Casa.

É evidente que estamos numa situação extremamente difícil, porque vamos fazer uma votação que não tem nenhum amparo regimental. Absolutamente nenhum amparo regimental! Assim sendo, posso encaminhar à Mesa qualquer requerimento, com formulações absolutamente estranhas, e ela o colocará para ser votado. O ato da Mesa de colocar o requerimento para ser votado tem até respaldo regimental, mas não há nenhuma possibilidade de esta Casa votar favoravelmente a ele. Isso é rasgar por completo o Regimento. E o que é mais grave: esse assunto já foi discutido, quando o Presidente José Sarney, para viabilizar uma alternativa na Casa, tentou, mediante um referendo político, resolver o problema. Mas o problema não foi resolvido, a Mesa disse que só por unanimidade.

Agora será o quê? A aprovação do requerimento para refazer a votação será por unanimidade? A votação será como a de um requerimento simples? Não há como fazer isso. Então, estamos objetivamente – nós, não, porque vou votar contrariamente ao requerimento – rasgando o Regimento.

Portanto, solicito a quem está defendendo essa proposta que não fique citando artigos do Regimento, porque não existe nenhuma proteção regimental para o que está ocorrendo hoje, na Casa; solicito que assuma que politicamente quer resolver um problema que foi criado por uma parte da Bancada do Governo.

É inadmissível que o mesmo assunto que, na semana passada, não podia ser retomado, porque não

havia unanimidade do Plenário, agora o seja por uma suposta maioria simples.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, não vou tratar dessas questões mais técnicas, não vou falar do Regimento, porque aqui existem Senadoras e Senadores que o conhecem melhor do que ninguém, mas vou apelar para o bom-senso.

Gostaria de ponderar especialmente sobre o requerimento do nobre Senador Romeu Tuma, argumentando sobre as votações que ocorriam aqui e na sala do café. Para que efetivamente essa justificativa represente aquilo que o Plenário majoritariamente pensa e quer, meu caro Senador Romeu Tuma, penso que, em vez de fazer uma única votação, devemos adotar como decisão a retomada de todas as votações, com base no argumento que foi apresentado, o de votações concomitantes, ou seja, uma no Plenário e a outra, do Ministério Público, na sala do café. Com isso, teríamos uma proposta sensata, que corresponderia ao ânimo de pelo menos boa parte do Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, mas não entendemos ser preciso repetir todas as votações, porque não as estamos anulando. Estamos apenas repetindo uma votação, em função do fato de ela não refletir o pensamento majoritário da Casa.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, pela ordem. O objetivo é embasar a justificativa; garantir coerência às justificativas apresentadas pelo Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio. Em seguida a darei aos Senadores Sibá Machado, Edison Lobão e José Agripino, último orador inscrito. Depois, vamos proceder à votação do requerimento.

O SR. ARTHUR VIRGILIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de fato, estamos diante de um impasse que é político. E não é o primeiro com que se defronta o Congresso Nacional: em algum momento, viu-se a tramitação rápida e necessária daquela emenda parlamentarista, que foi a forma encontrada pelo Congresso, para dar posse ao Presidente constitucional João Goulart, em 1961.

Se formos para a letra regimental pura e simples, perdurará o impasse político, e não teremos como sol-

ver a questão. Se nos pusermos a submeter ao Plenário, Sr. Presidente, para que opine, a solução que é política, construída pelos líderes das Bancadas, tenho a impressão de que poderemos chegar a esse meio termo. Ampla expressão para o Plenário, no voto, dizer da sua conformidade ou inconformidade com uma solução que, repito, é política.

Criou-se um impasse político e está sendo, portanto, essa questão solvida politicamente. Que não se criem precedentes, até porque dependeria de todo o concerto dos líderes partidários. E dependeria novamente, em qualquer outra situação que surgisse, do voto do Plenário.

Mas a primeira constatação é de que é uma questão política, que se está tentando resolver politicamente e não na letra do Regimento. Este é um fato para não cairmos no farisaísmo.

Sugiro que o Plenário seja chamado a opinar, porque se o Plenário não referenda essa saída, que, repito, é política, dos líderes, então, estamos tentando resolver um impasse pela via política. O Plenário opinando poderá legitimar ou não essa atitude que está sendo concertada no campo político.

Este é o meu ponto de vista, Sr. Presidente. Quem sabe, a votação pudesse ser feita nominalmente, até para testarmos o quórum, vermos quem, de fato, se mantém na Casa, já que teríamos uma longa jornada de votações pela tarde afora.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, todos temos aqui reclamado – e com insistência – das medidas provisórias que não nos deixam prosseguir nas votações regulares.

Todavia, estamos nós agora, por nossa conta, em razão de um único problema surgido, há uma semana, sem conseguir resolver o impasse e sem prosseguir nas votações.

Não se diga que não há precedentes. Eles existem e não são poucos.

Menciono um por ser muito evidente. Em 1988, era Presidente da República o Senador José Sarney e eu exercia aqui a liderança do Governo. S. Ex^a encaminhou, ao exame do Senado, o nome do Embaixador Paulo Nogueira Batista, que foi sabatinado na Comissão de Relações Exteriores e aprovado com grande maioria.

Submetido ao exame do Plenário do Senado, numa votação secreta e sessão secreta, o Embaixador foi rejeitado. Prontamente, levantei-me e pedi a repetição da votação sob o argumento de que alguma coisa saíra errada, pelo fato de que o Embaixador já era Embaixador em Genebra, já havia se submetido a sabatinas anteriores e sido aprovado, quase que por unanimidade, na Comissão. As demais lideranças apoiam a minha proposta. A Mesa decidiu, de plano, não foi buscar na especiosidade do Regimento para decidir uma questão de natureza política e objetiva. Repetiu-se a votação e o Embaixador foi contemplado com quase todos os votos do plenário. Foi aprovado assim.

Sr. Presidente, entendo que devemos resolver esse problema de uma vez por todas. Ou repetimos a votação, ou anulamos a sessão e, por conta dela, vamos repetir todas as votações; ou não vamos repetir coisa alguma, vamos decidir e prosseguir na votação dos demais projetos, das demais proposituras que estão a cargo do Senado da República.

O que não podemos é prosseguir nesse marasmo, por conta de uma questão, embora importante, que diz respeito a um dos nomes mais ilustres do campo jurídico deste País, por um erro grave que este Plenário cometeu ao rejeitar esse nome, mas o fato é que precisamos de algum modo decidir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, convenhamos que estamos aqui procurando consertar um erro que foi cometido, não derrotando, mas não dando à indicação do Dr. Alexandre de Moraes o quórum de 41 votos. Ele não foi derrotado, não foi rejeitado, ele obteve 39 votos contra 16. O quórum qualificado exigia 41 votos, o que ele não atingiu. Não atingiu e o resultado da votação causou indignação ao Plenário e provocou reações curiosas de alguns que disseram: queríamos apenas dar um susto.

O fato é que um homem com qualificações de sobra para exercer as funções do Conselho Nacional de Justiça foi rejeitado por uma questão de quórum.

Estamos discutindo, politicamente agora, a revisão de um equívoco político. Com amparo regimental, vamos discutir e vamos votar.

O que existe de prático? Um requerimento e um outro que não foi lido. O requerimento do Senador Romeu Tuma propõe claramente – claramente! – que a votação dada ou feita para a indicação do Dr. Alexandre de Moraes seja renovada, seja pela razão de que, enquanto se votava aqui, ao lado se elegiam os

membros do Conselho Nacional da Magistratura, com o **quórum** de 72 Senadores, enquanto 57 Senadores estavam votando aqui, há algo de errado, e que, na melhor das hipóteses, o quórum daqui esteve contaminado, esteve prejudicado e, em função disso, se pede a renovação dessa votação.

Há um outro requerimento, de autoria do Senador Alvaro Dias, que já se manifestou, e o fez de acordo com a renovação da votação. Entretanto, na interpretação de S. Ex^a, deve-se votar não apenas o nome do Dr. Alexandre de Moraes, mas os nomes de todos aqueles que foram apreciados naquela sessão.

O que proponho a V. Ex^a? A junção dos dois, porque esses dois requerimentos traduzem – estou seguro – o pensamento da esmagadora maioria dos partidos políticos que aqui já falaram e manifestaram a sua opinião, a começar pelo Líder do Governo, o Senador Aloizio Mercadante, que, depois de uma longa explicação, manifestou sua posição favorável à renovação da votação.

Portanto, proponho que, politicamente, decidamos a correção de um equívoco político e renovemos não apenas a votação do Dr. Alexandre de Moraes, mas a de todos os cinco nomes submetidos à apreciação e votação na sessão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Peço aos Srs. Senadores que estão em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa que venham ao plenário. Provavelmente, haverá várias votações.

Pergunto aos Srs. Líderes se querem orientar suas Bancadas sobre a votação do requerimento.

Senador Ney Suassuna, V. Ex^a deseja orientar a Bancada do PMDB?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – O PMDB apoiará o requerimento, Sr. Presidente, e vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O PFL vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – O P-SOL vota “não”, Sr. Presidente, até porque se criou uma nova dinâmica para criação no Senado do instituto da recuperação, da segunda época, essas coisas.

Assim, o P-SOL vota “não”.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, peço apenas um esclarecimento: votaremos, como diz V. Ex^a, a repetição da votação só do nome de Alexandre de Moraes ou repetiremos a votação de todos os nomes aprovados naquela sessão?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– Senador Alvaro Dias, o requerimento é no sentido da votação do nome do Dr. Alexandre de Moraes apenas. Estamos repetindo a votação e não estamos anulando as votações anteriores.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)

Sr. Presidente, o PSDB, seguro de que se tenta oferecer uma saída para um impasse político que nasceu e se desenvolveu de maneira negativa – como quase todo impasse, já que nem todo impasse é negativo –, adota e assume a saída política. Como bem disse o Senador José Agripino, foi cometido um equívoco político há pouco tempo por quem confundia o caráter da votação.

Portanto, o PSDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– Senador Delcídio Amaral, como vota o PT?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS.)

– Sr. Presidente, sugiro que o PT e os Partidos da base de apoio votem “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– O PT e os Partidos da base de apoio votam “sim”.

Senador José Jorge, Líder do Bloco da Minoria, V. Ex^a deseja orientar a Bancada? (Pausa.)

Senador Jefferson Péres, como vota o PDT?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Como Líder, libero a Bancada; pessoalmente, voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– Consulto o Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, se deseja orientar a Bancada. (Pausa.)

Agradeço a V. Ex^a.

Passamos à votação.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, com os votos contrários dos Senadores Geraldo Mesquita Júnior, Roberto Sturnino, Alvaro Dias, Augusto Botelho, Jefferson Péres, Tião Viana e da Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item extrapauta:

PARECER Nº 528, DE 2005

(Escolha de Autoridade)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, § único, do Regimento de Interno.)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 528, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, sobre o Ofício nº S/28, de 2005 (nº 582/2005, na origem), pelo qual a Câmara dos Deputados submete à deliberação do Senado a escolha do Dr. Alexandre de Moraes para compor o Conselho Nacional de Justiça.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, levando em conta todo o espirito que norteou essa construção, minha sugestão era a de que pedíssemos verificação de **quorum** antes de qualquer deliberação. Seria possível?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não; nós já realizamos outras votações e temos **quorum** suficiente para a aprovação. Tenho absoluta convicção de que vamos dar essa demonstração de maturidade ao País.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Então, muito bem.

O PSDB pede a presença de todos os seus Senadores no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência pede a presença no plenário de todos os Senadores que estão em seus gabinetes e em outras dependências da Casa, porque teremos várias votações nominais.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem. É exatamente o que peço aos Senadores do PMDB: os que estiverem em seus gabinetes e os que estiverem nos ouvindo venham ao plenário, porque vamos ter importantes votações.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, da mesma maneira, às Senadoras e aos Senadores do PT e dos Partidos do Bloco de apoio ao Governo, peço o comparecimento em função das votações que teremos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^as.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL vota “sim” e reitero o apelo feito aqui pelo PT, pelo PSDB, pelo PMDB, para que os companheiros do PFL que estejam fora do plenário, na

sala do café ou em seus gabinetes, compareçam ao plenário para votação dessa matéria e de outras que vão suceder-se.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão o parecer.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 103-B, § 2º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Os Srs. Líderes já orientaram as suas Bancadas.

As Sras e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta por meio eletrônico.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto se processa a votação, deixo bem claro que a etapa formal e regimental foi vencida. Pediu-se ao Plenário a legitimação da idéia aventada pelos Líderes dos Partidos e, portanto, estamos agora na fase do mérito. Trata-se de discutir o nome do Dr. Alexandre de Moraes. Assim, embora o caráter da votação seja secreto, faço um apelo aos Senadores do PSDB, em primeiro lugar, no sentido de que todos votem a favor da indicação do Dr. Alexandre de Moraes. Mais ainda: sinto-me neste momento à vontade para pedir a mesma coisa aos meus colegas Senadores, até porque fizemos nós um grande esforço para participar dessa construção, dessa saída política, que impõe desgastes e causa arranhões. Se é assim, sinto-me à vontade para pedir aos Srs. Senadores que valorizem esse episódio, já que demos uma saída política para um impasse que se revelou político e que, portanto, precisaria, a meu ver, dessa compreensão.

A votação já não é mais secreta, porque os debates em torno do nome do Dr. Alexandre de Moraes foram fartos o suficiente para que o caráter de segredo desaparecesse. Portanto, peço aos Senadores que reafirmem o compromisso assumido em torno do Dr. Alexandre de Moraes e em torno da idéia de vencer o impasse político surgido semana passada neste Plenário.

O voto do PSDB, sem dúvida alguma, já que não é mais secreto, é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas para esclarecer que votei contra o requerimento anterior porque entendia existir uma alternativa política melhor, mas afirmo que meu voto é favorável ao Dr. Alexandre de Moraes, e já o registrei.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Sibá Machado, é sobre a votação?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Não, Sr. Presidente; não é sobre a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Então, peço a V. Ex^a que aguarde um pouco, e, após a votação, daremos a palavra a V. Ex^a.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Pediria a V. Ex^a que me inscrevesse, pela ordem, após a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com muito prazer.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge pela ordem.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço exatamente um apelo a todos os Srs. Senadores, não só da Oposição, da Minoria, mas também da Base de apoio ao Governo, enfim, a todos para que venham ao plenário e possamos fazer essa votação e continuar a votar os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público.

Sr. Presidente, todos nós sabemos da importância da criação desse Conselho; todos sabemos do esforço para sua aprovação e da evolução que se poderá garantir à melhoria do Poder Judiciário. Portanto, é importante que, nessas votações – não só nesta, do Dr. Alexandre de Moraes – e em todas as outras, tenhamos um **quorum** alto para mostrar exatamente o nível de importância e a qualificação que o Senado dá à formação do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público. São votações importantes. Trata-se de pessoas qualificadas tecnicamente. São qualificadas também, porque cada uma delas foi indicada por um órgão diferente: alguns pelo Supremo Tribunal Federal; outros, pela OAB; o Dr. Alexandre de Moraes, pela Câmara dos Deputados.

Então, é uma votação em que poderemos dar um exemplo de unidade, para que o Conselho Nacional de Justiça comece de forma positiva. Já tivemos um problema na semana passada, resolvido agora, aqui, com grande esforço de todos nós, de todas as Lideranças. Portanto, é necessário que cada um vote, não se criando mais problemas. Que o Conselho Nacional da Justiça e, posteriormente, o Conselho Nacional do Ministério Público sejam aprovados.

A idéia é de que, já no mês de junho, ele possa ser implantado e, dessa forma, poderemos, efetivamente, dar início a essa etapa, que será uma das mais importantes da reforma do Judiciário. Faço um apelo, portanto, às Senadoras e aos Senadores que se encontram em seus gabinetes, que se encontram em outros locais da Casa para que venham ao plenário, a fim de que possamos melhorar esse **quorum** e, portanto, aprovar já o nome do Dr. Alexandre para o Conselho Nacional de Justiça.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria saber quantas votações ainda vamos ter depois.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos ter pelo menos 16 votações.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Dezesseis votações.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Perdão, 19 votações nominais, com **quorum** qualificado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Portanto, mais uma razão para fazermos um apelo a todos as Srs e os Srs. Senadores que estão em seus gabinetes. Por gentileza, pedimos aos chefes de gabinete que informem aos seus Senadores a necessidade de virem para o plenário para a votação.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tivemos uma batalha política para que o Conselho Nacional da Magistratura e o Conselho Nacional do Ministério Público não se tornassem politizados. E por mais que seja o desgaste da Casa, por mais que ele ocorra, naturalmente que se está fazendo justiça a um homem decente, correto, preparado e que, certamente, vai fazer muito bem ao Conselho Nacional da Magistratura e à própria Magistratura.

Não se pode dizer quem é o mais preparado: se o Ministro Nelson Jobim, se Antonio de Pádua Ribeiro, ou outros. Mas Alexandre de Moraes é o nome que significa a Justiça brasileira, como aconteceria se fosse Sérgio Renault.

De sorte que penso estarmos aprovando um nome que somará muito para que possamos mudar a imagem do Poder Judiciário no Brasil.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Renan Calheiros, a minha questão de ordem é sobre uma orientação relacionada a assunto diferente do que tratamos agora.

Trata-se da CPI dos Correios. Há dúvidas relativamente ao momento em que se esgota o prazo para a retirada ou a assinatura no requerimento que propõe a CPI. A meu ver, o prazo se esgota à zero hora. Há aqueles que defendem a tese de que o prazo se esgota quando da leitura do requerimento na sessão do Congresso Nacional.

Indago qual é decisão da Mesa a respeito dessa questão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esgota-se o prazo à meia-noite do dia da leitura. É exatamente o que manda o Regimento do Congresso Nacional.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas um esclarecimento sobre a questão levantada pelo Senador Alvaro Dias.

É zero hora do dia de hoje?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Do dia da leitura.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT)

– O dia da leitura começa a partir de zero hora e um minuto de manhã.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A sessão para leitura acontecerá às 10h da manhã do dia 25 de maio.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT)

– Então, depois de feita a leitura, pode-se retirar assinatura?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Até meia-noite do dia da leitura. É assim que manda o Regimento. Pode retirar e pode acrescentar.

Se todos os Senadores já votaram, vamos proceder ao resultado da votação.

(Procede-se a apuração)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 48 Senadores; e, NÃO 7.

Não houve abstenção.

Total: 55 votos.

Aprovado o nome do Sr. Alexandre de Moraes. Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria me congratular com V. Ex^a e com a Casa pelo resultado que acabamos de alcançar neste assunto. Evidentemente, tivemos um problema que quase ameaçou a boa convivência nesta Casa, de Maioria e de Minoria, que se interpretaram nas suas respectivas condutas, talvez de uma maneira mais exaltada. Mas chegamos a bom termo. Isso é que é o exercício do Parlamento e do diálogo. Esse é o espírito que devemos manter na Casa, e que V. Ex^a conseguiu articular e com o qual quero me congratular, estendendo essa congratulação aos Líderes da Maioria, da Minoria e ao Senado Federal.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador José Sarney. Aproveito a oportunidade para me congratular também com o Senado Federal, com os Líderes e com o Plenário como um todo por essa demonstração de construção política, de sabedoria e de amadurecimento.

Senador Demóstenes Torres, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É só para constatar, Sr. Presidente, que, naquela sessão, o **quorum** foi maior que o de hoje, pois, naquela data, tivemos 57 votantes. E hoje tivemos 55. Portanto, gostaria apenas de constatar que, politicamente, hoje, resolvemos um boicote que ocorreu naquela data.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Convido todos os Senadores e Senadoras a vir ao plenário a fim de que possamos concluir as votações, pois teremos pelo menos 19 votações nominais. E é importante que esta Casa, mais uma vez, esgote a sua pauta hoje. – **Item 1:**

PARECER Nº 519, DE 2005

(Escolha de Autoridade)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, § único do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 519, de 2005, da Comissão de Constituição,

Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, sobre o Ofício nº S/17, de 2005 (nº 87/2005, na origem), pelo qual o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil submete à deliberação do Senado a escolha do Dr. *Paulo Luiz Neto Lôbo* para compor o Conselho Nacional de Justiça.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada tendo em vista a falta de **quorum** qualificado para sua deliberação.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 103-B, § 2º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, a matéria depende, para a sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Os Srs. Líderes podem orientar suas Bancadas.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGILIO (PSDB – AM) – O PSDB vota “sim”.

Faço um apelo enfático aos meus companheiros de Partido no sentido de que prestigiem este momento relevante da reforma do Judiciário, que é a constituição do Conselho Nacional de Justiça, que se destina a estabelecer o controle externo sobre a Magistratura.

Portanto, levando em conta todos esses episódios que estão sendo superados – é evidente que tem uma certa heterodoxia na recomendação –, o PSDB vota “sim”. Peço que todos as Sr^as e os Srs. Senadores se mantenham em plenário para que hoje, esse é o nosso desejo, vençamos essa etapa do Conselho Nacional de Justiça, implantando o Controle Externo do Poder Judiciário; portanto, transformando em letra prática aquilo que morreria na teoria, ou seja, esse início da reforma do Judiciário em um País que precisa tanto de reformas estruturais que possibilitem reduzir seus custos e garantir as condições de sustentabilidade do poder econômico.

Portanto, o PSDB pede a presença de todos os seus Senadores, para que seja prestigiada afirmativamente o Conselho Nacional de Justiça, Sr. Presidente.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, só para colaborar com os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, sabemos que ainda há 18 votações e que todos já foram sabatinados. Sugiro que os Líderes encaminhem apenas uma votação, para votar a favor de todos. Assim, ganharíamos tempo e aceleraríamos a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se aqui houvesse uma presença maciça, substantiva, que nos desse uma margem de segurança, esse seria um ótimo encaminhamento.

Por exemplo, o nome indicado pela OAB é de muita qualidade, expressivo, e, sem dúvida, honrará muito o Conselho Nacional de Justiça. O Dr. Paulo Lôbo é um jurista emérito, e não podemos correr risco com relação a essas votações.

Os três nomes do Ministério Pùblico serão sabatinados pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, votados por este Plenário.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, o PT e os Partidos do Bloco de apoio ao Governo votam “sim”.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, o PMDB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PMDB vota “sim”.

Senadora Heloísa Helena, como vota o P-SOL?

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, até para homenagear o nosso querido Dr. Paulo Lôbo, é evidente que vamos votar “sim”.

Entretanto, por ser uma votação secreta, nem precisaria de encaminhamento das respectivas Bancadas. Isso é óbvio. Gostaria que V. Ex^a não fizesse o encaminhamento, até por que o Regimento não o permite e por economia processual, pois é votação secreta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Heloísa Helena, estamos adotando essa prática com todos os Líderes, não posso omitir o nome de V. Ex^a, infelizmente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, por ser votação secreta, V. Ex^a não deveria solicitar o encaminhamento aos Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Mas essa é uma prática deste Parlamento.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar o acionamento das campanhas, porque houve uma queda muito brusca no **quorum**, para que não tenhamos novas experiências como a anterior. É fundamental alcançarmos o quórum.

Solicito aos Srs. Senadores que fiquem no plenário, para que possamos concluir as votações. O tempo é coletivo, e, se todos estiverem aqui, faremos as votações de forma muito mais ágil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Magno Malta, estamos votando o nome do Dr. Paulo Luiz Neto Lôbo, indicado pela OAB para o Conselho Nacional de Justiça.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, entendo o esforço de V. Ex^a, mas quero fazer um chamamento especial ao Senado da República. Estamos numa votação secreta, e a consciência de cada um constitui um imperativo categórico para votar em quem entender. Realmente, é o momento em que cada um tem de se compenetrar das suas obrigações e dar celeridade a essas votações, senão, infelizmente, não conseguiremos avançar na pauta.

Quero fazer esse apelo, porque o voto é secreto, e, portanto, não há o que declarar, não há o que falar. Se alguém declarasse o voto secreto, estaria violando a votação.

Então, não há muito o que manifestar. Apelo para que cada um, cumprindo o seu dever, como um imperativo de consciência, dê celeridade a essas votações, senão, infelizmente, dado o adiantado da hora, possivelmente, V. Ex^a não poderá levar essa pauta a bom tempo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos levá-la, sim. Confio muito na compreensão deste Senado Federal.

Reitero o apelo aos Srs. Senadores para que compareçam ao plenário. Haverá pelo menos mais 17 votações nominais, e é importante que essas votações sejam feitas hoje.

Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se a apuração)

Votação secreta do Parecer N^o 519, de 2005 (escolha de autoridade)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 519, DE 2005 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. PAULO LUIZ NETO LÔBO, PARA COMPOR O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Num. Sessão: 1
Data Sessão: 24/5/2005

Num. Votação: 2
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 24/5/2005 18:07:49
Encerramento: 24/5/2005 18:16:22

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPILY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
Bloco-PT	SC	IDEI SALVATTI	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	Votou
PMDB	AP	PAPALEO PAES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAIS	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 54
Votos NÃO : 02 Total : 58
Votos ABST. : 02

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 54 Srs. Senadores; e, NÃO 02.

Houve duas abstenções.

Total: 58 votos.

Aprovado o nome do Dr. Paulo Luiz Neto Lôbo, indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, para compor o Conselho Nacional de Justiça.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 2:**

PARECER Nº 520, DE 2005

(Escolha de Autoridade)

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do art. 353, § único do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 520, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, sobre o Ofício nº S/20, de 2005 (nº 157/2005, na origem), pelo qual o Tribunal Superior do Trabalho submete à deliberação do Senado a escolha do Ministro *Vantuil Abdala* para compor o Conselho Nacional de Justiça.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada tendo em vista a falta de **quórum** qualificado para sua deliberação.

Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 103-B, §2º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Os Srs. Líderes poderão orientar as suas Bancadas.

As Sras. e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço que V. Exª comunique ao Plenário que, após a reunião do Congresso, haverá reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mas a preferência da presença é na sessão do Congresso. Posteriormente à sessão do Congresso, realizaremos

as votações na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, conforme o desejo de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Exª e indago se já estabeleceu o calendário para a sabatina dos três nomes do Ministério Público dos Estados e Territórios que o Plenário indicou a V. Exª?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – O calendário seria, evidentemente, amanhã, mas isso só será feito depois da sessão do Congresso Nacional. Se não houver sessão do Congresso, também não haverá reunião na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Perfeito. Está entendido. Agradeço a V. Exª, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Portanto, amanhã, após a sessão do Congresso Nacional, há a possibilidade de ser realizada a sabatina, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, dos três nomes do Ministério Público indicados pelo Senado Federal. É importante a presença dos indicados, para que o Senador Antonio Carlos Magalhães possa proceder à sabatina.

Peço aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que se encontram em outras dependências da Casa que venham ao plenário.

(Pausa.)

É importante repetir que, no item anterior, votaram 58 Srs. Senadores.

(Pausa.)

Encareço aos Srs. Líderes que façam um apelo às suas Bancadas para que venham ao plenário, pois teremos dezenas de votações nominais.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar aos Senadores que estão em seus gabinetes que venham ao plenário e aqui permaneçam para que possamos votar com mais agilidade e ter a segurança de que haverá quórum para as votações.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB solicita o comparecimento de todos os seus Senadores para que possamos obter quórum máximo nessa votação, que prestigia o controle externo do Judiciário e que representa um passo relevante para a implantação efetiva, na prática, da reforma do Poder Judiciário. Sem isso, teremos perdido o nosso tempo com teoria e não teremos dado um passo de gigante para a implantação de algo essencial para a vida dos brasileiros desvalidos de justiça. Os que precisam de justiça devem ser olhados e atendidos pelo Senado.

Sendo assim, o PSDB solicita a presença maciça de todos os Senadores presentes na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se a apuração)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 520, DE 2005 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. VANTUIL ABDALA, PARA COMPOR O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Num.Sessão: 1 Num. Votação: 3 Abertura: 24/5/2005 18:16:46
Data Sessão: 24/5/2005 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 24/5/2005 18:22:36

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou	PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou	PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou	PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou	PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	Votou	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAIS	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou				
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou				
Bloco-PT	SC	IDEI SALVATTI	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 53
Votos NÃO : 03 Total : 58
Votos ABST. : 02

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Votaram SIM 53 Srs. Senadores; e, NÃO, 3. Houve duas abstenções.

Total: 58 votos

Está aprovado o nome do Sr. Vantuil Abdala para compor o Conselho Nacional de Justiça.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – **Item 3:**

PARECER Nº 521, DE 2005

(Escolha de Autoridade)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, § único do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 521, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, sobre o Ofício nº S/21, de 2005 (nº 157/2005, na origem), pelo qual o Tribunal Superior do Trabalho submete à deliberação do Senado Federal a indicação do Juiz do Tribunal Regional do Trabalho Dr. Douglas Alencar Rodrigues para compor o Conselho Nacional de Justiça.

PARECER Nº 521, DE 2005 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. DOUGLAS DE ALENCAR RODRIGUES, PARA COMPOR O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Num. Sessão: 1
Data Sessão: 24/5/2005

Num. Votação: 4
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 24/5/2005 18:22:53
Encerramento: 24/5/2005 18:25:07

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM Buarque	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPÍCY	Votou
PFL	PB	Efraim MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
Bloco-PT	SC	ÍDELI SALVATTI	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CABIBERIBE	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGripino	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada tendo em vista a falta de quórum qualificado para sua deliberação.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Presidência esclarece, mais uma vez, ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 103-B, §2º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda nº 45, de 2004, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Os Srs. Líderes poderão orientar as suas Bancadas.

As Srs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Pausa.)

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, os Senadores votam e vão para o café. Temos de ir lá avisar para voltarem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Senador Magno Malta, agradeço a V. Ex^a.

Se todos os Srs. Senadores já votaram, vamos encerrar a votação.

Encerrada a votação, vou proclamar o resultado.

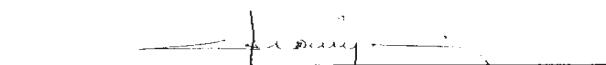
(Procede-se a apuração) VOTAÇÃO SECRETA

Sr. DOUGLAS DE ALENCAR RODRIGUES, PARA COMPOR O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAI	Votou
Bloco-PT	MT	SÉRYS SHLESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBA MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
Bloco-PT	AC	TIAO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 53
Votos NÃO : 04 **Total : 58**
Votos ABST. : 01



Primeiro-Secretário

Senador BRAIM MORAES
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.)

– Votaram SIM 53 Srs. Senadores; e, NÃO, 4.

Houve uma abstenção.

Total: 58 votos.

Está aprovado o nome do Dr. Douglas Alencar Rodrigues.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – **Item 4:**

PARECER Nº 522, DE 2005

(Escolha de Autoridade)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, § único do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 522, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, sobre o Ofício nº S/22, de 2005 (nº 157/2005, na origem), pelo qual o Tribunal Superior do Trabalho submete à deliberação do Senado a escolha do Dr. *Paulo Luiz Schmidt* para compor o Conselho Nacional de Justiça.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada tendo em vista a falta de quórum qualificado para sua deliberação.

Em discussão o parecer (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Presidência esclarece, mais uma vez, ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 103-B, §2º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Os Srs. Líderes poderão orientar as suas Bancadas.

As Srs. e os Srs. Senadores já podem votar.

(Pausa.)

Se todos os Srs. Senadores já votaram, encerro a votação.

Encerrada a votação, vou proclamar o resultado.

(Procede-se a apuração)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 522, DE 2005 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. PAULO LUIZ SCHMIDT, PARA COMPOR O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	5	Abertura:	24/5/2005 18:25:26
Data Sessão:	24/5/2005	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	24/5/2005 18:27:33

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDÍSON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	MG	HELIO COSTA	Votou
P-SOL	AL	HELOÍSA HELENA	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGripino	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUÍZ OTÁVIO	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RÓDOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 53

Votos NÃO : 03

Votos ABST. : 01

Total : 57

Primeiro-Secretário

Senador EFFRAIM MORAIS
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Votaram SIM 53 Srs. Senadores; e, NÃO, 03.

Houve uma abstenção.

Total: 57 votos.

Aprovado o nome do Dr. Paulo Luiz Schmidt. Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – **Item 5:**

PARECER Nº 523, DE 2005

(Escolha de Autoridade)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, § único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 523, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, sobre o Ofício nº S/23, de 2005 (nº 19/2005, na origem), pelo qual o Supremo Tribunal Federal submete à deliberação do Senado a indicação do Ministro Nelson Jobim para compor o Conselho Nacional de Justiça.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta feira, quando deixou de ser apreciada, tendo em vista a falta de quórum qualificado para a sua deliberação.

Em discussão o parecer. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Presidência esclarece, mais uma vez, ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 103-B, §2º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda nº 45, de 2004, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Os Srs. Líderes poderão orientar as suas Bancadas.

As Sras e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Faltam quatro votos para completarmos 58 Senadores, o número da votação anterior.

O Sr. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

O Sr. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Senador Arthur Virgílio.

O Sr. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB solicita o comparecimento de todos os Srs. Senadores, por todas as razões já tão exaustivamente expostas nesta sessão, e, nesta votação, pelo valor simbólico de estarmos a julgar nada mais nada menos do que o nome do Presidente da Suprema Corte do País.

Portanto, tem o valor simbólico junto com o valor prático, um peso prático de estarmos aqui cuidando de estabelecer o controle externo sobre o Poder Judiciário por meio do Conselho Nacional de Justiça, pondo em prática a reforma do Judiciário, aprovada tão brilhantemente pelo Congresso Nacional.

Portanto, o PSDB solicita a presença de todos os seus Senadores em plenário para esta e para as demais votações.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Exª tem absoluta razão, todas as votações merecem ser ressaltadas, mas essa, particularmente, enriquece muito o Senado Federal pela oportunidade de se aprovar o nome do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim, para compor o Conselho Nacional de Justiça.

Declaro encerrada a votação.

(Procede-se a apuração)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER N° 523, DE 2005 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. NELSON JOBIM, PARA COMPOR O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Num.Sessão: **1** Num.Votação: **6** Abertura: **24/5/2005 18:27:52**
Data Sessão: **24/5/2005** Hora Sessão: **14:00:00** Encerramento: **24/5/2005 18:31:26**

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 54
Votos NÃO : 03 Total : 58
Votos ABST.: 01

Primeiro-Secretário

Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)
– Votaram SIM 54 Srs. Senadores; e, NÃO, 3.

Houve uma abstenção.

Total: 58 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Ministro Nelson Jobim para compor o Conselho Nacional de Justiça. Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – **Item 6:**

PARECER Nº 524, DE 2005

(Escolha de Autoridade)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, § único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 524, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, sobre o Ofício nº S/24, de 2005 (nº 16/2005, na origem), pelo qual o Supremo Tribunal Federal submete à deliberação do Senado a indicação do Desembargador *Marcus Antonio de Souza Faver* para compor o Conselho Nacional de Justiça.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada tendo em vista a falta de quorum qualificado para a sua deliberação.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Presidência, mais uma vez, esclarece que, nos termos do art. 103-B, § 2º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Os Senhores Líderes poderão orientar as suas Bancadas.

(Pausa.)

As Srs e os Srs Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– Se todos já votaram, vou encerrar a votação. (Pausa.) Encerrada a votação.

(Procede-se a apuração)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 524, DE 2005 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. MARCUS ANTONIO DE SOUZA FAVER, PARA COMPOR O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

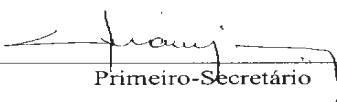
Num. Sessão:	1	Num. Votação:	7	Abertura:	24/5/2005 18:32:00
Data Sessão:	24/5/2005	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	24/5/2005 18:35:43

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPILY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FATIMA CLEIDE	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CABIBERIBE	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	Votou
PMDB	AP	PAPALEO PAES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIA	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBA MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 51
Votos NÃO : 04
Votos ABST. : 03 **Total : 58**


 Primeiro-Secretário

Senador EFRAIM MORAIS
 Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– Votaram SIM 51 Srs. Senadores; e, NÃO, 4.

Houve 3 abstenções.

Total: 58 votos.

Aprovado o nome do Dr. Marcus Antonio de Souza Faver, indicado pelo Supremo Tribunal Federal, para compor o Conselho Nacional de Justiça.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMSB – AL) – **Item 7:**

PARECER Nº 525, DE 2005*(Escolha de Autoridade)**(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, § único, do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 525, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, sobre o Ofício nº S/25, de 2005 (nº 18/2005, na origem), pelo qual o Supremo Tribunal Federal, submete à deliberação do Senado a escolha do Juiz de Direito Cláudio Luiz Bueno de Godoy para compor o Conselho Nacional de Justiça.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada tendo em vista a falta de **quorum** qualificado para sua deliberação.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos no disposto no art. 103-B, § 2º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Os Srs. Líderes poderão orientar as suas Bancadas.

As Srs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta por meio eletrônico.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação. (Pausa.)

Encerrada a votação.

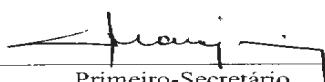
*(Procede-se à apuração)***VOTAÇÃO SECRETA****PARECER Nº 525, DE 2005 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)**

Sr. CLÁUDIO LUIZ BUENO DE GODOY, PARA COMPOR O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	8	Abertura:	24/5/2005 18:36:08
Data Sessão:	24/5/2005	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	24/5/2005 18:40:30

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou	PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou	PMDB	AP	PAPALEO PAES	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou	PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou	PSDB	SP	ROMEU TUMA	Votou
Bloco-PT	MS	DELCISSIO AMARAL	Votou	PFL	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PFL	GO	DÉMÓSTENES TORRES	Votou	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAI	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou	Bloco-PT	MT	SERYS SHESSARENKO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPILY	Votou	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou				
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CABIBERIBE	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JÓRGE	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 53**Votos NÃO : 04****Votos ABST. : 01****Total : 58**


Primeiro-Secretário

Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 53 Senadores; e, NÃO 04.

Houve uma abstenção.

Total: 58 votos.

Está aprovado o nome do Dr. Luiz Cláudio Bueno de Godoy para compor o Conselho Nacional de Justiça.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 8:**

PARECER Nº 526, DE 2005

(Escolha de Autoridade)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, § único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 526, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, sobre o Ofício nº S/26, de 2005 (nº 534/2005, na origem), pelo qual a Procuradoria-Geral da República, submete à deliberação do Senado a escolha do Dr. *Eduardo Kurtz Lorenzoni* para compor o Conselho Nacional de Justiça.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada tendo em vista a falta de quórum qualificado para sua deliberação.

Em discussão o parecer. (Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 103-B, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Os Srs. Líderes poderão orientar suas Bancadas.

As Sras e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta por meio eletrônico.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, enquanto se processa a votação, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer uma sugestão em nome do PSDB, que seria votarmos, na sessão de hoje, todos os nomes ligados ao Conselho Nacional de Justiça e, neste momento, não os nomes ligados ao Conselho do Ministério Público, em função de haver, ainda, três pessoas para serem sabatinadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Então, faríamos a votação, no atacado, no momento propício.

Sugiro que incluamos na votação de hoje o nome do Dr. Alexandre Tombini para a Diretoria que lhe competiria, com a aprovação do Senado, dirigir no Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não havendo objeção da Casa, atenderei de pronto o pedido de V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria também de solicitar que, após o nome do Dr. Tombini, pudéssemos votar o Fundo Nacional de Moradia Popular, que já foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e que estava em regime de urgência para ser votado. É o primeiro projeto do Brasil de iniciativa popular.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Consultarei V. Ex^a no momento oportuno.

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 526, DE 2005 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. EDUARDO KURTZ LORENZONI, PARA COMPOR O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 9 Abertura: 24/5/2005 18:40:51
 Data Sessão: 24/5/2005 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 24/5/2005 18:42:54

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
Bloco-PT	SC	IDEI SALVATTI	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CABIBERIBE	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAIS	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou

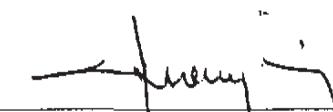
Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 42

Votos NÃO : 09

Total : 52

Votos ABST. : 01



Primeiro-Secretário

Senador EFRAIM MORAIS
 Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 42 Srs.Senadores; e, NÃO 09.

Houve uma abstenção.

Total: 52 votos.

Aprovado o nome do Dr. Eduardo Kurtz Lorenzoni para compor o Conselho Nacional de Justiça, por indicação da Procuradoria-Geral da República.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Faço, mais uma vez, um apelo ao Senado Federal para que votemos com o maior quórum possível, a fim de não incorrermos nos mesmos erros da sessão anterior.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, solicito a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria renovar o meu apelo aos Senadores do PFL, porque o quórum caiu para 52 e esta votação esteve sob perigo. Assim, eu gostaria de convidar os Senadores do PFL que estiverem fora do plenário a virem completar as votações das autoridades que faltam, conforme entendimento posto entre as Lideranças.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, do mesmo modo, reafirmo o apelo aos Senadores do PSDB, no sentido de que compareçam às próximas votações e mantenham-se no plenário até o final, porque estamos votando uma matéria que fará parte honrosa da História, que é o Conselho Nacional de Justiça. Ele estabelece o controle externo do Judiciário e é, talvez, a parte mais nobre da Reforma do Judiciário, tão bem relatada pelo Senador José Jorge e tão bem votada, apreciada e discutida pelo conjunto da Casa.

Portanto, apesar de o voto ser secreto, não temos como deixar de fazer um apelo muito forte às Srs^as e aos Srs. Senadores, no sentido de que prestigiem a instalação do Conselho Nacional de Justiça, por toda a importância que ele tem para os desvalidos deste País. Enfim, não tenho como deixar de revelar o meu entusiasmo e a compreensão que tenho da relevância deste momento.

Solicito a todos os Senadores do PSDB que venham ao Plenário e prestigiem o Conselho Nacional

de Justiça, que se está implantando neste momento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Fizemos, nesta tarde, um grande esforço para encontrar uma solução política, preservar as indicações e instalar o Conselho, o que depende da decisão do Senado.

Nesta votação, houve nove votos contrários e o nome indicado só foi aprovado pela diferença de um voto. Por isso, peço a avaliação. O quorum está baixo e precisamos tomar mais cuidado com ele.

Solicito aos Srs. Senadores que estão em seus gabinetes que venham votar para concluirmos o processo de votação e consagrarmos esse instituto, que é uma grande inovação de reforma do Poder Judiciário nacional.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma que os demais Líderes, também faço um apelo à Bancada para que aqueles que estejam fora do plenário compareçam e votem.

Alerto para a relevância desta votação, que trata da implantação de um Conselho de suma importância para a sociedade como um todo.

Pedimos que todos fixem a sua atenção nesta votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Ney Suassuna.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Também reitero o pedido da presença de todas as Senadoras e de todos os Senadores do PT e dos Partidos da base de apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros PMDB – AL) – **Item 9:**

PARECER Nº 527, DE 2005

(Escolha de Autoridade)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, § único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 527, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, sobre o Ofício nº S/27, de 2005 (nº 534/2005, na origem), pelo qual a Procuradoria-Geral da República, submete à deliberação do Senado a escolha da Dra. Ruth Lies Scholt de Carvalho para compor o Conselho Nacional de Justiça.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada tendo em vista a falta de quórum qualificado para sua deliberação.

Em discussão o parecer. (Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 103-B, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Os Srs. Líderes poderão orientar suas Bancadas. As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta por meio eletrônico.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Faço um apelo, mais uma vez, aos Srs. Senadores para que compareçam ao plenário. É importante concluirmos esta pauta de votação.

Se todos os Senadores já votaram, vou encerrar a votação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu pediria para V. Exª aguardar um pouco.

Quero também lembrar aos Senadores que estamos votando o Conselho Nacional da Magistratura.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não. Estamos votando o Conselho Nacional de Justiça. Esse é o último nome.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Esse é o último nome. Há acordo e, portanto, precisamos concluir a votação com esse grande consenso estabelecido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Há um acordo entre todos os Líderes para aprovarmos as indicações, honrando assim, mais uma vez, o papel do Senado Federal na composição desse Conselho, que é uma luta da sociedade brasileira de anos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de maneira bastante prática, faço apelo para que todos os Partidos se esforcem para atingirmos o quórum de 58 Senadores. Falta a aprovação de três nomes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Faltam dois Senadores para obtermos o quórum anterior.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – A idéia não pertence a ninguém. A idéia pertence ao País e aos desvalidos, às camadas menos favorecidas da população.

Portanto, é hora de nos juntarmos para consagrar o estabelecimento e o funcionamento, na prática, do Conselho da Magistratura e, sendo assim, o controle externo sobre o Poder Judiciário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Registro, para nossa satisfação, a presença, na Casa, do ex-Senador Ademir Andrade, querido amigo e eterno Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Ademir Galvão de Andrade.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Sr. Presidente, é no nome da primeira mulher que iremos votar para o Conselho. Temos de votar bem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos os Senadores já votaram, vamos encerrar a votação e proclamar o resultado. (Pausa.)

Já votaram 57 Srs. Senadores. Falta apenas um Senador para obtermos o número da votação anterior.

Essa é uma votação, mais do que nunca, importantíssima.

(Pausa.)

Encerrada a votação.

(procede-se à apuração)

VOTAÇÃO SECRETA

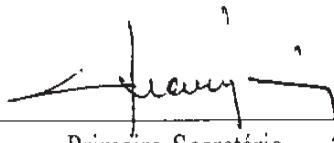
PARECER Nº 527, DE 2005 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sra. RUTH LIES SCHOLT DE CARVALHO, PARA COMPOR O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Num. Sessão: 1 Num. Votação: 10 Abertura: 24/5/2005 18:46:32
 Data Sessão: 24/5/2005 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 24/5/2005 18:50:18

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto				
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	Votou				
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	PMDB	AP	PAPALEO PAES	Votou				
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou	PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	Votou	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou	PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	Votou	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				
PFL	PB	Efraim MORAIS	Votou	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou	Presidente: RENAN CALHEIROS							
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou								
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou								
Bloco-PT	SC	IDEI SALVATTI	Votou								
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou								
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou								
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou								
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou								
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou								
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou								
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou								
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou								
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou								
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou								
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou								
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou								
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou								

Votos SIM : 50
 Votos NÃO : 05 Total : 57
 Votos ABST. : 02


 Primeiro-Secretário
 Canador Efraim MORAIS
 Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 50 Srs. Senadores; e, NÃO 05.

Houve duas abstenções.

Total: 57 votos.

Está, portanto, aprovado o nome da Drª Ruth Lies Scholt de Carvalho para compor o Conselho Nacional de Justiça.

Estou assinando, neste momento, mensagens que serão encaminhadas ao Senhor Presidente da República, comunicando a Sua Excelência a aprovação dos nomes que comporão o Conselho Nacional de Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Atendendo à solicitação das Lideranças, a Presidência transfere a apreciação dos itens 10 a 19 da pauta de hoje para a próxima terça-feira, dia 31 do corrente.

São os seguintes os itens transferidos:

10

PARECER Nº 595, DE 2005

(Escolha de Autoridade)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, § único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 595, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, sobre o Ofício nº S/29, de 2005 (nº 535/2005, na origem), pelo qual a Procuradoria-Geral da República submete à deliberação do Senado a indicação da Procuradora Regional da República, Dra. *Janice Agostinho Barreto Ascari*, pelo Ministério Público Federal, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

11

PARECER Nº 596, DE 2005

(Escolha de Autoridade)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, § único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 596, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, sobre o Ofício nº S/30, de 2005 (nº 535/2005, na origem), pelo qual a Procuradoria-Geral da República submete à deliberação do Senado a indicação da Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. *Ivana Auxiliadora Mendonça Santos*, pelo Ministério Público do Trabalho, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

12
PARECER Nº 597, DE 2005

(Escolha de Autoridade)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, § único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 597, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, sobre o Ofício nº S/31, de 2005 (nº 535/2005, na origem), pelo qual a Procuradoria-Geral da República submete à deliberação do Senado a indicação do Procurador da Justiça Militar, Dr. *Osmar Machado Fernandes*, pelo Ministério Público Militar, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

13
PARECER Nº 598, DE 2005

(Escolha de Autoridade)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, § único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 598, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, sobre o Ofício nº S/32, de 2005 (nº 535/2005, na origem), pelo qual a Procuradoria-Geral da República submete à deliberação do Senado a indicação do Promotor de Justiça, Dr. *Gaspar Antônio Viegas*, pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

14
PARECER Nº 599, DE 2005

(Escolha de Autoridade)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, § único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 599, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, sobre o Ofício nº S/33, de 2005 (nº 17/2005, na origem), pelo qual o Supremo Tribunal Federal submete à deliberação do Senado a indicação do Juiz do Trabalho, Dr. *Hugo Cavalcanti Melo Filho* para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

15

PARECER Nº 600, DE 2005*(Escolha de Autoridade)**(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, § único, do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 600, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, sobre o Ofício nº S/34, de 2005 (nº 453/2005, na origem), pelo qual o Superior Tribunal de Justiça submete à deliberação do Senado a indicação do Juiz Federal *Ricardo César Mandarino Barreto* para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

16

PARECER Nº 601, DE 2005*(Escolha de Autoridade)**(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, § único, do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 601, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, sobre o Ofício nº S/18, de 2005 (nº 88/2005, na origem), pelo qual pelo qual o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil submete à deliberação do Senado a indicação do Dr. *Francisco Ernando Uchoa Lima* para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

17

PARECER Nº 602, DE 2005*(Escolha de Autoridade)**(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, § único, do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 602, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, sobre o Ofício nº S/19, de 2005 (nº 88/2005, na origem), pelo qual pelo qual o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil submete à deliberação do Senado a indicação do Dr. *Luiz Carlos Lopes Madeira* para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

18

PARECER Nº 603, DE 2005*(Escolha de Autoridade)**(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, § único, do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 603, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, sobre o Ofício nº S/35, de 2005 (s/nº, na origem), pelo qual os Líderes Partidários desta Casa submetem à deliberação do Senado Federal a indicação do Senhor *Alberto Machado Cascais Meleiro* para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

19

PARECER Nº 604, DE 2005*(Escolha de Autoridade)**(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, § único, do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 604, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, sobre o Ofício nº S/36, de 2005 (nº 583/2005, na origem), pelo qual a Câmara dos Deputados submete à deliberação do Senado Federal a indicação do Senhor *Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque Silva* para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – V. Ex^a está assinando um documento que representa o desejo desta Casa e que a levou a um entendimento político para corrigir um equívoco.

V. Ex^a está encimando o acordo e o esforço para que o País tenha um Conselho Nacional de Justiça, que é um instrumento importantíssimo de correto e ético funcionamento da Justiça brasileira.

Parabéns a V. Ex^a!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador José Aripino.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, do mesmo modo, o PSDB se regozija com o gesto do Senado, e, mais ainda, com o fato de termos, todos, enfrentado o percalço, que foi a questão regimental posta, com maestria, com competência, por diversos Senadores – opiniões conflitantes entre elas –, mas

o fato – e tem muita razão o Senador José Agripino Maia – é que graças ao entendimento político mantido e ao espírito de concessão de parte a parte, hoje, temos a figura, instalada e pronta para funcionar, do Controle Externo do Judiciário, ou seja, do Conselho Nacional de Justiça.

Portanto, reafirmando que não é compreensível que se faça política sem princípios, hoje foi um dia em que a figura do “principismo” foi superada pelo...

A Srª Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Não diga isso.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Digo sim, Senadora, entendendo que houve um desgaste, que se pagou um preço, entendendo que foi uma solução heterodoxa, que, a mim, não agradou, uma solução que...

A Srª Heloísa Helena (P-SOL – AL) – (*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida nenhuma. Foram posições, todas, respeitáveis as manifestadas pelos que, com muita razão regimental, investiam na idéia de que o Regimento Interno, e, portanto, o princípio regimental superaria o entendimento político. Eu quero dizer que foi graças ao entendimento político, com todos os custos e as penas que custaram a todos nós, que gerou essa figura do Conselho Nacional da Magistratura.

Mas, volto a repetir – que eu não seja, de jeito algum, mal-interpretado: muito respeito por todos aqueles que servem de alerta para a Casa. Figuras que têm suas consciências bem acesas e que cumpriram com um dos papéis nesta tarde: que foi o de avisar: avisar para o precedente, avisar para o cumprimento do Regimento, e outros procuraram complementar esse papel, tentando argüir a necessidade política de se chegar a esse resultado final – uma espécie de apoteose que é o Conselho Nacional de Justiça.

Portanto, está de parabéns a Nação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Mais uma vez, eu gostaria de cumprimentar o Senado Federal pelo papel que cumpriu na Reforma do Judiciário com a criação do Conselho Nacional de Justiça, um conselho de controle da Justiça.

Eu gostaria de homenagear também o Senador José Jorge, Relator, no Senado Federal, da reforma do Judiciário.

Por acordo com os Srs. Líderes partidários, vamos submeter à votação o nome do Dr. Alexandre Antonio Tombini para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Item extrapauta:

PARECER Nº 673, DE 2005

Discussão, em turno único, do Parecer nº 673, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos; Relator: Senador Rodolpho Turinno, sobre a Mensagem nº 138, de 2005, (nº 275/2005, na origem), pelo qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. *Alexandre Antonio Tombini* para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Em discussão o parecer, em turno único.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, para discutir.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, destaco que o Sr. Alexandre Antonio Tombini é um funcionário de carreira do Banco Central, que tem uma longa experiência técnica e uma bela formação acadêmica, e que uma de suas melhores contribuições foi o regime de metas da inflação. É um especialista nesse tema, que traz, agora, novas reflexões, que pode ajudar o Brasil a aprimorar esse sistema, que tem demonstrado como o melhor regime para dar credibilidade e previsibilidade à política monetária e o instrumento eficaz de deflação das diversas economias.

Trata-se de um profissional técnico. A dimensão mais importante, no meu ponto de vista, é exatamente sua longa experiência de carreira, além de uma formação acadêmica, que ajuda a Diretoria do Banco Central exatamente no elemento que é fundamental ser aprimorado, para que possamos continuar o esforço de deflação e de redução acelerada das taxas de juros no País, que é o grande desafio que se impõe ao Brasil nesse avanço da política macroeconômica, da consistência dos fundamentos, melhor do balanço de pagamentos e da dívida pública. Esse o grande desafio, ou seja, a redução sustentável e progressiva da taxa de juros.

Tenho a certeza de que o Sr. Tombini contribuirá para aperfeiçoar o regime de metas.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, para discutir, ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria também de saudar a aprovação do Conselho Nacional de Justiça, o esforço de V. Ex^a, de todos os Líderes para que se fizesse esse acordo. Acho que no final, apesar da forma inusitada, de qualquer maneira o Senado

deu uma resposta à Nação daquilo que deveria ter sido feito.

Dizer que, nós, da Minoria, também vamos apoiar o nome do Dr. Antonio Tombini para Diretor do Banco Central, como aliás temos feito aqui muitas vezes, apesar de o Senador Aloizio Mercadante se esquecer aqueles que votamos contra, mas nós votamos muitos nomes favoráveis, exatamente quando consideramos que eles tem as condições necessárias...

A Srª Heloísa Helena (P-SOL – AL) – (Intervenção fora do microfone.)

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – S. Ex^a está dizendo que é porque ele fazia parte da equipe de Fernando Henrique. Mas não é por isso que estamos votando favoravelmente. Votamos favoravelmente porque ele é um técnico e tem condições de exercer essa função. Na realidade, temos votados em muitos Ministros do Supremo. Só para Ministro do Supremo, aqui, o Senador Aloizio Mercadante já conseguiu aprovar quatro, quase sem votos contrários. S. Ex^a relembra apenas um ou dois nomes que votamos contra por razões específica.

Então, nós, da Oposição, vamos continuar votando favorável quando tivermos que votar a favor, e votando contra quando tivermos que votar contra, como é a nossa obrigação como membros da Oposição.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, para discutir, ao Senador Pedro Simon.

Senador Arthur Virgílio, em seguida, darei a palavra a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Faço questão de manifestar o meu voto favorável, porque conheço o Sr. Tombini. Trata-se de uma pessoa de excepcional conhecimento, de grande capacidade, de grande seriedade, e tenho certeza que somará muito aos quadros do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa agradece o testemunho de V. Ex^a, Senador Pedro Simon.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio; em seguida a concederei ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB tem todos os deveres de coerência nesse episódio, por se tratar mesmo de um membro relevante da equipe econômica do Governo Fernando Henrique; por se tratar de alguém que revelou, ao longo de seu exercício – e lembrou muito bem o Senador Mercadante – capacidade formuladora, o episódio, por exemplo, foi o da reimplantação, na prática, junto com Sérgio

Werlang* e Armínio Fraga, das metas de inflação, e por se tratar de um homem de bem; por se tratar de um acadêmico de mão cheia, com todos os títulos para teorizar sobre a sua matéria; por se tratar de um funcionário com enorme experiência do setor público. Não temos, nós do PSDB – a bem da coerência – como não reconhecer que esse é um gesto acertado, pois é um homem certo, destinado ao lugar certo. Ou seja, o Banco Central tem muito o que esperar de positivo da atuação do Sr. Tombini, caso ele seja, como se espera e se deseja, aprovado por este Plenário.

O PSDB, portanto, recomenda, de maneira muito própria, muito forte, que nós, em nome da coerência e pensando no País e na defesa da moeda brasileira, que votemos no Sr. Antonio Tombini para a Diretoria do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSDB recomenda o voto “sim” a sua Bancada.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, para discutir.

O Sr. ROMEUTUMA (PFL – SP) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiramente, quero cumprimentar V. Ex^a pela elegância, pela visão política na condução do caso Alexandre de Moraes. Agradeço V. Ex^a por toda a compreensão e equilíbrio político, que trouxeram tranquilidade a esta Casa.

Quero também dar o meu voto positivo ao Dr. Alexandre Antonio Tombini, por ser funcionário de carreira do Banco Central. O ingresso nos quadros de carreira do Banco Central é muito difícil, muito concorrido e passa por diversas questões de difícil interpretação. Ele está lá há mais de vinte anos. Hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, o Senador Rodolpho Tourinho fez um belo relatório e o questionou durante a reunião. Ele deu respostas bastante satisfatórias, representando uma esperança, para nós, de que haja melhora na situação do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Romeu Tuma.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino. Em seguida, ao Senador Ney Suassuna.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL vai votar a favor da indicação do Dr. Alexandre Antonio Tombini por razões muito claras. S. Ex^a fez uma exposição, na Comissão de Assuntos Econômicos, hoje, precisa, bem-feita. Foi questionado muito sobre o controle da inflação e o estabelecimento de uma política baseada em metas de inflação.

O que desejo é que, com a indicação do Dr. Tombini – que espero seja por larga margem, para que ele tenha respaldo político dado pelo Senado –, ele tenha força no Conselho para trabalhar alternativas que não sejam apenas obter o cumprimento de meta inflacionária pela via do aumento de juros, porque isso é o veneno que está matando este País.

Espero que ele tenha um belo escore, e pelo PFL o terá, para que tenha respaldo político a fim de que, no Conselho, possa opinar no sentido de que se encontrem saídas para o atingimento das metas inflacionárias que não sejam pelo aumento de 0,25% em 0,25% da taxa de juros brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Nobre Presidente, o PMDB quer parabenizar V. Ex^a pelas vitórias de hoje. Conseguimos contornar uma crise que parecia tão difícil. Congratulo-me também com o

Senado, porque tivemos perspicácia e sabedoria para superarmos essa crise.

Vamos votar favoravelmente.

Aproveito, Sr. Presidente, para indagar quantas votações ainda restam.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Só há, por enquanto, um requerimento de urgência sobre um acordo internacional.

Por falar nisso, o art. 179 do Regimento Interno dispõe que “estando em apreciação matéria constante do art. 336, I e II, a sessão só poderá ser encerrada se ultimada a deliberação”.

Logo, a sessão está automaticamente prorrogada em função do art. 179, do Regimento Interno do Senado Federal.

As Srs. e os Srs. Senadores já podem votar.

Se todos os Senadores já votaram, vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER N° 673, DE 2005 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. ALEXANDRE ANTONIO TOMBINI, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	11	Abertura:	24/5/2005 18:54:24
Data Sessão:	24/5/2005	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	24/5/2005 19:03:20

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELCIÓDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	Votou
PMDB	AP	PAPALEO PAES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAIS	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 49

Votos NÃO : 08

Votos ABST. : 00

Total : 57

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 49 Srs. Senadores; e NÃO, 08. Não houve abstenções.

Total de votos: 57

Está, portanto, aprovado o nome do Dr. Alexandre Antonio Tombini para Diretor do Banco Central do Brasil.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr^a 1^ª Secretária em exercício, Senadora Serys Shhessarenko.

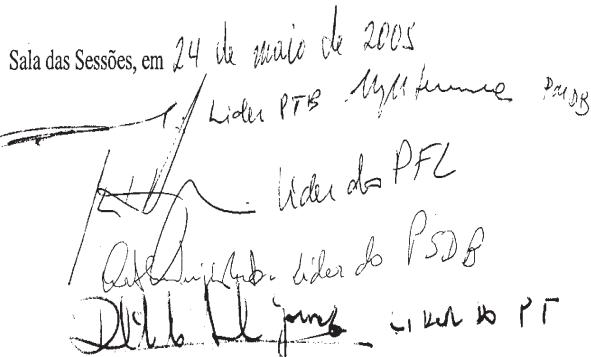
É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 567, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso do Regimento Interno, para o PDS nº 131 de 2005.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2005.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2005


O SR PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^as e os Srs Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Item extrapauta:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, II, do Regimento)

Discussão em turno único do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 2005 (nº 685/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Transporte Internacional de Passageiros e Carga entre os Go-

vernos da República Federativa do Brasil e da República Cooperativista da Guiana, celebrado em Brasília, em 7 de fevereiro de 2003.

Parecer favorável, sob nº 672, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 131, DE 2005

(Nº 685/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Transporte Rodoviário internacional de Passageiros e Cargas entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República Cooperativista da Guiana, celebrado em Brasília, em 7 de fevereiro de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Transporte Rodoviário Internacional de Passageiros e Cargas entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República Cooperativista da Guiana, celebrado em Brasília, em 7 de fevereiro de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) O texto de Acordo encontra-se publicado no **DSF**, de 24-3-2005.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Líder Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Existe uma última votação, que é a aprovação do Fundo Nacional de Moradia Popular. Trata-se de um projeto de iniciativa popular, com mais de um milhão de assinaturas, que já foi aprovado na Câmara dos Deputados e na

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, e pediria que fosse, agora, à votação. O Relator da matéria é o Senador Marcelo Crivella.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Consulto os Srs. Líderes se há alguma objeção para essa votação proposta pelo Senador Aloizio Mercadante.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Há acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Há um acordo.

Lembro às Srs e aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta a realizar-se amanhã, às dez horas, no plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 20:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 36, DE 2004

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, II, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2004 (nº 2.710/92, na Casa de origem), que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e o seu Conselho Gestor.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada, tendo em vista a falta de **quorum** qualificado para a deliberação dos itens 1 e 19 da pauta.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 678, DE 2005

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2004 (PL nº 2.710, de 1992, na origem), que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) e seu Conselho Gestor.

Relator: Senador **Marcelo Crivella**

I – Relatório

Aprovado pela Câmara dos Deputados, este projeto, originário da iniciativa popular, nos termos do art. 61, § 2º, da Constituição, cria o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) e o seu Conselho Gestor, conforme assim dispõem os seus artigos:

- Art. 1º – enuncia o objeto e o âmbito de aplicação da lei;
- Arts. 2º a 4º – enumeram os objetivos, os princípios e as diretrizes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS);
- Art. 5º – identifica os órgãos e entidades que integram o SNHIS;
- Art. 6º – relaciona os recursos do SNHIS;
- Arts. 7º e 8º – criam o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) e prevêem suas fontes de recursos;
- Arts. 9º e 10 – criam o Conselho Gestor do FNHIS e dispõem sobre sua organização básica, vinculando-o ao Poder Executivo;
- Arts. 11 a 13 – disciplinam as formas de utilização dos recursos do FNHIS, inclusive estipulando as condições para repasse aos Estados, Municípios e Distrito Federal;
- Art. 14 – prevê atribuições do Ministério das Cidades, no âmbito do SNHIS;
- Art. 15 – prevê as competências do Conselho Gestor do FNHIS;
- Art. 16 – prevê as competências da Caixa Econômica Federal, na qualidade de operador do FNHIS;
- Arts. 17 a 21 – estipulam as formas de atuação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando tais entes aderirem ao SNHIS, em especial por meio dos conselhos que forem criados no âmbito desses entes, com a função de fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais.
- Arts. 22 e 23 – dispõem sobre as espécies de benefícios e subsídios financeiros a serem concedidos com o escopo de garantir à população o acesso à moradia, bem como sobre as diretrizes a serem observadas na concessão de tais benefícios.

A justificação ressalta o drama da questão habitacional no Brasil, onde o uso dos instrumentos de política urbana ainda estaria longe de ser democrático. Questões como a incipiente reforma agrária e o empobrecimento do trabalhador urbano contribuem para o agravamento desse quadro.

A proposição foi também distribuída para as Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, o que levaria esta Comissão a apenas se cingir aos aspectos da sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Cabe, também, ressaltar que, em face de alguns questionamentos relacionados ao exame da constitucionalidade formal da proposição, que não têm sido poucas as manifestações de diversas entidades privadas e de áreas da Administração Pública, notadamente, a Casa Civil da Presidência da República, acolhendo Parecer da sua Subchefia para Assuntos Jurídicos, e do próprio Ministério das Cidades, um dos principais alvos para a implantação do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, que posicionam, enfaticamente, a favor deste projeto, acompanham o fundamento e as conclusões da Análise a seguir.

II – Análise

Preliminarmente, em face do relevante aspecto da autoria da proposição, cabe examinar se há vício de inconstitucionalidade formal quanto à iniciativa, considerando-se a rigidez do § 1º do art. 61 que estabelece a competência privativa do Presidente da República para propor as leis que disponham sobre a matéria aqui objetivada.

Nesse sentido, vê-se que o projeto contém normas relativas à organização da Administração Pública, gestão de recursos públicos, criação de órgãos e atribuição de competências. Poder-se-ia arguir que, em princípio, ele estaria a ofender o privilégio da iniciativa do Chefe do Poder Executivo, na medida em que a sua espinha dorsal constitui-se, precisamente, de disposições que envolvem essa questão da iniciativa das leis. Com efeito, a proposição se refere à política pública habitacional, cuja implementação está a cargo dos Poderes Executivos Federal, Estadual, Distrital e Municipal, conforme preceitua o art. 23, IX, da Constituição.

É prevista, também, a criação de um fundo contábil, no qual seriam depositados os recursos financeiros do novo Sistema Habitacional, como também, a de um Conselho Gestor e uma série de novas atribuições para órgãos e entidades já existentes na Administração Pública Federal. A hipótese da eliminação de tais comandos tornaria descaracterizado o Projeto e, consequentemente, a sua completa inocuidade, com a redução das disposições remanescentes a meras declarações de princípios e intenções.

Diante disso, coloca-se o seguinte problema, cuja solução, salvo engano, ainda não foi positivada nesta Comissão: mesmo sendo resultante da iniciativa popular, seria o projeto inconstitucional por dispor sobre

matéria de organização e competências de entes e órgãos da Administração Pública?

A Câmara dos Deputados, por sua Comissão congênere a esta, considerou que não.

Ao nosso ver, também não. A regra da iniciativa privativa do Presidente da República, para as leis que versem sobre tais assuntos, pode ser imposta em relação ao Parlamento, nunca ao povo, que é, em última análise, o detentor do poder soberano do Estado, como declara enfaticamente o art. 1º da Constituição, ao pontificar que todo **poder emana do povo**. Trata-se, repetimos, de um comando meramente declaratório; não é a Constituição quem confere poder ao povo, e sim o povo que, com seu poder e mediante seus representantes, aprova a Constituição.

Pode-se, também, dizer que não é o Congresso Nacional que titulariza o Poder Legislativo, como não é o Presidente da República que titulariza o Poder Executivo, ou não são os juízes e os tribunais que titularizam o Poder Judiciário. O único titular de tais poderes é o povo. O que se dá nos estados modernos, dadas as dificuldades do exercício da democracia direta por populações cada vez maiores, é apenas e tão-somente a escolha, pelo povo, ou na forma estabelecida por ele em uma Constituição, de seus delegados, de seus mandatários, que irão exercer em seu lugar as funções típicas de cada poder. Tal exercício não retira do povo, portanto, a titularidade desses poderes.

O documento fundamental de organização do Estado brasileiro, a Constituição de 1988, previu claramente as formas de exercício da democracia direta: o plebiscito, o referendo e a iniciativa popular. E condicionou a iniciativa popular ao seguinte:

Art. 61.....

.....
§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estado, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Ora, foi o povo, mediante uma Assembléia Constituinte eleita, que delineou os limites de sua atuação direta no processo legislativo, autocondicionando-se. E impôs, como condições para essa participação, apenas as estabelecidas pelo § 2º do art. 61 da Lei Maior. Não previu qualquer limite material para a iniciativa popular. No caso, releva considerar, que o comparecimento às urnas, na última eleição, esteve em torno dos 120 milhões de eleitores, o que implica em dizer que o presente Projeto espelha a vontade, aproxima-

damente, de um milhão e duzentos mil brasileiros, ou seja, o correspondente a um por cento do eleitorado nacional.

À luz dessas considerações, somos levados a concluir que o princípio da reserva de iniciativa tem validade, apenas, para os outros entes, os legitimados pelo § 1º do art. 61, nunca o povo, porquanto, para este, para os cidadãos, a regra é a estabelecida no § 2º do mesmo artigo: para a propositura de leis, basta que seja atendido o número dos seus subscritores, ou seja, 1% do eleitorado nacional, e que esse contingente esteja distribuído em, pelo menos, cinco Estados...

Vencida esta preliminar quanto à existência de inconstitucionalidade formal, parece, no que se refere propriamente ao texto do Projeto, não haver conflito dos seus preceitos com os demais comandos da Constituição.

Alguns dos seus dispositivos, como os arts. 11 e 17 a 21, estabelecem obrigações para Estados, Distrito Federal e Municípios, o que poderia, em uma leitura apressada, gerar dúvidas quanto a sua constitucionalidade, à luz do princípio federativo. Contudo, tais dispositivos devem ser lidos como prescrições para os entes que desejarem aderir ao novo Sistema (SNHIS). Assim, não se trata de uma imposição pura e simples, que poderia merecer censura quanto à constitucionalidade. O que se estabelece é uma condição legal para o recebimento de transferências voluntárias da União, no âmbito desse Sistema Habitacional. Não é demais lembrar que o Supremo Tribunal Federal entende legitimo tal mecanismo, conforme decidiu na Ação Indireta de Constitucionalidade nº 2.250, em 2 de abril de 2003.

Quanto a técnica legislativa, caberia corrigir-se algumas impropriedades meramente redacionais, mas que não justificam o oferecimento de Emendas, o que causaria um indesejável retomo do Projeto à Casa de origem. É o caso, por exemplo, da alínea **h** do inciso II do art. 4º, na qual há necessidade de substantivar a expressão que a inicia, de modo a manter o paralelismo com as outras alíneas. Confiamos que na “Redação Final” essas pequenas falhas formais sejam corrigidas.

No mérito, cumpre-nos observar que a análise desta Comissão deve centrar-se nos aspectos administrativos da proposição, cabendo à CAE e à CAS examinar as demais questões.

O projeto, ao criar o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS, arts. 7º a 9º) indica seus objetivos, como sejam, (I) os de (centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas estruturados no âmbito do SNHIS, destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor

renda); (II) os recursos que o compõem (provenientes do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, de empréstimos externos e internos, de dotações orçamentárias, de contribuições e doações, entre outros); (III) o órgão incumbido de geri-lo, ou seja, o Conselho Gestor do FNHIS, sob a presidência do Ministério das Cidades. A disciplina da matéria se dá, portanto, em conformidade com a prática legislativa de criação de fundos de natureza contábil.

Outrossim, o Projeto, como não poderia deixar de ser, em face do sistema que pretende criar, além de prever as competências do Conselho Gestor do FNHIS (art. 15), fixa novas atribuições para o Ministério das Cidades, como coordenador das ações do SNHIS (art. 14), e, para a Caixa Econômica Federal, como agente operador do Fundo (ad. 16). Não há o que opor, eis que essas disposições guardam sintonia entre si e com as normas de organização da Administração Pública Federal.

Antes de concluir, cabe trazer para exame alguns dados sobre a situação habitacional no Brasil, até para reafirmar a relevância do projeto ora examinado. Em percutiente estudo, intitulado Déficit Habitacional no Brasil 2000, a Fundação João Pinheiro, com base nos resultados do Censo Demográfico do IBGE, fez um diagnóstico que em que detecta uma defasagem estimada de 6 656 526 novos domicílios no País, em 2000, ao tempo em que também registra um elevado número de domicílios vagos; são domicílios que, na data do recenseamento, estavam desabitados, não havendo nenhuma informação sobre eles. Tomando como referência apenas os domicílios urbanos, em 1991, foram encontrados 2.962.815 vagos no Brasil, sendo 1.084.873 nas regiões metropolitanas (...).

As características da clientela afetada pelas “Necessidades Habitacionais”, apresentadas neste trabalho, conduzem à reflexão crítica do que se tem feito em prol do equacionamento dos problemas de qualidade de vida habitacional durante a última década – e que não foi pouco – e do que se tem pela frente a resolver. A concentração da população-alvo em segmentos de baixa renda faz perceber o ataque às “Necessidades Habitacionais” como uma faceta do combate à pobreza, uma vez que se pode esperar pouco como contrapartida financeira a partir de uma renda familiar míngua, na maioria das famílias afetadas. Esta população dispõe apenas de sua própria força de trabalho, que pode ser usada como uma forma de pagamento de benefícios obtidos, através de serviços comunitários prestados em regime de mutirão, horas de trabalho não remuneradas em dinheiro, mas contabilizadas como tal. A criatividade deve vir em auxílio do planejador, de modo a viabilizar a superação de entraves legais/burocráti-

cos e a baratear os custos das obras, principalmente as de menor porte, através de inovações tecnológicas e de gestão viáveis.

Sem dúvida, a resolução dos problemas habitacionais brasileiros passa pela capacidade de trabalho e organização de nosso povo. Isso não exime, no entanto, o papel do Estado como financiador das políticas de habitação, dever que lhe é imposto, nas esferas federal, estadual e municipal, pelo art. 23, IX, da Constituição Federal. Ainda há muito o que ser feito, o que não prescinde do aporte de recursos públicos, bem como do uso racional desses recursos, para melhorar as condições de moradia da população. Apenas a título de exemplo, poderíamos trazer à baila os seguintes dados também coletados pelo (IBGE) na última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), de 2003: no quesito abastecimento de água, ainda não contam com canalização interna cerca de 10,7% dos domicílios particulares permanentes no Brasil (ou 12% da população); no tocante ao esgotamento sanitário, contam com rede coletora ou fossa séptica em torno de 69% dos domicílios (ou 66% da população, o que equivale dizer que um terço do povo brasileiro não dispõe de esgotamento sanitário nos moldes referidos); por fim, aproximadamente 26% dos domicílios não pertencem ao próprio morador: 15% do total de domicílios são alugados e outros 10,7% são cedidos.

Cremos que esses dados são bastante esclarecedores quanto à necessidade de se promover investimentos estatais, não apenas com o fito de proporcionar maior acesso da população à casa própria, como também de melhorar as condições de saneamento dos domicílios existentes. O presente projeto é, sem dúvida alguma, um importante passo para tanto.

III – Voto

Com estas considerações e, vencida a preliminar, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2004, de iniciativa popular.

Sala da Comissão, 11 de maio de 2005.

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Subchefia para Assuntos Jurídicos

NOTA

SAJ nº387/2004 – URJ

NUP:

Nota em relação ao parecer do Senador Marcelo Crivella, que entendeu haver vício de iniciativa no Projeto de Lei da Câmara nº 236, de 2004, (na origem, 2.710, de 1992), oriundo de iniciativa popular, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social

(SNHIS), cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) e seu Conselho Gestor.

I – Da Matéria Factual

1.0) As razões fáticas que ensejam a presente manifestação são decorrentes da interpretação jurídica dada no parecer do Senador Marcelo Crivella – Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal – em relação ao Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2004, (na origem, 2.710, de 1992), oriundo de iniciativa popular, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) e seu Conselho Gestor.

2.0) Como se sabe, o parecer do citado Senador foi no sentido de rejeitar o projeto de lei – por inconstitucionalidade formal – tendo em vista que o mesmo absorve algumas matérias reservadas à iniciativa do Presidente da República, nos termos do que dispõe o art. 61, § 1º, II, e, c/c o art. 84, VI, a, da Constituição Federal.

2.1) Neste conspecto, diz o parecer:

“De um rápido exame do texto aprovado pela Câmara dos Deputados, pode-se identificar a existência de inconstitucionalidade formal, por vício de iniciativa, nos seguintes dispositivos: arts. 5º, 9º, 10, 14, 15 e 16, por ofensa ao art. 61, § 1º, II, e, c/c o art. 84, VI, a, da Constituição Federal, uma vez que são da iniciativa privativa do Presidente da República as leis que criem ou extingam Ministérios ou órgãos da Administração Pública, cabendo a regulação, por decreto presidencial, das matérias concernentes à organização e ao funcionamento da Administração Pública Federal, quando não houver criação ou extinção de órgão público, nem aumento de despesa.”

3.0) Dentro desta perspectiva, conclui, ao final, que o (...) parecer é, inevitavelmente, pela rejeição do Projeto por vício de inconstitucionalidade, com os efeitos do § 1º do art. 101 do Regimento Interno.”

4.0) Ainda que extremamente perfuntório este é o quadro fático que antecede à imersão nos aspectos jurídicos propriamente ditos. Com ser assim, passa-se à análise desses mesmos aspectos e de toda sua carga dialética.

II – Da Matéria Jurídica

5.0) De início, é de se reconhecer que a posição adotada pelo ilustre Senador Marcelo Crivella não contém nenhuma teratologia. E uma interpretação técnica: formal, que incide principalmente sobre os aspectos semânticos e gramaticais do texto, tendo em

vista uma espécie de “pressuposto lógico de inclusões e exclusões”.

6.0) Este pressuposto lógico utilizado pelo Senador, aliás, está fulcrado na seguinte situação: existe um artigo, *in casu*, o art. 61 da Constituição Federal, e seus dois parágrafos (§§ 1º e 20). O seu **caput** traz uma situação geral, o primeiro parágrafo complementa uma regra do **caput** – impondo uma restrição, qual seja, a indicação de matérias reservadas à iniciativa do Presidente da República – e o segundo parágrafo molda os alicerces do exercício da iniciativa popular.

7.0) Antes de maiores aprofundamentos, vide o que diz, textualmente, o citado artigo:

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI;

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído

pelo menos por cinco estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

8.0) Como se vê, dentro da perspectiva adotada pelo Senador, teríamos um sistema de inclusões subjetivas (determinando quem sejam os legitimados para dar início ao processo legislativo: cf. o **caput**), e por outro lado, as exclusões objetivas (determinando as matérias que estariam fora da iniciativa geral descrita no **caput**: cf. o § 1º)

9.0) Com efeito, se a análise for restrita a esses dois pressupostos certamente não haverá nenhum aspecto crítico a ser considerado, porque a interpretação jurídica – dentro da perspectiva adotada – está livre de máculas.

10.0) Como dito, a interpretação foi formal, técnica e enclausurada dentro da lógica do artigo. O **caput** traz uma regra geral, o seu § 1º excetua algumas matérias àquela regra geral, e o resultado, repise-se, dentro desta ética, fica de fácil percepção as reservas do § 1º (exclusões objetivas) se estendem a todos os legitimados do **caput** (inclusões subjetivas), ramo pela qual, haveria a justificativa para dizer que um projeto de lei, oriundo da iniciativa popular, não pode tratar das matérias feitas à iniciativa reservada do Presidente da República.

10.1) Esta, com toda certeza é a conclusão que se chega dentro da ótica claustrofóbica do próprio art. 61 da Constituição Federal.

11.0) No entanto, o que é preciso especular, ou melhor, investigar, é se a ótica adotada, isto é, se o critério de interpretação baseado no simples texto do art.61 e na sua “lógica claustra”, está realmente correto.

12.0) Como se sabe, há situações no universo jurídico que a simples aplicação gramatical (do texto da lei) resolve e convence. Por exemplo, se a Constituição diz que uma emenda constitucional, para ser aprovada, precisa de um **quorum** de 3/5, não adianta sustentar a possibilidade de mudança com um quorum de 2/3. De igual teor e forma, se a iniciativa de proposta de emenda é de 1/3 dos membros da Câmara ou do Senado, não adianta *um só* Deputado ou Senador tentar dar inicio a uma reforma constitucional, que tal empreitada estará invariavelmente fadada ao insucesso.

13.0) Nesses casos, e em muitos outros, a interpretação literal está livre de críticas. Apesar de ela ser a *mais pobre* intelectualmente falando, ela não é *menos importante*. O problema, é que às vezes, mesmo não sendo a *menos importante*, ela é a *mais perigosa*, e por tal razão, a que mais traz estratificação ao direito,

impedindo-o de acompanhar o ritmo e a mutação das relações sociais intersubjetivas.

14.0) Dessa forma, penso que é dever do intérprete, sempre que estiver analisando uma norma – *principalmente aquelas normas que dão ensejo a ama interpretação literal* – observar, antes de mais nada, se a mesma dá a ele um espaço de **interpretação que o possibilite adotar uma outra ótica**, que não apenas a literal.

15.0) Cotejando esses dados abstratos com a matéria pragmática *sub examine*, por mais que exista no art.61 da Constituição uma aparência de taxatividade e clarividência, no sentido de que um projeto de lei, fruto de iniciativa popular, não poderia versar sobre matéria reservada ao Presidente da República, esta certeza, como dito, é apenas aparente.

15.1) Não é a toa, aliás, que o brocado latino *in claris cessat interpretatio*, bastante vigoroso em outros tempos, perdeu completamente a sua razão de ser.¹

6.0) A par dessa assertiva, não é porque uma norma é aparentemente clara que o intérprete irá dispensar uma investigação jurídica que procure identificar alguns hiatos (espaços de interpretação), ou até mesmo outras interpretações que não sejam tão-somente a literal.

17.0) Por tudo isto, Sr. subchefe, por acreditar que: a) a interpretação do Digníssimo Senador Marcelo Crivella, data máxima vénia, é demasiadamente claustrofóbica, levando-se em conta apenas a lógica do próprio art.61 e olvidando os demais aspectos, princípios e fundamentos da Constituição; b) a clarividência de alguns pontos do art.61 da Constituição é apenas aparente, que não enseja nenhuma certeza definitiva, e c) por acreditar que há sim um espaço de interpretação que dê ao intérprete condições de fazer uma interpretação não apenas literal, mas com base na lógica e na sistemática de toda a Constituição, é que esta assessoria, doravante, passa a expor as suas razões de convencimento.

Dentro deste propósito, vejamos.

18.0) Conforme mencionado em linhas anteriores, o intérprete precisa fazer uma leitura apurada de cada norma jurídica, independentemente de sua suposta clareza.

1 Nesse sentido, Carlos Maximiliano diz que esse brocado não tem: “nenhum valor científico, ante as idéias triunfantes na atualidade”. E prossegue dizendo que os domínios da Hermenéutica não se estendem só aos textos defeituosos; jamais se imitani ao invólucro verbal: o objetivo daquela disciplina é desdobrar o conteúdo da norma, o sentido e o alcance das expressões do Direito. Obscuras ou claras, deficientes ou perfeitas, ambíguas ou isentas de controvérsia, todas as frases jurídicas aparecem aos modernos como suscetíveis de interpretação”. MAXIMILIANO, Carlos. *Hermenéutica e Aplicação do Direito*. 9ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 1981.

19.0) Trazendo essa orientação para o caso concreto, ou seja, procurando identificar outros elementos que porventura não estejam contidos dentro da ótica enclausurada do próprio art.61, chega-se a conclusão de que ali, quase imperceptível mi caput, existe uma **previsão normativa que, associada aos demais princípios, valores e fundamentos constitucionais** (interpretação sistemática), põe por terra a interpretação textual de que os projetos de lei, oriundos de iniciativa popular, precisariam (aparentemente) observar as matérias reservadas ao Presidente da República:

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição

§ 2º – **A iniciativa popular**² pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

20.0) Tal previsão é justamente a faculdade que a lei confere aos *cidadãos*, de poder movimentar o projeto legislativo através de um instituto de *soberania popular*, a saber, a *iniciativa popular*, que vem a ser, inclusive, um dos corolários mais fiéis do *princípio democrático*.

21.0) Quando digo que esta previsão normativa fica quase imperceptível no caput, estou me referindo ao fato de que, dentre tantas autoridades constituídas³, o simples cidadão termina sendo esquecido, e o que é pior, tem seu status constitucional minorado ante uma regra distorcida de igualdade.

Explica-se.

22.0) Numa cultura voltada (e desviada) para a superdimensão da autoridade constituída, os cidadãos, até mesmo quando recebem a dádiva da co-legitimação para a iniciativa de um projeto de lei, ficam prejudicados pela não observância do postulado mais elemental do princípio da igualdade: tratar desigualmente os desiguais, na medida de suas desigualdades.

23.0) Assim, os cidadãos, que sempre buscaram um pé de igualdade com as demais autoridades constituídas, só conseguem atingir tal desiderato justamente quando este padrão de igualdade não interessa aos próprios cidadãos.

2 Prevista inicialmente no art.I⁴, inciso III, da CF, como instrumento da soberania popular

3 Presidente da República, membros do Congresso Nacional, Procurador-Geral da República e autoridades judiciais (STF e Tribunais Superiores).

24.0) E não interessa, Sr. Subchefe, porque a simples previsão “cidadãos” contida no caput do art.61 – previsão esta, inclusive, que condiciona o aparecimento do instituto da iniciativa popular no § 2º do mesmo artigo como um dos frutos mais autênticos do que se entende por soberania popular – dá um status constitucional aos próprios cidadãos, completamente diferenciado do status atribuído às autoridades constituídas e integrantes de cada poder.

25.0) Veja que a situação dos cidadãos não pode ser encarada da mesma maneira dos demais legitimados a propor um projeto de lei. Os cidadãos não são autoridades constituídas pertencentes a um poder, e por tal motivo, precisam de um tratamento diferenciado⁴, não podendo, simplesmente, fazer parte de um regra geral, que é, e sempre foi, destinada aos poderes da república e suas autoridades.

26.0) Perceba essa subchefia, a importância da assertiva anterior. Por mais que o art.61 possua uma lógica própria e enclausurada no seu próprio texto, a previsão normativa dos cidadãos no caput do art. 61 – que por conseguinte, gera o instituto da iniciativa popular, expoente que é da soberania – faz nascer, de uma lógica outrora fechada, uma outra perspectiva jurídica: a de que os cidadãos não se submetem às mesmas regras restritivas aplicáveis às demais autoridades.

27.0) Ao aprofundar ainda mais o exame de tudo o que está sendo dito até o presente momento, imperioso é perquirir o sentido do § 1º art. 61, da Constituição Federal, quando reserva algumas matérias à iniciativa privativa do Presidente da República.

28.0) Com efeito, o citado dispositivo, antes de qualquer outro juízo de valor, é uma norma típica do sistema de freios e contrapesos, e que, como tal, visa atenuar ou elidir possíveis interferências de outros poderes, em assuntos que, a princípio, a Constituição deixou a cargo de um único poder ou de uma única autoridade constituída.

Art. 13. A iniciativa popular consiste na apresentação de projeto de lei à Câmara dos Deputados, subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

§ 1º O projeto de lei de iniciativa popular deverá circunscrever-se a um só assunto.

§ 2º O projeto de lei de iniciativa popular não poderá ser rejeitado por vício de forma, cabendo à Câmara dos Deputados, por seu órgão competente, providenciar a correção de eventuais impropriedades de técnica legislativa ou de redação.

⁴ Para demonstrar até onde vai a lei para legitimar esse tratamento diferenciado, vide o que diz a Lei nº 9.709/98:

Art. 14. A Câmara dos Deputados, verificando o cumprimento das exigências estabelecidas no art. 13 e respectivos parágrafos, dará seguimento à iniciativa popular, consoante as normas do Regimento Interno.

29.0) tal asseveração é válida, não apenas no que concerne ao § 1º do art. 61, mas também, a todas as normas que estabelecem competência, que reservam matérias e que compartilham atribuições. Se o princípio da separação de poderes tem tamanha dimensão em nosso ordenamento – chegando até mesmo a ser cláusula pétreia da constituição (art. 60, § 4º, III) – o mínimo que se pode fazer por ele é objetivar o patrocínio de normas que visem sempre o equilíbrio, evitando-se, destarte, as mútuas e indesejadas interferências entre poderes constituídos, e por conseguinte, entre suas autoridades.

29.1) Frise-se bem este último enunciado: evitar interferências entre poderes, e por conseguinte, entre suas autoridades.

30.0) De acrescer, repare ainda essa subchefia, que todo o sistema de reservas, iniciativas, competências e atribuições mencionadas pela constituição, são relacionadas a instâncias de poder oficialmente constituídas, ou seja, todas as distinções são feitas em relação a poderes e autoridades.

31.0) Esta é a regra. E assim é com a intervenção federal (art.36, incisos I a IV), com o sistema de distribuição de competências (arts. 21 ao 24), com a emenda constitucional (art.60, incisos I, II e III), com as ações declaratórias de inconstitucionalidade (art. 103, incisos I a VI)⁵ e constitucionalidade (art. 103, § 4º), e, por que não dizer, também com a iniciativa do processo legislativo (art.61).

32.0) Entretanto, o que não pode ser olvidado é que o art. 61, caput, e por conseguinte, o seu § 2º, contém um dado novo, uma singularidade, uma exceção que nenhum desses citados dispositivos contém: o cidadão e seu poder de iniciativa (iniciativa popular).

33.0) Dessa forma, se o art. 61, que de um modo geral é uma norma típica do sistema de freios e contrapesos (§ 1º), traz (no caput e no § 2º) uma hipótese excepcional de legitimação (iniciativa popular), fugindo, portanto, à regra adotada no bojo de toda a Constituição – que ao estabelecer o sistemas de reservas iniciativas, competências e atribuições, leva sempre em conta o equilíbrio entre os poderes e autoridades a eles pertencentes – fica mais do que comprovada

a tese jurídica ora defendida, de que os cidadãos, dentro do referido dispositivo (art.61), possuem um status constitucional diferenciado, e por assim dizer, um verdadeiro plus ao sistema geral, não podendo, consequentemente, receber o mesmo tratamento e as mesmas restrições das demais autoridades co-legitimadas, em relação às matérias reservadas à iniciativa do Presidente da República.

34.0) Com tudo isso, Sr. Subchefe, vai ficando claro a idéia de que a ressalva contida no § 1º do art.61 da Constituição, deve ser interpretada apenas em relação às demais autoridades constituídas, e não aos cidadãos legitimamente reunidos e organizados na forma da iniciativa popular (§ 2º do art. 61).

35.0) o corolário dessa assertiva, é que dentro do art.61 e seus §§ 1º e 2º vão existir duas situações inconfundíveis, e que por serem desiguais, não poderão receber o mesmo tratamento. Assim, penso que não seria nenhuma impropriedade, a partir do disposto acima, distinguir iniciativa potestativa de iniciativa popular, a primeira, como sendo a iniciativa dos poderes constituídos oficialmente, e a segunda, como manifestação legítima do povo organizado, consequência máxima da soberania popular.

⁵ Neste dispositivo, as únicas exceções, bem pontuais, são o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (inciso VII), partido político com representação no Congresso Nacional (inciso VIII) e confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional (inciso IX). Veja que em nenhuma dessas exceções, o cidadão comum (o povo) foi contemplado. Este tratamento diferenciado, ele (o cidadão), só recebeu no art.61 da CF.

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e **aos cidadãos**, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

(...)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

36.0) Neste sentido, se a iniciativa potestativa e a iniciativa popular são duas situações distintas e inconfundíveis, não restam dúvidas de que devem receber – também – tratamentos diferenciados. Outrossim, não é porque duas situações distintas integram um mesmo dispositivo que elas necessariamente deverão ter o mesmo tratamento e a mesma interpretação, daí porque, é preciso reconhecer que dentro da lógica do art.61, e seu § 1º, existe uma exceção que não pode ser alijada, qual seja, a de que as matérias reservadas ao Presidente da República não se aplicam aos cidadãos.

37.0) Por falar em exceção, note-se que “esta exceção” não é um mero desvio a um dispositivo ou a uma simples regra ou padrão. Até porque, esta exceção não foi criada pelo art. 61, mas sim, pela interpretação sistemática que conjuga os vários princípios, valores e fundamentos constitucionais, diluídos ao longo de toda a Constituição.

38.0) Justamente por isso, é que o intérprete não deve buscar tal exceção na lógica fechada do art. 61. Se ele fizer isso, ou seja, se tomar a decisão de se enclausurar dentro da lógica do próprio artigo, com toda a certeza, não conseguirá atingir o dado hermenêutico que o faça encontrar essa exceção. No entanto, caso o intérprete se entregue à ousadia de um vôo mais alto, mais abrangente, e por que não dizer, menos simplista – com a conjugação do art. 61, §§ 1º e 2º com arts.1º II, parágrafo único e 14, III conforme se verá adiante – ele não terá nenhuma dificuldade de entender a interpretação defendida neste parecer.

39.0) Para tentar traduzir esse “vôo” mais alto, a primeira grande providência que se deve tomar é fazer uma espécie de acareação entre o art. 61, §§ 1º e 2º com os arts.1º, II, parágrafo único, e, 14, III, todos, da Constituição Federal:

*Art.1º. A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em **Estado Democrático de Direito**, e tem como fundamento:*

(...)

II – a cidadania

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

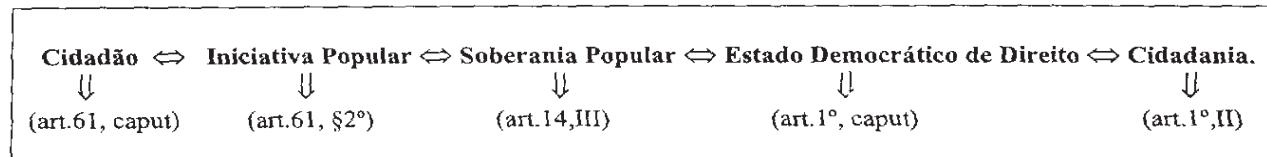
Art.14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

(...)

III – iniciativa popular.

40.0) O art. 61 faz referência ao cidadão, deduzindo que ele poderá, por meio de iniciativa popular, ter a iniciativa de apresentar um projeto de lei, desde que obedecido os requisitos do § 2º, que aliás, são

reconhecidamente rigorosos. Iniciativa popular, por consequência, além de ser um instituto originário da soberania popular, representa um dos postulados mais valiosos do que vem a ser cidadania.



41.0) Observe-se como o raciocínio vai, plasticamente, seja qual for o sentido, do simples cidadão (art.61, **caput**) até a cidadania (art. Iº, II), e mais, sendo esta fundamento, alicerce, base estrutural de nossa república federativa. Dessa forma, se o conceito de cidadania passa fundamentalmente pela “participação ativa e direta do cidadão nos rumos e nas decisões políticas do seu estado”, fica claro que não se pode tolher um fundamento deste jaez (cidadania), através de uma simples regra reservista (art.61, § 1º).

42.0) Além do mais, se o art. 1º da CF – que é o dispositivo que “fotografa”, a natureza ôntica deste País, indicando que tipo de estado nós formamos (federação), que forma de governo nós escolhemos (república), e os alicerces do regime que nós conquistamos (democracia) – diz que a cidadania é fundamento explícito de toda essa construção jurídica, jamais e em tempo algum, pode-se imaginar restrições a essa iniciativa popular de participar e de se fazer ouvir nas decisões políticas do País.

43.0) Essa vontade de participar cada vez mais, a propósito, é o que as doutrinas mais progressistas têm procurado buscar através de uma democracia participativa, sendo esta a personificação dos novos desideratos da democracia daqui para frente. O modelo estigmatizado e petrificado de uma simples democracia representativa não mais convence, diante dos novos desafios e exigências de uma sociedade em processo de evolução na ordem democrática. Se a democracia representativa foi, e ainda é, importante para a concepção do nosso próprio sistema, hoje mais do que nunca ela deve ser encarada como a raiz, a fonte de uma nova democracia, mais participativa, e, portanto, mais direta aos clamores populares.

44.0) Dentro desta perspectiva, valiosas são as observações de José Afonso da Silva, quando diz:

“Democracia é conceito histórico. Não sendo por si um valor-fim, mas meio e instru-

mento de realização de valores essenciais de convivência humana, que se traduzem basicamente nos direitos fundamentais do homem, compreende-se que a historicidade destes a envolva na mesma medida, enriquecendo-lhe o conteúdo a cada etapa do evolver social, mantido sempre o princípio básico de que ela revela um regime político em que o poder repousa na vontade do povo. Sob esse aspecto, a democracia não é um mero conceito político abstrato e estático, mas é um processo de afirmação do povo e de garantia dos direitos fundamentais que o povo vai conquistando no correr da história”

(...)

“Por isso é que a democracia da antiguidade grega não é a mesma dos tempos modernos; nem a democracia burguesa capitalista corresponde à democracia popular”⁶

45.0) Coroando de vez a idéia do trecho anterior, o citado mestre ainda leciona:

“Finalmente, os que reclamam que a democracia nunca fora realizada em sua pureza em lugar algum concebem-na como um conceito estático, absoluto, como algo que há que instaurar-se de uma vez e assim perdurar para sempre. Não percebem que ela é um processo, e um processo dialético que vai rompendo os contrários, as antíteses, para, a cada etapa da evolução, incorporar conteúdo novo, enriquecido de novos valores. Como tal, ela nunca se realiza inteiramente, pois, como qualquer vetor que aponta a valores, a cada nova conquista feita, abrem-se outras perspectivas, descontínam-se novos horizontes ao aperfeiçoamento humano, a serem atingidos.”

⁶ SILVA, José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. 19ª edição. São Paulo: Malheiros. 2000. p. 130

46.0) A democracia de hoje não é a mesma de 1988, ano de promulgação da Constituição, como a de 1988 não era igual a de 1946, data da última constituição democrática. Dentro do espírito dialético mencionado por José Afonso da Silva, que vai rompendo contrários e incorporando novos conteúdos no processo evolutivo, é preciso que também se absorva as novas interpretações, ou melhor, interpretações que levem mais em conta o espírito sistemático da Constituição (principalmente quando baseadas em princípios e normas de sua própria gênese) e não apenas as leituras estanques de um ou outro dispositivo.

47.0) Como é cediço em qualquer fonte jurídica, um princípio, um fundamento, vale mais do que qualquer artigo isolado. Não apenas isso, cada dispositivo, isolado ou não, tem que trazer consigo o espírito do princípio ou fundamento que o legitima, razão por que, não se pode jamais interpretar um simples parágrafo de um artigo (§ 1º do art. 61) em detrimento aos princípios e fundamentos (princípio democrático, princípio da soberania popular e cidadania) que integram a própria base ontológica do estado.

48.0) Com efeito, a partir da concretização desse caminho interpretativo, o povo (cidadão) não precisará mais ficar na dependência de seus mandatários e das filigranas de ordem formal para fazer prevalecer a sua vontade, o seu desejo, já que, para isso, poderá dispor de iniciativa popular, seja qualquer a matéria versada no projeto de lei.

49.0) O que é preciso não perder de vista, é que no contexto de toda essa construção jurídica não vai haver nenhum sinal de desrespeito ao Presidente da República. O § 1º do art. 61, além de sua inegável acuidade ao sistema de freios e contrapesos, tem o sentido dar ao Presidente condições de utilização de seu poder discricionário, ou seja, de avaliar a conveniência e oportunidade, e decidir qual o melhor momento para enviar um projeto de lei que trate das matérias elencadas no § 1º do art. 61.

50.0) Em verdade, não vai ser necessário ao Presidente da República medir forças com os cidadãos, até porque, por tudo o que se viu até agora, jamais poderia um poder discricionário estar acima de todos os princípios, valores e fundamentos constitucionais alegados. Essa “medição de forças”, ou melhor, esse “jogo de poder para quem pode ou não pode” tem que estar restrito tão-somente às autoridades constantes do **caput** do art. 51, e não aos cidadãos.

51.0) A iniciativa popular, nos moldes aqui apresentados, pode ainda significar uma espécie de termômetro da sociedade, mostrando ao próprio Presidente da República o que foi idealizado pelos cidadãos como prioridade⁷, e isso, data máxima vênia os que pensam

de modo contrário, não significa nenhum desrespeito ou desrespeito ao poder discricionário do Presidente, nem muito menos, uma afronta ao sistema de freios e contrapesos.

52.0) Assim, se o Presidente da República, por alguma razão, achou que não havia conveniência e oportunidade para apresentar um projeto de lei que verse, total ou parcialmente, sobre uma das matérias constantes do § 1º do art. 61, a iniciativa popular poderia muito bem demonstrar ao próprio Presidente (que não tem o dom da infalibilidade), que o seu julgamento estava equivocado.

53.0) De uma maneira ou de outra, o fato é que os dois pressupostos em que se baseia o § 1º do art. 61 para fazer suas reservas – a) evitar que os outros poderes interfiram em assuntos que, a princípio, cabem ao Poder Executivo através de seu chefe maior, e b) preservar o poder discricionário do Presidente da República, no sentido de que este decida a oportunidade e conveniência para apresentar um projeto de lei – não sofrem nenhum prejuízo com a interpretação conjuntural até aqui defendida, tendo em vista que os cidadãos, não são, e nunca foram, ameaça às matérias reservadas ao Presidente da República.

54.0) Todavia, se foi vontade do legislador constituinte prever a possibilidade de os cidadãos apresentarem um projeto de lei, que então se reconheça esse poder de iniciativa em sua real dimensão e sentido, não o subjugando aos aspectos restritivos de um dispositivo (§ 1º do art. 61), principalmente, tendo em vista o fundamento maior de que todo o poder emana do povo, e que pode ser exercido diretamente por ele nos casos da Constituição.

55.0) Ora, só há soberania popular onde existe Estado Democrático de Direito, onde existe o núcleo principiológico de que todo o poder emana do povo. Só há *iniciativa popular* quando a Constituição de um país prevê que esse povo, titular do poder, pode exercê-lo, diretamente (democracia participativa), através dos instrumentos que especifica.

56.0) Destarte, se a Constituição optou por um instrumento de soberania popular – iniciativa popular – para legitimar a presença do cidadão no contexto geral do art. 61, nem o Presidente da República, com suas iniciativas reservadas, pode estar acima desse poder. Aliás, se o poder do povo é soberano (soberania popular) é porque esse poder tem um atributo, uma

qualidade, qual seja, a de não reconhecer nenhum outro maior do que ele.

⁷ **Mutatis mutandis**, experiência parecida acontece com os orçamentos participativos, onde a comunidade elege suas prioridades, indicando, ao governo local, onde e como gostaria de ver aplicado os recursos públicos.

57.0) Os membros do Congresso Nacional têm o poder de – individualmente – apresentar um projeto de lei, mas não o poder soberano originário da vontade popular. Já com os cidadãos é diferente. Como titulares de um poder como este, nada justifica que a sua extensão – consignada no art. 61 – receba alguma restrição, principalmente, quando se sabe que essas restrições foram estabelecidas como forma de equilibrar os poderes e iniciativas das autoridades constituídas, como já mencionado.

58.0) Por conseguinte, no meio de toda essa discussão envolvendo a soberania popular, há ainda uma questão semântica no § 1º do art. 61 que precisa ser enfrentada. Como se sabe, tal dispositivo diz que aquelas matérias indicadas nas alíneas **a** a **f** são privativas do Presidente da República.

59.0) Antes de fazer a análise propriamente dita do termo privativo é importante observar que a doutrina faz diversas referências ao que é privativo e exclusivo, deixando claro, na maioria das vezes, que há elementos distintivos entre os dois termos.

60.0) Sobre o assunto diz José Afonso da Silva: “A diferença que se faz entre competência exclusiva e competência privativa é que aquela é indelegável e esta é delegável. Então, quando se quer atribuir competência própria a uma entidade ou a um órgão com possibilidade de delegação de tudo ou de parte, declara-se que compete privativamente a ele a matéria indicada. Assim, no art. 22 se deu competência privativa (não exclusiva) à União para legislar sobre: [...], porque o parágrafo único faculta à lei complementar autorizar os estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas nesse artigo. No art. 49, é indicada a competência exclusiva do Congresso Nacional. O art. 84 arrola a matéria de competência privativa do Presidente da República, porque o seu parágrafo único permite delegar algumas atribuições ali arroladas. Mas a Constituição não é rigorosamente técnica neste assunto. Veja-se, por exemplo, que nos arts. 51 e 52 trazem matérias de competência exclusiva, respectivamente, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, mas diz que se trata de competência privativa. Não é deste último tipo, porque são atribuições indelegáveis”.⁸

61.0) É claro que esta é uma regra de mera semântica e que não pode ser considerada ou entendida de maneira absoluta. No entanto, acredita-se que orientação mais razoável é a que reconhece esse critério distintivo. Ademais, não é porque a Constituição comete alguns deslizes semânticos – quando, por exemplo, diz que a competência dos arts. 51 e 52 são privativa e não exclusiva, ou até mesmo quando fala “demissíveis” **ad nutum** (v.g.o art. 54, JJ, **b**) quando o correto seria “exoneráveis” – que se irá doravante transformar um equívoco no paradigma a ser seguido.

⁸ SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 19ª edição. São Paulo, Malheiros. 2000. p.482.

62.0) Involuntariamente ou não, o fato é que a Constituição Federal traçou todos os caminhos para se adotar, conforme sugerido neste parecer, a interpretação sistemática e conjuntural em relação à iniciativa popular. Embora ela não tenha previsto a delegação no art. 61 – nos mesmos moldes que fez com os parágrafos únicos do art. 22 e 84 – disse que a iniciativa era privativa, e não exclusiva, e mais, abriu uma exceção ao sistema geral de repartição de competências e atribuições, antes destinado apenas aos poderes e autoridades constituídas, para dar ao cidadão (iniciativa popular) um **status** constitucional diferenciado, permitindo-o ocupar um posto de co-legitimação com as demais autoridades do **caput** do art. 61.

63.0) Resumindo, ao mesmo tempo em que a Constituição não segue a regra de consignar o termo privativo – e logo após, permitir expressamente a delegação – ela compensa tal omissão quando prevê a situação excepcional de um instituto de soberania popular como instrumento apto à apresentação de um projeto de lei.

64.0) Decerto, pode-se até discutir se o Presidente da República poderia ou não delegar tal competência a alguma outra autoridade, tendo em vista que apesar de a Constituição ter se referido ao termo privativo, não trouxe nenhuma hipótese expressa de delegação, como, aliás, fez com os arts. 22 e 84. Com efeito, embora se reconheça a aridez doutrinária de se considerar essa hipótese, é preciso reconhecer também que essa mesma dificuldade restringe-se apenas às autoridades constituídas, e não ao cidadão, por via da iniciativa popular.

65.0) Observe-se, assim, que o termo privativo, nesse caso particular, permite duas leituras: a) para as autoridades, enquanto desacompanhado de uma delegação expressa, constitui um verdadeiro empecilho à delegação do Presidente da República; e b) para os cidadãos, significa não exclusividade, razão pela qual, as restrições do § 1º do art. 61 não seriam extensíveis à iniciativa popular.

66.0) Noutro sentido, repise-se a ressalva feita anteriormente, de que a concretização dessa interpretação levaria o povo a não ficar na dependência de seus mandatários,

como também, a não ficar refém das filigranas de ordem formal, para fazer prevalecer a sua vontade, o seu desejo, já que, para isso, poderá dispor da iniciativa popular, seja qual for a matéria versada no projeto de lei

67.0) A referência a essas, “filigranas”, Sr. Sub-chefe, é justificada mediante a própria observação do que está acontecendo no projeto de lei em análise, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) e seu Conselho Gestor.

68.0) Caso Vossa Excelência perceba, a essência desse projeto não é usurpar o comando da Administração Pública, não é criar órgão público, etc., hipótese esta, até possível, caso tal projeto tivesse origem na iniciativa de algum membro, por exemplo, do Congresso Nacional. Como se vê, o ponto nuclear de todo o projeto é apenas um: moradia. Traçando em miúdos, o que os cidadãos subscritores da iniciativa popular querem é criar um sistema nacional de habitação de interesse social que permita o acesso aos menos favorecidos economicamente, a um direito que, no final das contas, é um direito fundamental.

69.0) No entanto, não há dúvidas de que para viabilizar um conceito sistemático dessa natureza, seria mais do que necessário erigir um centro colegiado (conselho) de decisões e competências – órgão público – mas que terá, dentro do objetivo geral do projeto, o caráter de uma instância burocrática meramente reflexa, como se fosse apenas um suporte oficial à consecução do direito fundamental (moração), posto no projeto de lei. E como dito, isso é apenas um projeto, que ainda vai ser discutido, provavelmente modificado e que não tem nenhum caráter de definitividade.

70.0) Chegando-se a esse ponto, é preciso indagar: qual interpretação estaria mais associada com os princípios, valores e fundamentos constitucionais? A que condena um projeto de lei de estirpe tão nobre, pelo simples fato de que em seu bojo há uma previsão reflexa de um conselho, ou a que conjuga um dispositivo constitucional (§ 1º do art. 61) dentro de seu espectro maior, reduzindo tal restrição à exata medida que ela merece?

71.0) De acrescer, se a Constituição reconhece todos os princípios, valores e fundamentos, tantas vezes aqui mencionados, e mais, se garante aos cidadãos o direito fundamental de morar com dignidade, pergunta-se: qual dessas interpretações estará mais conforme a Constituição?

72.0) Daí porque a necessidade de se avaliar o raciocínio jurídico que até então vem sendo defendido. Se a decisão do intérprete não for a de buscar uma interpretação sistemática e conjuntural para o art. 61 da Constituição, ou seja, se a sua vontade for a de permanecer constrito a uma visão gramatical e não exauriente deste dispositivo, certamente tal escolha estará ceifando todos os valores jurídicos que inspiram a construção do nosso ordenamento. Além do mais, conforme já explicado, a escolha por uma interpretação mais vanguardista e menos conservadora não é nenhuma quimera. Ela é um dado jurídico posto, objetivo, e, portanto, ao alcance de todo e qualquer jurista.

73.0) De fato, não há nenhuma razão ou sentido para que essa escolha não seja em função de uma interpretação sistemática, conforme os verdadeiros ditames da Constituição. Veja que por mais que exista

uma lógica própria no art. 61 – que num primeiro momento nos leva a uma interpretação literal, absorvendo todos os colegitimados, dentro do que foi chamado de inclusões subjetivas – se nós pegarmos a Constituição como um todo a) princípios e fundamentos: art. 1º, II, parágrafo único e art. 2º; b) soberania popular: art. 14, art. 61, **caput**, § 2º; c) regra geral de repartições de atribuições e competências: art. 36, incisos I a IV, arts. 21 ao 24, art. 60, incisos I, II e III, e art. 103, incisos I a VI, e § 4º, fica claro que há ali, no art. 61, um espaço de interpretação para considerarmos a iniciativa popular como uma exceção ao sistema das exclusões objetivas, conforme sustentado neste parecer.

74.0) Por fim, a questão dos “fundos”, também alegada no parecer do Senador Crivella, não parece ser um obstáculo determinante para o insucesso do projeto. Apesar de realmente existir tal discussão (ADIN nº 1.626-DF), o Supremo Tribunal Federal já emitiu a seguinte decisão, decisão esta que embora não definitiva, demonstra claramente o rumo do futuro julgamento:

“Indeferida medida cautelar na ação direta proposta contra a MP1 nº 1.601/97, que cria o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC, pela ausência de plausibilidade jurídica na tese de ofensa ao art. 165, § 9º, II, da CF, que exige, antes da criação de fundos, que as condições gerais para a sua instituição sejam deferidos por lei complementar. Afastou-se a alegação de vício formal, uma vez que a Lei nº 4.320/64 (institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos da União), recepcionada pela CF/88 com **status** de lei complementar, em seus artigos 71 a 74 define e impõe condições para a instituição de “fundo especial”. ADInMC nº 1.726-DF, rel. Min. Maurício Correa, 16-9-98, Informativo nº 123.”

III – Das Considerações Finais

75.0) À guisa de ilação, penso que o referido projeto de lei, oriundo de iniciativa popular, não encontra nenhum óbice constitucional, estando, portanto, livre das máculas anteriormente mencionadas (vício de iniciativa por ofensa às matérias reservadas ao Presidente da República), tudo, conforme as razões jurídicas expostas neste parecer.

Essas, portanto, Sr. Subchefe, eram as considerações que tinha para fazer em relação ao argumento de vício de iniciativa do referido projeto de lei, esperando, por fim, que as mesmas possam ser úteis ao Senado Federal, independentemente da posição que venha ser adotada por aquela digníssima Casa.

Sendo de nossa atribuição sugerir, é o parecer.

Á apreciação superior

Brasília, 22 de fevereiro de 2005. – **Ubergue Ribeiro Júnior**, Assessor Técnico.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 36 DE 2004ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/05/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Antônio Carlos Magalhães</i>	<i>Senador Marcelo Crivella</i>
RELATOR:		
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)		
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA	
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES	
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO	
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN	
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO	
ALMEIDA LIMA	6-TASSO JEREISSATI	
ÁLVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO	
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN	
JUVÉNCIO DA FONSECA (PDT) *	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)		
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL	
EDUARDO SUPLICY	2-PAULO PAIM	
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIAZI	
MAGNO MALTA	4-JOÃO CAPIBERIBE	
IDELEI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO	
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI	
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA	(RELATOR)
PMDB		
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA	
JOÃO BATISTA MOTTA	2-LUIZ OTÁVIO	
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL	
MAGUITO VILELA	4-GERSON CAMATA	
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA	
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO	
PDT		
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS	

Atualizada em: 04/05/2005

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer é favorável.

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho, Relator designado em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, para proferir parecer sobre a matéria.

PARECER Nº 679, DE 2005

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, aprovado pela Câmara dos Deputados, nos termos da emenda substitutiva de plenário da Comissão de Desenvolvimento Urbano, modificada pelas emendas de plenário dos Deputados Dimas Ramalho e José Carlos Aleluia, este projeto, originário da iniciativa popular, nos termos do art. 61, §2º da Constituição, *cria o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) e o seu conselho Gestor, conforme assim dispõem os seus artigos:*

Art. 1º enuncia o objeto e o âmbito de aplicação da lei;

Arts. 2º a 4º enumeram os objetivos, princípios e as diretrizes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS);

Art. 5º identifica os órgãos e entidades que integram o SNHIS;

Art. 6º relaciona os recursos do SNHIS;

Arts. 7º e 8º criam o FNHIS e prevêem suas fontes de recursos;

E ainda os demais artigos citados no parecer, que já foi distribuído a todas as Sr^{as}s e Srs. Senadores.

No que diz respeito aos aspectos de constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2004, não nos aprofundaremos, visto que o Parecer do Senador Marcelo Crivella, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, já os trata com muita propriedade. Apenas ratificamos não encontrar qualquer óbice à aprovação da proposição quanto a esses aspectos.

Convém destacar, Sr. Presidente, que esse foi o primeiro projeto de lei de iniciativa popular a ser apresentado no Legislativo Federal, após a garantia da prerrogativa da iniciativa popular de leis pela Constituição de 88. Após uma longa tramitação na Câmara dos Deputados, onde foi apreciado por todas as comissões de mérito competentes, foi aprovado, mediante substitutivo, em 3 de junho de 2004.

O texto aprovado foi resultado de um consenso no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados, mediante ajustes em pro-

posta sugerida no Poder Executivo, após ouvir lideranças populares de todo o País, destacando-se a União Nacional por Moradia Popular, o Movimento Nacional de Luta pela Moradia, a Confederação Nacional das Associações de Moradia, a Central de Movimentos Populares, o Fórum Nacional de Reforma Urbana, o Fórum Nacional dos Secretários Estaduais de Habitação, a Associação Brasileira de Cohabs e a Câmara Brasileira da Indústria da Construção.

Como se vê, Senador Ney Suassuna, o que há é um amplo consenso, inclusive no âmbito das associações que congregam os movimentos em defesa da habitação popular. Daí por que nos sentimos em uma posição muito confortável para dizer que a trajetória da política habitacional do País tem sido marcada por mudanças na concepção e no modelo de intervenção do poder público no setor. Essa intervenção ainda não logrou êxito, especialmente no que se refere ao equacionamento do problema da moradia para a população de baixa renda. A Fundação da Casa Popular, primeira política nacional de habitação, criada em 1946, revelou-se, Sr. Presidente, ineficaz devido à falta de recursos e às regras de financiamento estabelecidas.

O modelo de política habitacional implementado a partir de 1964 pelo BNH teve como mérito a criação de um sistema de financiamento que permitiu a captação de recursos específicos e subsidiados, o FGTS e o Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, que chegaram a atingir um montante bastante significativo para o investimento habitacional.

Considerando a dimensão do déficit habitacional brasileiro, o FNHIS, na forma em que está sendo constituído, não parece ser robusto o suficiente para resolver o problema. Contudo, o projeto de lei define esse Fundo como uma das três fontes de recursos para o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, juntamente com o FGTS e o FAT, sendo este último mais voltado para a classe média.

Outra inovação importante do PLC nº 36/2004, em relação à proposição original, é a ênfase da integração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, que deverão constituir fundos, para unir recursos do FNHIS com os seus e, eventualmente, outros de natureza onerosa.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, voltamos toda a nossa atenção, as nossas expectativas, as nossas esperanças para essa iniciativa popular, consagrada hoje. Merece destaque a preocupação em definir as espécies de benefícios e subsídios financeiros a serem concedidos, bem como as diretrizes na sua concessão e o foco nas famílias de mais baixa renda, especialmente as chefiadas por mulheres, idosos e deficientes.

Tendo em vista o exposto e observando a relevância e a simbologia dessa proposição de iniciativa popular, consideramos de grande importância a aprovação do PLC nº 36/2004.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2004, de iniciativa popular, adotadas as seguintes emendas de redação.

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1

Dê-se ao inciso II do art. 8º do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2004, a seguinte redação:

II – outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FNHIS;

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 2

Dê-se ao § 4º do art. 12 do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2004, a seguinte redação:

§ 4º O Conselho Gestor do FNHIS poderá dispensar municípios específicos do cumprimento dos requisitos de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo, em razão de características territoriais, econômicas, sociais ou demográficas.

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 3

Dê-se ao inciso VI do § 1º do art. 23 do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2004, a seguinte redação:

VI – para efeito do disposto nos incisos I a IV do **caput** deste artigo, especificamente para concessões de empréstimos e, quando houver, lavratura de escritura pública, os contratos celebrados e os registros cartorários deverão constar, preferencialmente, no nome da mulher.

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 4

Dê-se ao art. 24 do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2004, a seguinte redação:

Art. 24. É facultada ao Ministério das Cidades a aplicação direta dos recursos do FNHIS até que se cumpram as condições previstas no art. 12 desta lei.

Sr. Presidente, nosso parecer é favorável.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2005

Em Substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2004 (PL nº 2.710, de 1992, na origem), que dispõe sobre o

Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS), cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) e seu Conselho Gestor.

Relator: Senador **Garibaldi Alves Filho**

I – Relatório

Aprovado pela Câmara dos Deputados, nos termos da emenda substitutiva de plenário da Comissão de Desenvolvimento Urbano, modificada pelas emendas de plenário dos Deputados Dimas Ramalho e José Carlos Aleluia, este projeto, originário da iniciativa popular, nos termos do art. 61 § 2º da Constituição, *cria o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) e o seu conselho Gestor, conforme assim dispõem os seus artigos:*

- Art. 1º enuncia o objeto e o âmbito de aplicação da lei;
- Arts. 2º a 4º enumeram os objetivos, os princípios e as diretrizes do SNHIS;
- Art. 5º identifica os órgãos e entidades que integram o SNHIS;
- Art. 6º relaciona os recursos do SNHIS;
- Art. 7º e 8º criam o FNHIS e prevêem suas fontes de recursos;
- Arts. 9º e 10 criam o Conselho Gestor do FNHIS e dispõem sobre sua organização, vinculando-o ao Poder Executivo
- Arts. 11 a 13 disciplinam as formas de utilização dos recursos do FNHIS, inclusive estipulando as condições para repasse aos Estados, Municípios e Distrito Federal;
- Ar. 14 prevê atribuições do Ministério das Cidades, no âmbito do SNHIS;
- Ar 15 prevê as competências do Conselho Gestor do FNHIS;
- Ar. 16 prevê as competências da Caixa Econômica Federal, na qualidade de operador do FNHIS;
- Arts. 17 a 21 estipulam as formas de atuação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando tais entes aderirem ao SNHIS, em especial por meio dos conselhos que forem criados no âmbito desses entes, com a função de fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais;
- Arts. 22 e 23 dispõem sobre as espécies de benefícios e subsídios financeiros a serem concedidos com o objetivo de garantir à população o acesso à moradia, bem como sobre as diretrizes a serem observadas na concessão de tais benefícios; e

- Arts. 24 a 26 tratam de disposições gerais, transitorias e finais.

A Justificação ressalta que a proposição original, PL nº 2.710/92, foi fruto de uma ampla discussão dentro dos movimentos populares que lutam por moradia e melhores condições de vida. Ressalta também que após a derrocada do modelo do Banco Nacional de Habitação – BNH, não surgiu nenhuma outra proposta que representasse uma alternativa viável para o equacionamento do problema.

A proposição foi também distribuída para as Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania.

II – Análise

No que diz respeito aos aspectos de constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2004, não nos aprofundaremos, visto que o Parecer do Senador Marcelo Crivella, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, já os trata com muita propriedade. Apenas ratificamos não encontrar qualquer óbice à aprovação da proposição quanto a esses aspectos. No tocante à técnica legislativa, propomos quatro pequenos reparos – art. 8º, inciso II, art. 12 § 4º, art. 23, § 1º, inciso VI e art. 24, por meio de emendas de redação.

Convém destacar que este foi o primeiro projeto de lei de iniciativa popular a ser apresentado no Legislativo federal após a garantia da prerrogativa da iniciativa popular de leis pela Constituição de 88. Após, uma longa tramitação na Câmara dos Deputados, onde foi apreciado por todas as comissões de mérito competentes, foi aprovado, mediante substitutivo, em 3 de junho de 2004.

O texto aprovado foi resultado de um consenso no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados, mediante ajustes em proposta sugerida pelo Poder Executivo, após ouvir lideranças populares de todo o País, destacando-se a União Nacional por Moradia Popular, o Movimento Nacional de Luta pela Moradia, a Confederação Nacional das Associações de Moradia, a Central de Movimentos Populares, o Fórum Nacional de Reforma Urbana, o Fórum Nacional dos Secretários Estaduais de Habitação, a Associação Brasileira de COHAB e a Câmara Brasileira da Indústria da Construção. O resultado desse processo traz consigo, portanto, a legitimidade das mais expressivas lideranças do setor e a sua aprovação consagrará os esforços de um milhão e cem mil brasileiros que apuseram a sua assinatura naquela que está prestes a ser a primeira lei de autoria popular.

A dívida social acumulada no Brasil em relação à carência habitacional impressiona: de acordo com Ministério das Cidades, são mais de sete milhões de famílias que precisam de moradias novas, além de 10 milhões de domicílios com problemas de infra-estrutura básica. As desigualdades sociais e a concentração de renda, características da sociedade brasileira, se manifestam fisicamente nos espaços segregados das nossas cidades. Nestas, as carências habitacionais constituem, talvez, o maior problema: a falta de moradia digna para população mais carente, que responde por 92% do déficit habitacional brasileiro. Para enfrentar esse quadro, é preciso não apenas recursos financeiros, mas também planejamento e vontade política. Não será em um ano que o Estado pagará uma dívida acumulada ao longo de décadas. Todavia, a sociedade não está disposta a continuar esperando eternamente por uma política pública eficaz.

A trajetória da política habitacional no País tem sido marcada por mudanças na concepção e no modelo de intervenção do poder público no setor que ainda não logrou êxito, especialmente no que se refere ao equacionamento do problema da moradia para a população de baixa renda. A Fundação da Casa Popular, primeira política nacional de habitação, criada em 1946, revelou-se ineficaz devido à falta de recursos e às regras de financiamento estabelecidas.

O modelo de política habitacional implementado a partir de 1964, pelo BNH, teve como mérito a criação de um sistema de financiamento que permitiu a captação de recursos específicos e subsidiados, o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) e o Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), que chegaram a atingir um montante bastante significativo para o investimento habitacional; e a criação de uma rede de agências, nos estados da federação, responsáveis pela operação direta das políticas habitacionais. No entanto, o modelo mostrou-se incapaz em atender à população de mais baixa renda, objetivo principal que havia justificado a sua criação. Outros problemas importantes foram o forte grau de centralização e uniformização das soluções no território nacional e a desarticulação entre as ações dos órgãos responsáveis pela construção das casas populares e os encarregados dos serviços urbanos, bem como a construção de grandes conjuntos como forma de baratear o custo das moradias, geralmente feitos em locais distantes e sem infra-estrutura. O processo inflacionário, comprometeu definitivamente este modelo, baseado no financiamento em longo prazo, cominando com a extinção do BNH em 1986.

Com a Constituição de 1988 e a reforma do Estado, o processo de descentralização, um dos pontos

principais do modelo proposto, ganha base para se efetivar. Dentro do processo de descentralização se estabelece uma redefinição de competências, passando a ser atribuição dos estados e municípios a gestão dos programas sociais, e dentre eles o de habitação, seja por iniciativa própria, seja por adesão a algum programa proposto por outro nível de governo, seja por imposição Constitucional.

No período que se seguiu, o governo federal manteve um sistema centralizado, com linhas de crédito sob seu controle, sem uma política definida para incentivar e articular as ações dos estados e municípios no setor de habitação. O que se observa nesse período é a desarticulação institucional e até mesmo a extinção de várias Companhias de Habitação (CO-HAB) estaduais e a dependência quase completa dos recursos federais pelos governos para o enfrentamento dos problemas habitacionais, verificando-se, inclusive, quase ou nenhuma priorização por parte de muitos estados à questão habitacional. Além disso, foi imposta significativa restrição ao financiamento do setor público para a realização de empréstimos habitacionais, seja pela restrição dos aportes de recursos do Orçamento Geral da União (OGU), seja pelo impedimento da utilização dos recursos FGTS para esse fim.

Atualmente, o grande desafio é conseguir romper esta inércia e estabelecer uma nova política que viabilize o atendimento às famílias de mais baixa renda. Entretanto, a tarefa de conseguir recursos subsidiados para misturar com os recursos onerosos existentes é fundamental para garantir este atendimento. Uma atividade difícil diante das limitações de investimento que a nova ordem mundial impõe aos países em desenvolvimento. Com base nas diretrizes retiradas na Conferência Nacional das Cidades, estão sendo discutidas, no Conselho das Cidades, novas políticas e um novo sistema nacional de habitação. O Governo Federal está trabalhando em duas vertentes: retomar o planejamento do setor, dando condições institucionais para sua gestão, e garantir mais recursos para habitação em geral, focando os programas na população de baixa renda. Por isso, o Ministério das Cidades elegeu como prioridade absoluta, no âmbito da política habitacional, a destinação dos programas de subsídios para a produção, a aquisição e a melhoria de moradias, em benefício das famílias que ganham até três salários mínimos.

Nesse sentido, o substitutivo na Câmara dos Deputados institui o SNHIS, em sintonia com as ações do Governo, como instrumento maior de planejamento e implementação de uma nova política habitacional. Este sistema aglutina todos os agentes públicos e

privados que atuam em ações de habitação de interesse social.

Outra mudança de grande relevância do substitutivo da Câmara em relação ao projeto original é no tocante às fontes de recursos. Originalmente estavam previstos como recursos do FNHIS: dotações orçamentárias da União, contribuições, doações, recursos vindos de convênios e financiamentos de organismos internacionais de cooperação, 60% de aplicações dos recursos do FGTS; 20% da receita bruta das loterias; pagamentos e retornos referentes a

Financiamentos, convênios e outros contratos; contribuições dedutíveis do imposto de renda a pagar por pessoas físicas e jurídicas, até o limite de 1% deste; e rendas provenientes da aplicação de seu patrimônio. O PLC nº 36/2004 retirou do FNHIS os recursos do FGTS, visto que a transferência compulsória destes recursos, que são privados, além de ser de constitucionalidade duvidosa, não se mostra como o meio mais adequado para focar a aplicação dos recursos daquele fundo na população de renda mais baixa. Também foi retirada a vinculação de receitas tributárias e de recursos provenientes de renúncia fiscal ao FNHIS. Por outro lado, foram incluídos na sua constituição os recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS).

No tocante à administração do patrimônio do FNHIS, o PLC nº 36/2004, embora superficial, trata o tema melhor que a proposição original, deixando claro que não apenas as receitas operacionais, mas também as patrimoniais constituem receitas do fundo. O fundo será gerido pela Caixa Econômica Federal. Contudo, não há critérios sobre a aplicação dos recursos patrimoniais nem sobre a remuneração de dotações orçamentárias até a sua aplicação. Embora considere que estes pontos sejam objeto de lei, conforme se verifica em relação ao Fundo de Amparo ao Trabalhador FAT, fundo público que mais se assemelha ao FNHIS, entendo que, neste primeiro momento, é oportuno que o Poder Executivo tenha mais flexibilidade para definir a implementação do fundo.

Considerando a dimensão do déficit habitacional brasileiro, o FNHIS, na forma que está sendo constituído, não parece ser robusto o suficiente para resolver o problema. Contudo, o projeto de lei define este fundo como uma das três fontes de recursos para o sistema nacional de habitação de interesse social, juntamente com o FGTS e FAT, sendo este último mais voltado para a classe média. Levando em conta a confortável situação financeira do FGTS, entendo que esse fundo terá um papel importante para, juntamente com o FNHIS, viabilizar uma política habitacional efetiva. Isto,

todavia, não inviabiliza esforços para dotar, no futuro, o fundo público de mais recursos fiscais.

Outra inovação importante do PL nº 36/2004, em relação à proposição original, é a ênfase na integração com os estados, o Distrito Federal e os municípios, que deverão constituir fundos para unir recursos do FNHIS com os seus e, eventualmente, outros de natureza onerosa. Além disso, deverão aderir ao SNHIS, com o objetivo de garantir uma política descentralizada, porém articulada. Também merece destaque a preocupação em definir as espécies de benefícios e subsídios financeiros a serem concedidos, bem como as diretrizes na sua concessão e o foco em família de mais baixa renda, especialmente as chefiadas por mulheres, idosos e deficientes.

Tendo em vista o exposto e considerando relevância e a simbologia desta proposição de iniciativa popular, consideramos de grande importância a aprovação do PLC nº 36/2004.

III – Voto

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2004, de iniciativa popular, adotadas as seguintes emendas de redação.

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1

Dê-se ao inciso II, do art.8º, do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2004, a seguinte redação:

II – outros fundos ou programas que vierem incorporados ao FNHIS;

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 2

Dê-se ao § 4º, do art. 12, do Projeto de Lei da Câmara 36, de 2004, a seguinte redação:

§ 4º Conselho Gestor do FNHIS poderá dispensar municípios específicos do cumprimento dos requisitos de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo, em razão de características territoriais, econômicas, sociais ou demográficas.

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 3

Dê-se ao inciso VI, do § 1º art. 23, do Projeto de Lei nº 36, de 2004, a seguinte redação:

VI – para efeito do disposto nos incisos I à IV do **caput** deste artigo, especificamente para concessões de empréstimos e, quando houver, lavratura de escritura pública, os contratos celebrados e os registros cartorários deverão constar, preferencialmente, no nome da mulher.

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 4

Dê-se ao art. 24, do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2004, a seguinte redação:

Art. 24. É facultada ao Ministério das cidades a aplicação direta dos recursos do FNHIS até que se cumpram as condições previstas no art. 12 desta lei.

Sala das Sessões, 24 maio de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do Senador Garibaldi Alves Filho é favorável e apresenta quatro emendas de redação.

Concedo a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti, Relatora designada em substituição à Comissão de Assuntos Sociais, para proferir parecer sobre a matéria.

PARECER Nº 680, DE 2005

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, saúdo o Plenário pela consecução do acordo, para que pudéssemos votar esse importante projeto.

O projeto é fortemente marcado pela cidadania, porque é fruto da iniciativa popular. Mais de um 1,2 milhão de pessoas em todo o País o assinaram, para que pudesse tramitar no Congresso Nacional. Esperamos que, após a votação, seja transformado em lei que institua efetivamente o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social. Trata-se de habitação para pessoas de mais baixa renda, faixa em que se encontra o maior número de famílias que não têm onde morar, que não têm casa própria. Oitenta e quatro por cento do déficit habitacional concentra-se em famílias com renda de até três salários mínimos.

Esse projeto, que institui o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social e cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, tem duas marcas de cidadania. Oriundo da população brasileira, o segundo que teremos condição de aprovar no Congresso Nacional, diz respeito ao direito, legítimo, inequívoco e inalienável, de todo e qualquer ser humano ter um local digno para morar.

Por isso, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2004, com apenas duas emendas de redação.

A primeira dá à ementa do projeto a seguinte redação: “Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SHHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS – e institui o Conselho Gestor do FNHIS”.

A segunda dá ao art. 24 a redação que se segue: “É facultada ao Ministério das Cidades a aplicação di-

reta dos recursos do FNHIS, até que se cumpram as condições previstas no art 12 desta lei".

Dessa forma, Sr. Presidente, mais uma vez, saúdo os Srs. Senadores pelo consenso que permitiu que, nesta noite de terça-feira, realizássemos votações importantes, como a que criou o Conselho Nacional de Justiça e esta que institui o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social e o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, exatamente para atender 84% da população brasileira que ainda não tem habitação, direito consagrado legalmente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer da Senadora Ideli Salvatti é favorável ao projeto, nos termos do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Já darei a palavra a V. Ex^a.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto e as emendas, em turno único.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero saber sobre a marcação de presença para a sessão do Congresso de amanhã. Será aqui ou no plenário da Câmara dos Deputados?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Será no plenário da Câmara.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – A sessão. E a marcação de presença?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Senadores poderão registrar presença tanto aqui quanto lá, se houver pedido de verificação. A presença registrada aqui também valerá para efeito de quórum da sessão do Congresso Nacional.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de forma muito breve, registrarei este momento.

Trata-se do primeiro projeto de iniciativa popular apresentado desde que a Constituinte de 1986, concluída em 1988, estabeleceu uma mudança de concepção no que se refere à soberania popular.

As Constituições anteriores definiam que "todo o poder emana do povo e em seu nome será exercido". A Constituição de 88 estabeleceu que "todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição". Assim consolidou, no art. 14, a iniciativa popular e o referendo e, no art. 61, § 2º, a forma como será exercida a iniciativa popular: o projeto de lei deve ser subscrito por um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Portanto, foi um grande esforço para o Movimento de Moradia coletar mais de um milhão de assinaturas para poder apresentar essa proposta, que tramita há mais de uma década. Hoje, estamos concluindo a votação desse projeto que constitui o Fundo Nacional de Moradia e que institui um conselho gestor, com a participação da sociedade civil. É uma forma de se consolidarem todos os recursos para o financiamento da moradia popular e de haver o controle da sociedade na gestão, no acompanhamento e na definição de prioridades. Por conseguinte, esse é um projeto que democratiza e impulsiona o esforço da moradia popular, que é uma grande demanda da nossa sociedade.

Tivemos um acalorado debate na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania porque, ao constituir um fundo e um conselho gestor, a matéria gerou uma discussão sobre a sua constitucionalidade, porque essas iniciativas são prerrogativas do Poder Executivo. No entanto, a Lei Almino Afonso, a Lei nº 9.709, de 1998, estabelece que "o projeto de lei de iniciativa popular não poderá ser rejeitado por vício de forma, cabendo à Câmara dos Deputados, por seu órgão competente, providenciar a correção de eventuais impropriedades de técnica legislativa ou de redação".

A Câmara dos Deputados entendeu que, como se tratava de uma iniciativa popular, ela não precisaria estar limitada aos mecanismos de pesos e contrapesos que existem na Constituição Federal brasileira, na independência dos poderes e no equilíbrio harmonioso dos poderes. Entendeu, portanto, que a iniciativa popular poderia, sim, estabelecer esses mecanismos de constituição de um órgão gestor e de um fundo que, evidentemente, dependerá, posteriormente, dos procedimentos que o Poder Executivo venha a tomar.

O Ministro Olívio Dutra tem compromisso com a proposta, com a constituição do fundo e com a constituição do conselho gestor.

Creio que houve hoje uma grande vitória do Movimento Popular de Moradia. Um parecer de vários juristas de renome defende exatamente a constitucionalidade desse mecanismo. Assinam Fábio Konder Comparato, Oscar Vilhena Vieira, o Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico, Jacques Távora Alfonsin, Antônio Carlos Malheiros, Nelson Saule Júnior, Edésio Fernandes, Liana Portilho, Betânia Alfonsin, Otávio Freire, Pedro Estevam Serrano, Marcelo Figueiredo, Carlos Ari Sundfeld, que dão a fundamentação jurídica, assegurando que esse mecanismo é constitucional.

Parabenizo o Senado pela conclusão dos trabalhos de hoje. Foram 14 anos de luta para chegar à aprovação desse projeto. Espero que essa iniciativa inspire outros setores da nossa sociedade a seguirem o mesmo caminho: proponham iniciativas populares, mobilizem-se, pautem o Congresso Nacional com temas de interesse do povo brasileiro. É uma nova possibilidade no processo legislativo de interação entre a sociedade e o Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy e, em seguida, aos Senadores Marcelo Crivella e Delcídio Amaral, e às Senadoras Heloísa Helena e Lúcia Vânia.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, cumprimento a todos os componentes do Movimento pela Moradia no Brasil inteiro que, por meio dessa iniciativa popular, conseguiram mobilizar a sociedade brasileira para persuadir o Congresso Nacional a levar em consideração que essa é uma medida que leva em conta o que está previsto na Constituição, ou seja, que, quando há um número de mais de um milhão de assinaturas da população brasileira, isso vale tanto ou mais até que a iniciativa de um Parlamentar, de um Senador, ou Deputado Federal. Assim foi por nós todos considerado.

Dessa maneira, cumprimento a todo o Senado Federal por ter aprovado a iniciativa do Movimento Nacional de Luta por Moradia e de todos aqueles que tanto se empenharam. É também uma vitória daqueles representados por Fábio Konder Comparato, todos aqueles que assinaram o parecer citado pelo Senador Aloizio Mercadante, porque são os que tanto têm batalhado por instrumentos de aperfeiçoamento da democracia, que são não apenas as eleições, mas também o referendo popular, o plebiscito e as iniciativas populares.

Meus cumprimentos a todos que se empenharam por isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Suplicy.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Constituição – e me dizia com muita sabedoria o Senador Demóstenes Torres – estabelece, na verdade, a exigência de 1% dos eleitores do País, distribuídos em pelo menos cinco Estados da Federação, para que se possa viabilizar a figura do projeto de iniciativa popular. Ou seja, custou muito sacrifício aos que pensam, de fora do Parlamento, a elaboração desse projeto tão relevante que o Senado vota neste momento.

Ressalto aqui o papel desempenhado, em sessões anteriores, pela Senadora Heloísa Helena, que insistiu na tese de que se poderia votar. Foi meritório. E terminamos votando, tal como S. Ex^a pregava.

Sr. Presidente, vemos, de um lado, a carência por habitação popular, por cidadania e, de outro, essa crise moral terrível. Ainda há pouco, lia, nos jornais **on-line**, o Sr. Maurício Marinho depondo e, antes de – quem sabe – inocentar todo mundo, declarar que os R\$3 mil, da propina, ele os teria recebido a título de consultoria que teria prestado aos empresários, e que ele estava endereçando esse dinheiro para uma instituição religiosa.

Fico pasmo porque, em uma ponta, Senadora Heloísa Helena, a vontade é de rir; na outra, quando percebemos a carência de casas populares, a vontade é de chorar. Então, como não é para rir nem para chorar, é pura e simplesmente para se ressaltar como temos de maximizar os tostões brasileiros, os reais brasileiros, os centavos brasileiros na confecção de políticas públicas que melhorem a vida dos brasileiros, que melhorem a vida de nossos cidadãos, que melhorem a vida daqueles que demandam ação por parte do Estado.

Claro que toda política pública depende de vontade política, de capacidade e competência técnica por parte dos executores, mas é um princípio significativo, um princípio elogável termos nesse projeto, segundo me informou o Senador Ney Suassuna, mais de 1 milhão e 200 mil pessoas perfiladas, tendo assinado o requerimento e estão ansiosas para ver, num Congresso de tantas medidas provisórias, neste Senado violentado por tantas medidas desnecessárias com que o Governo entulha a nossa pauta de legislação, a possibilidade de também legislarem sobre um tema nevrágico, importante e relevante, como o da habitação popular.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Com muita honra, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Desculpe-me, mas gostaria de cumprimentar V. Ex^a por trazer um fio

de algo que nos faz amargurar, que é o indício forte de corrupção e a grande atenção, Senadora Heloísa Helena, para as necessidades do povo. Por que eu digo isso? Como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, o então Senador Mauro Miranda apresentou um projeto – eu não poderia deixar de homenageá-lo, Senador José Agripino, por tê-lo feito – que inclui no art. 5º da Constituição, que são os direitos individuais, o direito ao teto, à propriedade. Nesta hora em que a própria população faz um projeto popular, e nós criamos a Comissão a que V. Ex^a me deu a honra de pertencer, de Direitos Humanos e Legislação Participativa, não apreciamos esse projeto, porque é anterior. Mas, sem dúvida alguma, os projetos vindouros serão apreciados por esta Comissão. Cumprimento V. Ex^a. Espero que ele encaminhe os três mil para tentar, pelo menos, comprar uns tijolinhos para fazer uma casa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida, Senador Romeu Tuma, V. Ex^a lembra, com muita propriedade, o Senador Mauro Miranda e o seu mérito na hora de se pensar a questão social. E fala com a ironia merecida sobre esse cinismo, levando em conta que nós sabemos que a drenagem que a corrupção faz de recursos brasileiros é responsável por prostituição infantil, por prostituição adulta, uma outra chaga, é responsável por crianças abandonadas nas ruas e pela criminalidade que termina assolando e ameaçando a existência das pessoas de vida bem resolvida.

Em um País de renda tão desigualmente distribuída, não há como alguém se dizer feliz. Não há como alguém se dizer feliz dentro de um carro blindado, até porque tem de entrar e sair dele. Ao entrar e sair de um carro blindado, a pessoa se expõe aos que resolvem, pela via da ilegalidade e do desespero, o seu problema pessoal da pior maneira, com o uso de drogas e armas.

Por tudo isso, sinto que um País como o Brasil – e infelizmente essa é a realidade – não deveria, assim como outros países de desenvolvimento ainda restrito, ter o direito de desperdiçar qualquer tostão do pouco que tem para investimento nessas políticas públicas.

A corrupção é terrível e tem, além do aspecto moral, o prático. Ao se locupletar, o corrupto está tirando a casa de quem sonhava com ela; está tirando o emprego de quem não o tem, está tirando a educação de quem não a tem e, sem essa ferramenta, não consegue pensar em galgar espaço mais digno na vida.

Em outras palavras, ao olharmos a figura da corrupção, temos de tratá-la com o rigor das leis e da educação, do preparo das novas gerações, até porque algumas já estão mais do que perdidas. Devemos observar os dois aspectos: não se trata de alguém se horrorizar porque fulano de tal é desonesto, mas porque

ele é desonesto e porque a sua desonestidade custa a miséria de pessoas que não têm tido chance alguma de se colocar ou se posicionar na vida.

Portanto, Sr Presidente, é com alegria que o PSDB se declara a favor desse projeto, sobretudo pelo mérito, mas, sem dúvida, muito motivado pelo fato, Senador Ney Suassuna, de a iniciativa popular encontrar espaço para legislar e aqui, nesse momento, em caráter terminativo, no Congresso Nacional, no Senado da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Se o Senador Marcelo Crivella quiser falar antes de mim, concordo, porque S. Ex^a se esforçou tanto em relação a esse projeto.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Após V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Fizemos uma inscrição aqui não pela quantidade de esforço, mas, pela ordem de pedido.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Não vou agüentar a ironia porque minha capacidade de paciência hoje já está esgotada.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, primeiro, quero saudar esse projeto de iniciativa popular. Sei o quanto milhares de pessoas espalhadas pelo Brasil se empenharam para a concretização desse projeto. Sei também que alguns projetos que tramitam na Casa, Senador José Agripino, possibilitam a diminuição do número de assinaturas para projetos de origem popular, até porque um milhão de assinaturas não é uma coisa fácil; é algo extremamente difícil de ser concretizado.

Então, é essencial que, cada vez mais, exista a permeabilidade do aparelho do Estado e do Parlamento nacional, para que, cada vez mais, o povo brasileiro participe diretamente da concretização de projetos de lei.

Esse é um projeto extremamente importante, não apenas porque supera a situação de dor, miséria e sofrimento das famílias. É um projeto também essencial porque, ao concretizar a estrutura de um fundo para a habitação e, portanto, criar as possibilidades para que habitações sejam feitas, implica também a dinamização da economia local, a geração de emprego e de renda.

Portanto, habitação popular, assim como outras áreas de infra-estrutura – infelizmente o atual Governo prefere saquear os cofres públicos para compor o superávit ou jogar na lama da especulação a riqueza

nacional –, os investimentos são essenciais pois minimizam a dor, a pobreza, a miséria e o sofrimento de milhares de pessoas deste País. Ao fazer investimentos na construção civil, também estão dinamizando a economia local, gerando emprego e renda.

Então, cumprimento a todos que se envolveram no projeto, de uma forma muito especial o Senador Crivella, que fez um esforço muito grande, inclusive para convencer os Pares de que havia emenda de redação; não havia nenhum problema de constitucionalidade.

Também passei por ataques injustos, inclusive de V. Ex^a, Sr. Presidente, que ficou todo o tempo dizendo que o problema era de constitucionalidade, quando sabíamos que era de redação e que, portanto, podia ser resolvido aqui. Então, estamos todos de parabéns, porque resolvemos esse problema para garantir aquilo que representa não apenas o sonho, o desejo e a aspiração.

Eu sei que esse problema ocorre no Brasil todo, nas favelas do Rio de Janeiro, na periferia da minha Maceió. A cada chuva, Senador Marcelo Crivella, os pais e mães de família ficam na angústia de a chuva derrubar o seu barraco que está preso na encosta. Ontem mesmo, eu estava em Recife, e mais uma senhora com bastante idade morreu porque sua casinha, que estava presa na encosta, caiu. Nas periferias do Brasil todo, no interior de Alagoas e de várias cidades do Brasil, na Paraíba do Senador Ney e em várias outras, onde existem problemas gravíssimos de doença de Chagas, o Governo não libera recursos para que, ao menos, possa ser solucionado um problema tão grave como esse.

É um mecanismo essencial para minimizar a dor e o sofrimento das famílias, sendo um mecanismo econômico igualmente importante, que dinamiza a economia local, gera emprego, gera renda. Mesmo quando é feito regime de mutirão, significa solidariedade para a concretização de um sonho, individual e coletivo. Além disso, qualquer mecanismo que significar moradia popular trará dinamização da economia local, geração de emprego e renda.

Parabéns a todas as entidades do movimento popular, a todas as pessoas que se envolveram na coleta de assinaturas. Muitos de nós, que aqui estamos, tivemos a oportunidade de participar dessa coleta de assinaturas.

Meus cumprimentos a todos, mas de uma forma muito especial ao Senador Marcelo Crivella. Parabéns a V. Ex^a. Reconhecemos o esforço que fez no sentido de convencer esta Casa a não promover uma alteração legislativa que significasse voltar à Câmara. Se isso ocorresse, não saberíamos quando, poderia ser votado.

Parabéns a todos e a V. Ex^a especialmente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Senadora Heloísa Helena, sinceramente, peço desculpas, não pela Mesa, que esteve isenta naquele dia, como estará isenta sempre. Peço desculpas pela exaltação de alguns em razão dos argumentos de V. Ex^a.

Se V. Ex^a considera que estou incluído nessa relação, peço desculpas também.

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para discutir.

Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero me associar aqui aos Senadores que já cumprimentaram o Senador Crivella por esse importante relatório com o que acaba de brindar a esta Casa.

S. Ex^a, sem dúvida alguma, foi o grande articulador, o negociador desse projeto de tão grande interesse popular. Portanto, ao Senador Crivella os nossos cumprimentos. Quero aqui dizer que esse projeto significa muito, tenho certeza, para a sua carreira, uma vez que tem sido um Senador preocupado com as questões sociais e aplicado naquilo que lhe é delegado pelo seu mandato.

Sr. Presidente, também gostaria de homenagear as pessoas que acreditaram na sua força popular e, principalmente, homenagear aqueles que não perderam a esperança mesmo durante esses 14 anos de tramitação do projeto. Esse resultado mostra que vale a pena ter esperança e acreditar.

Quero saudar esse projeto porque, além de ser de iniciativa popular, é completo e se preocupa com a operacionalização do futuro Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social. Não é um projeto apenas demagógico para dizer que se criou mais um projeto, mais uma lei, pois tem a preocupação de estabelecer itens que serão responsáveis pela operacionalização e pela centralização de recursos, evitando, dessa forma, a pulverização dos escassos recursos destinados à habitação.

Em nome do meu Estado de Goiás, quero homenagear a Deputada Estadual Isaura Lemes, que tem feito um trabalho muito grande, juntamente com o seu marido, Euler Ivo, voltado à moradia popular com todo esforço e toda dedicação. Quero aproveitar esta oportunidade para reconhecer, pública e nacionalmente, o trabalho desses dois parlamentares que dignificam o Estado de Goiás.

Ademais, o projeto é importante porque institui o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, com o objetivo de viabilizar a todos uma habitação adequada, com equidade, em assentamentos seguros, salubres, habitáveis, sustentáveis e produtivos. Procura também articular, compatibilizar, fiscalizar e apoiar a atuação de instituições e órgãos que desempenham funções no setor de habitação. Caberá à Caixa Econômica Federal a gestão dos financiamentos e o cadastramento dos interessados.

O segundo item importante é que cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social com o objetivo de centralizar recursos para os programas estruturados no âmbito do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social. Serão recursos do FNHIS: recursos do FGTS nas condições estipuladas pelo Conselho Curador; recursos do Orçamento Geral da União; recursos do FAT, nas condições estabelecidas pelo Codefat; resultados das aplicações financeiras; recursos provenientes de retorno das operações realizadas com recursos do Fundo; recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza; e contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas. É interessante observar, portanto, que o Fundo é constituído de um conjunto de recursos que vão garantir a aplicabilidade do projeto.

As aplicações do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social deverão ser destinadas a ações que contemplam a aquisição, a construção, a reparação, enfim, pesquisas na área tecnológica e todos os instrumentos que permitam que a moradia popular seja cada dia mais acessível aos setores de baixa renda.

Portanto, quero deixar consignado aqui, mais uma vez, o meu apoio a este projeto e falar da alegria de ver esta Casa, depois de várias sessões tão tumultuadas, aprovar um projeto de tamanho interesse popular.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra à nobre Senadora Ana Júlia Carepa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quero dizer que este dia entra também para a história. Não foram poucos os anos em que este projeto tramitou no Congresso Nacional. Não foram poucas as manifestações, as mobilizações de tantas entidades da sociedade civil e de tantas pessoas que lutaram por algo que é um essencial direito: o direito à moradia.

Para nós é motivo de felicidade votar o projeto de criação do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social e a criação do seu Conselho Gestor. Isso significa a possibilidade de participação da sociedade, inclusive prevendo as formas de financiamento. Quero fazer o registro do interesse e da preocupação de garantir o direito à habitação.

Tramita um projeto de minha autoria, do qual o Senador Rodolfo Tourinho é Relator e com quem já conversei bastante. Encaminha-se para um acordo em seu relatório que altera os *royalties* de vários minérios, alguns dos quais estão até aumentando. São minérios bastante lucrativos, verdadeiros *commodities*, como o

ferro. Em compensação, estamos propondo baixar o valor das alíquotas de todos os minérios que compõem a cesta básica para a construção civil, exatamente no interesse de melhorar o acesso da população à moradia digna.

Quero saudar o Congresso Nacional, todos os Senadores e Senadoras, porque sei que esse projeto será aclamado por unanimidade, mas não poderia deixar de registrar os aplausos da sociedade a todas as entidades que tanto lutaram para que isso se transforme hoje, como vai se transformar daqui a pouco, em uma realidade.

Senador Marcelo Crivella, não apenas esse, mas tantos outros projetos passaram tantos anos tramitando nesta Casa. Porém, sabemos que, para serem aprovadas as leis, é preciso maioria, mas também diálogo e, inclusive, com o Governo. Não poderia deixar também de fazer este registro: foi esse diálogo com o Governo que possibilitou que hoje estejamos aprovando essa esperança para milhões de brasileiras e brasileiros. E digo, primeiro, brasileiras porque a quantidade de mulheres chefes de família é cada vez maior, principalmente na faixa da pobreza.

Sinto-me mais feliz ainda por ser mulher e mãe, pois esta será a chance de muitas mulheres e muitas mães terem acesso a uma moradia digna, além, é claro – e aí falo como profissional, como arquiteta –, de termos mais chances de construção de habitação de interesse social.

Sr. Presidente, era essa minha manifestação, parabenizando o Congresso, as entidades, a população e o povo, que soube pressionar para que esse sonho se transformasse em realidade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Maguito Vilela e, em seguida, darei a palavra a todos os inscritos.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, sem dúvida nenhuma, hoje foi um dia importantíssimo para o Senado da República. Votamos e consolidamos o Conselho Nacional de Justiça. Votamos, também, os demais nomes que faltavam.

O Senado da República marcou um gol de placa, embora tenha sido feito de bicicleta e com as costas para o gol, no caso do Dr. Alexandre de Moraes. De qualquer forma, foi validado. Creio que prevaleceu o bom senso, o equilíbrio, a sabedoria dos Líderes e, naturalmente, do Presidente do Senado.

Agora, estamos discutindo – e por certo aprovaremos – o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, que cria um fundo para angariar recursos e viabilizar o Sistema. Votarei a favor, como o fiz quando

da apreciação da PEC de autoria do Senador Mauro Miranda, que transformou a moradia em um direito do cidadão, e foi promulgada pelo Congresso Nacional. Ao enredo, quero prestar minha homenagem ao Senador Mauro Miranda, que despertou o interesse de todos os brasileiros pelo direito à moradia, e hoje criamos esse Sistema.

Congratulo-me com todos os movimentos deste País que têm por finalidade sensibilizar os governantes para a questão da moradia.

Congratulo-me com o Senador Marcelo Crivella, um batalhador incansável, pelo projeto idealizado por S. Ex^a que, por uma questão legal, teve sua autoria transferida para o Poder Executivo. O Senador Marcelo Crivella tem todos os méritos e foi um guerreiro na batalha em favor da aprovação desse Sistema.

De forma que, Sr. Presidente, fico muito feliz. Eu, que presidi a Comissão de Erradicação da Pobreza e da Miséria no Brasil, que criou também um fundo para tal finalidade, estou extremamente feliz com a criação desse Sistema.

Em Goiás, já o adotamos há muito tempo. O PMDB, em Goiás, construiu milhares e milhares de casas populares, inclusive pelo sistema de mutirão, chegando a construir mil casas num único dia. Durante todos os Governos do PMDB, no Estado, construímos milhares e milhares de casas para os menos favorecidos pela sorte.

Sr. Presidente, a exemplo da aprovação do direito à moradia, a exemplo da aprovação do Fundo de Erradicação da Fome e da Pobreza, a exemplo da criação desse Sistema, hoje, eu disse a dois Ministros da importância de se criarem mecanismos capazes de defender os agricultores brasileiros e a agricultura brasileira, que hoje está asfixiada. Os agricultores estão desesperados com a situação por que passa a nossa agricultura!

Liguei para o Ministro da Agricultura para alertá-lo para o fato de que haverá um grande movimento neste País, que vai assustar aqueles que não estão acreditando nele.

Ontem visitei três cidades do interior de Goiás e me encontrei com milhares de agricultores, muitos dos quais estavam chorando. Inclusive, um gaúcho suicidou-se na minha cidade, Jataí, desesperado com tantas dívidas. Ontem, vi homens e mulheres chorando em uma reunião com mais de mil agricultores na minha cidade.

Externei o ocorrido ao Ministro José Dirceu, com quem estive há poucas horas, dizendo-lhe que o Governo Federal não está levando a sério a agricultura brasileira, que é profundamente preocupante e séria, pois não tem seguro, não tem garantia alguma e enfrentou uma seca violenta, que dizimou lavouras e mais lavouras. Portanto, a situação é realmente muito grave.

Registro, talvez pela enésima vez, desta tribuna, a minha profunda preocupação com a situação da agricul-

tura e dos agricultores brasileiros, que estão desesperados e que, por isso mesmo, farão uma grande marcha a Brasília para fazerem suas reivindicações, já que parece que não está havendo sensibilidade para com seus problemas.

Espero que o Governo Federal dê respostas a essas reivindicações, a esses pleitos que estão dos agricultores brasileiros, e com muita justiça.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Maguito Vilela.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o momento em que apreciamos esse projeto realmente nos causa muita alegria. A vida pública é assim: às vezes, passamos por momentos tão difíceis e, em outras ocasiões, rejubilamo-nos.

O projeto tem duas grandes vitórias. A primeira é que estamos criando um sistema nacional de habitação melhor do que o antigo BNH, que, quando foi extinto, ensejou que as pessoas recolhessem mais de um 1,2 milhão de assinaturas – uma delas a do Presidente Lula – para apresentar esse projeto.

Portanto, vamos criar o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, o Fundo e o seu Conselho Gestor, uma maneira muito inteligente de unir a sociedade, as Prefeituras e os Estados e o Governo Federal. É bom lembrar que agora temos, de acordo com a lei que votamos aqui ainda este ano, a possibilidade de ter um convênio nas esferas municipais, estaduais e federal. Por exemplo, para uma casa popular que custa R\$30 mil, podemos hoje, facilmente, fazer com que a Prefeitura entre com R\$10 mil, o Estado com R\$10 mil e o Governo Federal com R\$10 mil, dividindo os ônus e fazendo muito mais casas para as pessoas. Esse Sistema Nacional de Habitação é espetacular, no mérito.

E há ainda uma outra grande vitória. O art. 61 da Constituição Federal estabelece quais os projetos são de prerrogativa privativa do Presidente da República, e uma delas é apresentar projetos que incorram em despesa para o Erário público. Este é um deles.

Houve uma grande discussão, apaixonada mesmo, pela Senadora Lúcia Vânia, pela Senadora Heloísa Helena, pelo Senador Maguito Vilela, porque, em um determinado momento, encontramo-nos num impasse: se, de um lado, tínhamos um projeto que já tramitava há 13 anos na Câmara dos Deputados, onde foi considerado constitucional; por outro lado, aqui nesta Casa, os Senadores entenderam que não era constitucional e que, se houvesse uma emenda de redação, tornando-o autorizativo, ele teria que voltar à Câmara dos

Deputados. E naquela Casa não se aprovam projetos autorizativos como fazemos aqui, de maneira simbólica, para dar ao Presidente da República condições de executar ou não aquilo que consta no projeto.

Na primeira reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, não conseguimos acordo. Fomos para a segunda reunião, quando houve a mobilização que o Senador Aloizio Mercadante mencionou. Vieram associações populares, advogados, pessoas das camadas mais humildes de nossa sociedade defenderem um sistema que possa dar aos Prefeitos, Governadores e ao próprio Presidente da República, por meio do Ministério das Cidades condições para implementar uma política que faça frente a esse déficit social horroroso e monstruoso que temos hoje em nosso País de seis milhões de moradias.

A Senadora Heloísa Helena citou muito bem o cinturão de comunidades carentes ao redor das capitais brasileiras, sobretudo Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte e Salvador, onde as favelas crescem e proliferam. Com os salários que as pessoas recebem, hoje não há como construir casas. Os recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, disponibilizados à Caixa Econômica Federal, acabam financiando moradias que têm um rendimento melhor, que têm um mercado melhor, para a classe média. E aqueles projetos de interesse social acabam ficando postergados.

Portanto, Sr. Presidente, a grande vitória também é que o Plenário do Senado Federal entendeu que o povo brasileiro pode propor qualquer projeto, mesmo aqueles que antigamente se achava ser prerrogativa privativa do Presidente da República. Esse foi o grande entendimento, é a grande vitória que a Constituição cidadã dá, hoje, às pessoas que nos assistem pela TV Senado, nos ouvem pela Rádio Senado, que podem reunir assinaturas, desde que preencham os requisitos de 1% do eleitorado nacional – que hoje está em torno 90 milhões de pessoas – e que estejam espalhados em pelo menos um terço dos Estados do território nacional, 5% desses votos, para propor qualquer tipo de projeto.

Entendeu-se que a criatura não é maior que o criador. Ora, o Presidente da República é uma criatura feita pelo criador, que é o povo. Refiro-me à instituição, ao título, ao mandato do Presidente da República, ou do Senador, ou do Governador, ou do Prefeito, ou do Vereador, ou Deputado Estadual, Federal, ou o que for. Ele é uma criatura e o criador, que está acima dele, é o povo. Portanto, o povo não pode ficar restrito na sua iniciativa legislativa em qualquer área que seja prerrogativa privativa de seja lá quem for.

Essa também é uma vitória extraordinária desse projeto, que foi feito a todas as mãos, que foi debatido, que teve a colaboração do PSDB, do PDT, do PTB,

de todos os Partidos que estão representados aqui na Casa e que chega hoje a uma conclusão feliz, quando será votado por unanimidade.

E esse não será mais um daqueles projetos que ficam apenas na intenção. O Ministro das Cidades já revelou o seu desejo em inúmeras ligações e pediu-me que me empenhasse. A sua assessoria técnica visitou o meu gabinete inúmeras vezes, para que ele pudesse ter nas mãos uma ferramenta como essa.

E, logo, vamos ver, em cada cidade do Rio de Janeiro, sobretudo aquelas onde existem muitas comunidades carentes, placas enormes mostrando uma terra rasgada, um projeto de infra-estrutura e muita gente, em mutirão ou não, construindo habitação de interesse social para o nosso povo.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs Senadores, temos razão de sobra para nos rejubilar nesta noite.

Para finalizar, eu gostaria de lembrar, Senador José Agripino, que esse projeto tramitou na Câmara dos Deputados por 14 anos e, aqui, nesta Casa, foi aprovado em 35 dias.

Eu acho que isso é razão para celebrarmos e nos alegramos, porque um projeto que tramitou por mais de uma década, não tramitou sequer por 45 dias aqui.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Marcelo Crivella, eu gostaria de, em nome da Mesa, cumprimentar V. Ex^a e, ao fazê-lo, estendo os cumprimentos a todas as Sr^{as}s e Srs Senadores, porque o Senado, mais uma vez, deu uma demonstração de bom senso, de convergência.

Estamos votando o que há de mais essencial para ser votado, exatamente quando pouca gente esperava que pudéssemos votar.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PT – RJ) – Parabéns a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não pude estar presente nas votações nominais e quero me justificar. Se estivesse, teria votado favoravelmente aos nomes que foram propostos ao Senado Federal.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Constará da ata a manifestação de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna e, logo depois, ao Senador José Agripino.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Senado viveu, hoje, uma tarde memorável, quando o bom senso e a boa vontade prevaleceram e todo o Senado está de parabéns. E o fechamento não poderia ser melhor.

Esse projeto dá um fecho de ouro a esta tarde memorável. Trata-se de um projeto que amealhou 1,2 milhão de assinaturas, tramitou na Casa do povo por dez anos e que aqui ficou apenas 45 dias.

Essa iniciativa vai sanar muitos problemas para as famílias, gerando casas; para os desempregados, gerando inúmeros empregos; e para a indústria em geral. Enfim, é um projeto que traz dividendos a toda a sociedade.

Parabenizo o Senador Marcelo Crivella e principalmente os Senadores que tiveram bom senso para contornar os problemas que, num primeiro momento, pareciam insolúveis.

Encerro, dizendo que votamos com muita satisfação esse projeto, que representa um fecho de ouro nesta tarde memorável no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Ney Suassuna.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Agripino. Em seguida, inscrevo também os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim – o Senador Antonio Carlos Valadares já está inscrito –, e Pedro Simon.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, hoje foi um dia especial no Senado, porque estamos acabando de aprovar dois projetos muito importantes. Um trata do Conselho Nacional de Justiça e o outro cria o Fundo de Habitação e o Conselho que vai geri-lo.

Começamos hoje o dia, Senadora Heloísa Helena, sob a égide da divergência. Nós nos alternamos na tribuna entre oradores do Governo e da Oposição, digladiando-nos, cada qual defendendo o seu ponto de vista. Nós, procurando segurar a bandeira do combate à corrupção; o Governo, justificando as suas atitudes. E evoluímos para um tema muito delicado, porque, mais do que tudo, a sessão de hoje foi, Senadora Heloísa Helena, marcada pela coragem política. Não foi uma sessão qualquer. Foi uma sessão marcada pela coragem política. Por quê? Hoje, nasceu o Conselho Nacional de Justiça, um órgão novo que vai, para a sociedade, fiscalizar os atos de juízes que porventura não procedam no campo da ética.

Todo órgão colegiado – é normal, de se esperar – possui pessoas corretas e incorretas. A classe política, o Congresso, é vigiado pela imprensa, nós nos autoflagelamos, cassamos Deputados e Senadores. Quando

o Poder Executivo erra, tome CPI em cima dele, como agora. Mas o Poder Judiciário não havia nenhum órgão que se atrevesse a fiscalizá-lo. Pois nasceu esse órgão que vai se atrever a fiscalizar a Justiça.

Eu suponho, Senador Tuma, que sejam muito poucos os casos de juízes que faltam com a ética, mas eles existem. O juiz Nicolau está aí para contar a história, o juiz Rocha Mattos está aí para continuar contando a história. E é preciso que exista um instrumento ágil de fiscalização, até para que se impeça a ação do mau juiz. Só que iríamos produzir, operar a gestação do Conselho de forma capenga, porque um dos integrantes – exatamente aquele que foi votado democraticamente pela Câmara dos Deputados –, num equívoco político, foi recusado pelo Senado. Não que ele tenha sido derrotado, ele obteve 39 votos contra 16 votos. Não atingiu o quórum. Os próprios responsáveis pela sua recusa arrependeram-se e colocaram as mãos na cabeça. Nós interrompemos o processo de votação, entramos em processo de negociação; negociação que exigiu coragem política, porque eu não sei qual será amanhã a interpretação daqueles que procuram interpretar o Congresso Nacional, as atitudes da Câmara e do Senado.

Eu estou com a consciência tranquila, porque acho que contribui, como os Líderes do PT, do Governo, da Minoria, do PSDB, do PMDB, de todos os Partidos. Votei por uma solução política, para desfazer um equívoco político e produzir um Conselho como ele foi sugerido e não perneta, não maculado pelo equívoco político.

Acho que produzimos um Conselho Nacional de Justiça à altura. Cada órgão indicou o seu nome, que foi aprovado pelo Senado. Mas, para que isso acontecesse, o Senado teve de praticar um ato de coragem política nesta tarde/noite.

O último é um projeto no qual eu e o meu Partido votaremos favoravelmente. Trata-se do Conselho Nacional de Habitação e do Fundo de Habitação. É um projeto de iniciativa popular – houve mais de um milhão de assinaturas – em que houve muita elaboração, muito conserto, muito reparo.

Ninguém se iluda! Houve esse longo período de tramitação na Câmara não por lerdeza daquela Casa, mas por necessidade de aperfeiçoamento. A Câmara cumpriu o seu papel, aperfeiçoou e entregou ao Senado um projeto quase perfeito, quase bom, que aqui foi completado. E temos o prazer de, na noite do dia da coragem do Senado, produzir o Conselho Nacional de Justiça e entregar ao País o Conselho Nacional de Habitação com o seu Fundo Gestor.

O meu Partido, o PFL, neste dia, nesta tarde, nesta noite de convergências e divergências, orgu-

lha-se de ter feito o que fez e vota a favor do projeto em apreço.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador José Agripino.

Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral. Em seguida, concederei a palavra a V. Ex^a, Senador Almeida Lima, com muito prazer. E ficarei aqui para ouvir V. Ex^a e os demais oradores.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, preparei um texto sobre esse projeto, que é muito importante para o Senado Federal. Mas, em função do adiantado da hora – o Senador Luiz Otávio também me aconselha a resumir a minha fala –, quero só registrar um dado importante: o déficit de habitação popular de baixa renda corresponde a 92% do déficit habitacional do País.

Tal situação, agravada nas últimas décadas, provocou uma intensa mobilização da sociedade civil, dando voz à reivindicação de um direito garantido pela Constituição Federal, que confere o direito à moradia. O PLC nº 36/2004 significa um passo fundamental em busca da solução desse problema. Estamos, portanto, diante de uma conquista do povo e do Estado brasileiro.

Um dos produtos mais notáveis da missão que a Constituição de 1988 deu ao Estado e à sociedade brasileira, como manifestação do poder constituinte originário, foi o capítulo sobre a política urbana.

Duas grandes iniciativas despontaram com o objetivo de consolidar o disposto na Constituição. A primeira delas foi a consolidação, por meio de uma única lei, dos objetivos, princípios e instrumentos que permitissem aos administradores públicos desenvolver políticas de democratização do espaço urbano e de acesso aos bens públicos. Foi assim que a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, o Estatuto da Cidade, assegurou as diretrizes de garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações, e de gestão democrática das cidades por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

A segunda grande iniciativa, Sr. Presidente, que se seguiu à Constituição de 1988 e que merece destaque na consolidação de um marco institucional no tratamento de política urbana é o projeto de iniciativa popular que tramita em regime de urgência no Senado Federal, dispondo sobre a criação do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS – e do Fun-

do Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS – e seu Conselho Gestor, demarcando a estrutura de uma política nacional de habitação para a população de baixa renda. É grande o significado histórico que essa iniciativa teve para a consolidação do Estado democrático brasileiro e para o transbordamento, muito bem amparado na Constituição de 1988, dos limites da chamada democracia representativa em direção ao caminho, que esperamos sem volta, da participação popular direta na construção das políticas públicas.

A proposta em análise é uma bandeira de luta dos movimentos sociais de moradia, que conseguiram dar concretude às suas reivindicações e transformá-las no primeiro projeto de lei de iniciativa popular garantido pela Constituição Federal.

Sr. Presidente, como eu disse anteriormente, esse é o primeiro projeto de lei de iniciativa popular apresentado ao Congresso Nacional, em 19-11-1991, com quase um milhão de assinaturas – portanto, há quinze anos esse projeto tramita no Congresso. Na verdade, foram 1,2 milhão de assinaturas, como corrigiu o competente Senador Romeu Tuma.

Por isso, Sr. Presidente, hoje é um dia especial, fruto de grande luta, uma luta popular, e de trabalho sério da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Quero cumprimentar os Relatores, o Senador Marcelo Crivella, a Senadora Ideli Salvatti e o Senador Garibaldi Alves, pelo trabalho competente que realizaram nas relatorias desse projeto, tão importante para o País.

Sr. Presidente, hoje é dia histórico para uma das causas mais importantes do País, que é a habitação popular.

Cumprimento todos os movimentos sociais que se empenharam arduamente na conquista dessa grande vitória.

Hoje é um dia importante para o País e para o Congresso Nacional. Parabenizo todas as pessoas que trabalharam nesse projeto fundamental, na busca, acima de tudo, da cidadania.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não é do meu feitio discordar, embora eu já tenha discordado tanto nesta Casa! Mas quem não é favorável neste País a um programa de habitação popular? Não se conhece quem possa ser desfavorável à construção de habitações neste País, pois o nosso déficit habitacional é da ordem de 7,3 milhões

de habitações, algo em torno de 5,3 milhões na área urbana e de 2 milhões na área rural. É um universo muito grande.

Portanto, é preciso ser favorável a tudo o que se possa falar, discutir e deliberar sobre o assunto. Sr. Presidente, votarei favoravelmente a esse projeto. Nobre Senadora Heloísa Helena, não dá para se omitir diante de uma problemática social tão grave, que é o déficit habitacional. Pessoas padecem em quartos de vilas – quando há quartos de vilas –, pagando aluguéis assustadores. Há pessoas pobres que transformam sua casa e seu quintal numa vila sem nenhuma infraestrutura, para não falar daquelas pessoas, Senador Romeu Tuma, que não têm onde morar. Não me permito brincar com o sentimento dessas pessoas.

Portanto, venho à tribuna para fazer um esclarecimento: não estamos, com essa votação, num dia histórico, não. Não há nenhum sonho transformado em realidade, não. Com esse projeto, ainda não. Não há nenhuma conquista, neste momento, plausível de registro para essas famílias a que me referi. Ainda não.

Portanto, é preciso sermos bastante claros, porque, Srs. e Srs. Senadores, fora a imprensa não-oficial, falamos para uma emissora FM, para uma outra de ondas médias e para a TV Senado, que todo o Brasil, Senador Pedro Simon, vê e ouve.

Não dá para dizermos que se trata de uma grande conquista, ou de um sonho transformado em realidade, e que hoje é um dia histórico. Não dá.

O Senador Maguito Vilela disse que esse projeto foi assumido pelo Governo. Esse é um projeto de iniciativa popular. O Governo Federal do Presidente Lula foi instado, por alguns Senadores, inclusive por mim, na Comissão de Assuntos Econômicos, a assumir a sua autoria, mas nenhuma manifestação ouvimos das Lideranças; até pela sua constitucionalidade, que estaria salva se o Governo o assumisse, mas não o fez. Já estamos no terceiro ano do Governo. Se se pretendesse um programa habitacional popular de baixa renda, ele teria sido iniciado no primeiro ano.

Ora, esse é um projeto que deveria ter sido da autoria do Poder Executivo, porque ele estabelece uma estrutura administrativa que somente pode acontecer por iniciativa do Poder Executivo; e cria fundos financeiros e orçamentários, portanto, de iniciativa privativa do Poder Executivo. Em outras palavras, aprovado, como será, o Governo não estará obrigado, por essa lei – e é lei se ele não estará obrigado? –, a executar esse plano nacional de habitação.

Alguma voz poderá, neste plenário, levantar-se para contestar o que digo – concedo o aparte a quem o desejar –, que o Governo estará obrigado a cumprir essa lei?

Concedo aparte ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Não é para contestar. Primeiramente, cumprimento o Presidente Renan Calheiros pela sua visão política e humanista ao criar a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Eu estava presente na Comissão quando se discutiu a matéria e foram apresentados os vícios de constitucionalidade do projeto. V. Ex^a, como jurista, também colaborou. Humanística ou moralmente, ele teria que ser aprovado pela força da vocação de se prestar algum serviço à população, e ficaria condicionado à sanção do Governo, que poderia eliminar os vícios de constitucionalidade.

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE) – Permitame um contra-aparte. Até aí, V. Ex^a está coberto de razão, até porque, mesmo que o Presidente Lula venha a sancioná-lo, como acredito que o fará, mesmo assim, não estará obrigado a cumprir nada.

V. Ex^a continua com o aparte. Faço apenas um contra-aparte para ajudar neste debate, porque o que desejo é que esta sessão, que delibera o projeto, seja esclarecedora e que o cidadão que nos está ouvindo não imagine que, daqui a quinze dias, o Governo estará executando um programa de habitação popular, porque não estará executando nenhum programa de habitação popular.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Não há milagre. É o que V. Ex^a diz: não há milagre.

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE) – Não há. Não há milagre.

Então, Sr. Presidente, méritos tem, sim. Claro! Votarei a favor. No entanto, é preciso dar a dimensão que o projeto tem. Não dá para se chegar aqui – fico impaciente – e se tentar transmitir à opinião pública brasileira uma coisa quando, na verdade, é outra. Não há nenhum sonho transformado em realidade. Sonho é o da moradia, que, quando construída, se transforma em realidade. Isso não vai acontecer por esse projeto, porque, se ele fosse a vontade do Governo Federal, esse teria assumido a sua autoria e o Ministro das Cidades o estaria executando.

Conquista, portanto, não. Não é lá esse dia histórico, não. Histórico seria se o Presidente tivesse assumido a autoria, ao lado da iniciativa popular – aí, sim –, e isso fosse transformado num programa. O programa cria uma estrutura administrativa, com pessoal, membros e conselhos. O projeto cria dois fundos financeiros e orçamentários.

Chegarmos até aqui e fazerem como fizeram com a lei que foi deliberada para o primeiro emprego, que todo o Plenário se sentiu à vontade para elogiar, aplaudir e votar favoravelmente, e depois não resultou em nada?

Precisamos economizar um pouco as palavras para não transmitir à opinião pública uma falsa ex-

pectativa, porque esse público, Sr. Presidente, já está decepcionado e angustiado. Não dá mais para ter as suas expectativas frustradas.

Portanto, diga-se: mérito possui? Possui, sim, porque, no mínimo, estamos alertando e debatendo. Agora, esse sonho da casa própria, da moradia, será transformado em realidade pela aprovação desse projeto? Não, porque, se esse fosse o desejo do Presidente da República, Sua Excelência teria encaminhado mensagem a esta Casa avocando, trazendo para si, pelo menos, a autoria conjunta com a iniciativa popular.

Com esses esclarecimentos, votarei a favor plenamente.

Agora, é preciso que se dê ao projeto e à futura lei a dimensão que têm. Não dá para estabelecer uma dimensão grandiosa a algo que não é grandioso. Pode ser um início, um começo, mas não é ainda a realização do sonho.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a habitação popular no Brasil sempre foi uma questão grave, notadamente porque, antes da criação do Banco Nacional de Habitação, não havia uma fonte específica, determinada, adequada, na qual o povo, a população, de um modo geral, pudesse buscar os recursos para a construção da casa própria.

Com a instituição do Banco Nacional de Habitação, no ano de 1964, mais precisamente no mês de agosto, foi possível estabelecer um Programa de Habitação Popular em todo o Brasil.

Sr. Presidente, governei Sergipe em 1987, e, naquela época, já não era mais o Banco Nacional de Habitação e, sim, a Caixa Econômica Federal que assumia integralmente, com o apoio do Governo Federal do Presidente José Sarney, um programa de edificação de moradias em todo o País – não só de moradias, mas também de saneamento –, que revolucionou a administração pública.

Sr. Presidente, somente o meu Estado, Sergipe, o menor Estado da Federação, quando o governei, construiu oito mil habitações, em regime de mutirão, e doze mil em convênio com a Caixa Econômica Federal. Portanto, foram construídas vinte mil habitações.

Quando o Presidente José Sarney deixou a Presidência da República, esse programa habitacional foi praticamente abandonado, tanto no primeiro quanto

no segundo Governo Fernando Henrique Cardoso. E agora, no atual Governo, é que o Programa de Habitação vem adquirindo uma nova feição, vem assumindo a responsabilidade de atender não apenas às camadas da classe média na construção de apartamentos, mas também se voltando para as classes mais humildes, a exemplo do Programa de Arrendamento Residencial, PAR, que, somente em Aracaju, já construiu, por intermédio da prefeitura, mais de cinco mil casas populares para aqueles que podem pagar uma prestação máxima que varia de R\$180,00 a pouco mais de R\$200,00.

Concedo um aparte à Senadora Ideli Salvatti; depois concederei um outro, à Senadora Ana Júlia Carepa.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares. Creio que já disseram neste Plenário para as pessoas que estão nos assistindo por meio da TV Senado, que esse projeto de iniciativa popular, que teve mais de um milhão e duzentas mil assinaturas, está tramitando há doze anos no Congresso Nacional.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Precisamente, desde 1992; portanto, há 13 anos.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Há 13 anos. Que belo número. Senador Antonio Carlos Valadares, há 13 anos significa que o projeto já tramitou por alguns governos. Aliás, poderia ter sido votado antes; poderia ter sido transformado em lei anteriormente, mas isso só está sendo feito agora. Inclusive quero registrar que no debate ocorrido na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que foi muito polêmico, mas que depois se “despolemizou”, porque o projeto acabou sendo aprovado da forma como veio. Alegou-se que ele era inconstitucional, que não podia estar naqueles termos, que podia ser, no máximo, autoritativo. No entanto, a documentação que tínhamos, inclusive com o posicionamento do Governo, era no sentido de aprová-lo da forma como veio, não o transformando em autoritativo. Ou seja, o Governo reconheceu o direito da população, mais de 1 milhão e 200 mil brasileiros, que, legitimamente amparados na Constituição, tomaram a iniciativa da elaboração do texto legal. Então, acho importante ressaltarmos o fato de que isso poderia ter sido feito antes, mas não o foi; está sendo feito agora. O Presidente Lula foi um dos signatários, portanto, foi um entre 1 milhão e 200 mil pessoas que assinaram o projeto. Eu também o fiz e imagino que outros Pares aqui presentes também o tenham assinado, já que isso fez parte de uma mobilização do movimento pela moradia em todo o País. Acho que seria uma afronta, um atestado de contestação à cidadania tomar um projeto de iniciativa popular

e avocar para o Executivo a sua autoria. Então, essa é até uma forma de respeitar esse direito constitucional, que dá à população brasileira o poder de tomar a iniciativa legislativa em apresentar projetos no Congresso Nacional. Tenho a absoluta certeza de que não houve, por parte do Governo, nenhum movimento para usurpar o direito legítimo da população brasileira em propor projetos ao Congresso Nacional.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Senadora Ana Júlia, concedo um aparte a V. Ex^a.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Senador Antonio Carlos Valadares, na verdade, parte do que eu falaria já foi dito pela Senadora Ideli Salvatti. A sociedade já percebeu, já viu, já ouviu, já compreendeu que, aqui, estamos valorizando a iniciativa popular e não tentando desmerecerê-la. Aqui, estamos valorizando a participação da sociedade naquilo que é um direito legal, outorgado pela Constituição, de ter iniciativa legislativa. Mesmo que alguns tentem desmerecer essa atitude, valorizamos a força dos movimentos sociais e da luta pela moradia. Senador Antonio Carlos Valadares, concordamos com V. Ex^a no pronunciamento, sempre preciso em relação ao crescimento efetivo dos programas de habitação, principalmente os direcionados à população de baixa renda. É impossível deixar de reconhecer isso. Só um cego não vê.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PFL – BA) – Na verdade, no Brasil, só houve duas iniciativas populares com êxito: a primeira, foi a modificação da Lei Eleitoral, que estabeleceu, que criou o art. 41, a, relacionado à compra de votos. Tratou-se de uma iniciativa popular, que contou com mais de um milhão de assinaturas, coordenada por movimentos populares, principalmente pela Igreja Católica e, agora, esse projeto, que obteve aprovação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e vem a Plenário, também de iniciativa de mais de um milhão e duzentos mil brasileiros.

Essa é a resposta que estamos dando a todos os que acreditam num Brasil democrático, livre, soberano, em que a sua população tenha o direito de se manifestar, tenha o direito da iniciativa de apresentar um projeto, e que essa iniciativa seja respeitada por aqueles que o representam, seja na Câmara dos Deputados, seja no Senado Federal.

Sr. Presidente, eu gostaria, antes de encerrar esta minha participação, de dizer que o projeto prevê terra urbanizada e habitação digna e sustentável. Terra urbanizada no sentido de que o terreno onde vai ser edificada a casa, a moradia seja pavimentado, possua esgoto, água, energia e proporcione ao seu morador, o trabalhador, uma habitação digna e sustentável.

E essa moradia digna só pode acontecer, Sr. Presidente, na medida em que haja uma integração dos diversos órgãos, nas esferas federal, estadual e municipal. O que tem acontecido é a construção de conjuntos habitacionais sem a menor infra-estrutura, sem escola, sem esgoto, sem água e sem energia elétrica.

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Isso acontece justamente porque, Sr. Presidente, em muitos casos, falta essa integração. Quem detém o poder de colocar a luz? Geralmente, é o Estado. O Município não tem condições de colocar energia elétrica naquele conjunto. Quem dispõe de condições de colocar água? Geralmente, é o Estado, em convênio com o Governo Federal, que pode destinar parte do recurso para colocar água, e assim por diante.

Esse projeto prevê essa integração, que é tão importante na definição de um programa que venha a atender notadamente as classes sociais mais pobres da população e que precisam, sem dúvida alguma, da ajuda do poder público.

Como aqui já foi dito, mais de 80% do déficit habitacional provém das classes mais humildes. Hoje, mais de 7 milhões de pessoas no Brasil dependem de habitação. Significa dizer que – multiplicando-se 80 por 7 – são 5,6 milhões de brasileiros que dependem de uma legislação eficiente, adequada e que venha a funcionar não apenas na letra e na nossa vontade, mas na vontade de todos: governos federal, estadual e municipal.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, último orador inscrito.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero esclarecer um assunto importante. Este não é o primeiro projeto de iniciativa popular. É o primeiro que entra, mas não é o primeiro que vai ser votado.

O primeiro projeto de iniciativa popular que foi votado se transformou na Lei nº 9.840, com um milhão e duzentas mil assinaturas, tendo à frente a OAB e a CNBB, contra a corrupção eleitoral. Foi um projeto da maior importância, do maior significado. A sociedade se revoltou e várias entidades de todos os tipos se reuniram para protestar e fizeram um projeto de lei para facilitar a cassação, pela Justiça, de políticos brasileiros por corrupção.

Aquele projeto tramitou rápido. Veio, foi debatido, analisado e tramitou com uma rapidez realmente justa e correta, ao contrário deste que votamos agora.

Não é uma questão de salientarmos a importância, o mérito e a maravilha do projeto, mas de salientarmos como um projeto tão importante como este, com 1,2 milhão assinaturas, ficou 12 anos parado. Quando falamos em 12 anos, não estamos falando na nossa legislatura mas nas que vieram antes de nós. Não estamos falando do Governo Fernando Henrique nem do Governo Lula, mas dos vários Governos.

Este projeto é uma demonstração da nossa incapacidade, da nossa dificuldade de superarmos os fatos. Como um projeto da maior importância, do maior significado, que envolve a construção de casas populares e a criação de um fundo destinado a isso, como um projeto que envolve uma questão que há tanto, tanto tempo se debate – inclusive o Presidente Lula criou o Ministério das Cidades com a finalidade de construir casas populares, e havia um projeto parado há doze anos no Congresso Nacional – e ninguém olhou, ninguém pensou, ninguém refletiu e ninguém interpretou?

Sr. Presidente, acho que esse é um projeto do qual se deve fazer um bloquinho – e talvez eu o faça por minha conta –, registrando desde quando a iniciativa chegou a esta Casa, a data em que aqui chegou, por onde andou, por onde tramitou nesses doze anos para hoje chegar aqui. E ainda vamos votá-lo com o mérito do Senado, que conseguiu uma fórmula na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para aprovar o projeto aqui, sem que seja necessário enviá-lo à Câmara. Como muito bem diz a nobre Senadora do PT, Senadora Ideli Salvatti, se o projeto retornar à Câmara, não se tem idéia de para aonde vai. Assim, o projeto será votado graças a uma decisão do Senado Federal de se fazer um entendimento de votá-lo sem a obrigatoriedade de retornar à Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, V. Ex^a que está iniciando na Presidência e que queria a instalação de uma comissão para analisar e debater questões relativas ao funcionamento da Casa, sou-lhe muito sincero, valeria a pena reunir a Mesa, dar uma cópia desse projeto para cada Senador, para ver como ele tramitou, por que levou esse tempo todo, como conseguiu levar esse tempo todo e o que fazer para que essas coisas não se repitam.

Devemos respeitar a Constituinte de 1988, que disse que o povo brasileiro exerce o poder pelo Congresso, mas pelo poder direto, podendo apresentar suas emendas, como apresentou essa, uma emenda de rara felicidade, Sr. Presidente. Legislar sobre habitação popular e criar um fundo destinado à habitação popular é talvez o que melhor poderíamos fazer.

Felicito a Casa, V. Ex^a e os Relatores. Concordo que este não é um dia de festa, mas é o dia em que terminou uma pendenga de 12 anos e que deve servir de exemplo. Quando se quis o projeto da OAB e da CNBB – justiça seja feita –, que envolvia a própria classe política, para cassar e punir políticos por corrupção, a Casa agiu. Nesse caso, levou o tempo que levou.

No entanto, felicito a Casa. Espero que iniciativas como essa se repitam e que o povo tenha a preocupação de participar, não apenas olhando e fiscalizando, para que seus projetos sejam apreciados e aprovados, como esse o foi.

Lamento dizer que também concordo com a nobre Senadora de Santa Catarina. Não poderíamos imaginar, como o Senador disse, que o Presidente Lula se apoderasse do projeto e enviasse uma moção dizendo que o projeto era dele. O projeto é de iniciativa popular e será votado como tal. É um gesto bonito, e todos nós vamos votá-lo por unanimidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Pedro Simon.

Encerro a discussão.

Informo ao Plenário que o parecer da Senadora Ideli Salvatti acompanhou o parecer da CAE, que apresentou duas emendas de redação. Uma é idêntica à Emenda nº 4, da CAE; a outra altera a ementa do projeto.

Em votação o projeto.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Desculpe-me, Sr. Presidente. Peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima. Em seguida, eu a concederei à Senadora Heloísa Helena.

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE) – Se V. Ex^a permitir, cederei a minha vez à Senadora Heloísa Helena e ao Senador Arthur Virgílio. Falarei por último.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quero só lembrar a V. Ex^as que ainda há alguns itens na pauta.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^os e Srs. Senadores, já tive oportunidade, na discussão do projeto, de apresentar saudação à Casa e aos Senadores que se envolveram diretamente na relatoria do projeto.

Entretanto, não posso deixar de dizer que comparamos a preocupação do Senador Almeida Lima quanto à execução de projetos extremamente importantes, apresentados, votados e aprovados na Casa. Sei que

a preocupação de S. Ex^a não é vazia. Nós, que acompanhamos a legislação das políticas sociais do Brasil, temos a mais absoluta clareza de que temos aprovado – não por concessão da elite político-econômica, mas por pressão da sociedade – a legislação mais avançada do mundo. Para se ter uma idéia, a legislação mais avançada do mundo na área da saúde é a brasileira. E o Senador Flávio Arns sabe que foi uma conquista da sociedade a Lei Orgânica da Assistência Social, a mais bela declaração de amor aos pobres, aos oprimidos, aos marginalizados.

Infelizmente, apesar de conquistas tão importantes, muitas vezes, ainda existe um abismo entre o que foi conquistado pela sociedade, aprovado pelo Parlamento, institucionalizado pela legislação em vigor do País e a realidade de dor, de sofrimento e de ausência de acesso às políticas sociais da grande maioria do povo brasileiro.

O Senador Almeida Lima e todos nós pressionaremos e exerceremos a nossa tarefa nobre de fiscalizar os atos do Poder Executivo, seja nos Municípios, seja nos Estados e no Governo Federal. Cumprimos a nossa tarefa nobre, para possibilitar que essa belíssima conquista dos movimentos sociais, especialmente do movimento popular que luta pela moradia, constitua realidade objetiva e concreta na vida da grande maioria das pessoas.

Então, entendo e comento a preocupação de S. Ex^a. Às vezes, a elaboração e a execução dos projetos acabam não sendo viabilizadas de acordo com o diagnóstico dos Estados e Municípios, mas conforme a interferência das promíscuas relações políticas estabelecidas na Casa e no Congresso Nacional.

Espero que sejam reconstruídas as casas de Feliz Deserto. Eu e os Senadores Renan Calheiros e Teotônio Vilela, preocupados, estivemos lá. Sabemos dos problemas gravíssimos de habitação que existem não apenas em Alagoas, mas no Brasil todo.

Evidentemente, é essencial fiscalizarmos, para que aquilo, que foi uma conquista da sociedade e do movimento popular, com o apoio do Parlamento, possa concretizar-se em realidade na vida da grande maioria da população brasileira. Que o percentual estabelecido seja, de fato, encaminhado ao Fundo; que haja a universalização de uma política social importante como essa; que haja a fiscalização do Congresso Nacional; que, na elaboração e na execução dos projetos, não haja o maldito dedinho político que acaba inviabilizando as coisas.

Senador Luiz Otávio, muitas vezes elaboramos emendas para a área de habitação. Eu, por exemplo, faço o diagnóstico onde há doença de Chagas nos Municípios de Alagoas, e, freqüentemente, não se liberam recursos no Orçamento. O Governo passado fazia isso,

e o atual faz o mesmo: não libera os recursos, porque a iniciativa partiu de Parlamentares da Oposição.

A preocupação do Senador Almeida Lima é extremamente justa, mas S. Ex^a e todos nós estamos, neste dia, saudando o movimento popular pela conquista. Foram muitas horas de trabalho, uma luta gigantesca. Imaginem V. Ex^{as} o significado de um milhão de assinaturas há quatorze anos. Foi grande o que aconteceu; houve muita mobilização, muita persistência, muita perseverança dos setores vinculados à conquista da moradia popular! Então, está de parabéns, sem dúvida, o movimento e também o Parlamento.

É evidente que cabe a todos nós o exercício da fiscalização das atividades do Executivo, para evitar ou a ausência do cumprimento do que foi conquistado na lei, ou a velha e conhecida promiscuidade nas relações políticas, que acaba interferindo na vida cotidiana das pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, compreendi muito bem a intenção do Senador Almeida Lima, que é um Parlamentar de enorme senso crítico e de muita presença em sua ação nas Comissões. S. Ex^a queria exatamente traçar a distância que existe entre a boa intenção do legislador – que, no caso, é o próprio povo – e a entrada em prática, para efeitos concretos, das possibilidades da lei.

Sempre digo, Senadora Heloísa Helena, que o artigo da Constituição que mais me agrada é o art. 5º, no inciso em que garante o direito à vida. Já avisei aos meus filhos: se eu morrer, movam logo uma ação contra o Estado brasileiro, porque está garantido ali que tenho direito à vida – e, como o prazo não está determinado, estou supondo que é para sempre. Como gosto de viver, é um artigo a que me apegue com muito carinho.

Há uma distância entre a lei bem-intencionada e a entrada em vigor, para efeitos práticos, desse diploma legal. Então, o Senador Almeida Lima, com muita coragem, sem destoar do apoio que todos nós prestamos à iniciativa popular, fez exatamente o alerta, para que nos coloquemos em posição de cobrança e vigilância, a fim de que os efeitos práticos sejam gerados.

Outra coisa, Sr. Presidente, é analisarmos, com clareza, o fato. Não vamos ficar nessa história de que, de repente, veio alguém – e é sempre o nosso querido Presidente Lula –, que, do nada, construiu algo que estava parado há 200 anos. Por exemplo, estamos numa votação consensual. Se não houvesse unanimidade, não sairia votação. Ela está saindo, precisamente porque é um processo de amadurecimento a que chegou sobre a matéria o Congresso Nacional – pri-

meiro, a Câmara; agora, o Senado da República. Por isso, a matéria está saindo. Isso não tem nada a ver com quem está no Governo, de plantão, disse-o muito bem o Senador Pedro Simon; não tem nada a ver com quem está rendendo guarda no poder. Essas pessoas passam quatro, oito anos, o tempo que lhes couber. O Senado, como instituição, é que compreendeu que tinha de queimar todas as etapas, para oferecer esse gesto de prestígio à iniciativa popular, que poderá renovar-se em muitos projetos mais, daqui para frente. Está-se vendo que vale a pena recolher um milhão de assinaturas e oferecer uma idéia que, nesses termos, não tinha ocorrido ao Senado como um todo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, nada mais nobre do que a dialética, a discussão, o debate no Parlamento. Embora alguns prefiram a forma indireta do debate, eu aprecio a forma mais objetiva, direta, e quando desejo, inclusive, estabelecer isto que considero nobre, o debate, chego ao ponto de oferecer até o aparte. Mas, lamentavelmente, oferecemos o aparte para ser contestado e a nobre Senadora Ideli Salvatti – e a ela me refiro expressamente – não aceitou, para, num aparte ao Senador Valadares, que me sucedeu na tribuna, fazer referências. Claro! Aqui não somos desinteligentes. Quem está neste plenário tem o mínimo de inteligência para compreender exatamente isso.

Agora, Sr. Presidente, aprecio muito a dialética por isso. Vejamos. Foi dito que, se o Presidente Lula tivesse assumido a autoria desse projeto, que é de iniciativa popular e que tem mais de um milhão de assinaturas, seria um desrespeito para com um milhão de brasileiros. Ora, ele assinou-o como pessoa física há treze anos, porque estava no palanque, porque era candidato, porque precisava aparecer bem na televisão. Agora, como Presidente, ele não assina? Vai ver esqueceu de que tenha assinado há treze anos.

Qual é o objetivo de mais de um milhão de pessoas com a iniciativa popular desse projeto? Concretamente, o objetivo é habitação. Então, se o Presidente da República diz que o projeto é belíssimo, que dele participou, que assinou e coletou assinaturas e que, agora, para a felicidade geral, já que é o Presidente, vai assumir a autoria do mesmo, para que ele seja deliberado de forma imediata – não no terceiro ano de

seu Governo, mas no primeiro –, isso é desrespeito ou é atender ao desejo de mais de um milhão de brasileiros que assinam a proposta?

Sr. Presidente, estou aqui há três anos e não há dez. Tenho de fazer a cobrança.

Recordo-me, agora, de que o projeto do Primeiro Emprego, que tramitava nesta Casa, era do Senador Osmar Dias, do PDT do Paraná. S. Ex^a foi à tribuna e protestou, porque o Governo poderia ter encampado o projeto dele e orientado as suas Lideranças a votá-lo. Mas não! O Presidente enviou um projeto desrespeitando os Senadores, que são representantes do povo, exatamente em um procedimento que, pela fala da Senadora, é criticável.

Para concluir, Sr. Presidente, recordo-me que, em 2004, ou final de 2003, o Senado aprovou uma lei criando um Fundo com sede em Campina Grande, Paraíba, para estabelecer a pesquisa agropecuária voltada para o semi-árido. Naquela ocasião, eu dizia que, para quem já tem a Sudene, as universidades na Paraíba, a Embrapa, falar em mais uma empresa ou em um fundo para pesquisa agropecuária no semi-árido é não querer realizar pesquisa para agropecuária no semi-árido; é pulverizar recursos públicos. Por que não mandá-los para a Embrapa, que já existe, ou para a Universidade em Campina Grande, na Paraíba, para desenvolver estudos? Eu dizia que votava contra, porque aquilo era apenas cabide de emprego.

Para minha felicidade, e infelicidade ao mesmo tempo – porque deveria estar funcionando –, na semana retrasada, o Senador Ney Suassuna foi à tribuna reclamar exatamente que aquele Fundo não estava servindo para nada. Então, é preciso termos cuidado para não enganar a população sofrida que aí está.

Portanto, agradeço as palavras da Senadora Heloísa Helena, que, acudindo ao meu pronunciamento, estabeleceu mais um esclarecimento. Ou seja, o Projeto é importante? Sim. Tem o seu valor? Claro. É a unanimidade do Plenário. Mas é preciso dar a ele o tamanho que de fato ele tem, a grandiosidade que de fato ele tem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Votação do projeto, sem prejuízo das emendas.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, posso fazer um rápido encaminhamento?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pode. Com a palavra V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Creio que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva será, talvez, o único brasileiro que assinará duas vezes esse Projeto:

como cidadão e como Presidente da República. E, ao fazê-lo, elimina todo e qualquer debate a respeito da constitucionalidade, que foi a nossa grande polêmica na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Com relação aos apartes, eu os faço a quem entendo que deva fazê-los. Às vezes, eu posso até não me achar à altura de fazer apartes a pronunciamentos tão elaborados, como muitas vezes tenho a oportunidade de ouvir exaustivamente neste plenário.

Então, o encaminhamento da votação é pela aprovação, para que rapidamente o Presidente da República possa sancionar essa lei que é tão importante para uma parcela significativa da nossa população.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Ideli Salvatti.

Votação do projeto, sem prejuízo das emendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação, em globo, das Emendas nºs 1 a 6, de redação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2004 (nº 2.710/92, na Casa de origem), que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 681, DE 2005

(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2004 (nº 2.710, de 1992, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2004 (nº 2.710, de 1992, na Casa de origem), que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e o seu Conselho Gestor, consolidando as emendas de redação aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 24 de maio de 2005. – Renan Calheiros, Presidente – Tião Viana, Relator – Efraim Morais – Antero Paes de Barros.

ANEXO AO PARECER Nº 681, DE 2005

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2004 (nº 2.710, de 1992, na Casa de origem).

Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS.

CAPÍTULO I Do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social

SEÇÃO I Objetivos, Princípios e Diretrizes

Art. 2º Fica instituído o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, com o objetivo de:

I – viabilizar para a população de menor renda o acesso à terra urbanizada e à habitação digna e sustentável;

II – implementar políticas e programas de investimentos e subsídios, promovendo e viabilizando o acesso à habitação voltada à população de menor renda; e

III – articular, compatibilizar, acompanhar e apoiar a atuação das instituições e órgãos que desempenham funções no setor da habitação.

Art. 3º O SNHIS centralizará todos os programas e projetos destinados à habitação de interesse social, observada a legislação específica.

Art. 4º A estruturação, a organização e a atuação do SNHIS devem observar:

I – os seguintes princípios:

a) compatibilidade e integração das políticas habitacionais federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, bem como das demais políticas setoriais de desenvolvimento urbano, ambientais e de inclusão social;

b) moradia digna como direito e vetor de inclusão social;

c) democratização, descentralização, controle social e transparência dos procedimentos decisórios;

d) função social da propriedade urbana visando a garantir atuação direcionada a coibir a especulação imobiliária e permitir o acesso à terra urbana e ao pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade;

II – as seguintes diretrizes:

a) prioridade para planos, programas e projetos habitacionais para a população de menor renda, articulados no âmbito federal, estadual, do Distrito Federal e municipal;

b) utilização prioritária de incentivo ao aproveitamento de áreas dotadas de infra-estrutura não utilizadas ou subutilizadas, inseridas na malha urbana;

c) utilização prioritária de terrenos de propriedade do Poder Público para a implantação de projetos habitacionais de interesse social;

d) sustentabilidade econômica, financeira e social dos programas e projetos implementados;

e) incentivo à implementação dos diversos institutos jurídicos que regulamentam o acesso à moradia;

f) incentivo à pesquisa, incorporação de desenvolvimento tecnológico e de formas alternativas de produção habitacional;

g) adoção de mecanismos de acompanhamento e avaliação e de indicadores de impacto social das políticas, planos e programas; e

h) estabelecer mecanismos de quotas para idosos, deficientes e famílias chefiadas por mulheres dentre o grupo identificado como o de menor renda da alínea a deste inciso.

SEÇÃO II Da Composição

Art. 5º Integram o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS os seguintes órgãos e entidades:

I – Ministério das Cidades, órgão central do SNHIS;

II – Conselho Gestor do FNHIS;

III – Caixa Econômica Federal – CEF, agente operador do FNHIS;

IV – Conselho das Cidades;

V – conselhos no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios, com atribuições específicas relativas às questões urbanas e habitacionais;

VI – órgãos e as instituições integrantes da administração pública, direta ou indireta, das esferas federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, e instituições regionais ou metropolitanas que desempenhem funções complementares ou afins com a habitação;

VII – fundações, sociedades, sindicatos, associações comunitárias, cooperativas habitacionais e quaisquer outras entidades privadas que desempenhem atividades na área habitacional, afins ou complementares, todos na condição de agentes promotores das ações no âmbito do SNHIS; e

VIII – agentes financeiros autorizados pelo Conselho Monetário Nacional a atuar no Sistema Financeiro da Habitação – SFH.

Art. 6º São recursos do SNHIS:

I – Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, nas condições estabelecidas pelo seu Conselho Deliberativo;

II – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, nas condições estabelecidas pelo seu Conselho Curador;

III – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS;

IV – outros fundos ou programas que vierem a ser incorporado ao SNHIS.

CAPÍTULO II Do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

SEÇÃO I Objetivos e Fontes

Art. 7º Fica criado o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas estruturados no âmbito do SNHIS, destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.

Parágrafo único. As dotações relativas aos programas referidos no **caput** deste artigo serão centralizadas no FNHIS a partir da publicação desta lei.

Art. 8º O FNHIS é constituído por:

I – recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social – FAS, de que trata a Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974;

II – outros fundos ou programas que vierem a ser incorporado ao FNHIS;

III – dotações do Orçamento Geral da União, classificadas na função de habitação;

IV – recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;

V – contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;

VI – receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FNHIS; e

VII – outros recursos que lhe vierem a ser destinados.

SEÇÃO II Do Conselho Gestor do FNHIS

Art. 9º O FNHIS será gerido por um Conselho Gestor.

Art. 10. O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto de forma paritária por ór-

gãos e entidades do Poder Executivo e representantes da sociedade civil.

§ 1º A Presidência do Conselho Gestor do FNHIS será exercida pelo Ministério das Cidades.

§ 2º O Presidente do Conselho Gestor do FNHIS exercerá o voto de qualidade.

§ 3º O Poder Executivo disporá em regulamento sobre a composição do Conselho Gestor do FNHIS, definindo entre os membros do Conselho das Cidades os integrantes do referido Conselho Gestor.

§ 4º Competirá ao Ministério das Cidades proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários ao exercício de suas competências.

SEÇÃO III

Das Aplicações dos Recursos do FNHIS

Art. 11. As aplicações dos recursos do FNHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem:

I – aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;

II – produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;

III – urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;

IV – implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social;

V – aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;

VI – recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;

VII – outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho Gestor do FNHIS.

§ 1º Será admitida a aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.

§ 2º A aplicação dos recursos do FNHIS em áreas urbanas deve submeter-se à política de desenvolvimento urbano expressa no plano diretor de que trata o Capítulo III da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, ou, no caso de municípios excluídos dessa obrigação legal, em legislação equivalente.

Art. 12. Os recursos do FNHIS serão aplicados de forma descentralizada, por intermédio dos Estados, Distrito Federal e Municípios, que deverão:

I – constituir fundo, com dotação orçamentária própria, destinado a implementar Política de Habitação de Interesse Social e receber os recursos do FNHIS;

II – constituir conselho que contemple a participação de entidades públicas e privadas, bem como de

segmentos da sociedade ligados à área de habitação, garantido o princípio democrático de escolha de seus representantes e a proporção de 1/4 (um quarto) das vagas aos representantes dos movimentos populares;

III – apresentar Plano Habitacional de Interesse Social, considerando as especificidades do local e da demanda;

IV – firmar termo de adesão ao SNHIS;

V – elaborar relatórios de gestão; e

VI – observar os parâmetros e diretrizes para concessão de subsídios no âmbito do SNHIS de que trata os arts. 11 e 23 desta lei.

§ 1º As transferências de recursos do FNHIS para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios ficam condicionadas ao oferecimento de contrapartida do respectivo ente federativo, nas condições estabelecidas pelo Conselho Gestor do Fundo e nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º A contrapartida a que se refere o § 1º dar-se-á em recursos financeiros, bens imóveis urbanos ou serviços, desde que vinculados aos respectivos empreendimentos habitacionais realizados no âmbito dos programas do SNHIS.

§ 3º Serão admitidos conselhos e fundos estaduais, do Distrito Federal ou municipais, já existentes, que tenham finalidades compatíveis com o disposto nesta lei.

§ 4º O Conselho Gestor do FNHIS poderá dispensar municípios específicos do cumprimento dos requisitos de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo, em razão de características territoriais, econômicas, sociais ou demográficas.

§ 5º É facultada a constituição de fundos e conselhos de caráter regional.

Art. 13. Os recursos do FNHIS e dos fundos estaduais, do Distrito Federal e municipais poderão ser associados a recursos onerosos, inclusive os do FGTS, bem como a linhas de crédito de outras fontes.

CAPÍTULO III

Das Atribuições dos Integrantes do SNHIS

SEÇÃO I

Do Ministério das Cidades

Art. 14. Ao Ministério das Cidades, sem prejuízo do disposto na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, compete:

I – coordenar as ações do SNHIS;

II – estabelecer, ouvido o Conselho das Cidades, as diretrizes, prioridades, estratégias e instrumentos para a implementação da Política Nacional de Habitação de Interesse Social e os Programas de Habitação de Interesse Social;

III – elaborar e definir, ouvido o Conselho das Cidades, o Plano Nacional de Habitação de Interesse Social, em conformidade com as diretrizes de desenvolvimento urbano e em articulação com os planos estaduais, regionais e municipais de habitação;

IV – oferecer subsídios técnicos à criação dos Conselhos Estaduais, do Distrito Federal, Regionais e Municipais com atribuições específicas relativas às questões urbanas e habitacionais, integrantes do SNHIS;

V – monitorar a implementação da Política Nacional de Habitação de Interesse Social, observadas as diretrizes de atuação do SNHIS;

VI – autorizar o FNHIS a ressarcir os custos operacionais e correspondentes encargos tributários do agente operador;

VII – instituir sistema de informações para subsidiar a formulação, implementação, acompanhamento e controle das ações no âmbito do SNHIS, incluindo cadastro nacional de beneficiários das políticas de subsídios, e zelar pela sua manutenção, podendo, para tal, realizar convênio ou contrato;

VIII – elaborar a proposta orçamentária e controlar a execução do orçamento e dos planos de aplicação anuais e plurianuais dos recursos do FNHIS, em consonância com a legislação federal pertinente;

IX – acompanhar e avaliar as atividades das entidades e órgãos integrantes do SNHIS, visando a assegurar o cumprimento da legislação, das normas e das diretrizes em vigor;

X – expedir atos normativos relativos à alocação dos recursos, na forma aprovada pelo Conselho Gestor do FNHIS;

XI – acompanhar a aplicação dos recursos do FNHIS;

XII – submeter à apreciação do Conselho Gestor as contas do FNHIS, sem prejuízo das competências e prerrogativas dos órgãos de controle interno e externo, encaminhando-as ao Tribunal de Contas da União;

XIII – subsidiar o Conselho Gestor com estudos técnicos necessários ao exercício de suas atividades.

SEÇÃO II Do Conselho Gestor do FNHIS

Art. 15. Ao Conselho Gestor do FNHIS compete:

I – estabelecer diretrizes e critérios de alocação dos recursos do FNHIS, observado o disposto nesta lei, a política e o Plano Nacional de Habitação estabelecidos pelo Ministério das Cidades e as diretrizes do Conselho das Cidades;

II – aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FNHIS;

III – deliberar sobre as contas do FNHIS;

IV – dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FNHIS, nas matérias de sua competência;

V – fixar os valores de remuneração do agente operador; e

VI – aprovar seu regimento interno.

Parágrafo único. Na aplicação de recursos pelo FGTS na forma de subsídio na área habitacional serão observadas as diretrizes de que trata o inciso I deste artigo.

SEÇÃO III Da Caixa Econômica Federal

Art. 16. A Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente operador do FNHIS, compete:

I – atuar como instituição depositária dos recursos do FNHIS;

II – definir e implementar os procedimentos operacionais necessários à aplicação dos recursos do FNHIS, com base nas normas e diretrizes elaboradas pelo Conselho Gestor e pelo Ministério das Cidades;

III – controlar a execução físico-financeira dos recursos do FNHIS; e

IV – prestar contas das operações realizadas com recursos do FNHIS com base nas atribuições que lhe sejam especificamente conferidas, submetendo-as ao Ministério das Cidades.

SEÇÃO IV Dos Conselhos Estaduais, do Distrito Federal e Municipais

Art. 17. Os estados que aderirem ao SNHIS deverão atuar como articuladores das ações do setor habitacional no âmbito do seu território, promovendo a integração dos planos habitacionais dos municípios aos planos de desenvolvimento regional, coordenando atuações integradas que exijam intervenções intermunicipais, em especial nas áreas complementares à habitação, e dando apoio aos municípios para a implantação dos seus programas habitacionais e das suas políticas de subsídios.

Art. 18. Observadas as normas emanadas do Conselho Gestor do FNHIS, os conselhos estaduais, do Distrito Federal e municipais fixarão critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais.

Art. 19. Os conselhos estaduais, do Distrito Federal e municipais promoverão ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e

aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade das ações do SNHIS.

Parágrafo único. Os conselhos deverão também dar publicidade às regras e critérios para o acesso a moradias no âmbito do SNHIS, em especial às condições de concessão de subsídios.

Art. 20. Os conselhos estaduais, do Distrito Federal e municipais devem promover audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais no âmbito do SNHIS.

Art. 21. As demais entidades e órgãos integrantes do SNHIS contribuirão para o alcance dos objetivos do referido sistema no âmbito de suas respectivas competências institucionais.

CAPÍTULO IV Dos Benefícios e Subsídios Financeiros do SNHIS

Art. 22. O acesso à moradia deve ser assegurado aos beneficiários do SNHIS, de forma articulada entre as 3 (três) esferas de Governo, garantindo o atendimento prioritário às famílias de menor renda e adotando políticas de subsídios implementadas com recursos do FNHIS.

Art. 23. Os benefícios concedidos no âmbito do SNHIS poderão ser representados por:

I – subsídios financeiros, suportados pelo FNHIS, destinados a complementar a capacidade de pagamento das famílias beneficiárias, respeitados os limites financeiros e orçamentários federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais;

II – equalização, a valor presente, de operações de crédito, realizadas por instituições financeiras autorizadas pelo Conselho Monetário Nacional e fiscalizadas pelo Banco Central do Brasil;

III – isenção ou redução de impostos municipais, distritais, estaduais ou federais, incidentes sobre o empreendimento, no processo construtivo, condicionado à prévia autorização legal;

IV – outros benefícios não caracterizados como subsídios financeiros, destinados a reduzir ou cobrir o custo de construção ou aquisição de moradias, decorrentes ou não de convênios firmados entre o poder público local e a iniciativa privada.

§ 1º Para concessão dos benefícios de que trata este artigo serão observadas as seguintes diretrizes:

I – identificação dos beneficiários dos programas realizados no âmbito do SNHIS no cadastro nacional

de que trata o inciso VII do art. 14 desta lei, de modo a controlar a concessão dos benefícios;

II – valores de benefícios inversamente proporcionais à capacidade de pagamento das famílias beneficiárias;

III – utilização de metodologia aprovada pelo órgão central do SNHIS para o estabelecimento dos parâmetros relativos aos valores dos benefícios, à capacidade de pagamento das famílias e aos valores máximos dos imóveis, que expressem as diferenças regionais;

IV – concepção do subsídio como benefício pessoal e intransferível, concedido com a finalidade de complementar a capacidade de pagamento do beneficiário para o acesso à moradia, ajustando-a ao valor de venda do imóvel ou ao custo do serviço de moradia, compreendido como retribuição de uso, aluguel, arrendamento ou outra forma de pagamento pelo direito de acesso à habitação;

V – impedimento de concessão de benefícios de que trata este artigo a proprietários, promitentes compradores, arrendatários ou cessionários de imóvel residencial;

VI – para efeito do disposto nos incisos I a IV do **caput** deste artigo, especificamente para concessões de empréstimos e, quando houver, lavratura de escritura pública, os contratos celebrados e os registros cartorários deverão constar, preferencialmente, no nome da mulher.

§ 2º O beneficiário favorecido por programa realizado no âmbito do SNHIS somente

será contemplado 1 (uma) única vez com os benefícios de que trata este artigo.

§ 3º Outras diretrizes para a concessão de benefícios no âmbito do SNHIS poderão ser definidas pelo Conselho Gestor do FNHIS.

CAPÍTULO V Disposições Gerais, Transitórias e Finais

Art. 24. E facultada ao Ministério das Cidades a aplicação direta dos recursos do FNHIS até que se cumpram as condições previstas no art. 12 desta lei.

Art. 25. Esta lei será implementada em consonância com a Política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação, na forma definida pelo Ministério das Cidades.

Art. 26. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Prorrogo a sessão para concluir a leitura da Ordem do Dia. **Item 21:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2003**
(*Votação nominal*)

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura*.

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

A votação fica transferida para amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 22:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 73, DE 1999**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *incluir novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal* (participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário).

Parecer sob nº 1.398, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada tendo em vista a falta de quorum qualificado para deliberação dos itens 1 a 19.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão.

Em discussão a matéria, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 23:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 31, DE 2000**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças*.

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Shessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada tendo em vista a falta de quorum qualificado para deliberação dos itens 1 a 19.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão.

Em discussão a matéria, em primeiro turno.

(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 24:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador An-

tonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Parecer sob nº 1.199, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada tendo em vista a falta de quorum qualificado para deliberação dos itens 1 a 19.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão. Em discussão a matéria, em primeiro turno.
(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 25:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer, sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada tendo em vista a falta de quorum qualificado para deliberação dos itens 1 a 19.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas

emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão. Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 568, DE 2005

Requeiro, nos termos do inciso III do art. 279 do Regimento Interno, o adiamento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 12/2004, que “acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”, a fim de que seja feita na Sessão do dia 14 de junho vindouro.

Sala das Sessões em 24 de maio de 2005. – Senador **Delcídio Amaral**.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente. Antes de votar, eu quero saber exatamente o que é.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Qual é a PEC, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É o Item 25 da pauta, que acabamos de ler.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Senador Delcídio Amaral, é aquela PEC...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Discussão em primeiro turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o nobre Senador Luiz Otávio e outros Srs. Senadores.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, vou encaminhar contrariamente ao requerimento do Senador Delcídio Amaral, com todo o respeito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; dispõe sobre processo em andamento de criação de novos Municípios.

Em votação o requerimento.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Rejeitado o requerimento.

Passa-se à discussão da matéria.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da quinta sessão de discussão.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Dia 14 de junho?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Foi rejeitado o requerimento.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – O requerimento era para adiar para 14 de junho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento foi rejeitado. Portanto, será seguido o calendário normal, ordinário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 26:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da Relatora Senadora Serys Shhessarenko, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada tendo em vista a falta de quórum qualificado para deliberação dos itens 1 a 19.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão. Em discussão a matéria, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 569, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, a Retirada do Requerimento nº 544, de 2005.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2005. – **Delício Amaral.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com base no art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, defiro a retirada do requerimento.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 570, DE 2005

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2005 que, “Regulamenta as relações entre a internet e a propaganda eleitoral e dá outras providências”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2005. – **Hélio Costa.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o Requerimento nº 560, lido anteriormente.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Senadores Ney Suassuna, Nezinho Alencar, Teotonio Vilela Filho, Sérgio Guerra, Maguito Vilela e Augusto Botelho enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex®s serão atendidos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o desemprego é um grave problema dos tempos modernos que alige quase todas as nações.

Após a crise do Estado do Bem-Estar Social, onde políticas governamentais amparavam o trabalhador mesmo na inatividade temporária, o modelo de desenvolvimento econômico voltou-se para novos padrões de produtividade, e os cortes orçamentários surgiram na ordem do dia.

Vivemos, então, a era da responsabilidade fiscal, hoje símbolo maior da boa governança e do respeito à coisa pública.

O orçamento público não é mais, nem poderá voltar a ser, aquela “mãe” generosa que tudo quer prover, mesmo quando não tem.

Mas o Estado, nunca poderá eximir-se, como já defendia Lorde Keynes na primeira metade do século passado, de seu papel de grande indutor da economia, contribuindo decisivamente para a geração de emprego e renda.

Foi assim que Roosevelt, o maior presidente que os Estados Unidos da América já tiveram, conseguiu tirar o seu país do atoleiro da Grande Crise de 1929.

De fato, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a grande sabedoria é combinar a disciplina e responsabilidade fiscal – uma exigência moderna da qual não podemos fugir com políticas agressivas de fomento à produção e ao emprego.

Não temos dúvidas de que é isso que o Presidente Lula vem buscando, incansavelmente, desde que assumiu a Presidência da República.

Se por um lado o combate à inflação e o desajuste das contas externas obrigaram o Governo a lançar mão de instrumentos monetários de contenção, por outro pudemos testemunhar algumas iniciativas, ainda que incipientes, cujo objetivo era o de estimular a geração de emprego e renda em nosso País.

Exemplo claro foi a política de incentivo ao microcrédito.

Nós, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, agremiação que compõe a base de sustentação governista nesta Casa, acreditamos que o Governo acerta em acolher os preceitos da responsabilidade fiscal.

Entretanto, não podemos nos afastar do nosso papel fundamental, como representantes legítimos do Povo, de cobrar das autoridades econômicas medidas cada vez mais firmes e concretas no sentido de revigorar e fortalecer nosso sistema produtivo.

Precisamos, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, simplificar e desburocratizar a abertura de novas empresas, processo ainda dos mais complicados em nosso País.

Precisamos desonerar tributariamente as micro e pequenas empresas, as principais geradoras de emprego no Brasil.

Precisamos, Senhor Presidente, Sras e Srs Senadores, combater a informalidade em nossa economia, oferecendo incentivos aos trabalhadores autônomos e aos empregadores para que registrem as carteiras de trabalho.

Precisamos ampliar e efetivar o Programa do Primeiro Emprego, possibilitando aos jovens recém-ingressos no mercado de trabalho a oportunidade de conseguir mostrar suas habilidades e seu talento.

Precisamos, meus Nobres Colegas, de uma vez por todas, tirar nossa economia do viés financeiro que hoje pratica para colocá-la a serviço da produção e da geração de emprego e renda.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, no mês em que se comemorou o Dia do Trabalhador, queremos deixar aqui a mensagem e o desejo de que o Brasil consiga, em um futuro próximo, acabar com a praga vil do desemprego, mácula das mais terríveis e humilhantes de nosso tempo.

Virtuosa é a nação que possibilita a todo o seu povo a dignidade do trabalho honesto e produtivo. Como nos ensina o Salmo 128, “Bem-Aventurado é aquele que teme ao Senhor e anda nos seus caminhos, pois comerás do trabalho das tuas mãos; feliz serás, e te irá bem”.

O povo não quer esmola, quer trabalho, dignidade e respeito.

Muito obrigado.

O SR. NEZINHO ALENCAR (Bloco/PSB – TO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, nesta tarde quero chamar a atenção deste Plenário para a necessidade de se debater uma ação conjunta dos diferentes níveis de governo, formando uma verdadeira coalizão, para debelar os graves problemas urbanos que há muito afligem a população brasileira.

Inicialmente, relembro, em linhas gerais, o processo de urbanização ocorrido nas últimas décadas em nosso País. Em 1940, ano do primeiro censo brasileiro que mediou as taxas nacionais de urbanização, apenas um terço da população concentrava-se nas cidades. Nos anos 50 o grau de urbanização começou a crescer acentuadamente na região Sudeste, não parando mais e se estendendo na direção do Sul brasileiro, se tornando marcante, nas demais regiões, a partir dos anos 70.

Obviamente que as razões desse êxodo para as cidades estão associadas às chances de conseguir trabalho mais bem remunerado e melhores condições de vida, bem como à maior oferta de serviços públicos, tais como educação e saúde. Em termos da geração de empregos, o crescimento da atividade industrial brasileira ainda é o combustível que alimenta esse processo.

Quarenta anos depois, portanto em 1980, a população urbana já superava a rural em todas as regiões do País. Nessa época verificou-se, no Brasil, um dos maiores êxodos populacionais de que se tem notícia, quando 40 milhões de pessoas, o equivalente a um terço da população brasileira, migraram do campo para a cidade, de um município para outro ou de uma região para outra.

O acentuado processo de conurbação que se sucedeu, no qual os municípios crescem a ponto de

fundir seus limites, iniciou-se naquela década e prosseguiu durante os anos 90. Isso fez que surgir as regiões metropolitanas, as chamadas "RM" em vários pontos do nosso território. Como resultado surgiu um novo fenômeno urbano que se traduz no fato de uma mesma comunidade socioeconômica estar sujeita a mais de uma administração política.

Sr. Presidente, atualmente, no Brasil já foram formadas e reconhecidas, por lei, 25 regiões metropolitanas, nas quais estão nada menos do que 84% da população do País.

É preciso ressaltar que o crescimento dessas áreas foi motivado pela expansão da atividade urbana e industrial que se verificava há época dos grandes movimentos migratórios, como se constata, nos dias atuais, no Estado do Rio de Janeiro que tem atraído uma grande massa de nordestinos vindos, principalmente da Paraíba, que têm sido atraídos pelo disseque-disse de quem migrou anteriormente e que hoje se encontram em situação econômica melhor do que viviam em suas cidades de origem.

O problema maior tem sido o mesmo ao longo de todo esse período de movimentação migratória: os investimentos em infra-estrutura ficam sempre muito aquém do que deveriam. Deixa, assim, grande parte da população mal assistida no que diz respeito à habitação, ao saneamento básico, aos transportes, à saúde e em outros serviços públicos.

Para agravar a situação, o refreado crescimento da nossa economia, em boa parte a favor do contraditório pagamento do serviço da dívida externa, e a consequente diminuição dos postos de trabalho, nas duas últimas décadas, fizeram surgir uma legião de desempregados nas regiões metropolitanas.

Para ser mais objetivo sugiro que seja feita uma associação óbvia: menos emprego implica, dentre outras questões, no empobrecimento da população e na geração direta do que se pode chamar de "favelização" das cidades.

Tudo isso, por seu turno, acaba por culminar na degradação dos bens e serviços públicos, favorecendo e disparando para cima os índices de violência que vemos noticiados diariamente nos meios de comunicação, por exemplo.

Entre 1980 e 2000, segundo o Atlas da Exclusão Social no Brasil, o número de homicídios por 100 mil habitantes aumentou sensivelmente nas RM. Em São Paulo, Porto Alegre e Recife, os homicídios cresceram acima de 200%. Em Salvador, o índice é alarmante: 360% de aumento nas ocorrências desse delito.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, todos esses fatores contribuíram para que o governo federal concentrasse nas regiões metropolitanas metade das verbas para habitação e saneamento durante os anos de 2003 e 2004.

Um plano de ação do Ministério das Cidades elegera as RM de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Belém, Fortaleza, Salvador, Porto Alegre, Curitiba e Distrito Federal, além da cidade de Manaus, prioridades do investimento federal nos próximos 20 anos.

Nessas localidades, que concentram 82% dos domicílios subnormais do País, há um déficit habitacional de mais de dois milhões de casas.

Marco emblemático na questão do ordenamento e planejamento urbano foi o Estatuto da Cidade, aprovado, com unanimidade, pelo plenário desta Casa no dia 18 de junho de 2001. Pelo Estatuto, todos os municípios brasileiros com mais de 20 mil habitantes têm prazo até o próximo ano para elaborar plano diretor, a fim de organizar o crescimento do município e prepará-lo para o futuro. Tal exigência da lei força uma pergunta a ser respondida pelos senhores Prefeitos que assumiram recentemente suas funções: Suas administrações estão preparadas para cumprir tal preceito legal?

Talvez sim, talvez não. O fato é que, o IBGE detectou um aumento de 25% no número de favelas durante a última década, favelas que, hoje, somam cerca de quatro mil em todo o Brasil e isso por si só é um fator que põe um ingrediente a mais nos complexos planos a serem apresentados e executados pelas prefeituras da Regiões Metropolitanas.

Outra área extremamente sensível nas grandes cidades é o dos transportes. A frota brasileira de veículos particulares aumentou nada menos do que 70 vezes nas últimas cinco décadas! É um aumento de sete mil por cento. Só para ser ter uma idéia em números concretos, já em 2003 circulavam pelas sofridas estradas e ruas das cidades brasileiras algo em torno de 36 milhões de veículos.

O tempo gasto nos engarrafamentos faz com que nossa gente tenha menor produtividade e pior qualidade de vida. O desperdício de tempo no trânsito é duplamente perverso: rouba tempo útil e deixa desgastada e estressada tanto a população de motoristas quanto a de transeuntes. Os especialistas em grandes centros urbanos denominam esse fator como "deseconomia urbana".

No fim da década passada, calculava-se em mais de meio bilhão de reais o prejuízo anual com congestionamentos nas dez principais cidades bra-

sileiras. Se computados todos os centros urbanos do País, certamente esse número chegaria à casa dos bilhões de reais.

Como o tempo é curto, infelizmente, sou forçado a deixar de analisar com mais profundidade os importantes prejuízos causados à saúde e à vida dos habitantes, além da questão do sangramento dos parcous recursos públicos destinados à área de atendimento as accidentados no trânsito.

Basta dizer que contribuem para seu aumento a má conservação de ruas e estradas, a falta de sinalização adequada, o sucateamento da frota e o desrespeito ao Código de Trânsito. Nossa País tem um dos mais altos índices de colisões automobilísticas do mundo, as estatísticas mostram isso com clareza, basta que se veja que em 2002 foram mais de 18 mil mortos e 320 mil feridos em 250 mil acidentes, segundo o Denatran.

Pelo mesmo motivo da escassez de tempo deixo de discorrer sobre os problemas urbanos na área da saúde pública, educação, ação social e tantas outras tão importantes quanto as que foram até aqui abordadas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mas o que preciso registrar de maneira clara neste meu pronunciamento é a necessidade de integração das três esferas de governo, com vistas ao enfrentamento dos graves problemas urbanos que amarguram os brasileiros.

É imperioso juntar numa força tarefa as ações e recursos governamentais, integrando municípios, estados e União. Faço desse mister minha luta pública, pois acredito ser esta a única alternativa capaz de resolver de forma sustentável os problemas como transporte, segurança, coleta e destino final do lixo, captação de água, destino do esgoto, habitação e uso do solo, que são apenas alguns dos principais problemas existentes.

Quanto está em pauta o bem-estar da sociedade outras questões devem ser relegadas a planos menores. O cidadão não merece ser tratado como peça de um jogo no qual o Poder Público prioriza questões e articulações políticas em prejuízo das soluções práticas para os problemas que angustiam a população, fazendo prevalecer a lógica, muitas vezes perversa e equivocada, das posições ideológicas vigentes.

Uma ação governamental articulada que busque a definitiva resolução do cipoal de problemas das conturbadas áreas urbanas é o que espera a população

que seja feito pelos homens e mulheres que estão à frente da administração pública brasileira.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado!

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL.

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna desta Casa nesta oportunidade para trazer ao conhecimento de Vossas Excelências e da Nação teor do Editorial publicado no Jornal “Gazeta Mercantil” desta terça-feira, 24 de maio, intitulado “Entre a LRF e o investimento social”, chamando a atenção para o grave fato de que o BNDES emprestou só um terço do que podia a prefeituras e estados em nosso País, por falta de demanda e pelo tipo de índice de reajuste das dívidas, e por causa da Lei de Responsabilidade Fiscal, alega.

As maiores vítimas dessa decisão do banco e dos gestores públicos foram as ações sociais que acabaram recebendo, de janeiro a abril, menos de dois milhões de reais, uma queda de 67% em relação a igual período do ano passado. O Banco avisou, também, que o item “obras paradas” provocou queda de 76% nas liberações para desenvolvimento urbano.

O artigo dá conta de que o próprio diretor da Área Social do Banco, Maurício Lemos, apresenta explicação de que praticamente parou a demanda por novos projetos e registra, ainda, que prefeitos e governadores estão obrigados pelas regras da instituição a apresentar contrapartidas e continuar investindo nas obras já iniciadas para receber dinheiro novo, qualquer que seja o município, grande ou pequeno, e todos sabem que os mais de cinco mil prefeitos empossados em janeiro de 2005, encontraram vazios os cofres das Prefeituras.

Talvez tudo isto esteja acontecendo porque o BNDES prefere emprestar para outros países, como tem feito ultimamente.

Sr. Presidente, requeiro, nos termos regimentais, transcrição do inteiro teor da matéria a que me refiro acima, para que figure nos Anais do Senado da República.

Era o que tinha a dizer!

Obrigado!

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

GAZETA MERCANTIL

OPINIÃO

EDITORIAL

Entre a LRF e o investimento social

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) emprestou, no primeiro trimestre deste ano, um terço do que permitiam os contratos com as prefeituras e estados. No total, permanecem à disposição de governadores e prefeitos mais de R\$ 1,8 bilhão nos cofres do banco. As maiores vítimas dessa decisão do banco e dos gestores públicos foram as ações sociais que acabaram recebendo, de janeiro a abril, menos de R\$ 2 milhões, uma queda de 67% em relação a igual período do ano passado. O BNDES também avisou que o item "obras paradas" provocou queda de 76% nas liberações para desenvolvimento urbano.

O diretor da Área Social do banco, Maurício Lemos, explicou que "praticamente parou a demanda por novos projetos" sem deixar de registrar que prefeitos e governadores estão obrigados pelas regras da instituição a "apresentar contrapartidas e continuar investindo nas obras já iniciadas" para receber dinheiro novo. A situação é igual, seja qual for o porte do município.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (Ibam) avisou que a posse de 5.562 prefeitos em janeiro estava

marcada pelo "pouco dinheiro em caixa". Como mostrou o Perfil dos Municípios Brasileiros, divulgado em abril pelo IBGE, parte desse endividamento se deve ao inchaço nas folhas de pagamento. Entre 1999 e 2002, enquanto o número de pessoas ocupadas no País cresceu 6,6%, o número de fun-

O BNDES emprestou só um terço do que podia a prefeituras e estados, por falta de demanda e pelo tipo de índice de reajuste das dívidas

cionários das prefeituras saltou de 3,4 milhões para 4,02 milhões, crescimento de 18%.

Não foi apenas a abertura de novas 1.500 prefeituras que explica esse salto, distante de qualquer outra referência de emprego e renda no período, mas também as crescentes atribuições decorrentes da descentralização definida pela Constituição de 1988. O aumento no número de funcionários atingiu todo tipo de cidade nos últimos anos, mas nos municípios entre 20 mil e 100 mil habitantes foi muito expressivo: crescimento médio de 25%.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo publicado no jornal **O Globo**, veiculado no dia 23 de maio de 2005, intitulado "Um caso de assassinato empresarial".

Senhor Presidente, sabemos que dentre as empresas nacionais, pouquíssimas são aquelas que conseguem de forma dinâmica e estruturada apresentar características competitivas que possam, em condições de igualdade e dentro de um processo produtivo, afron-

teses motivos são reais, mas não justificariam abandono de tal ordem nas novas demandas e ações sociais com recursos do BNDES. A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que impôs a nova cultura fiscal predominante na administração pública brasileira nos últimos anos, também tem a sua dose de responsabilidade nesse quadro. Primeiro, porque a lei permanece incompleta: o conselho de gestão, que deveria uniformizar a aplicação das regras, não saiu do papel.

Sem a implantação do Conselho, o Tribunal de Contas de cada estado aplica a lei segundo interpretação própria, dando margem às interferências políticas. Os prefeitos e até governadores enredam-se em apadrinhamentos políticos, esperando "compreensão" de suas dificuldades nos tribunais. Se conseguem ou não, é outro assunto, mas os prefeitos acabam comprometendo, até pela espera, a nova decisão de investimento.

A LRF interfere na distribuição do processo produtivo da economia, como já notou o presidente do IBGE, Eduardo Nunes. Municípios endividados não atraem investimento produtivo. E a LRF, ao impor limites ao endividamento público,

define a distribuição da "decisão de investimento". Em outras palavras, municípios pobres acabam mais pobres e ricos concentram cada vez mais investimentos: apenas 407 cidades, como mostrou o IBGE, concentram 7,32% da população e 75,2% da riqueza.

Como os dados do BNDES revelam, há um "outro lado", não necessariamente promissor, na LRF. Fazer esta constatação não significa incentivo ao gasto público irresponsável ou à construção de enormes déficits orçamentários que comprometem o futuro das cidades. Como está, a LRF está comprometendo o "presente" dessas cidades.

O Senado discutiu, mas não decidiu, a troca de índices de reajustes das dívidas (do IGP-DI para o IPCA), que aliviaria, sem ferir os princípios da LRF, os compromissos de estados e municípios. Os dados do BNDES, referentes ao abandono de projetos sociais no poder público brasileiro, demonstram o quanto é urgente o debate e a reforma desses índices de atualização dessas dívidas do poder público que fica mais perto do cidadão.

Para imprimir, enviar ou comentar, acesse: www.gazetamercantil.com.br/editorial

tar as multinacionais procedentes das várias nações com características de locomotivas industriais.

A Vale do Rio Doce é um exemplo claro, sólido e contundente de que podemos fazer melhor no cenário internacional. A vulnerabilidade das contas externas brasileiras são compensadas por uma atividade empreendedora e criativa dessa empresa que muito contribui para nossas exportações, compensado o nosso déficit.

Exportar é um caminho seguro que trilha objetivos econômicos para além de nossas fronteiras e que de forma já amplamente divulgada e estudada, fortalece

a microeconomia do país exportador. Não resta dúvida, desse modo, a ampla contribuição da Vale do Rio Doce para com o patrimônio Nacional.

O Risco Brasil baixo é exemplo claro do respaldo de um trabalho sério o qual corrobora essa companhia, que consegue convencer e tornar credível um esforço de credibilidade internacional que consegue reverter de modo factível em melhores empréstimos e captações de recursos para o Brasil.

Para concluir, Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

U GLOBO

Um caso de assassinato empresarial

ELIEZER BATISTA e
RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES

É consensual que o calcanhar-de-aquiles do Brasil é a vulnerabilidade de nossas contas externas. Como é, também, consensual que exportar é o único caminho seguro para fechar esta brecha externa que compromete, inclusive, o grau de autonomia decisória do país.

Alcançamos, no ano passado, a marca histórica de US\$ 100 bilhões na exportação. Neste ano, caminhamos para um novo recorde de US\$ 115 bilhões. Este desempenho, não obstante a valorização do real, permitiu ao país, nos últimos tempos, alcançar um superávit crescente no conjunto de nossas contas externas, com reflexo favorável sobre a evolução do risco Brasil, a cotação dos títulos da dívida brasileira negociados no exterior e a redução do custo de captação dos financiamentos externos promovidos por empresas privadas brasileiras.

A maior exportadora brasileira é a Companhia Vale do Rio Doce, responsável, no último ano, por 13,7 do superávit comercial brasileiro, ou US\$ 4,6 bilhões. E exporta, no essencial, uma matéria-prima de baixo valor unitário em competição com fornecedores cujas minas estão localizadas muito mais próximas dos mercados europeus e asiáticos.

As duas ferrovias — a Vitória-Minas e a Estrada de Ferro de Carajás — e seus dois principais portos — Tubarão e Porto de Madeira — ativos que integram o patrimônio da Vale são essenciais para o desempenho exportador da companhia. E são, reconhecidamente, as duas ferrovias e os dois portos de melhor desempenho operacional do mundo. Sem que as duas ferrovias e os dois portos sejam por ela administrados, a Vale perde poder de competição no mercado internacional com grave reflexo sobre o balanço de pagamento brasileiro, num produto em que, graças à Vale, o Brasil domina o mercado mundial.

A Vale supera seus concorrentes exatamente por haver integrado, em um sistema unificado, todas as fases de seu processo produtivo, desde a extração do minério até sua entrega final no pátio da siderúrgica, sua cliente no exterior.

Este é seu segredo e a razão de seu extraordinário sucesso no mercado internacional, no qual a Vale coloca praticamente a totalidade de sua produção. Mina, ferrovia, porto e navio, são, assim, peças de uma mesma engrenagem empresarial que garante à Vale bater seus concorrentes internacionais com as quais disputa o mercado mundial.

Este desempenho extraordinário não se deve, mesmo ao tempo da Vale sob controle estatal, a incentivos governamentais nem à paridade cambial. Este desempenho é vital para o país, e que se confunde com a história intrínseca da companhia, tem o seu fundamento estratégico na maneira pela qual a empresa se estruturou ao longo de sua trajetória como empresa pública e, agora, sob gestão privada brasileira — uma empresa integrada de mineração e logística.

Em linha com esta visão estratégica da integração mina-pátio do cliente, para ampliar a sua escala de produção e muscular o seu poder de mercado na arena internacional, a empresa adquiriu a Samitri, a Samarco, a MBR e a Ferteco.

Estas aquisições de empresa antes sob controle de sociedades estrangeiras foi fundamental para fortalecer a Vale em seu embate com a BHP e com a Rio Tinto, com as quais, disputa, ferozmente, o mercado mundial de minério de ferro. Sem estas aquisições, a Vale seguiria sendo um player secundário, submetida à vontade hegemônica de seus concorrentes, que seriam os grandes vencedores se pudesse vir a prevalecer a espúria tese de seu esquartejamento.

Controlar a mina não basta. A ferrovia, em si, é insuficiente. O porto, por si, não basta. A característica da

Vale, sua marca de fábrica, é a integração desses serviços que se completam e forjam uma companhia de mineração e logística voltada para o mercado externo no qual é o único player brasileiro com capacidade de fixar o preço de seu produto.

Destruir este sistema, desfigurá-lo na sua integridade, é cometer um assassinato empresarial contra o Brasil. É claro que a empresa e os seus acionistas perdem. Mas, antes de tudo, perderá o Brasil. E, paradoxalmente, ganharão os nossos concorrentes estrangeiros fornecedores de minério às siderúrgicas estrangeiras clientes da Vale. Pois a Vale, desfigurada, terá sua eficácia operacional seriamente afetada e perderá poder de mercado.

Desintegrar a Vale é, assim, fazer o jogo dos grupos internacionais, seus concorrentes, no mercado mundial. Nada tem a ver com a proteção ao consumidor brasileiro, nem com práticas monopolistas que maculariam a concorrência.

É o depoimento que de público, neste momento delicado para os destinos da companhia, prestamos convencidos de que os interesses da Vale se cruzam com os interesses maiores do país. E diante destes não podem prevalecer questões menores. Pois, uma decisão que fratura a estrutura econômica da Vale, fere de morte uma companhia, constituída pela Nação brasileira para servir ao Brasil e que conquistou a hegemonia mundial como provedor de matéria-prima para a siderurgia, graças à revolução que promoveu no seu sistema de logística — ferroviária, portuária e marítima — convertendo uma enorme distância física que a separava dos mercados internacionais numa distância econômica competitiva e vitoriosa.

ELIEZER BATISTA foi ministro de Minas e Energia e presidente da Companhia Vale do Rio Doce. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES é advogado e foi ministro da Previdência Social.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o ex-Senador Iris Rezende Machado chega a cinco meses de gestão à frente da prefeitura de Goiânia neste mês de maio. Nesse breve período, deixa registrada uma lição muito clara sobre a política e os políticos: compromissos feitos em campanha são compromissos a serem cumpridos no exercício do mandato.

No ano passado, como candidato, o prefeito Iris Rezende apresentou uma plataforma de trabalho em que propunha atacar, de forma muito vigorosa, os pontos de maior estrangulamento na cidade de Goiânia: saúde, transporte coletivo e falta de asfaltamento nos bairros mais afastados.

Foi duramente criticado por adversários. Os compromissos de Iris foram taxados de “promessas absurdas” ou “compromissos mirabolantes”, que não teriam condições de ser resgatados.

Como a população de Goiânia conhece bem o competente administrador que é Iris Rezende, ela não deu bola aos ataques e o elegeu com quase 60% dos votos válidos. Ainda no início de seu mandato, Iris já pode computar um grande caminho percorrido no cumprimento de seus compromissos.

Em pouco mais de 100 dias, Iris resgatou seu principal compromisso com a saúde, fazendo abrir e funcionar todos os Cais de Goiânia 24 horas por dia. Agora nesse mês, anunciou um projeto arrojado para melhorar o atendimento nas unidades, inclusive com o aumento de médicos e outros profissionais.

Os resultados positivos foram sentidos rapidamente. A facilidade que as pessoas passaram a ter com o atendimento 24 horas perto de casa fez com que houvesse um desafogamento na procura nos grandes hospitais, como o Hugo, o Hospital de Urgências de Goiânia.

Na área de pavimentação está em curso o processo licitatório para asfaltar sete milhões de metros quadrados de ruas, o que vai cobrir quase todas as vias habitadas da cidade onde esse benefício não chegou. As obras começam ainda no primeiro semestre deste ano.

O transporte coletivo começa a sentir as melhorias. Vários terminais foram reformados. Quase 80 ônibus sem condições de tráfego foram retirados de circulação e substituídos por outros, em melhores condições, para dar mais conforto ao usuário.

Setenta novos ônibus se incorporaram à frota da cidade e outros 200 chegarão nos próximos 30 dias. Uma medida que irá melhorar sensivelmente o transporte, porque ataca a principal reclamação do usuário que é a demora e a lotação nos veículos.

Além disso, no último final de semana foram iniciadas obras nas principais vias no centro de Goiânia.

São importantes obras que vão adaptar essas vias para a criação de corredores rápidos para os ônibus. Isso vai dar mais celeridade ao trânsito e, consequentemente, tornará as viagens dos ônibus também mais rápidas, com menos transtorno para quem faz uso do sistema.

As ações não param por aí. No último final de semana, o prefeito Iris Rezende retomou a prática dos mutirões, aperfeiçoados para prestar serviços eficientes à comunidade.

Em apenas uma semana, na região Noroeste, escolas, postos de saúde, praças, ruas, praças esportivas foram reformadas e reequipadas. Além disso, mais de 50 mil pessoas receberam algum tipo de atendimento, seja em saúde, assistência jurídica, com emissão de documentos ou de orientação.

E tenho certeza de que é apenas o começo de uma gestão que vai movimentar Goiânia de ponta a ponta. A lição dos 100 dias não deixa margem para dúvidas: o prefeito não só irá cumprir todos os seus compromissos de campanha, como irá surpreender com ações extras que não estavam previstas inicialmente.

Esse é o Iris que Goiás e o Brasil conhecem. O administrador competente, que conversa pouco e trabalha muito. Que não faz “promessas absurdas”, como foi acusado em campanha, mas obras e realizações que melhoram o dia a dia das pessoas.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a tolerância da sociedade com os homens públicos que não levam a sério a palavra empenhada tem sido e deve ser cada vez menor. É preciso ter tolerância zero com quem falta com a verdade com o povo.

Em toda a minha vida pública, procurei ter como meta principal justamente honrar a confiança que o povo, nas urnas, depositava em mim e no meu partido. Quando me candidatei a governador de Goiás, por exemplo, o fiz em cima de um tripé de propostas que tinha como objetivo levar Goiás a um novo salto de desenvolvimento: infra-estrutura, industrialização e ação social.

Naquela época, já no primeiro dia de mandato, os compromissos começaram a ser resgatados no campo social, com a implantação de um vigoroso programa de combate à fome e à desnutrição infantil. Um projeto aplaudido pelo saudoso Herbert de Souza, o Betinho, e aprovado pelo Unicef.

No setor de infra-estrutura, demos continuidade às obras em andamento, agindo com a responsabilidade que deve nortear as ações do governante. E construímos outras ao longo do mandato. Conseguimos grandes feitos, como a conclusão da duplicação da rodovia entre Goiânia e Anápolis, esperada há mais de uma década, a reabertura do HGG, o certificado de área livre da febre aftosa, que permitiu que Goiás retomasse as exportações de carne.

Goiás passou a ser a oitava economia do Brasil e a nona mais competitiva, com crescimento anual 70% acima da média nacional. No campo da industrialização, tivemos um dos pontos altos de nossa gestão. Foram centenas de novos empreendimentos que se instalaram em Goiás, como a Perdigão, a Mitsubishi, várias empresas no pólo farmoquímico de Anápolis, hoje o mais importante do Brasil, e tantas outras. Ao todo, em menos de quatro anos, foram cinco bilhões de reais em investimentos.

Agimos com planejamento, seguindo o plano traçado em campanha e os compromissos assumidos com o eleitor. E os resultados vieram. O respeito angariado no cumprimento da palavra é que me trouxe ao Senado e que me dá a tranqüilidade de planejar projetos futuros junto com o povo goiano.

O mesmo exemplo que, como disse, o prefeito Iris Rezende mais vez dispõe para todo o Brasil. O exemplo do político correto, que leva sua atividade com a seriedade e o empenho que o povo exige. Em pouco tempo, Iris fez muito em seu novo mandato como prefeito. E, tenho certeza, fará ainda muito mais, com uma gestão que marcará época na história de Goiânia.

Muito obrigado.

O SR AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil de 2005 vive certas realidades únicas e espantosas para uma nação que se insinua capitalista: experimentamos estratosféricas taxas de juro reais, sempre crescentes, ao lado de uma política tributária voraz, que está perigosamente na iminência de exterminar o contribuinte. Juro alto e expropriação tributária são dois dos principais inibidores do empreendedorismo, logo inconcebíveis em um País tão carente de iniciativas. Não estivesse o movimento surrealista já tão distante de nós, seria lícito supor que o Brasil ou, mais precisamente, o atual Governo brasileiro apresta-se a retomá-lo.

A verdade é que a 17 anos do bicentenário de nossa Independência, ainda não fomos capazes de desenhar um projeto mínimo de nação; uma proposta que nos permita contemplar o futuro com alguma seriedade, nutrindo uma perspectiva real de desenvolvimento para a sociedade e o cidadão. E óbvio que isso não se deve à inércia de um só Governo: o conjunto da obra é secular. Entretanto, pela sinalização que emite o Palácio do Planalto, em precoce obsessão pela reeleição, estamos ainda muito distantes de pensar o País com a profundidade exigida.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando o assunto é administração pública, também bancada pelos tributos que recolhemos todos, a perspectiva não é melhor. Em todo o mundo, a administração pública está sendo redimensionada e a gestão governamental profissionali-

zada, buscando contornos de excelência; enquanto isso, em nosso País, o atual Governo e o seu partido tratam obstinadamente de *aparelhar* o Estado. Já são tantos os cargos ocupados pelos partidários, que o Governo perdeu a conta e, relatam os jornais, o Presidente da República teve de encomendar ao Partido dos Trabalhadores um levantamento sobre cargos e ocupantes. Tudo, dentro do mais elevado *espírito republicano*, como gostam de salientar certas autoridades do Governo.

Como consequência natural dessa *peculiar* governança, o PT entope seus cofres com o dízimo que impõe aos milhares de apaniguados que hoje se aninham na Esplanada dos Ministérios e adjacências. Entre 2002 e 2003, a arrecadação do partido cresceu 730% (Conforme o jornal Folha de S. Paulo de 16.05.2005, caderno Brasil). Haja contribuinte e capacidade contributiva para manter esse novo estamento!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mas quando imaginei e iniciei este pronunciamento, que não pretendendo longo, tratava de encaminhá-lo por uma linha muito bem definida, ou seja, a questão da inadimplência da obrigação tributária e suas trágicas consequências para os negócios, para o próprio Fisco e para a economia em geral. Não é segredo, para qualquer brasileiro adulto, a evolução acelerada da carga tributária nas últimas três décadas. A voracidade dos cofres públicos, em sucessivos governos, foi e é tamanha, que parte significativa de nossa economia vive na informalidade. Ora, isso não somente enseja lesões aos direitos trabalhistas e previdenciários de milhões de pessoas, mas também configura um total descompromisso com o recolhimento de tributos, causando pesados prejuízos que serão suportados por toda a sociedade. Engendra uma lógica com elevado grau de perversidade, que, eventualmente, não pode ser avaliada em toda a sua extensão; sem contar que a produtividade no segmento informal da economia é a metade daquela obtida pelos setores formais, que, por sua vez, em geral, ainda não têm um desempenho propriamente invejável.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há outros dados que precisam ser analisados e compreendidos, para que se possa agir adequadamente, e estimular e promover a inclusão, no mercado formal, de milhões de trabalhadores e de negócios. É isso que vai implicar, naturalmente, a necessária e desejada *inclusão fiscal*, pois estaremos ampliando a base de contribuintes. Pesquisa realizada pelo Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade (IETS) evidencia que quase metade dos brasileiros vive em famílias chefiadas por trabalhadores da economia informal, vinculados a micro e pequena empresa (Jornal *O Estado de S. Paulo*, 15.05.2005, caderno Economia). A taxa de informalidade de nossa economia é uma das mais altas do mundo – estima-

da em 40% –, quando a média mundial situa-se em 32% e países como Estados Unidos e Argentina, por exemplo, detêm 9% e 25% de informalidade, respectivamente (Revista *Exame*, 02.06.2004). No que se refere ao Brasil, esses números nada têm de positivo. Revelam, antes de tudo, uma tremenda precariedade em nossa arquitetura econômica. E, certamente, são decorrência direta do uso inconsequente, pelo Estado, do poder de tributar e da crônica indisciplina coletiva na observância do ordenamento jurídico.

Contudo, em muitas ocasiões, tentar escapar do braço fiscal do Estado transformou-se em uma estratégia de sobrevivência, dada a incapacidade de inúmeros negócios observarem estritamente as normas que hoje regem a avidez de nosso emaranhado universo tributário. Ainda há poucas semanas, um dos principais empresários brasileiros, Jorge Gerdau Johanpeter, dizia à revista *Veja* que, antes mesmo de colocar uma empresa para funcionar no Brasil, era preciso recolher uma enormidade de recursos, a título de tributos. Isto é, antes de produzir e comercializar seus produtos, as novas empresas brasileiras já se vêem obrigadas a alimentar os cofres públicos.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, se tudo isso não bastasse, se essa inauspíciosa realidade já não criasse um ambiente totalmente adverso à livre-iniciativa e ao investimento, tem-se observado, com freqüência, a aplicação daquilo que os doutrinadores denominam de *sanções políticas* ou *indiretas*, aplicadas pelo Poder Público ao contribuinte inadimplente. Essas sanções, fundadas em lei, têm como objetivo forçar a adimplência. Na realidade, o que acaba ocorrendo é não apenas a permanência do débito tributário, como também – o que é muito pior quando se pensa a economia nacional – a absoluta inviabilização da atividade econômica por parte do devedor. E isso, acredito, é tudo o que não interessa ao País.

A matéria, aparentemente incontroversa, mas ainda a ameaçar inúmeros contribuintes, chegou ao Supremo Tribunal Federal e contou com a relatoria, naquela corte, do ministro Celso de Mello. Ancorado nos princípios de nossa Carta Política, que garantem a livre prática de atividades econômicas lícitas e a liberdade do exercício profissional, e considerando que o Poder Público detém meios legítimos para exigir créditos tributários, o voto do relator fixou orientação jurisprudencial estabelecendo que a imposição de restrições punitivas, motivadas pela mera inadimplência do contribuinte, revela-se **contrária às liberdades públicas** (Texto de apoio fornecido pelo Gabinete).

Recorde-se ainda que, ao longo dos anos, entravam em vigência três súmulas que impedem a imposição de meios gravosos ao contribuinte devedor.

Vale a pena recuperá-las, para melhor compreensão da vedação. A súmula nº 70 diz que “é inadmissível a interdição de estabelecimento como meio coercitivo para cobrança de tributo”. Por sua vez, a de nº 323 garante ser “inadmissível a apreensão de mercadorias como meio coercitivo para pagamento de tributos”. Enfim, a súmula nº 547 estabelece que não “é lícito à autoridade proibir que o contribuinte em débito adquira estampilhas, despache mercadorias nas alfândegas e exerça suas atividades profissionais”.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, vimos, portanto, que nossa melhor jurisprudência repele as restrições ou proibições impostas ao contribuinte como forma indireta de obrigá-lo ao pagamento do tributo. Em interessante e revelador artigo intitulado *O Inadimplente Tributário tem Direito ao Livre Exercício de Atividade Econômica, segundo o STF*, o professor Roberto Wagner Lima Nogueira dá ampla visibilidade, com base doutrinária e jurisprudencial, ao voto do ministro Celso de Mello. Faz ver, também, que medidas do Poder Público, como interdição do estabelecimento, apreensão de mercadorias, regime especial de tributação, recusa de autorização para impressão de notas fiscais e suspensão ou cancelamento da inscrição do contribuinte no respectivo cadastro, entre outras, são sanções políticas incabíveis.

É forçoso reconhecer que, embora a liberdade de atividade empresarial não seja absoluta, as ditas *sanções políticas* ou *indiretas*, além de eivadas de inconstitucionalidade, como vimos, acabam por inibir e inviabilizar a atividade econômica. A atuação do Estado não pode ser exorbitante, os agentes estatais devem observância aos princípios maiores que regem a vida social, entre os quais se destacam, no caso, a *proporcionalidade* e a *razoabilidade*. Constranger empresários a fechar as portas de seus negócios não é, positivamente, um caminho adequado para ingressarmos na rota de desenvolvimento, de que tanto necessitamos. E todos sabemos que é o desenvolvimento, preferentemente o sustentável, que vai garantir um presente melhor e um futuro auspicioso para todos os brasileiros.

Enfim, o mínimo que se pode esperar do Poder Público é que ele não iniba nem atrapalhe a atividade econômica lícita, essencial para que alcancemos nossos principais objetivos permanentes.

É o que tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}s Senadoras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA**1****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 241, DE 2005**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 241, de 2005 (apresentado como conclusão do Parecer nº 674, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral), que *aprova a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2004*.

2**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 242, DE 2005**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 2005 (apresentado como conclusão do Parecer nº 675, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2004*.

3**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 243, DE 2005**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 243, de 2005 (apresentado como conclusão do Parecer nº 676, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2004*.

4**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 244, DE 2005**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 244, de 2005 (apresentado como conclusão do Parecer nº 677, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral), que *apro-*

va a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2004.

5**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 73, DE 1999**

(Votação nominal, caso não haja emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *incluir novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal* (participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário).

Parecer sob nº 1.398, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

6**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 31, DE 2000**

(Votação nominal, caso não haja emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças*.

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Shessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

7**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

(Votação nominal, caso não haja emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Parecer sob nº 1.199, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2004**

(Votação nominal, caso não haja emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer, sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2003**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

Parecer sob nº 466, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 11 minutos.)

OS Nº 13000/05

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE NA SESSÃO DO DIA 23 DE MAIO DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Tivemos hoje,

aqui nesta tribuna, uma nova concepção da teoria genética de que ideologia e posição política as pessoas assumem por transmissão hereditária. Não é assim na história, não é assim na ciência, e não é assim na minha vida.

Trago, com muito orgulho, o sangue dos meus pais. A minha mãe é uma professora de ioga, vegetariana. Eu nunca fiz ioga, nem sou vegetariano, adoro uma picanha. E trago o do meu pai, um santista, um General de Exército. Quando nasci, ele era Capitão, mas terminou como General de Exército, Comandante da Escola Superior de Guerra. Um homem que me ensinou muita coisa, especialmente Brasil.

Passei um ano, um ano e meio da minha vida em cada Estado da federação. Nasci em Santos, morrei em São Paulo, fui para Bahia, estive no Rio de Janeiro, moramos em Rondônia, moramos em Campo Grande, no Mato Grosso, hoje, capital de Mato Grosso do Sul. Moramos em tantos Estados da federação que isso me ajudou a entender o Brasil, a diversidade regional, o povo, a história, a cultura, e isso eu devo imensamente ao meu pai.

Mas não trago nas minhas veias 1964. Trago a minha história de vida, de quem se levantou quando mataram Alexandre Vanucchi Leme. Eu tinha 18 anos de idade; de quem paralisou a USP, com 19 anos de idade, quando mataram Wladimir Herzog; quando reconstruímos o DCE da USP contra toda a pressão da ditadura militar; e ajudamos a reconstruir a UNE e todas as entidades estudantis.

O que trago nas minhas veias são os companheiros que vi sair da cadeia, massacrados, arrebatados. O que trago no meu coração são os amigos que enterrei pela ditadura militar; trago todos aqueles do meu partido que lutaram pela democracia, e muitos nem sequer puderam assistir ao fim do processo de construção democrático.

É isso o que trago na minha história de vida, é isso o que trago no meu coração, é essa a minha biografia. É a luta de uma geração que se levantou para lutar por liberdade de expressão, por manifestação, por Estado de direito, por constituinte, por anistia; e são esses valores que inspiram a minha militância, e são esses valores que marcam a minha história de vida. E é por esses valores que estou na política há tanto tempo, há mais de trinta anos.

Portanto, não tenho nada que explicar sobre esse passado. Ele não faz parte da minha história nem da minha biografia.

Entendo as opções de cada um, assim como as comprehendo e respeito. Acho que o Brasil melhorou e

muito com a democracia. É muito melhor cultuarmos a tolerância, o respeito à diferença, o pluralismo partidário, a busca do consenso, da negociação, uma agenda positiva para o País e a governabilidade. Creio que esses valores que a nossa geração construiu são aqueles que podem permitir este País andar para frente. E é em nome deles que tenho pautado a minha atuação neste plenário: a busca do diálogo, do debate duro, do debate franco, respeitoso, mas sempre com essas considerações.

Termino com uma pequena piada, uma historinha que acho muito interessante na história da Esquerda. É um diálogo entre Stalin e Chu En-Lai – todos conhecem a biografia do Stalin e do Chu En-Lai. O Stalin chega para o Chu En-Lai e diz o seguinte: "Chu En-Lai, sou filho de operário, sou filho do proletariado. Você, Chu En-Lai, é filho de mandarim, você é filho da elite. Eu sou filho dos verdadeiros proletários, dos despossuídos. Você é filho da elite chinesa, você é filho de um mandarim". Chu En-Lai, então, vira para o Stalin e diz: "É, mas, Stalin, pelo menos nós temos alguma coisa em comum: ambos superamos a nossa origem".

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE NA SESSÃO DO DIA 23 DE MAIO DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

Para uma explicação pessoal. Com revisão do orador.) – Agradeço aos Senadores Ramez Tebet e Eduardo Suplicy e peço desculpas. Tenho uma reunião do Colégio de Líderes do Governo e serei bastante breve, mas considero indispensáveis alguns esclarecimentos.

O primeiro diz respeito à última votação que tivemos no Senado Federal, referente à indicação do nome de Alexandre de Moraes, que foi Secretário de Justiça do Governo de São Paulo, responsável pela Febem e, que em meio a uma grave crise institucional – 25 rebeliões que vinham ocorrendo naquela instituição –, foi indicado pelo Governador Alckmin para Membro do Conselho Superior da Magistratura. O nome que concordava com ele era o de Sérgio Renault.

Sérgio Renault foi um dos autores da proposta do controle externo sobre o Poder Judiciário, há cerca de dez anos. Trabalhou nesse tema durante muitos anos e secretariou ao Ministro Márcio Thomaz Bastos na implantação da Reforma do Judiciário, defendendo o Conselho como uma das instâncias fundamentais.

Alexandre de Moraes e Sérgio Renault são advogados extremamente competentes, com excelentes currículos. Alexandre de Moraes tem várias obras publicadas e defendeu durante muito tempo posição contrária ao Conselho Superior da Magistratura, tendo revisto posteriormente essa sua análise.

Havia, portanto, um sentimento, em uma parte da Bancada do Governo, de que a Câmara tinha promovido uma grave injustiça ao alijar Sérgio Renault da possibilidade de participar de um conselho, de que era um dos autores, e não apenas como autor, ele tinha ajudado a implantar a Reforma do Judiciário. Ele foi nosso interlocutor permanente nessa matéria. E esse debate foi feito democraticamente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Eu não pude acompanhar a arguição, mas, quando cheguei à Comissão, sentei ao lado do Senador Tasso Jereissati, com quem tive uma desavença num debate no BNDES, recentemente. Eu estava retomando o diálogo com S. Ex^a, que me disse: "O seu assessor está pedindo para derrubar o nome de Alexandre de Moraes na Comissão".

Eu chamei meu assessor Gustavo e perguntei se ele estava pedindo votos contrários a Alexandre de Moraes, e ele disse que não, que estava entregando aos Parlamentares da Base do Governo argumentos para arguição, tratando exatamente desses problemas que mencionei e, em particular, do posicionamento de Alexandre de Moraes frente à questão do Conselho Superior da Magistratura.

Eu disse ao Senador Tasso Jereissati que, se houvesse alguma articulação contrária – eu não conhecia – nós poderíamos reverter essa articulação na votação de Plenário. Mas que iríamos aguardar a votação para ver como ocorreu na Comissão.

Na Comissão, apenas um nome teve unanimidade de votação – e felizmente foi assim –, que foi o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Nelson Jobim. Nenhum outro nome foi unanimidade. Os outros nomes tiveram dois votos contrários e algumas abstenções, e Alexandre de Moraes teve três votos contrários, o que demonstrou que não havia nenhuma articulação na Comissão, como supunha a Oposição, contrária ao nome de Alexandre de Moraes.

Não tendo ocorrido na Comissão, após conversar com alguns Senadores, a avaliação que eu tinha era a de que haveria alguns votos contrários por essa insatisfação na indicação, mas que de forma alguma poderia comprometer o processo de indicação.

Os Líderes da Oposição não voltaram a falar comigo. Os Senadores Arthur Virgílio e José Agripino

não falaram comigo. O Senador José Agripino inclusive inverteu a ordem de votação e, quando vi o painel – na hora inclusive –, havia dezesseis votos contrários, o que foi além do que eu imaginava que aconteceria, mas, de qualquer forma, a diferença foi de dois votos.

A Bancada do PFL sequer votou integralmente. O Senador Romeu Tuma e a Senadora Maria do Carmo Alves não votaram naquela sessão e estavam presentes. Os Senadores Sérgio Guerra e Leonel Pavan, que estavam na sessão, não votaram. Então, não houve também por parte das lideranças da Oposição que patrocinavam a candidatura atenção necessária para evitar que aquilo ocorresse.

Na hora, debitou-se politicamente a um problema menor, como se fosse uma disputa eleitoral, e não se tratava disso. O argumento fundamental era este que estou dizendo: o episódio relacionado a Sérgio Renault, o sentimento de injustiça que tinha ocorrido. Mas eu até disse a minha Bancada que errei porque deveria ter atuado como Líder do Governo e, nessa condição, ter-me empenhado para aprovar o nome, porque, pelo fato de o nome ter sido indicado pela Câmara dos Deputados, institucionalmente, deveríamos tê-lo aprovado, independentemente do mérito e do sentimento que a nossa Bancada tinha em relação a esse episódio.

É evidente que não houve uma articulação orquestrada, porque, o resultado foi pela maioria dos votos secretos – foram mais de 16 votos.

Mesmo quando temos acordo eu peço apoio dos Senadores José Agripino e de Arthur Virgílio, e assim mesmo, obtivemos 25 votos contrários em uma votação, com alterações absolutamente imprevisíveis. Itamar Franco já foi aprovado por um voto. Um membro da Ancine, também o foi recentemente, por 25 a 26, e, anteriormente, o irmão do Senador José Agripino havia tido apenas sete votos contrários, o que mostra que a Base do Governo estava votando e cumprindo seus acordos.

Por tudo isso, Sr Presidente, considero que seria prudente encontrarmos uma alternativa. Estou absolutamente aberto a encontrar uma alternativa, não apenas para esse caso, mas para as outras indicações.

Penso que deveríamos mudar um pouco o procedimento feito nas indicações de voto secreto e fazer um debate político aberto. Como não se permite indicação, não sabemos exatamente o que as pessoas estão pensando; não há debate político. Isso prejudica muito o processo de votação. Havendo um encaminhamento, um debate, ao menos as pessoas podem posicionar-se.

Eu colocaria também, para a reflexão das Lideranças da Oposição, o caso de José Fantini. Pela primeira vez, o Senador Arthur Virgílio manifestou crítica, dizendo que se tratava da posição estatizante desse profissional, que tem uma longa carreira no setor energético. Pondero que essas posições são de muito tempo atrás. A sua evolução profissional, o trabalho que faz – e V. Ex^a pode apurar isso junto a outros profissionais do setor – mostram que é um homem bastante maduro, de 70 anos, por ter construído uma carreira muito competente no setor, demonstrando bastante eficiência e credibilidade, por conhecer profundamente o assunto, já que é um técnico do setor. Portanto, não há por que ter havido uma votação de 11 a 10 na Comissão, sendo que, no processo de arguição, ninguém levantou objeção ao nome dele. Não houve essa objeção. Então, penso que deveríamos também considerar isso nesse processo.

Da mesma forma, refiro-me a outros nomes, como é o caso, por exemplo, de Alexandre Tombini, um funcionário de carreira do Banco Central, que assumiria a Diretoria de Estudos Especiais do Banco Central. É um homem que tem uma longa carreira profissional no setor público, que não vem do mercado financeiro, que esteve com Murilo Portugal. Ele colaborou intensamente com toda a discussão de meta de inflação, que, para mim, é o grande tema da política monetária no Brasil. Espero que possamos também, com transparência, debater isso no processo de encaminhamento.

Portanto, minha disposição, já naquele dia, era buscar uma solução com transparência e lealdade, a forma como temos sempre tratado os temas nesta Casa; não havia, de fato, nenhuma intenção de não-aprovação. Não procede essa preocupação, porque, se tivesse sido assim, teria havido uma votação muito superior. E não houve: foram 16 votos. Com o **quorum** de mais de 70 Deputados presentes, a votação foi bastante baixa, demonstrando que da parte de uma parcela da Bancada havia certa insatisfação, que nem era de todos. Alguns Senadores, inclusive, tinham excelentes recomendações do currículo profissional do Sr. Alexandre de Moraes, do seu desempenho frente à Febem, por cujas dificuldades ele não poderia ser responsabilizado.

Portanto, creio que é um episódio para o qual queremos construir uma alternativa. Em relação ao outro tema – desejo concluir meu pronunciamento no pouco tempo que me resta –, vi algumas notícias. Nesses momentos de vento, de tensão, vejo notícias publicadas sem o menor critério de apuração e de verificação da verdade. Na quinta-feira, por exemplo, li,

na coluna de um grande jornal do País, que o Sr. Sílvio Pereira tinha tido um ataque de nervos, aqui em Brasília, no meu gabinete, ocorre que esse cidadão, na verdade, nunca esteve em meu gabinete. Há dois anos, sou Líder do Governo, e Sílvio Pereira não entrou em meu gabinete. Eu liguei para ele e perguntei: "Você esteve em Brasília?" Ele falou: "Há um mês, não vou a Brasília". No entanto, a cena estava lá descrita como se isso tivesse ocorrido.

Igualmente, vi publicada, em mais de uma coluna, a afirmação de que Aloizio Mercadante vê que as elites conspiram contra o Governo. Eu o disse da tribuna, não de outro lugar. Li o discurso do Senador Antônio Carlos Magalhães, antes do episódio da denúncia dos correios, antes dos fatos, inclusive S. Ex^a estava sentado aqui. Eu disse o seguinte: "Ou ganha autoridade moral ou este Governo, que já se julga reeleito e até perpetuado no poder, vai se decepcionar, será apeado do poder pelo voto, mas, se não for pelo voto, por aqueles que têm dignidade de reagir de qualquer maneira, para que o Brasil não viva na desordem em que vive". Ainda repeti para S. Ex^a: "que tem dignidade de reagir de qualquer maneira". Isso ocorreu no dia 14 de abril. Ora, como se troca um governo de qualquer maneira, que não seja pelo voto?

Isso, para mim, é um tipo de atitude de um setor da elite brasileira conservador, que nunca teve um compromisso profundo com a democracia.

Espero que tenha sido um arrobo de Plenário, mas é a história do Brasil. Quantas vezes, na história do Brasil, buscaram-se soluções que não foram nos marcos da democracia e do resultado eleitoral. Ou não houve prolongados períodos de ditadura militar e tantas tentativas de desestabilização dos governos democráticos?

Por isso, eu disse que não posso concordar com essa afirmação. Isso não corresponde à qualidade do debate democrático que existe nesta Casa, ao esforço que este País teve para construir o processo democrático. Acho que as instituições democráticas brasileiras são sólidas. Vivemos um pleno estado de direito, e não posso aceitar que esse tipo de raciocínio e de argumento volte a ser construído no debate político.

Também disse que não concordo que haja uma desordem. Não concordo que o País esteja vivendo uma desordem. Estamos vivendo um período de estado de direito, de plena liberdade democrática, portanto não concordo com esse pronunciamento. Falei, de forma muito respeitosa a V. Ex^a, como o faço mais uma vez.

Entre essa reflexão que faço e a afirmação de que eu disse que as elites conspiram contra o Governo,

há uma distância relativamente longa. E vi o Senador Efraim Morais tratar exatamente dessa frase, citando artigos. De fato, isso foi colocado em vários jornais, com bastante ênfase. O que eu disse da tribuna, na presença do Senador Antônio Carlos Magalhães, foi relacionado a esse episódio, a esse discurso, a esse raciocínio, que – tenho certeza – foi muito mais um momento de emoção, do que propriamente uma reflexão consistente. Que S. Ex^a realmente considere isso como um processo.

Ser apeado pelo voto é da democracia. Só assim é possível trocarmos governos: por meio da alternância e do processo democrático que o País vive e que foi construído com muito sacrifício, com a participação de muitos, uma conquista irreversível da sociedade brasileira. Por isso, não procede a afirmação exposta pelo Senador Efraim Morais, que tirou uma frase do contexto em que foi mencionada. Posteriormente, ela foi colocada em várias colunas de jornais e não retrata, propriamente, o que digo e penso.

Precisamos restabelecer nesta Casa um processo de discussão transparente, qualificado, aprofundado e respeitoso. Assim tem sido a nossa convivência ao longo desses dois anos e cinco meses. Um diálogo, sobretudo, franco e aberto é o melhor caminho para se construir uma relação entre Governo e Oposição, que seja produtiva e construtiva.

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

SENADOR: RENAN CALHEIROS

24–5–2005
terça-feira

10:00 – Cerimônia de imposição das condecorações da Ordem do Mérito da Defesa e da Medalha da Vitória

Base Aérea de Brasília

11:00 – Senhor Eduardo Henrique Araújo Ferreira, Secretário Executivo da Secretaria de Fazenda do Governo do Estado de Alagoas

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

13:00 – Almoço oferecido pela Confederação Nacional do Comércio

SBN Q 1 Bloco 8 – Edifício da CNC

16:00 – Ordem do Dia – Sessão Deliberativa

Plenário do Senado Federal

RETIFICAÇÃO

Nas Páginas 11691, segunda coluna, e 11692, primeira coluna, do Diário do Senado Federal de 04 de julho de 1995, na votação nominal da Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1995 (nº 3/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que “altera o inciso XI e a alínea “a” do inciso XII do art. 21 da Constituição Federal”,

Onde se lê:

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Antônio Carlos Magalhães - Antônio Carlos Valadares - Artur do Porto - Artur da Tavares - Bento Parga - Benedita da Silva - Beni Veras - Bernardo Cabral - Carlos Bezerra - Carlos Patrício - Carlos Wilson - Casildo Maldaner - Coutinho Jorge - Edilson Lobão - Eduardo Suplicy - Elio Álvares - Emilia Fernandes - Epiáciro Cafeteira - Esperidião Amin - Fernando Bezerra - Flávio Melo - Francelino Pereira - Freitas Neto - Geraldo Melo - Gerson Camata - Gilberto Miranda - Gilvam Borges - Guilherme Palmeira - Hugo Napoleão - Humberto Lucena - Irís Rezende - Jader Barbalho - Jefferson Peres - João França - João Rocha - Joel de Hollanda - Jonas Pinheiro - Josaphat Marinho - José Agripino - José Alves - José Arruda - José Bianco - José Dutra - José Fogaça - José Ignácio - Júlio Campos - Júnia Marise - Lautro Campos - Leomar Quintanilha - Levy Dias - Lucídio Portella - Lúcio Alcantara - Lúcio Coelho - Luiz Alberto - Marina Silva - Marluce Pinto - Mauro Miranda - Nabor Júnior - Odacir Soares - Onofre Quinlan - Osmar Dias - Pedro Piva - Pedro Simon - Ramez Tebet - Renan Calheiros - Roberto Freire - Roberto Requião - Romeu Tuma - Ronaldo C. Lima - Sérgio Machado - Teotônio Vilela - Valmir Campelo - Vilson Kleinaubing - Waldeck Oliveira.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Antônio Carlos Valadares - Benedita da Silva - Eduardo Suplicy - Emilia Fernandes - Josaphat Marinho - José Eduardo Dutra - Júnia Marise - Lautro Campos - Marina Silva - Onofre Quinlan - Roberto Freire - Roberto Requião.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Votaram SIM 62 Srs. Senadores; e NÃO 12.

Não houve abstenção.

Total de votos: 74

Leia-se:

03.07.95 18:02 HORAS 1. SESSAO 1. VOTACAO

VERIFICACAO DE VOTACAO

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO NO. 34, DE 1995

SIM	62
ABSTENCAO	9
NAO	12
TOTAL	74

WOMEN :

A CARLOS MAGALHAES
A CARLOS VALADARES
ARLINDO PORTO
ARTUR DA TAVOLA
BELLO PARGA
BENEDITA DA SILVA
BENI VERAS
BERNARDO CABRAL
CARLOS BEZERRA
CARLOS PATROCINIO
CARLOS WILSON
CASILDO MALDANER
COUTINHO JORGE
EDISON LOBAO
EDUARDO SUPLICY
ELCIO ALVARES
EMILIA FERNANDES
EPITACIO CAFETEIRA
ESPERIDIAD AMIN
FERNANDO BEZERRA
FLAVIANO MELO
FRANCELINO PEREIRA
FREITAS NETO
GERALDO MELO
GERSON CAMATA
GILBERTO MIRANDA
GILVAM BORGES
GUILHERME PALMEIRA
HUGO NAPOLEAO
HUMBERTO LUCENA
IRIS REZENDE
JADER BARBALHO
JEFFERSON PERES
JOAO FRANCA
JOAO ROCHA
JOEL DE HOLLANDA
JONAS PINHEIRO

JOSAFAT MARINHO
JOSE AGRIPINO
JOSE ALVES
JOSE ARRUDA
JOSE BIANCO
JOSE BUTRA
JOSE FOGACA
JOSE IGNACIO
JULIO CAMPOS
JUNIA MARISE
LAURO CAMPOS
LEOMAR QUINTANILHA
LEVY DIAS
LUCIDIO PORTELLA
LUCIO ALCANTARA
LUDIO COELHO
LUIZ ALBERTO
MARINA SILVA
MARLUCE PINTO
MAURO MIRANDA
NABOR JUNIOR
OBACIR SOARES
ONOFRE QUINAN
OSMAR DIAS
PEDRO PIVA
PEDRO SIMON
RAMEZ TEBET
RENAN CALHEIROS
ROBERTO FREIRE
ROBERTO REQUIAO
ROMEO TUMA
RONALDO C. LIMA
SERGIO MACHADO
TEOTONIO VILELA
VALMIR CAMPELO
VILSON KLEINUBING
WALDECK ORNELAS

ATO DO PRESIDENTE
Nº. 050 , DE 2005

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuições regimentais e regulamentares,

R E S O L V E :

Designar o servidor FRANCISCO ETELVINO BIONDO, matrícula 54589, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Diretor da Secretaria de Relações Públicas, Símbolo FC-9.

Senado Federal, 24 de maio de 2005.


Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº. 051 , DE 2005

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuições regimentais e regulamentares,

R E S O L V E :

Designar a servidora SILVIA CASTANHEIRA ODDONE, matrícula 55478, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora, símbolo FC-8, da Coordenação de Comunicação Institucional, da Secretaria de Relações Públicas.

Senado Federal, 24 de maio de 2005.


Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº. 052 , DE 2005

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuições regimentais e regulamentares,

R E S O L V E :

Designar a servidora LUCYANA MARIA ARAÚJO MORAES VEGA, matrícula 55442, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora, símbolo FC-8, da Coordenação de Eventos, da Secretaria de Relações Públicas.

Senado Federal, 24 de maio de 2005.


Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº. 053 , DE 2005

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuições regimentais e regulamentares,

R E S O L V E :

Designar a servidora ANA LÚCIA COELHO ROMERO NOVELLI, matrícula 54000, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Diretora da Secretaria de Pesquisa e Opinião Pública, Símbolo FC-9.

Senado Federal, 24 de maio de 2005.


Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº. 054 , DE 2005

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuições regimentais e regulamentares,

R E S O L V E :

Dispensar o servidor WELLINGTON CARAM JÚNIOR, matrícula 52817, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada Assistente Técnico, Símbolo FC-6, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Coordenador, Símbolo FC-8, da Coordenação de Análise de Notícias da Secretaria de Pesquisa e Opinião Pública.

Senado Federal, 24 de maio de 2005.


Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº. 055 , DE 2005

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuições regimentais e regulamentares,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA ALVES, matrícula 54206, da Função Comissionada de Diretor da Secretaria Jornal do Senado, Símbolo FC-9.

Senado Federal, 24 de maio de 2005.


Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

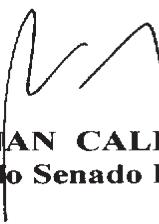
ATO DO PRESIDENTE
Nº. 056 , DE 2005

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuições regimentais e regulamentares,

R E S O L V E :

Designar o servidor JOSÉ EDUARDO CRUZ LEÃO, matrícula 55223, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Diretor da Secretaria Jornal do Senado, Símbolo FC-9.

Senado Federal, 24 de maio de 2005.


Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº. 057 , DE 2005

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuições regimentais e regulamentares,

R E S O L V E :

Designar o servidor VALTER DE AZEVEDO GONÇALVES JÚNIOR, matrícula 55200, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Coordenador, Símbolo FC08, da Coordenação do Jornal Semanal, da Secretaria Jornal do Senado.

Senado Federal, 24 de maio de 2005.


Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº. 058 , DE 2005

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuições regimentais e regulamentares,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, o servidor ANTÔNIO CARABALLO BARREIRA, matrícula 51722, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Diretor de Secretaria Agência Senado, Símbolo FC-9, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Coordenador, Símbolo FC-8, da Coordenação Data-Senado da Secretaria de Pesquisa e Opinião Pública.

Senado Federal, 24 de maio de 2005.


Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº. 059 , DE 2005

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuições regimentais e regulamentares,

R E S O L V E :

Designar a servidora VALÉRIA RIBEIRO DA SILVA FRANKLIN ALMEIDA, matrícula 54980, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Diretora da Secretaria Agência Senado, Símbolo FC-9.

Senado Federal, 24 de maio de 2005.


Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

**ATO DO PRESIDENTE
Nº. 060 , DE 2005**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuições regimentais e regulamentares,

R E S O L V E :

Designar o servidor DAVI EMIRICH, matrícula 184620, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Diretor-Adjunto da Secretaria Agência Senado, Símbolo FC-8.

Senado Federal, 24 de maio de 2005.


Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

**ATO DO PRESIDENTE
Nº. 061 , DE 2005**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuições regimentais e regulamentares,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, o servidor MAX FABIANO BARROS GOMES, matrícula 54401, da Função Comissionada de Diretor da Secretaria Rádio Senado, Símbolo FC-9.

Senado Federal, 24 de maio de 2005.


Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº. 062 , DE 2005

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuições regimentais e regulamentares,

R E S O L V E :

Designar o servidor IVAN LOPES DE GODOY, matrícula 54395, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Diretor da Secretaria Rádio Senado, Símbolo FC-9.

Senado Federal, 24 de maio de 2005.


Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº. 063 , DE 2005

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuições regimentais e regulamentares,

R E S O L V E :

Dispensar a servidora BEATRIZ DE MENDONÇA J. E. COSTA, matrícula 47160, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Analista Legislativo, símbolo FC-7, da Secretaria Rádio Senado, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Diretora-Adjunta da Secretaria Rádio Senado, Símbolo FC-8.

Senado Federal, 24 de maio de 2005.


Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº. 064 , DE 2005

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuições regimentais e regulamentares,

R E S O L V E :

Designar o servidor LUIS CARLOS ALENCAR FONTELES, matrícula 55247, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Coordenador, Símbolo FC-8, da Coordenação Rádio Agência, da Secretaria Rádio Senado.

Senado Federal, 24 de maio de 2005.


Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº. 065 , DE 2005

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuições regimentais e regulamentares,

R E S O L V E :

Designar o servidor JOSÉ CARLOS SIGMARINGA SEIXAS, matrícula 53998, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Coordenador, Símbolo FC-8, da Coordenação Rádio em Ondas Curtas, da Secretaria Rádio Senado.

Senado Federal, 24 de maio de 2005.


Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº. 066 , DE 2005

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuições regimentais e regulamentares,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, a servidor JOSÉ CARLOS VALERIO, matrícula 54723, Técnico Legislativo, da Função de Assessor Técnico, Símbolo FC-8, da Secretaria Especial de Comunicação Social.

Senado Federal, 24 de maio de 2005.


Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº. 067 , DE 2005

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuições regimentais e regulamentares,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, a servidora MARILENA CHIARELLI, matrícula 49200, da Função de Diretora da Secretaria TV Senado, Símbolo FC-9, e designá-la para exercer a Função de Assessor Técnico, Símbolo FC-8 da Secretaria Especial de Comunicação Social.

Senado Federal, 24 de maio de 2005.


Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº. 068 , DE 2005

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuições regimentais e regulamentares,

R E S O L V E :

Designar o servidor JAMES BORRALHO GAMA, matrícula 185167, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Diretor da Secretaria TV Senado, Símbolo FC-9.

Senado Federal, 24 de maio de 2005.


Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº. 069 , DE 2005

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuições regimentais e regulamentares,

R E S O L V E :

Dispensar o servidor HERMANNY LIMA SAMUEL DE ALMEIDA, matrícula 35893, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Consultor Técnico, símbolo FC-7, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assessor de Gestão da Secretaria Especial de Comunicação Social, Símbolo FC-8.

Senado Federal, 24 de maio de 2005.


Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº. 070 , DE 2005

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuições regimentais e regulamentares,

R E S O L V E :

Nomear ORLANDO BUENO PACHECO, para ocupar o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, Símbolo FC-8, da Secretaria TV Senado, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 24 de maio de 2005.



Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº. 071 , DE 2005

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuições regimentais e regulamentares,

R E S O L V E :

Designar o servidor HELIVAL RIOS MOREIRA, matrícula 51436, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Diretor de Jornalismo da Secretaria Especial de Comunicação Social, Símbolo FC-9.

Senado Federal, 24 de maio de 2005.



Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 070 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

I - Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 94, de 2004, do Diretor-Geral, incumbida de estudar e sugerir quais as cotas de consumo das unidades legislativas e administrativas do Senado Federal .

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de maio de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2247 , DE 2005

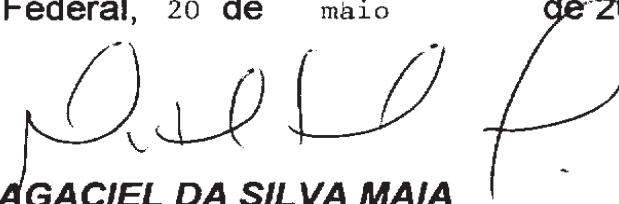
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores CÁSSIO MURILO ROCHA, matrícula nº 52209 e, GIOVANI PEREIRA DO AMARAL, matrícula nº 50730, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 003507/05-0 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de maio de 2005.

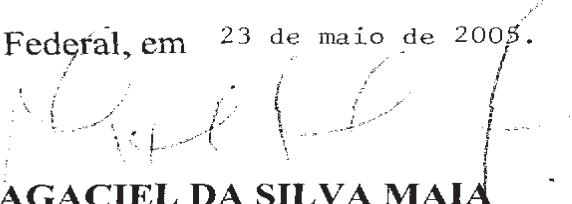

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2248 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008.073/05-8**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARIA ALICE MENDES DE CARVALHO**, matrícula n.º 176099, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete da Liderança do PSDB, a partir de 19 de maio de 2005.

Senado Federal, em 23 de maio de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2249 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004.915/05-4**,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 2232, publicado no Boletim de Pessoal do Senado Federal n.º 3237, de 20/05/2005, que nomeou **JULIANO CAMARGO ROSAS**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Jonas Pinheiro.

Senado Federal, em 23 de maio de 2005.

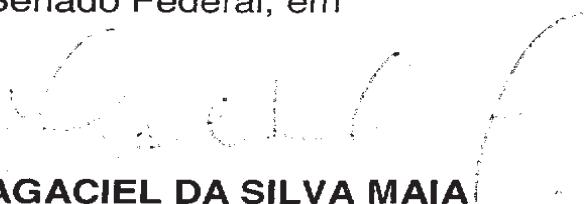

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2250 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004.916/05-0,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 2234, publicado no Boletim de Pessoal do Senado Federal n.º 3237, de 20/05/2005, que nomeou **OSVALDO RODRIGUES NETO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Jonas Pinheiro.

Senado Federal, em 23 de maio de 2005.

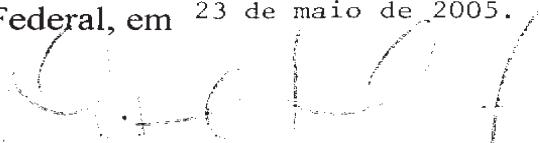

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2251 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007.799/05-5,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ÂNGELA MARIA RIBEIRO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Valmir Amaral.

Senado Federal, em 23 de maio de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2252 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e dos Processo n.ºs **008.075/05-0 e 008.076/05-7**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, da servidora **MARIA JUSCIMAR ORANY CAMARGO**, matrícula n.º 181460, de Secretário Parlamentar para o de Assessor Técnico e sua respectiva lotação, do Gabinete do Senador Arthur Virgílio para o Gabinete da Liderança do PSDB.

Senado Federal, em 23 de maio de 2005.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2253 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **008.106/05-3**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, da servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO BRAGA DACHI**, matrícula n.º 163809, de Assistente Parlamentar, AP-2, para o de Assistente Parlamentar, AP-1, do Gabinete do Senador Sibá Machado.

Senado Federal, em 23 de maio de 2005.

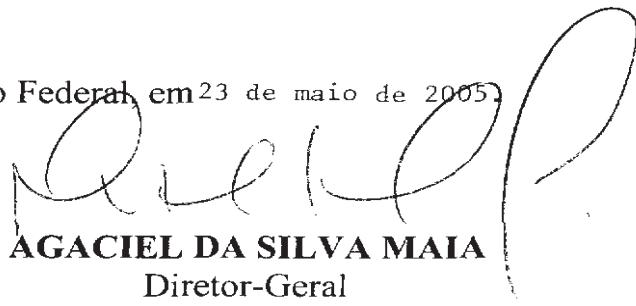
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2254 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **007800/05-3**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, da servidora **MICHELLE BERNARDES DE PAIVA ARAÚJO**, matrícula n.º 159120, de Assistente Parlamentar, AP-5, para o de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Valmir Amaral.

Senado Federal, em 23 de maio de 2005.

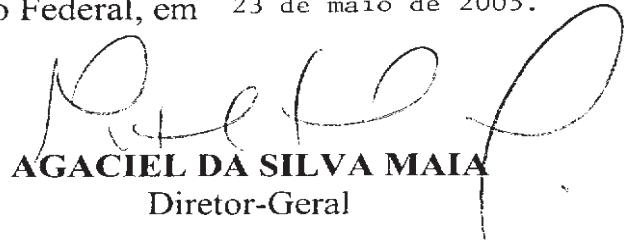

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2255 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **004.524/05-5**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **SÉRGIO RENNER VIEIRA DA SILVA**, matrícula n.º 153348, de Secretário Parlamentar para o de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Gilberto Miranda.

Senado Federal, em 23 de maio de 2005.

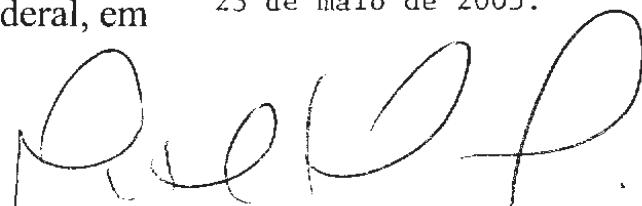

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2256 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal nº 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº004524/05-5,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato nº 1.281, de 2005, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal nº 3198, de 21/03/2005, que exonera **SERGIO RENNER VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 153348, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Gilberto Miranda e o nomea para o cargo de Assessor Técnico no mesmo gabinete.

Senado Federal, em 23 de maio de 2005.



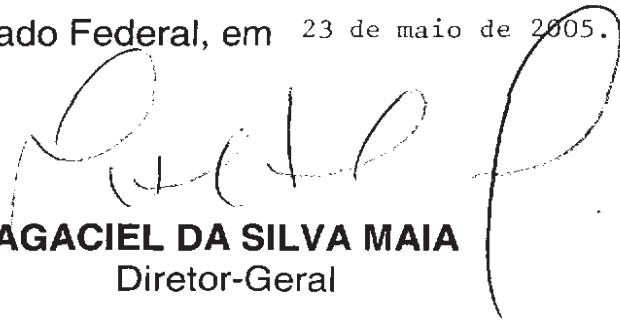
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2257 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004.523/05-9,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 1298, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3198, de 21/03/2005, que nomeou **CARLOS ALBERTO MUSSA MARQUES** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Gilberto Miranda.

Senado Federal, em 23 de maio de 2005.



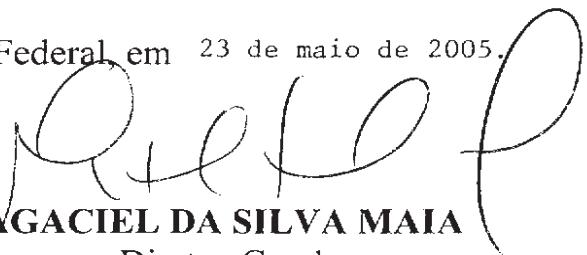
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2258 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **007.538/05-7**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **ADRIANO CARNEIRO FURLAN**, matrícula n.º 187231, de Secretário Parlamentar para o de Motorista do Gabinete do Senador Aelton Freitas.

Senado Federal, em 23 de maio de 2005.



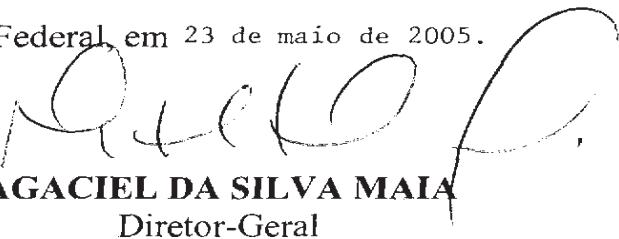
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2259 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **004.523/05-9**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CARLOS ALBERTO MUSSA MARQUES** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Gilberto Miranda.

Senado Federal, em 23 de maio de 2005.



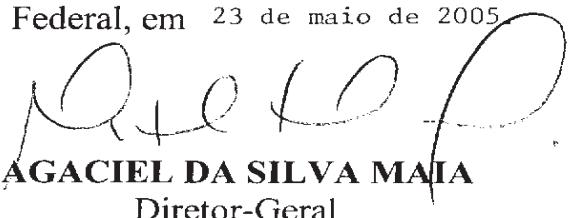
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2260 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **007.538/05-7**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **NABEL APARECIDA DE QUEIROZ SOUSA FREITAS** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Aelton Freitas.

Senado Federal, em 23 de maio de 2005



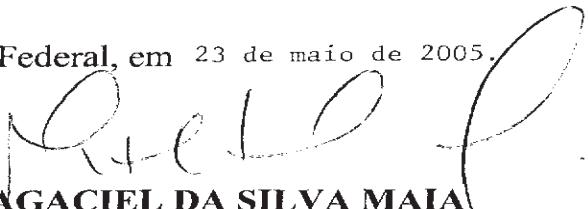
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2261 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **005297/05-2**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **DAVIDSON RODRIGUES RIBEIRO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Maranhão.

Senado Federal, em 23 de maio de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA

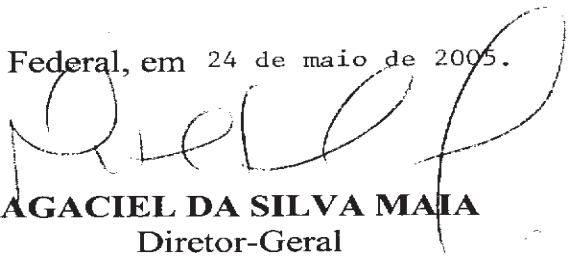
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2262 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **006269/05-2**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **DALMARES APARECIDA MOSCIBROCKI CALZA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Leonel Pavan.

Senado Federal, em 24 de maio de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA

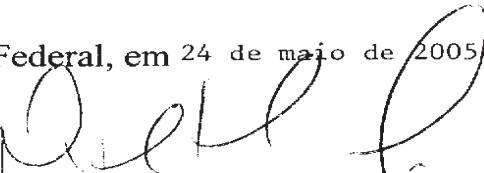
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2263 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **007.240/05-8**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSÉ NACIPE FERREIRA BRAGA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Demóstenes Torres.

Senado Federal, em 24 de maio de 2005.



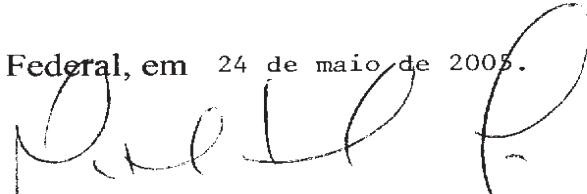
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2264 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **007.471/05-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CLÁUDIO SIQUEIRA BARBOSA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Senado Federal, em 24 de maio de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2265 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003382/05-2,

RESOLVE dispensar a servidora VALERIA RODRIGUES MARTINS, matrícula 46957, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Leonel Pavan, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas, a partir de 28 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 24 de maio de 2005.



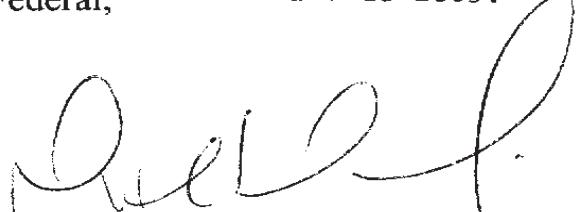
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2266 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007866/05-4,

RESOLVE dispensar a servidora ALDNA MARIA PAULO DE ABREU, matrícula 49235, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Luiz Otávio, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico Parlamentar, Símbolo FC-7, do mesmo Órgão, a partir de 17 de maio de 2005.

Senado Federal, 24 de maio de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2267 , DE 2005

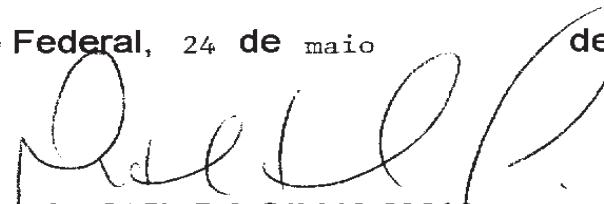
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores CLEBER DA SILVA ALVES, matrícula nº 52635 e, MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE MELO, matrícula nº 51904, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 013933/04-3 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de maio de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2268 , DE 2005

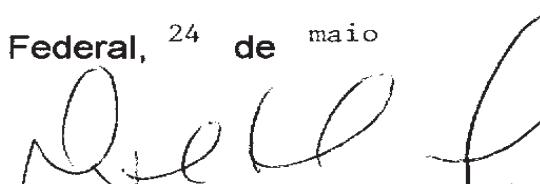
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores TADEU IZIDRO PATROCÍNIO DE MORAES, matrícula nº 22772 e, FRANCISCO MÁRIO RIBEIRO BARROS, matrícula nº 42472, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 008098/05-0 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de maio de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2269 , DE 2005

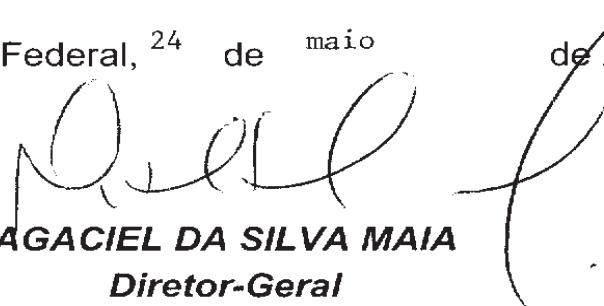
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

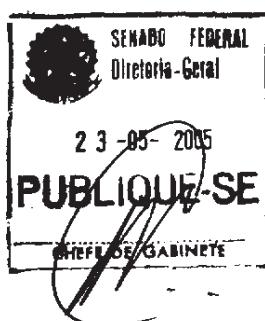
RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores RICARDO MACEDO, matrícula nº 35583 e, DAVID FERREIRA, matrícula nº 54590, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 009.145/04-4 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de maio de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



CONVÊNIO 0015 / 2005 - (PROCESSO N° 012.464/04-0)

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O SENADO FEDERAL E O PARANÁ BANCO S.A., PARA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS, A SERVIDOR ES, SOB CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

O SENADO FEDERAL, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.530.279/0001-15, representado pelo seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e, do outro lado, o PARANÁ BANCO S.A., com sede na Rua Visconde de Nácar, nº 1141, Centro, Curitiba-PR, CEP 80410-20, fone (41) 3028.9899, inscrito no CNPJ sob o nº 14.388.334/0001-99, doravante designado CONVENIADO, neste ato representado pelo seu representante legal, Senhor ANDRÉ LUIZ MALUCELLI, CI nº 3.144.415-2, expedida pela SSP/PR, CPF nº 606.028.489-20, ajustam e convencionam a concessão de empréstimos sob garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores do Senado Federal, sujeitando-se as partes às normas disciplinares dos Decretos nºs 3.297, de 17 de dezembro de 1999 e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e os Atos da Comissão Diretora do Senado Federal nºs 07, de 2001, e 25, de 2003, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto possibilitar ao CONVENIADO, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, conceder empréstimo mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores do Senado Federal, com mais de seis meses de exercício no cargo.

Parágrafo único - A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não poderá exceder o valor equivalente a 30% (trinta por cento) de sua respectiva remuneração mensal, aí incluída a amortização do empréstimo objeto do presente Convênio, conforme preceitua o artigo 11 do Decreto nº 3.297/99.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO EMPRÉSTIMO

Os empréstimos serão concedidos por intermédio de qualquer agência do CONVENIADO.

Parágrafo único - Cada Carta-Proposta/Contrato, após devidamente formalizada e deferida pelo CONVENIADO, fica vinculada a este Instrumento, para efeito de realização das consignações aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS DO SENADO FEDERAL

Durante a vigência deste Convênio, o SENADO FEDERAL compromete-se a:

1. encarregar-se da distribuição e acolhimento das Cartas-Proposta/Contratos para Concessão de Empréstimos mediante Consignação em Folha de Pagamento dos Proponentes, do processamento das operações e das averbações na folha de pagamento dos seus servidores;
2. designar os titulares, bem como os respectivos substitutos dos Serviços de Pagamento de Pessoal e do Pagamento de Inativos, para responderem, mediante o devido preenchimento e assinatura das fichas de acolhimento de autógrafos, pelas informações, de caráter financeiro, a serem prestadas por meio dos expedientes destinados ao processamento dos empréstimos de que trata o presente Convênio; e
3. proceder, mediante simples comunicação por escrito ao CONVENIADO, a substituição, cancelamento e/ou constituição de novos responsáveis, de que trata o item anterior,

vigorando tais alterações a partir do dia seguinte ao da entrega da referida comunicação na Agência do **CONVENIADO**, especificada na Cláusula Segunda.

Parágrafo único – A consignação em folha de pagamento não implica co-responsabilidade do **SENADO FEDERAL** por dívidas ou compromissos pecuniários assumidos pelo servidor.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS DO CONVENIADO

Do CONVENIADO será cobrado mensalmente a quantia de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) por linha impressa no contracheque de cada servidor Proponente, referente aos custos de geração de arquivos magnéticos e impressão de relatórios de consignações, conforme preceitua o art. 13 do Decreto nº 3.297/99.

Parágrafo único – O **CONVENIADO** encaminhará à Primeira-Secretaria, mensalmente, a taxa de juros a ser praticada no mês subsequente, bem como as planilhas com simulações de valores de empréstimos e de prestação inclusive as variações diárias decorrentes da data de obtenção do crédito.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao **CONVENIADO** a indicação de responsável técnico de seu próprio quadro de empregados (gestor), pelo acompanhamento e fiscalização deste Convênio, o qual deverá atuar em conjunto com os gestores designados pelo **SENADO FEDERAL**.

Parágrafo único – Os responsáveis indicados nesta Cláusula serão formalmente cientificados do que preceitua o art. 19 do Decreto nº 3.297/99, quanto às responsabilidades administrativa, civil e penal.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES

O **SENADO FEDERAL** obriga-se a recolher ao **CONVENIADO**, mensalmente, até o último dia útil de cada mês, o total das prestações devidas por seus servidores, para amortização ou liquidação dos empréstimos, observando-se o disposto no artigo 13 do Decreto nº 3.297/99, em sua conta-corrente, a ser informada pelo **CONVENIADO**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESLIGAMENTO DO SERVIDOR

Ocorrendo desligamento do servidor, por qualquer motivo, o **SENADO FEDERAL** se obriga a comunicar o fato, imediatamente, ao **CONVENIADO**, na forma do que estabelece o parágrafo único da Cláusula Décima Primeira.

Parágrafo primeiro – Na hipótese acima, a responsabilidade por eventuais débitos ainda não saldados, tendo por base o empréstimo concedido por meio deste Convênio, será assumida inteiramente pelo ex-servidor ou por seus representantes legais para este fim constituídos.

Parágrafo segundo – As disposições acima descritas, aplicam-se automaticamente aos casos de sinistro envolvendo o falecimento do servidor, transferindo-se as obrigações de que trata esta cláusula ao respectivo espólio.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE

O prazo de execução do presente Convênio será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação do seu extrato no Diário do Senado Federal.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

É facultado às partes denunciar o presente Convênio a qualquer tempo, mediante aviso escrito, com antecedência de, no mínimo, **30** (trinta) dias, o que implicará a suspensão imediata do processamento dos empréstimos ainda não averbados, remanescentes, porém, as obrigações

assumidas pelas partes nos contratos de financiamentos já formalizados, até a efetiva liquidação destes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTOS DAS CONSIGNAÇÕES

Independentemente de contrato ou convênio entre o consignatário e o consignante, o pedido de cancelamento de consignação por parte do servidor deve ser atendido, com a cessação do desconto na folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pleito, ou na do mês imediatamente seguinte, caso já tenha sido processada.

Parágrafo único – A consignação relativa à amortização de empréstimo somente pode ser cancelada com a aquiescência do servidor e da consignatário, nos termos do inciso II do art. 18º do Decreto nº 3.297/99.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Qualquer tolerância de uma das partes para com a outra só importará em modificação do presente Convênio se expressamente formalizada e acatada pelas partes.

Parágrafo único – Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio devem ser feitos por escrito e serão válidos mediante o envio de carta registrada ou por notificação em Cartório, conforme opção das partes, diretamente aos endereços constantes deste Termo, ou que forem comunicados posteriormente à sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Convênio rege-se nos termos previstos nos Atos da Comissão Diretora do Senado Federal nº 07 de 2001 e 25 de 2003, aplicando-se ainda as normas previstas nos Decretos nºs 3.297, de 17 de dezembro de 1999 e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem assim, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.666/93 e 8.078/90.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Brasília-DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e validade do pactuado, assinam o presente Convênio em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Brasília, 23 de maio de 2005.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL


ANDRÉ LUIZ MALUCELLI
PARANÁ BANCO S.A.


Diretor da SADCON


Diretor da SSPLAC

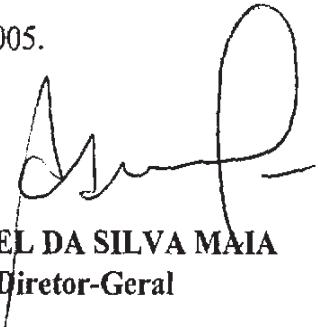
Despacho nº 00791/05 – ASSFIN/DGER
Processo nº 012.464/04-0

Ref.: renovação de Convênio com o Banco Paraná, objetivando a concessão de empréstimos a servidores do Senado Federal, sob consignação em folha de pagamento.

Senhor Diretor da SADCON,

Considerando a autorização do Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário à fl. 36, encaminho o presente processo para as providências cabíveis.

Brasília, em 4 de maio de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

BAHIA		RIO GRANDE DO NORTE	
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDb	Heráclito Fortes
PFL	Antonio Carlos Magalhães		Mão Santa
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
RIO DE JANEIRO		PARAÍBA	
PT	Roberto Saturnino	PMDb	Garibaldi Alves Filho
PL	Marcelo Crivella	PFL	José Agripino
PMDb	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
MARANHÃO		SANTA CATARINA	
PMDb	João Alberto Souza	PT	Ideli Salvatti
PFL	Edison Lobão	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Roseana Sarney	PSOL	Heloísa Helena
PARÁ		ALAGOAS	
PMDb	Luiz Otávio	PMDB	Renan Calheiros
PT	Ana Júlia Carepa	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Sergipe
PERNAMBUCO		AMAZONAS	
PFL	José Jorge	PSDB	Maria do Carmo Alves
PFL	Marco Maciel	PSB	Almeida Lima
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Antonio Carlos Valadares
SÃO PAULO		ACRE	
PT	Eduardo Suplicy	PSDB	Gilberto Mestrinho
PT	Aloizio Mercadante	PDT	Arthur Virgílio
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Jefferson Peres
MINAS GERAIS		PARANÁ	
PL	Aelton Freitas	PDT	Alvaro Dias
PSDB	Eduardo Azeredo	PT	Flávio Arns
PMDb	Hélio Costa	PT	Osmar Dias
GOIÁS		MATO GROSSO DO SUL	
PMDb	Maguito Vilela	PSOL	Tião Viana
PFL	Demóstenes Torres	PT	Geraldo Mesquita Júnior
PSDB	Lúcia Vânia	PMDB	Sibá Machado
MATO GROSSO		DISTRITO FEDERAL	
PSDB	Antero Paes de Barros	PSDB	Juvêncio da Fonseca
PFL	Jonas Pinheiro	PT	Delcídio Amaral
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Ramez Tebet
RIO GRANDE DO SUL		TOCANTINS	
PMDb	Pedro Simon	PMDB	Valmir Amaral
PT	Paulo Paim	PT	Cristovam Buarque
PTB	Sérgio Zambiasi	PFL	Paulo Octávio
CEARÁ		AMAPÁ	
PSDB	Reginaldo Duarte	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
PPS	Patrícia Saboya Gomes	PL	João Ribeiro
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	Leomar Quintanilha
PARAÍBA		RONDÔNIA	
PMDb	Ney Suassuna	PMDB	José Sarney
PFL	Efraim Morais	PSB	João Capiberibe
PMDb	José Maranhão	PMDB	Papaléo Paes
ESPIRITO SANTO		RORAIMA	
PMDb	João Batista Motta	PMDB	Amir Lando
PMDb	Gerson Camata	PT	Fátima Cleide
PL	Francisco Pereira	PMDB	Valdir Raupp
PIAUÍ		RORAIMA	
PMDb	Alberto Silva	PTB	Mozarildo Cavalcanti
		PDT	Augusto Botelho
		PMDB	Wirlande da Luz

SECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095
----------	------------------------------------	---------------------------------

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Dulcídia Ramos Calháo Irani Ribeiro dos Santos Janice de Carvalho Lima José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 3508) (Ramal: 3514) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Hermes Pinto Gomes Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3502) (Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Diretor	José Roberto Assumpção Cruz		(Ramal: 3517)
Secretários	CAE CAS CCJ CE CFC CI CRE CLP	Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Celso Antony Parente Maria Lúcia Ferreira de Mello Maria Dulce V de Queirós Campos	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 4354) (Ramal: 4777) (Ramal: 1856)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) **Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Slhessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretaria: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
PMDB	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

** O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS

CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286
 E – Mail: cantony@senado.gov.br.

**9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1^a Eleição Geral: 19.04.1995
2^a Eleição Geral: 30.06.1999

3^a Eleição Geral: 27.06.2001
4^a Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA ¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares (Vago) ¹⁰	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
João Alberto Souza	MA	1411	1. Ney Suassuna	PB	4345
Ramez Tebet	MS	2222	2. Pedro Simon	RS	3232
Luiz Otávio	PA	3050	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB¹, PL¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					2051
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					(atualizada em 09.08.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9^a Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

¹⁶ O Senador Réginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255

sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1^a Designação: 16.11.1995

2^a Designação: 30.06.1999

3^a Designação: 27.06.2001

4^a Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Vago			
Demóstenes Torres	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1^a Designação Geral : 03.12.2001
2^a Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP)
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) - Sem partido
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 09.03.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Severino Cavalcanti (PP-PE)	PRESIDENTE Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PMDB-PE)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	2º SECRETÁRIO Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	3º SECRETÁRIO Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO Deputado João Caldas (PL-AL)	4º SECRETÁRIO Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Paulo Rocha (PT-PA)	LÍDER DA MAIORIA Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	LÍDER DA MINORIA Senador José Jorge (PFL-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Cristovam Buarque (PT-DF)

Atualizado em 04.05.2005

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)**

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

**Presidente: ARNALDO NISKIER
Vice-Presidente: LUIZ FLÁVIO B. D'URSO**

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SOARES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	CELSO AUGUSTO SCHÖDER
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

- • 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- • 2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação
aguardando designação

02 - Comissão de Tecnologia Digital
aguardando designação

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária
aguardando designação

04 - Comissão de TV a Cabo
aguardando designação

05 - Comissão de Concentração na Mídia
aguardando designação

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS⁽¹⁾

Senador EDUARDO SUPILY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÉ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB)	
IDELEI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCA (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)	Vago
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB/ES)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ)	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT)
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP)
PPS	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador CRISTOVAM BUARQUE

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> PAULO ROCHA PT-PA	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ JORGE PFL-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> CRISTOVAM BUARQUE PT-DF

Atualizado em 04.05.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311- 5255
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY
RIBEIRO”**

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br



EDIÇÃO DE HOJE: 232 PÁGINAS